

EDITORA  
VOZES

# Sobre a Reprodução

22

74377/IFCH

LOUIS

ALTHUSSER

ALTHUSSER

O texto *A reprodução das relações de produção* – apresentado, aqui, com outros escritos que completam o dossiê – é o manuscrito, que permaneceu inédito, do qual Althusser extraiu seu célebre texto publicado na revista *La Pensée*, em 1971: “*Idéologie et appareils idéologiques d’État*”.

O autor expõe aí, de maneira ordenada, sua concepção do materialismo histórico, das condições da reprodução da sociedade capitalista e da luta revolucionária para pôr termo a essa sociedade.

Recolocadas dessa forma no conjunto do projeto e no contexto do pensamento político do autor, as proposições althusserianas relativas à ideologia e aos aparelhos ideológicos de Estado manifestam seu objeto e pressupostos.

Pode parecer que esse escrito pertence a outra época. Com efeito, dá testemunho, em parte, de opiniões que já não são passíveis de serem defendidas. No entanto, passados vinte e cinco anos, conserva uma singular força de provocação teórica. E leva-nos a enfrentar uma questão que não poderá, de modo algum, ser considerada ultrapassada: numa sociedade que proclama os ideais de liberdade e de igualdade, em quais condições se reproduz, incessantemente, a dominação de uns sobre os outros?

2001 17942

Louis Althusser

# SOBRE A REPRODUÇÃO

Introdução de Jacques Bidet

Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Althusser, Louis, 1918-1990.

Sobre a reprodução / Louis Althusser ; tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira ; [introdução de Jacques Bidet]. – Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

Título original: Sur la reproduction.

Bibliografia.

ISBN.85-326-2147-3

1. Capitalismo 2. Conflito social 3. Economia marxista 4. O Estado 5. Produção (Teoria econômica) I. Bidet, Jacques. II. Título.

99-0007

CDD-335.412

Índices para catálogo sistemático:

1. Relações de produção : Reprodução : Economia marxista 335.412
2. Reprodução das relações de produção : Economia marxista 335.412

 EDITORA  
VOZES

Petrópolis  
1999

UNICAMP  
Biblioteca - IFCH

© Presses Universitaires de France, 1995  
108, boulevard Saint-Germain, 75006, Paris

Título do original francês: *Sur la reproduction*

“Cet ouvrage, publié dans le cadre du programme de participation à la publication bénéficie du soutien du Ministère français des Affaires Etrangères, de l’Ambassade de France au Brésil et de la Maison française de Rio de Janeiro”.

“Este livro, publicado no âmbito do programa de participação à publicação, contou com o apoio do Ministério francês das Relações Exteriores, da Embaixada da França no Brasil e da Maison française do Rio de Janeiro”.

Direitos de publicação em língua portuguesa no Brasil:  
Editora Vozes Ltda.  
Rua Frei Luís, 100  
25689-900 Petrópolis, RJ  
Internet: <http://www.vozes.com.br>  
Brasil

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora.

#### FICHA TÉCNICA DA VOZES

**DIRETOR EDITORIAL**  
Avelino Grassi

**EDITOR**  
Lídio Peretti  
Edgar Orth

**DIRETOR INDUSTRIAL**  
José Luiz Castro

**EDITOR DE ARTE**  
Omar Santos

**EDITORAÇÃO**  
Editoração e organização literária: Renato Kirchner  
Revisão gráfica: Revitec S/C  
Diagramação: Rosangela Lourenço  
Supervisão gráfica: Valderes e Monique Rodrigues

ISBN 2 13 047372 5 (da edição francesa)  
ISBN 85.326.2147-3 (da edição brasileira)

Este livro foi composto e impresso pela Editora Vozes Ltda. – Rua Frei Luís, 100. Petrópolis, RJ – Brasil – CEP 25689-900 – Tel.: (024) 237-5112 – Fax: (024) 231-4676 – Caixa Postal 90023.

Ab Ed - 224104

UNIDADE - IFCH
N.º CHAMADA 330.122
ALFA
V. _____ FX _____
TOMBO DE 174377
PROCC _____
C <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
PAIS _____
DATA _____
N.º CPUB-00043280

## SUMÁRIO

- À guisa de introdução: um convite a reler Althusser (por Jacques Bidet), 7
- Nota do editor, 17
- A reprodução das relações de produção, 21
- Advertência ao leitor, 21
- Capítulo I: O que é a filosofia?, 31
- Capítulo II: O que é um modo de produção?, 41
- Capítulo III: A propósito da reprodução das condições da produção, 71
- Capítulo IV: Infra-estrutura e superestrutura, 79
- Capítulo V: O Direito, 83
- Capítulo VI: O Estado e seus aparelhos, 97
- Capítulo VII: Breves observações sobre os Aparelhos Ideológicos político e sindical da formação social capitalista francesa, 121
- Capítulo VIII: Os Aparelhos ideológicos de Estado político e sindical, 129
- Capítulo IX: A propósito da reprodução das relações de produção, 163
- Capítulo X: Reprodução das relações de produção e Revolução, 171
- Capítulo XI: De novo, sobre o “Direito”. Sua realidade: o Aparelho ideológico de Estado jurídico, 187
- Capítulo XII: A propósito da Ideologia, 193
- Apêndice: A propósito do primado das relações de produção sobre as forças produtivas, 229
- NOTA SOBRE OS AIE (Aparelhos Ideológicos de Estado), 239
- IDEOLOGIA E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO (Notas para uma pesquisa), 253

## À GUISA DE INTRODUÇÃO: UM CONVITE A RELER ALTHUSSER

por Jacques Bidet

Eis, finalmente, apresentado ao público "A reprodução das relações de produção", o manuscrito do qual Althusser extraiu seu célebre texto, publicado na revista *La Pensée*, em 1971: "Idéologie et appareils idéologiques d'État".

O autor expõe aí, de maneira ordenada, sua concepção do materialismo histórico, das condições da reprodução da sociedade capitalista e da luta revolucionária para pôr termo a essa sociedade. Recolocadas dessa forma no conjunto do projeto e no contexto do pensamento político do autor, as proposições relativas à ideologia e aos "aparelhos" manifestam seu objeto e pressupostos.

Pode parecer que esse escrito pertence a outra época. Com efeito, dá testemunho, em parte, de opiniões que já não são passíveis de serem defendidas. No entanto, passados 25 anos, conserva uma singular força de provocação teórica. E leva-nos a enfrentar uma questão que não poderá, de modo algum, ser considerada ultrapassada: em uma sociedade que proclama os ideais de liberdade e de igualdade, em quais condições se reproduz, incessantemente, a dominação de uns sobre os outros?

Antes de tudo, o manuscrito apresenta-se como um texto didático militante, que é também a melhor introdução possível ao pensamento de Althusser. No entanto, progressivamente, manifesta seu caráter original de elaboração conceitual. Portanto, exige uma leitura em vários níveis: texto político que dá testemunho de uma época, apresentação das categorias althusserianas de análise do capitalismo, além de teoria (nova) dos "aparelhos ideológicos de Estado" e da "interpelação" ideológica.

### *Texto político, texto teórico*

O sopro de maio de 68 – um mês marcado pela maior greve operária e estudantil da história da França – percorre todo o texto. A memória comunista encontra-se, então, revivificada pela perspectiva de mudanças radicais que parecem estar na ordem do dia. Althusser vive esse momento com paixão e inscreve-o na longa duração da revolução socialista. Ele tem em mente "um século de luta de classe do Movimento Operário em toda a superfície do globo"

(os “centenas de milhares de militantes operários anônimos”, etc., p. 159). E um futuro indubitável: “Estamos entrando em um século que verá o triunfo do socialismo na terra inteira. [...] desde agora, a Revolução está na ordem do dia. Dentro de cem anos ou, talvez, até mesmo cinqüenta, a face do mundo estará modificada: a Revolução levará a melhor sobre a terra inteira” (p. 26). Althusser pensa “nos inúmeros jovens militantes que afluem ou vão afluir” à luta política (p. 157) e é a eles que, indiretamente, se dirige.

Os leitores que conhecem Althusser apenas por seus escritos filosóficos ficarão surpreendidos. A referência essencial é ao leninismo, “o leninismo de M. Thorez” (p. 157), na concepção da luta sindical e política sob o capitalismo, no esquema da tomada do poder pelo “proletariado e seus aliados”, e da ditadura do proletariado. Ela exprime-se pela retomada do vocabulário da revolução bolchevique e da III Internacional: “as massas” (p. 156), “organizadas no sindicato” (p. 157), “devem ser dirigidas para objetivos verdadeiramente revolucionários” (p. 159), pelo “Partido da vanguarda do proletariado” (p. 159). Althusser situa-se propositalmente na linhagem que designa como a dos “clássicos do marxismo”. “Agora, vamos avançar com prudência em um terreno em que, *de fato*, fomos precedidos, há muito tempo, por Lenin, Stalin e Mao que, entretanto, não chegaram a sistematizar, sob uma forma teórica, os progressos decisivos implicados em suas experiências e ações. Por quê? Porque essas experiências e ações limitaram-se *ao terreno da prática política*” (p. 101). “Stalin negligenciou essas questões” (p. 118). Tem-se a impressão de estar sonhando. O nome de Stalin irá desaparecer do artigo publicado em *La Pensée*. No entanto, não deixa de haver algo de surrealista nessa repetição imaginária do leninismo em um lugar e tempo completamente diferentes. Em um tempo, especialmente, em que o partido reivindicado por Althusser propõe, como se tratasse da evidência, uma estratégia completamente diferente, fundamentada na idéia de marcha para o socialismo, através de um processo progressivo e legal de apropriação pública dos grandes meios de produção.

O *pathos* político, com sua parte de exaltação, de fidelidade proclamada ou de submissão ostensiva, e de irrealismo, não deve impedir de prosseguir na leitura da obra e perceber que esta veicula também uma investigação teórica de grande alcance. Isso também não significa que não exista relação estreita entre essa visão particular da história e a conceitualidade que ele propõe para a compreensão da estrutura, do ser social do capitalismo. Mas, seja qual for a importância da referência acentuada à “filosofia marxista-leninista” (p. 17), “nossa filosofia” (p. 24), compreender-se-á rapidamente que, se aqui se trata realmente de marxismo e de leninismo, o pensamento de Althusser nada tem a ver com o “marxismo-leninismo” no sentido habitual de uma ortodoxia. E que, atualmente, ele merece ser reconsiderado como um foco autônomo de estímulo intelectual.

O alcance da intervenção teórica anuncia-se sempre que Althusser sublinha o caráter simplesmente “descritivo” da teoria tradicional: tópica infra-estrutura/superestrutura (p. 79-82), correspondência entre forças produtivas e relações de produção (p. 42, 187), a “teoria” marxista do Estado (p. 98), do direito (p. 189), da ideologia (p. 83). Sobre todos esses temas, ou seja, sobre o conjunto da doutrina, ele propõe a superação da forma da “descrição” (p. 80), forma por natureza “instável”, pela “teoria em sentido estrito” (p. 98, 189). Sob a aparência da modéstia – não fornecerá mais do que “precisões ainda inéditas” a respeito de “alguns pontos limitados” (p. 29) – trata-se, no final das contas, de produzir, onde existe apenas uma descrição, uma teoria no verdadeiro sentido do termo.

#### *Para uma releitura da teoria dos AIE (Aparelhos Ideológicos de Estado)*

O primeiro capítulo introduz sua tese sobre a filosofia como forma que pressupõe o conflito social e o trabalho científico, sobre a história da filosofia como seqüência de conjunturas através das quais o que é novo emerge na conjunção de “acontecimentos econômico-políticos e científicos decisivos” (p. 37). Situa a contribuição de Marx na ordem “científica”: descoberta do “continente-história” (p. 41), constituição de uma teoria capaz de proporcionar um pedestal para as diversas ciências sociais.

Ainda que se trate, em parte, de evocações de “teses clássicas” (p. 42), os capítulos seguintes fornecem uma apresentação articulada das grandes categorias que governam a interpretação althusseriana do materialismo histórico. Toda “formação social” depende de um “modo de produção dominante”. No intercâmbio entre as relações de produção e as forças produtivas, que forma a infra-estrutura, são as primeiras que desempenham o papel determinante (esse ponto é desenvolvido no Apêndice). E, no conjunto do modelo, é a infra-estrutura e não a superestrutura (“Direito, Estado, Ideologias”) que é “determinante em última instância” (p. 44).

A contribuição específica desse manuscrito reside, é claro, na exposição detalhada dos capítulos V a XII relativos aos “aparelhos ideológicos de Estado” e à “ideologia”.

A publicação do presente volume deve fornecer a ocasião de revisitá-los e, sem dúvida, também de reconsiderá-los. A reinserção, no conjunto do discurso, dos fragmentos utilizados no artigo de *La Pensée*, faz aparecer, de fato, uma estreita conexão entre a tese de Althusser relativa à ideologia (e respectiva aparelhagem) e sua idéia sobre o curso da história moderna. A coisa é, em si, bastante lógica. Uma teoria da reprodução estrutural tem como corolário uma teoria da transformação da estrutura: tende a mostrar as condições invariantes nas quais é produzida a variação – que, por fim, porá termo ao invariante. A idéia

de Althusser sobre a variação em andamento, como a da passagem para o socialismo, projeta-se sobre sua concepção das condições da reprodução do capitalismo, sobre a idéia do invariante estrutural. No final das contas, trata-se de uma única teoria, com dupla entrada: reprodução e revolução. Daí, os esclarecimentos contidos nas partes inéditas.

Convém, em minha opinião, compreender que o pivô desse dispositivo teórico é constituído pela questão do direito, objeto dos capítulos V e XI, e de seu suposto enfraquecimento, correlato ao das relações mercantis, no processo da revolução socialista. Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que as questões formuladas por Althusser nada perderam de sua atualidade, nem encontraram até hoje respostas pertinentes no plano em que ele as formulou.

### *O direito e seu anunciado enfraquecimento*

A idéia de direito, que é introduzida antes da idéia de Estado, está dependente, no entanto, da teoria do Estado como instrumento da dominação da classe dominante. Longe de ser “atravessado pela luta de classes”, o aparelho de Estado, conforme repete Althusser, é de um extremo a outro um aparelho de dominação. Acontece com o capitalismo o que se tinha passado com os modos de produção que o precederam: o poder é exercido pela classe dominante. A luta da classe dominada tem, com toda a certeza, um impacto sobre a sociedade. Mas somente a classe dominante exerce o “poder”. Com efeito, este deve ser compreendido – conforme Althusser irá escrever um pouco mais tarde – como “o excesso” de sua força em relação à da classe dominada: “a dominação de classe encontra-se sancionada no e pelo Estado no sentido de que *somente a Força da classe dominante consegue entrar nele e ser reconhecida* – e, o que é mais importante, ela é o único “motor” do Estado, a única energia a ser transformada em poder, em direito, leis e normas” (“Marx dans ses limites”, 1978, in *Écrits philosophiques et politiques*, Stock/IMEC, 1994, tomo I, p. 468). Longe de mostrar a contradição da dominação, o direito não passa, portanto, de um momento desta. Tal é a tese extrema, a da produção do direito por transformação da violência em poder na máquina do Estado, que governa a problemática dos aparelhos ideológicos.

O capítulo V, O Direito, que não forneceu qualquer elemento para o artigo de *La Pensée*, formula dois enunciados. Um é bastante clássico, mas elaborado com uma notável clareza: a idéia de que o conteúdo (ausente) do direito são as relações de produção. O direito, que só existe em função das relações de classes, no entanto, leva em consideração apenas os indivíduos (p. 85-86). As relações de produção não são, portanto, relações jurídicas; não são definidas pelo modo de “propriedade”. E a revolução não é uma modificação de relações jurídicas,

uma passagem da propriedade privada para a propriedade coletiva dos meios de produção. Consiste em uma “apropriação” prática comum pelos homens livremente associados. Mas isso conduz Althusser a um enunciado mais problemático, segundo o qual essa revolução significa, simultaneamente, e como um único processo, enfraquecimento do direito e enfraquecimento das trocas do tipo mercantil: “Enfraquecimento do direito só pode significar enfraquecimento das trocas do tipo *mercantil*, das trocas de bens como mercadorias [...], e substituição das trocas mercantis por trocas *não-mercantis*” (p. 88).

Nesse aspecto, Althusser assume e exprime com toda a sua coerência a tradição do comunismo como foi a da II e, em seguida, da III Internacional. Recusa, certamente, a idéia de que a alternativa à ordem do mercado possa ser encontrada na planificação. Pelo contrário, procura definir um terceiro termo, exterior, que aparece especialmente sob a forma da “intervenção das massas” e cuja planificação não passa de um “meio subordinado” (p. 89, nota de rodapé 48). Traduz “os Soviéticos + a eletricidade” por “a intervenção política + a planificação das forças produtivas” (*ibid.*). Em meu parecer, falta-lhe uma representação de que a ordem planificada, no sentido de que abre especificamente para uma apropriação a partir do centro, não é redutível a uma determinação das “forças produtivas” (ou seja: da racionalidade tecnológica), mas constitui em si mesma, à semelhança da ordem mercantil, uma configuração de “relações de produção”, isto é, potencialmente, de relações de classes.

No texto, encontram-se algumas ambigüidades de Marx que dizem respeito à relação entre a questão do direito e a do mercado. Não seria possível, escreve Althusser (em uma passagem, é verdade, riscada, que acaba dando um testemunho ainda maior em relação à incerteza da afirmação, p. 86), falar de direito socialista, porque “o direito que subsiste [...] continua sendo um direito burguês, porque não há direito que não seja mercantil e, portanto, burguês. O modo de produção socialista suprimirá todo direito, como Marx já tinha percebido perfeitamente [...]”. Althusser parece que, nesse aspecto, vai além de Marx. Com efeito, apresenta o direito, no sentido de que este é estabelecimento das relações de classes, como pura condição da dominação. Da mesma forma, a democracia burguesa não passa, a seu ver, da “ditadura da burguesia sob as formas de um aparelho democrático parlamentar ou presidencialista” (p. 130), de tal modo que “a luta de classes desenrola-se, no essencial, fora das formas legais democrático-burguesas” (p. 130).

### *A aparelhagem ideológica e a máquina do Estado*

Um tema central deste escrito é que a tópica, a metáfora da infra-estrutura e da superestrutura, não basta e é enganadora. Com efeito, ela sugere que a

base econômica determina o resto quando, a seu ver, são as relações sociais de produção que, em última instância, caracterizam um modo de produção, além de que a reprodução das mesmas é garantida pelo conjunto do Aparelho repressor de Estado + Aparelho ideológico de Estado.

O que faz a força da tese dos aparelhos ideológicos de Estado é, em primeiro lugar, o fato de proceder de uma interpretação da sociedade como impregnada, saturada pelas relações de classes, submetida a um poder de classe que se exerce através do conjunto das instituições. Não somente através das instituições estatais, no sentido de que estas configurariam a esfera pública, oposta à esfera privada, lugar de encontro das pessoas privadas, mas também através das instituições privadas, tais como as igrejas, os partidos, os sindicatos, a família, a escola particular, as associações culturais, etc. O artigo de 1970 contribuiu muito para essa formidável (e efêmera) tomada de consciência do fato de que as grandes instituições da sociedade eram partes integrantes de relações de dominação de classe.

Sabe-se que Althusser encontra, aqui, uma parte de sua inspiração em Gramsci que designa sob o nome de “sociedade civil” – oposta à “sociedade política”, isto é, aos órgãos estatais no sentido estrito – o conjunto das instituições, privadas ou públicas, através das quais se efetua “a hegemonia” das classes dirigentes, a preeminência de sua ideologia. Mas Gramsci, que dá a essa noção de ideologia o sentido amplo de concepção do mundo, de saber, de cultura e de ética, considera que a sociedade civil é também o terreno sobre o qual se trava a luta progressista da classe ascendente, o proletariado, e, portanto, o próprio processo revolucionário, assimilado à conquista da hegemonia. Althusser reverte, portanto, essa concepção, apresentando o conjunto das instituições como os elementos da máquina estatal pelo qual a burguesia garante a sua dominação.

Evidentemente, ele não ignora o potencial de emancipação que está vinculado ao direito burguês e à democracia burguesa: testemunho disso e, em primeiro lugar, a referência a Kant e a Hegel que se encontra no início do capítulo sobre o direito (p. 83). Também não ignora o impacto democrático do movimento socialista sobre o conjunto da sociedade (convida, de forma notória, a um engajamento político no terreno institucional). Mas, de alguma forma, deixa pendente tal consideração. E procura, em uma tensão paroxística, produzir este fato que, realmente, só se revela quando a reflexão é levada a seu ponto extremo: as instituições públicas são os órgãos de uma “luta de classe” na qual uma se impõe à outra e garante a reprodução dessa dominação. Nesse aspecto, a postura de Althusser é muito próxima de Hobbes com esta diferença – importante, é verdade: para Hobbes, o Estado consegue a pacificação efetiva da sociedade, o fim da violência compreendida como a guerra de todos contra

todos, enquanto para Althusser ele garante o próprio exercício da violência social, compreendida como a guerra de uma classe contra a outra.

Guerra de submetimento de uma classe à outra, através do estabelecimento das relações mercantis e do direito que as “sanciona” (p. 188). No entanto, a tese não é funcionalista, como sublinha Althusser na “Nota sobre os AIE” que figura no fim do presente volume. Com efeito, os aparelhos não passam de instrumentos da luta de classe: primado, portanto, da luta de classes em relação à ideologia dominante, aos aparelhos. Com toda a certeza, “a política do Estado é determinada, em última instância, pelos interesses da classe dominante” (p. 244). Mas “a luta de classes nunca acaba”. Não seria possível circunscrevê-la em aparelhos que reproduzem a dominação. A luta de classe é mais forte do que os aparelhos.

A isso Althusser acrescenta que as disposições do direito só se apóiam na repressão em última instância. E que, regra geral, a norma é interiorizada: sob a forma da ideologia moral, ela apresenta-se através de uma voz (interior) que me interpela. Precisamente, como sujeito.

### *Interpelat a interpelação*

Althusser subverteu significativamente a problemática tradicional do marxismo ao fazer o convite no sentido de ser reconsiderada a maneira clássica de falar da ideologia ao lado de outros elementos da superestrutura e implicando-a estruturalmente no Estado como ideologia de Estado. O grande interesse de sua análise deve-se ao fato de que ela confere à ideologia um estatuto de realismo materialista, um estatuto de ontologia social, ao mesmo tempo que a apresenta como uma “interpelação” pela qual cada um é convocado e constituído socialmente como sujeito. Ou seja, estas duas teses: 1) a ideologia não tem “existência ideal [*idéale*], ideada [*idéelle*], espiritual, mas material” porque “uma ideologia existe sempre em um aparelho” e os aparelhos ideológicos de Estado são o lugar da “realização” da ideologia (p. 206 e 280); 2) “toda ideologia tem como função (que a define) ‘constituir’ indivíduos concretos como sujeitos” (p. 210 e 284).

Remetendo para os textos em que dou uma explicação mais detalhada<sup>1</sup>, eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que se trata, aí, de uma contribuição teórica fundamental, ainda que esta implique, a meu ver, uma imensa recompo-

1. Ver *Théorie de la modernité*, Paris, PUF, 1995, e *Théorie générale* (em preparação).

sição conceitual. E que essa contribuição deve-se, precisamente, à estreita relação entre essas duas teses.

Tomo a liberdade de prolongar o discurso de Althusser, subvertê-lo de novo e sugerir que ele nos conduz para um lugar diferente daquele para o qual nos convoca.

Com efeito, não é uma “voz interior”, uma voz da consciência que me interpela, mas uma voz pública. Que me declara sujeito livre. Esse discurso é o da constituição moderna, de seu necessário preâmbulo: a declaração dos direitos do homem que define cada um como “livre-igual”, declara o sujeito soberano e o soberano sujeito, e eu mesmo submetido a mim mesmo como soberano. A existência material desse discurso interpelador não se mede pelo acontecimento que o faz emergir historicamente, nem pela forma sob a qual ele se encontra transcrito, nem pelo lugar em que está situado. Seu estatuto ontológico, no sentido do ser social, encontra-se definido pelas formas institucionais que ele comanda, as práticas que fazem corpo com estas, e, *do mesmo modo*, pela luta de classe constitutiva da modernidade, cuja referência essencial é constituída por essa declaração de liberdade-igualdade. Essa referência à interpelação é evocada, de fato, em cada momento da luta de classe à qual – enquanto promessa que, como tal, deve ser cumprida – faz apelo propositalmente.

A ideologia e a interpelação são “eternas” no sentido de que Althusser as entende, isto é, constitutivas da humanidade, mas apresentam formas históricas diversas, segundo a diversidade histórica das formas de constituição da subjetividade. E deve ser levada em consideração a verdadeira importância da interpelação “moderna”.

Como interpelação humana, proclamação somente humana, ela não passa de uma promessa, uma promessa de cada um a cada um, que cada um faz sua enquanto se reconhece como cidadão. Um pacto, somente um pacto.

O fato desse pacto não ser cumprido é o que, em geral, tem escapado aos teóricos do contratualismo. E Marx forneceu a formulação dialética dessa falência: a relação contratual livre-igual “transforma-se no seu oposto” no sentido de que, realizando-se sob a forma do mercado, atribui àqueles que o dominam, especialmente pela propriedade dos meios de produção, a faculdade de dispor daqueles que dispõem apenas de sua força de trabalho ou de meios de produção insuficientes. A interpelação do homem livre, livre para se apresentar no mercado, torna-se (sempre e já) engodo, injunção a se conformar à ordem mercantil, às formas jurídicas que a regulamentam, às representações que a justificam e às práticas a que fazem apelo.

No entanto, resta a promessa, a interpelação do dominado como livre, como parceiro do pacto de “liberdade-igualdade”. Injunção de obediência à ordem natural e, portanto, legítima, do mercado, mas que afirma ao mesmo tempo que essa liberdade da ordem mercantil é a mesma do cidadão. Isso implica também, contraditoriamente, que os cidadãos disponham em conjunto, livremente, da ordem social, e sejam, portanto, também convidados – nessa interpelação mútua e, no entanto, “unívoca” que é a *interpelação* – a forjar livremente o mundo à imagem de sua liberdade. Aqueles que tentaram a aventura, a partir especialmente de 1917, encontraram outro limite: a palavra pública da liberdade, desde que cessa de se negociar na forma da contratualidade e da racionalidade social mercantis, volta-se no ponto extremo para a outra forma que se apresenta, antes de tudo, como a da vontade geral, enfim, encontrada, mas que, nessa qualidade, corre também o risco de se declinar nos termos da racionalidade social da razão administrada e planejada com outros efeitos de sujeição.

Na época moderna, as grandes formas da relação “de classe” – dessa relação de classe que, segundo é mostrado perfeitamente por Althusser, constitui para o direito, que não fala a seu respeito, seu próprio objeto em última instância – só podem ser interpretadas a partir da interpelação. Interpelação somente humana, portanto, pacto, que possui, nas formas institucionais nas quais se negocia, um estatuto de ontologia social análogo ao das relações de classe nas quais ele “se inverte em seu oposto”.

Estranho paradoxo: atualmente, não seria possível falar da exploração e da miséria de massa, da subjugação das periferias, da exterminação dos povos, sem partir do que se afirma como interpelação de liberdade e de igualdade. Convém observar que é precisamente o que faz Marx em *O capital* que começa – não com objetivos didáticos, mas em conformidade com o que é exigido de um “pensamento” do mundo moderno – pela posição do Éden mercantil no qual os indivíduos se reconhecem livres-iguais.

Mas isso significa que eles também não estão submetidos a essa ordem. É a razão pela qual esse “paradoxo” aparente é igualmente o paradoxo pelo qual permanece aberta – escancarada e insondável – a perspectiva da emancipação, a da realização da promessa.



## NOTA DO EDITOR

1. Foi do manuscrito “Sobre a reprodução dos aparelhos de produção” – publicado, agora, pela primeira vez\* – que Althusser extraiu os fragmentos cujo conjunto constitui seu célebre ensaio “Idéologie et appareils idéologiques d'État”, editado na revista *La Pensée*, n. 51, junho de 1970. Inicialmente, a obra deveria ter como título “O que é a filosofia marxista-leninista?” e depois “A propósito da superestrutura” e figurar na coleção “Théorie”, publicada pela editora Maspéro. A mudança de título manifesta que o projeto foi passando por transformações e veio a concretizar-se na exposição de uma teoria da reprodução da sociedade capitalista.

2. Existem duas versões sucessivas desse manuscrito que podem ser consultadas no *Institut Mémoires de l'Édition Contemporaine* (IMEC). A primeira é constituída por um texto datilografado com 150 páginas, com data de março-abril de 1969. A segunda, base da presente edição, comporta um conjunto de correções e acréscimos que ampliam o texto em cerca de um terço. É assim que, especialmente, o capítulo II está inteiramente refundido; no entanto, essa revisão ficou inacabada. Até ao capítulo VI, Althusser integra suas modificações entre as folhas e nas margens de uma fotocópia da primeira versão. Introduz, então, um capítulo suplementar: “capítulo VII. Breves observações sobre os AIE político e sindical da formação social capitalista francesa”. Para o capítulo seguinte, o capítulo VIII, redige ainda um novo § 1 que substitui os §§ 1 e 2 do antigo capítulo VII. O resto do manuscrito não será tão substancialmente modificado. No entanto, a partir daí, em decorrência da inserção do novo capítulo VII, avançaremos naturalmente os capítulos em um número: os capítulos VIII, IX, X, XI do manuscrito deixado por Althusser serão designados, nesta publicação, como os capítulos IX, X, XI, XII, respectivamente.

Com toda a evidência, o autor não chegou a fazer, no conjunto do texto, sua última revisão. Além das necessárias correções, na verdade, numerosas (erros gramaticais manifestos, palavras faltantes, imprecisão das referências textuais),

---

\* N.T.: Em outubro de 1995.

respeitamos rigorosamente o texto, inclusive nas imperfeições que se devem ao seu inacabamento e em suas particularidades gráficas, principalmente no abundante uso das maiúsculas que sublinha, muitas vezes, que os termos devem ser considerados em sentido técnico.

3. O artigo de *La Pensée* situa-se entre as duas versões, mas com sobreposições em relação à segunda. Não chega a integrar todas as modificações desta que, portanto, parece ter sido revista ulteriormente. Pelo contrário, comporta aperfeiçoamentos estilísticos, omissões significativas (referências históricas e alusões políticas) e, sobretudo, desdobramentos autônomos, especialmente em relação aos capítulos VI, § 3, e XII, §§ 1 e 7.

No entanto, o fato mais importante, que justifica a presente publicação, é o caráter fragmentário do artigo de 1970 em relação ao conjunto a partir do qual foi elaborado e que constitui seu contexto imediato de interpretação. Com efeito, só reproduzia, integralmente, os capítulos III, IV e IX, e retomava, apenas em parte, os capítulos VI e XII. Portanto, deixava de lado a Advertência que explicita a intenção do autor; o capítulo I, consagrado à filosofia; o capítulo II que trata do “modo de produção”; os capítulos V e XI que se referem ao direito; os capítulos VII e VIII que abordam a questão do sindicato e do partido proletários como aparelhos ideológicos de Estado; o capítulo X, reprodução, e revolução; assim como os capítulos VI, §§ 1 e 2, e XII, § 3 que dizem respeito à ideologia e aos aparelhos ideológicos.

4. Observe-se que o tomo II da obra que é anunciado desde a primeira página da Advertência ao leitor e, de novo, no final do manuscrito, não passou do estado de projeto e nunca chegou a ser escrito.

5. O presente volume, para o qual escolhemos o título *Sobre a reprodução*, apresenta a segunda versão do manuscrito na íntegra; comporta as notas, por vezes, longas, que não constam do artigo publicado em *La Pensée*, assim como o Apêndice previsto no manuscrito. Ainda foi acrescentado um escrito posterior, intitulado “Notas sobre os AIE”, com data de dezembro de 1976 e inédito em francês, no qual Althusser volta ao debate desencadeado por esse artigo. Essas “Notas...” constituíram o objeto de uma publicação em espanhol, na coletânea *Nuevos Escritos*, das edições LAIA, Barcelona, 1978, assim como em alemão, in *Ideologie und ideologische Staatsapparate*, Hamburgo/Berlim, VSA, 1977.

6. Esse manuscrito deve ser equiparado a outros escritos contemporâneos marcados também pela intensa efervescência teórico-política do período. Por um lado, “A filosofia como arma da revolução”, entrevista concedida a *L'Unità* em fevereiro de 1968. Por outro, “Como ler *O capital?*”, artigo publicado no jornal *L'Humanité*, em 21 de março de 1969, extraído de um manuscrito mais longo, igualmente disponível no IMEC, a partir do qual Althusser tinha o projeto de escrever uma obra que seria intitulada “Uma ciência revolucionária”. Enfim,

“Marxismo e lutas de classe”, com data de janeiro de 1970, prefácio do livro de Martha Harnecker, *Princípios elementares do materialismo histórico*. Esses três textos foram retomados em *Positions*, Éditions Sociales, 1976.

7. Deve ser sublinhado, igualmente, que Althusser encontrava-se, então, em estreita relação com um grupo de antigos alunos da rue d'Ulm, especialmente, Étienne Balibar, Pierre Macherey, Michel Tort, Christian Baudelot, Roger Establet, que colaboravam em um projeto em torno da Escola (no qual interveio também Renée Balibar) que é mencionado, várias vezes, no manuscrito. Em sua mente, as proposições apresentadas neste manuscrito, que ele comunica aos pesquisadores citados, constituem de alguma forma a teorização de tal pesquisa. Esta desenvolve-se sob a forma da redação de uma obra coletiva da qual existem, disponíveis no IMEC, esboços muito substanciais, redigidos principalmente por Étienne Balibar e Pierre Macherey. O grupo acabou por se desmembrar e a obra ficou inacabada. Mas é nesse contexto que tomou corpo o livro de Christian Baudelot e Roger Establet, *A Escola capitalista na França*, publicado em 1971, cujo trabalho de redação foi acompanhado, com toda a atenção, por Althusser que chegou mesmo a encarar a possibilidade de escrever seu prefácio.

O tema da “reprodução” encontrava-se, então, no centro dos debates da sociologia crítica de inspiração marxista. Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron – autores de *A reprodução*, obra publicada em 1971 – foram convidados, durante os anos 60, por Althusser para lecionarem na École Normale Supérieure; nesse caso, a abordagem desses autores era conhecida por seus estudantes e colaboradores. Estes tinham precisamente como objetivo o desenvolvimento de uma formulação alternativa, em acordo com a problemática althusseriana.

A esse contexto, pertencem também os trabalhos de outros autores com os quais Althusser mantinha relações epistolares (ver ainda os arquivos do IMEC) e cujos nomes aparecem no manuscrito “Sobre a reprodução...”, em particular: Emmanuel Terray, Nikos Poulantzas e Ch. Bettelheim.

8. Quero apresentar meus agradecimentos a François Boddaert, assim como a Olivier Corpet, administrador do IMEC, que aceitaram que esse manuscrito fosse publicado pelas PUF na coleção *Actuel Marx Confrontation*; a mesma editora publicará, em 1996, uma coletânea de textos teóricos de Althusser, sob a responsabilidade de Yves Sintomer.

Agradeço de forma particular a François Matheron, responsável pelo Arquivo Louis Althusser e editor dos *Écrits philosophiques et politiques* (Stock/IMEC, 1994) que acompanhou de perto este trabalho e o tornou mais claro com seus conselhos.

Minha gratidão vai também para Sonia Feltesse que garantiu, com atenção acurada, a decifração e a edição dos manuscritos.

# A REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

## ADVERTÊNCIA AO LEITOR

### I

Eu gostaria de chamar a atenção do leitor para alguns aspectos de uma obra que, em muitos pontos, pode surpreendê-lo e desnorteá-lo.

1) Este livrinho é o tomo I de um conjunto que deve comportar dois tomos.

O tomo I trata da Reprodução das relações de produção capitalistas. O tomo II tratará da luta de classes nas formações sociais capitalistas.

Decidi publicar, sem demora, este tomo I que, de certa maneira (exceção feita de seu "hors d'oeuvre" sobre a filosofia), forma um todo em si mesmo, por razões de urgência teóricas e políticas evidentes para todos. Ainda que o fundo deste tomo I não seja improvisado, tive de escrever essas duzentas páginas em um prazo extremamente curto a fim de que este texto viesse a ser publicado rapidamente.

Pensei que pudesse ser útil lembrar os princípios fundamentais da teoria marxista-leninista sobre a natureza da exploração, da repressão e da ideologização capitalistas. Sobretudo, pareceu-me que seria indispensável mostrar claramente qual era o sistema que garantia a reprodução das condições da produção capitalista, a qual não passa do meio da exploração capitalista já que, em regime capitalista, a produção dos bens de uso obedece unicamente à lei do lucro, portanto, da exploração.

Foi necessário tratar 1) da reprodução das Forças produtivas e 2) da reprodução das relações de produção.

Como Marx trata detalhadamente da reprodução das Forças produtivas no Livro I (teoria do salário: reprodução da força de trabalho) e no Livro II de *O Capital* (teoria da reprodução dos meios de produção), fui muito sucinto a respeito dessa questão. Em compensação, desenvolvi com detalhes a *reprodução das relações de produção*, sobre a qual Marx deixou-nos importantes indicações não sistematizadas.

O sistema que garante a reprodução das relações de produção é o sistema dos aparelhos de Estado: aparelho repressor e aparelhos ideológicos.

Daí, o título deste tomo I: "*A reprodução das relações de produção capitalistas*" (exploração, repressão, ideologia).

Como veremos, assumi o grande risco de defender, sobre dois pontos, teses que, estando perfeitamente de acordo com a teoria e a prática do Movimento Operário marxista-leninista, ainda não tinham sido enunciadas sob uma forma teórica sistemática. Assim, propus o esboço de uma teoria do que chamo os *Aparelhos ideológicos de Estado* e do funcionamento da *Ideologia em geral*.

Como as análises deste tomo I se apóiam, em determinados casos, em princípios que só serão desenvolvidos no tomo II, peço que me dêem uma espécie de "crédito" teórico e político que tentarei honrar no tomo II.

Neste tomo, procurarei abordar os problemas da *Luta de classes nas formações sociais capitalistas*.

2) Este tomo I começa por um capítulo que poderá ser motivo de surpresa: sobre a "natureza" da filosofia. Poderá ser motivo de surpresa tanto mais que, depois de ter apresentado algumas primeiras balizas, deixo em pendência a questão da filosofia para empreender um longo desvio em que é, então, tratada a questão da Reprodução das relações de produção capitalistas.

Por que motivo, portanto, ter começado por esse primeiro capítulo sobre a filosofia quando eu poderia ter começado muito simplesmente pelo capítulo II que trata do modo de produção? Por razões que, teórica e politicamente, são muito importantes e que serão apresentadas no final do tomo II no momento em que estaremos em condições de responder à seguinte pergunta: o que é a filosofia marxista-leninista<sup>2</sup>, em que consiste sua originalidade e por que motivo é uma arma da revolução?

Se essa exposição da Reprodução das relações de produção capitalistas é assim colocada sob a égide da questão da filosofia, isso não acontece por simples razões de exposição.

Com efeito, é verdade que não se pode responder à pergunta: *em que consiste a filosofia marxista-leninista*, sem fazer o grande desvio pelo tomo I (Reprodução das relações de produção) e pelo tomo II (A Luta de classes).

2. [Nota riscada: "Emprego propositalmente, por enquanto, a expressão: 'filosofia marxista-leninista'. No final deste ensaio, hei de propor outra formação mais justa."]

Mas por que motivo colocar, assim, na frente a questão da filosofia marxista-leninista e, já que a precede, a questão da filosofia propriamente dita? (tomo I, capítulo I).

Não procedi dessa forma porque sou, universitariamente falando, filósofo, portanto, por razões de especialista que tem empenho, seja a falar do que conhece um pouco, seja a "gabar sua mercadoria", mas por razões teóricas e políticas, enquanto comunista.

Em poucas palavras, eis aí essas razões.

Tudo o que se refere à ciência desenvolvida por Marx (em particular, neste tomo I, a teoria da reprodução das relações de produção) depende de uma ciência revolucionária criada por ele *com base* no que se chama, na tradição marxista, a filosofia do materialismo dialético, precisamente, como mostraremos e demonstraremos com base em uma posição de classe proletária filosófica. Portanto, não é possível – e isso mesmo foi compreendido e mostrado admiravelmente por Lenin – compreender, nem, por maior força de razão, expor e desenvolver a teoria marxista, nem que seja em relação a tal ponto limitado, a não ser a partir das posições de classe proletárias no campo da teoria. Ora, o caráter próprio de qualquer filosofia é representar, na teoria, a posição de determinada classe social. O caráter próprio da filosofia marxista-leninista é representar, na teoria, a posição da classe proletária.

Daí a importância primordial da filosofia materialista dialética, isto é, do ponto de vista da classe proletária em filosofia, para qualquer apresentação e qualquer desenvolvimento da teoria marxista. Mostraremos no tomo II que o papel da filosofia marxista-leninista não é somente indispensável para o desenvolvimento da ciência marxista e das "análises concretas das situações concretas" (Lenin) que é a única forma de tornar possível a ciência marxista, mas é igualmente indispensável para a prática política da luta de classes.

Se é assim, não será motivo de espanto que nosso tomo I comece por formular a pergunta: o que é a filosofia? e que nosso tomo II termine com uma definição do caráter revolucionário da concepção marxista-leninista da filosofia e de seu papel na prática científica e na prática política. Será, então, compreensível o motivo pelo qual e a maneira como a filosofia é, realmente, uma arma da revolução.

## II

O que acabo de enunciar sobre a importância da filosofia marxista-leninista na prática científica (antes de tudo, na teoria da História criada por Marx, mas também nas outras ciências) e na prática comunista da luta de classes pode ser

aceito, de saída, pelo menos, por meus camaradas comunistas; no entanto, mesmo do ponto de vista marxista, é possível apresentar uma objeção.

A objeção de que, há muito tempo, já foi dito e escrito o essencial sobre a filosofia marxista-leninista, chamada, na tradição clássica, de materialismo dialético. Com efeito, todos nós sabemos que existem numerosos textos célebres que tratam da filosofia elaborada por Marx e seus sucessores.

Por exemplo, as *Teses sobre Feuerbach* (1845) e o posfácio da segunda edição alemã de *O capital* de Marx; por exemplo, a primeira parte de *Antidühring* (1877) e o *Ludwig Feuerbach* (1888) de Engels; por exemplo, *Materialismo e imperiocriticismo* (1908) e os *Cadernos sobre a dialética* (1914-1915) de Lenin; por exemplo, o artigo de Stalin "Materialismo dialético e materialismo histórico" (1938); por exemplo, *A propósito da prática* e *A propósito da contradição* (1937), e *Donde vêm as idéias justas* de Mao.

Nessas condições, por que motivo formular, de novo, a questão da filosofia marxista-leninista?

1) Digamos: para fazer o balanço e também fornecer algumas precisões importantes indispensáveis e colocar, em maior destaque, o caráter político-teórico de nossa prática de classe em filosofia.

2) Mas não podemos limitar-nos a esse ponto de vista de exposição ainda especulativo. Não se trata somente de "fazer ver e compreender" a especificidade e a novidade de nossa filosofia, mas, desde agora, de colocá-la praticamente em ação, em suma, de "fazê-la trabalhar" sobre problemas científicos.

Veremos, sem demora, desde nossa simples análise da unidade que constitui um modo de produção (a unidade Forças produtivas/Relações de produção), como em toda a seqüência, que não podemos absolutamente ter uma visão clara das questões científicas e, portanto, fazer progredir nossos conhecimentos, sem a intervenção direta da nossa filosofia.

É a razão pela qual dizemos – e fazemos tal afirmação por todas as razões históricas, teóricas e práticas já mencionadas – que chegou o momento e que o momento é oportuno para fazer, pelo menos entre nós, o balanço da filosofia marxista-leninista, mostrar seu caráter revolucionário, precisar alguns de seus aspectos e "fazê-la trabalhar", sem demora, sobre problemas científicos, alguns dos quais dizem respeito diretamente à prática das lutas de classes, hoje mesmo.

## 1 – Chegou o momento de fazer o balanço e estamos em condições de fazê-lo

Temos aprendido muitas coisas novas após Marx e Engels, e até mesmo depois de *Materialismo e Imperiocriticismo* de Lenin.

Atualmente, estão à nossa disposição as extraordinárias experiências da Revolução soviética e da Revolução chinesa; as lições das diferentes formas da construção do socialismo e de seus diversos resultados; os ensinamentos de todas as lutas operárias contra a burguesia capitalista, assim como as lutas populares (luta contra o fascismo, movimentos de libertação dos países do "Terceiro Mundo", luta vitoriosa do povo vietnamita contra o Imperialismo francês e, em seguida, americano, luta dos negros americanos, revoltas estudantis, etc.).

Temos à nossa disposição não só a experiência das grandes vitórias do Movimento operário, mas também a experiência de seus fracassos e de suas crises<sup>3</sup>. Lenin disse-nos inúmeras vezes: quando se sabe analisar a fundo as causas de um fracasso para tirar daí a lição, este é sempre mais rico de ensinamentos do que uma vitória porque suas conseqüências obrigam a ir *ao fundo das coisas*. Por maior força de razão, uma crise grave.

Quando se pensa no que Marx tirou das iniciativas das massas populares no período da Comuna e da análise das causas do fracasso da mesma, quando se sonha em tudo o que Lenin tirou da invenção dos Sovietes pelas massas populares durante a revolução de 1905 e do fracasso desse "ensaio geral", somos obrigados a dizer: e nós, o que vamos tirar de todas as experiências sem precedentes, derrotas, fracassos e vitórias que estão agora "à nossa disposição", e da crise na qual estamos vivendo?

Será que essa prodigiosa experiência pode deixar a filosofia indiferente? Pelo contrário, não deverá iluminar, alimentar e enriquecer a filosofia revolucionária transmitida pelo Movimento operário marxista?

## 2 – Acreditamos também que o momento é oportuno de fazer o balanço em relação à filosofia marxista-leninista

O momento é oportuno porque é urgente dar ou devolver à filosofia marxista-leninista toda a sua força revolucionária entre nós, para que esta esteja em condições de cumprir sua função ideológica e política de *arma da revolução*,

3. A crise atual é dominada por dois acontecimentos capitais: 1) o XX Congresso e suas conseqüências, colocando em questão uma parte da política de Stalin após os anos 30; 2) a cisão do Movimento comunista internacional, colocando em questão a linha política oriunda do XX congresso.

inclusive na crise que estamos vivendo. Porque a crise que estamos vivendo não deve dissimular uma outra, infinitamente mais importante.

Não nos enganemos: basta tomar consciência da crise sem precedentes na qual se encontra o Imperialismo, sob o peso de suas contradições e de suas vítimas, e assediado pelos povos, para concluir que ele não conseguirá sobreviver. Estamos entrando em um século que verá o triunfo do socialismo na terra inteira. Basta observar a corrente irresistível das lutas populares para concluir que, em um prazo mais ou menos curto, e através de todas as peripécias possíveis, inclusive a gravíssima crise do Movimento Comunista Internacional, *a Revolução está, desde agora, na ordem do dia. Dentro de cem anos* ou até mesmo, talvez, cinquenta, a face do mundo estará modificada: a Revolução levará a melhor na terra inteira.

É a razão pela qual é urgente dar a todos os que aderem ao comunismo, em número cada vez maior, sobretudo entre a juventude das fábricas, dos campos e das escolas, os meios de estarem armados com a teoria marxista-leninista e com a experiência da luta de classes. A filosofia do marxismo-leninismo é um desses meios porque é uma filosofia revolucionária: trata-se da *única* filosofia revolucionária.

Fazer o balanço em relação à filosofia marxista-leninista quer dizer muito simplesmente o seguinte: compreender claramente, e da maneira mais aprofundada possível, qual é essa filosofia, como atua e como deve ser utilizada para servir, segundo a fórmula de Marx, não para "interpretar o mundo", mas para "transformá-lo".

Fazer o balanço em relação à filosofia marxista-leninista é também, para explicá-la e compreendê-la, lembrar as aquisições fundamentais da nova ciência, criada por Marx, o Materialismo Histórico, *sem a qual não existiria a filosofia marxista-leninista*. É também lembrar que se Marx não tivesse adotado uma posição de classe proletária (materialismo dialético) em filosofia, não teria existido a ciência elaborada por ele, o materialismo histórico. É, portanto, concluir que devemos "fazer trabalhar" essa filosofia para indicar com precisão e fazer progredir nossos conhecimentos na ciência marxista, para podermos analisar mais claramente a situação concreta atual.

Para tornar mais clara a apresentação, anunciamos o plano que será seguido. Para saber em quê a filosofia marxista-leninista é revolucionária, é necessário saber o que a distingue das filosofias anteriores.

Para poder fazer essa distinção, é necessário, antes de tudo, saber o que é, em geral, a filosofia.

Daí, a seqüência de perguntas:

Primeira pergunta: o que é a filosofia?

Segunda pergunta: o que é a filosofia marxista-leninista?

Como se vê por uma simples olhadela, é indispensável formular essas duas perguntas na ordem que acaba de ser indicada.

No entanto, essas duas perguntas não definem o *plano* de nosso estudo. Por quê?

Porque é impossível, vamos aperceber-nos disso em um instante, dar uma resposta à segunda pergunta: o que é a filosofia marxista-leninista? sem fazer *um desvio bem grande*, isto é, sem passar pela exposição dos resultados fundamentais da ciência marxista da história, cuja teoria geral é constituída pelo materialismo histórico.

Com efeito, e contrariamente ao que, de forma espontânea, pensam todos os filósofos, inclusive inúmeros filósofos marxistas, a pergunta: o que é a filosofia? *não é da alçada da filosofia, nem mesmo marxista-leninista*. Se ela fosse da alçada da filosofia, isso significaria que caberia à filosofia dar uma definição da filosofia.

É o que pensou e fez constantemente, *com raras exceções*, a filosofia em toda a história de seu passado. E é nisso que tem sido fundamentalmente *idealista* porque, se cabe à filosofia e unicamente a ela, em última instância, o dever e o direito *de se definir*, é, portanto, supor que ela *pode se conhecer*, que é Saber de Si, isto é, Saber absoluto, seja porque emprega abertamente (como faz Hegel) esse termo, seja porque o põe em prática de maneira envergonhada, sem mencioná-lo (como foi feito por toda a filosofia, com algumas exceções, antes de Hegel).

Não será, portanto, motivo de espanto que, se pretendemos propor uma definição da filosofia que não repita a simples "consciência de si" subjetiva, logo, idealista, não científica, da filosofia, mas que seja um conhecimento objetivo, logo, científico, da filosofia, sejamos obrigados a recorrer *a algo diferente da própria filosofia*: aos princípios teóricos da ciência ou das ciências capazes de nos fornecer o conhecimento científico da filosofia em geral que procuramos. Como veremos, seremos obrigados a indicar com precisão alguns desses princípios e fazer progredir, na medida de nossos meios, alguns conhecimentos.

Como veremos, essa ciência, e as ciências que derivam dela, dependem *todas* da descoberta sem precedentes pela qual Marx abriu ao conhecimento científico um novo "Continente", o Continente-História. A teoria geral dessa descoberta científica chama-se o *Materialismo Histórico*.

É a razão pela qual seremos obrigados a fazer um grande desvio pelos resultados científicos, provenientes do Materialismo Histórico, que serão necessários para podermos alcançar nosso objetivo: uma definição *científica* da filosofia.

É, em última análise, esse grande desvio que irá explicar o caráter do Plano no nosso estudo, do qual apresento, abaixo, os títulos dos capítulos, em sua ordem de sucessão<sup>4</sup>:

Capítulo I: O que é a filosofia?

Capítulo II: O que é um modo de produção?

Capítulo III: A propósito da produção das condições da produção.

Capítulo IV: Infra-estrutura e superestrutura.

Capítulo V: O Direito.

Capítulo VI: O Estado e seus aparelhos.

Capítulo VII: Os aparelhos ideológicos de Estado político e sindical.

Capítulo VIII: A reprodução das relações de produção.

Capítulo IX: Reprodução das relações de produção e Revolução.

Capítulo X: O Direito como aparelho ideológico de Estado.

Capítulo XI: A ideologia em geral.

De saída, faço questão de prevenir o leitor, de alguma forma *solenemente*, a fim de evitar qualquer engano, qualquer mal-entendido e qualquer acusação não fundamentada, que a ordem de exposição adotada apresenta um grave inconveniente que não encontra solução em nenhuma outra ordem diferente.

Com efeito, este tomo I propõe-se tratar, antes de tudo, do modo de funcionamento da Superestrutura (Estado, aparelhos de Estado) como Reprodução das Relações de produção. Ora, é impossível falar do Estado, do Direito e da Ideologia sem fazer intervir a Luta de classes. Em boa lógica, parece que teria sido necessário encarar uma ordem inversa de exposição e começar por falar da Luta de classes, antes de falar do Estado, do Direito e da Ideologia. No entanto, essa segunda ordem de exposição esbarraria na mesma dificuldade

4. [Na segunda versão do manuscrito que serve de base à presente edição, Althusser introduz um capítulo suplementar. Por esse motivo, os números dos capítulos encontram-se deslocados a partir do capítulo VIII (Ver, mais acima, a nota do editor)].

inversa: com efeito, é impossível falar das classes e da Luta de classes, sem ter falado anteriormente do Estado, do Direito e da Ideologia. Portanto, estamos em um círculo do qual não podemos sair porque seria necessário *falar de tudo ao mesmo tempo*. E por uma razão muito simples: na realidade, as coisas que pretendemos tratar funcionam juntas, dependem todas, embora de maneira muito precisa, umas das outras, e não se importam com seu funcionamento complexo, com as distinções que somos obrigados a fazer para compreendê-las e, por maior força da razão, com a *ordem de exposição* adotada para podermos explicá-las.

Como o essencial do que temos para dizer se refere, enquanto precisões, a alguns pontos limitados, ainda inéditos, sobre a Superestrutura, é, portanto, legítimo, já que é necessário, de qualquer maneira, proceder a uma escolha, que preferamos a ordem de exposição que apresenta o máximo de vantagens teóricas e pedagógicas. Com efeito, é também por razões de princípio – na seqüência, tal convicção será comprovada – que pensamos que é necessário adotar a ordem de exposição que escolhemos.

A *luta de classes* intervirá, portanto, constantemente, a partir de um certo momento, e bem cedo na nossa análise, por toda uma série de efeitos que são ininteligíveis fora de sua realidade e de sua presença *fora* dos objetos, mas também nos objetos que analisamos. No entanto, como não pudemos – e não sem razão – apresentar anteriormente a teoria da luta de classes, seremos obrigados a fazer intervir constantemente seus efeitos sem ter exposto a fundo suas causas.

Essa precisão é importante tanto mais que a luta de classes *transborda infinitamente, na sua realidade, os efeitos da luta de classes que iremos encontrar nos objetos analisados neste tomo I*. Apresentamos esse princípio, com toda a nitidez e antecipadamente, a fim de que não nos façam acusações que só podem se apoiar na unilateralidade inevitável da ordem de exposição. Se tivéssemos escolhido a outra ordem de exposição (começando a falar da Luta de classes antes de falar do Estado), poderiam ser feitas exatamente outras tantas acusações, mas em sentido oposto. Sobre esse ponto, pedimos ao leitor, não sua indulgência, mas sua simples compreensão: materialmente, não se pode tratar de tudo ao mesmo tempo, se se pretende colocar na exposição um pouco de ordem e clareza.

Duas observações finais.

Vamos esforçar-nos, justamente, por sermos tão claros quanto possível.

Todavia, prevenimos o leitor que, para não traírmos nosso objeto, seremos obrigados a dar explicações, por vezes, complexas e que exigem uma atenção redobrada. Isso não depende de nós. As dificuldades de nossas explicações

referem-se à complexidade objetiva da natureza da filosofia, do Direito, de seus aparelhos e da ideologia.

Imploramos, enfim, a nossos leitores que considerem este livro como ele é, sem exigir dele o impossível (para nós): trata-se de um simples ensaio, o início de uma pesquisa que, embora não improvisada, mas refletida, não pode, evidentemente, evitar os riscos de insuficiência, de aproximação e, é claro, os erros inerentes a esse tipo de atividade. Pedimos uma certa indulgência para aquele que corre esses riscos, mas ao mesmo tempo pedimos a ajuda da mais severa crítica, com a condição de que, é claro, seja uma *crítica real*, isto é, seriamente argumentada e convincente e não um simples julgamento sem considerandos.

Última "advertência", se posso falar assim: nada do que será afirmado deverá ser considerado, seja qual for o motivo, como "palavra de evangelho". Marx exigia de seus leitores que "pensassem por si mesmos". Essa regra é válida para todos os leitores, seja qual for a qualidade do texto que lhes seja proposto.

*Louis Althusser*

## O QUE É A FILOSOFIA?

### I – Filosofia do senso comum e Filosofia

Todos nós julgamos saber, espontaneamente, o que é a filosofia e, no entanto, esta passa por ser uma atividade misteriosa, difícil e inacessível para o comum dos mortais. Como explicar tal contradição?

Analisemos seus termos mais de perto.

Se todos nós julgamos saber, espontaneamente, o que é a filosofia, é com base na seguinte convicção: todos os homens são mais ou menos *filósofos*, ainda que não saibam disso (como Monsieur Jourdain: fazendo prosa sem o saber).

É a tese que defende Gramsci, o grande teórico marxista italiano: "*toda homem é filósofo*". E Gramsci apresenta detalhes interessantes. Observa que, na linguagem popular, a expressão "levar as coisas com filosofia" designa uma atitude que contém em si mesma uma certa idéia de filosofia: vinculada à idéia de *necessidade racional*. Aquele que, diante de um acontecimento doloroso, "leva as coisas com filosofia" é um homem que toma um certo distanciamento, controla sua reação imediata e se comporta de maneira racional: compreendendo e admitindo a *necessidade* do acontecimento que o atinge.

É claro, diz Gramsci, pode haver nessa atitude um elemento de passividade ("ser filósofo" é "cuidar de seu jardim", "contentar-se com o que se tem", "tratar de seus negócios": em suma, é também freqüentemente se *resignar* à necessidade e se inclinar diante dessa resignação: em sua vida particular, interior, seus pequenos negócios, na expectativa de que "a situação se normalize"). Gramsci não nega isso: mas insiste sobre o fato de que essa passividade contém paradoxalmente o reconhecimento de uma certa ordem das coisas, necessária, inteligível.

No entanto, ao mesmo tempo, encontra-se na representação popular (e Platão já o tinha dito) uma outra idéia da filosofia, encarnada no personagem do filósofo que vive com a cabeça nas nuvens ou na abstração e "cai no poço" (na Grécia, não existiam parapeitos como na França) porque seus olhos não estão fixados na terra, mas no céu das idéias. Essa caricatura, graças à qual o "povo" pode rir-se dos filósofos, é em si mesma ambígua. Por um lado, representa uma



crítica irônica do filósofo: um ajuste de contas afetuoso ou amargo com a filosofia. Mas, por outro, contém o reconhecimento de uma espécie de fato: os filósofos praticam uma disciplina que está fora do alcance dos homens comuns, das pessoas simples e, ao mesmo tempo, uma disciplina que comporta graves riscos.

Gramsci leva em consideração somente o primeiro elemento da contradição e deixa de lado o segundo.

Segundo o bom método, não podemos cortar as coisas em duas partes para conservar apenas o que nos convém. Devemos levar em consideração *todos* os elementos da representação popular da filosofia.

Nesse caso, parece que na expressão popular "levar as coisas com filosofia", o que salta aos olhos é, antes de tudo, a *resignação* ao necessário concebido como o inevitável ("fica-se à espera de que a situação se normalize" ou que chegue a morte: "filosofar é aprender a morrer" – Platão). O reconhecimento de uma "necessidade racional" passa, assim, para o segundo plano. Aliás, isso pode ser também uma necessidade (cujas *razões* não são conhecidas: portanto, ela não é *racional*), isto é, uma fatalidade ("não há como proceder de outra forma"). Em geral, é esse o caso. Essa observação é capital.

Em primeiro lugar, porque coloca a ênfase na idéia de que *filosofia* = *resignação*. Não é possível dizer que essa identidade contenha, de fato, e apesar dela, uma idéia da filosofia que possui um valor *crítico*. Como demonstraremos, a imensa maioria das filosofias são, efetivamente, formas da *resignação* ou, para sermos mais precisos, da *submissão* às "idéias da classe dominante" (Marx), portanto, à dominação de classe.

*Em seguida*, porque ela contém, de fato, uma distinção entre dois tipos completamente diferentes de *filosofia*. Por um lado, existe a "filosofia" passiva e resignada daquele que "leva as coisas com filosofia" "cuidando de seu jardim" e "esperando que a situação se normalize" (chamaremos essa "filosofia" de *filosofia do senso comum*). Mas, por outro, existe a filosofia *ativa* daquele que se submete à ordem do mundo porque ele a conhece pela Razão, seja para conhecê-la, seja para transformá-la (vamos designá-la por *Filosofia* no sentido estrito do termo, escrevendo-a com letra maiúscula). Por exemplo, um filósofo Estóico: ele é "filósofo" na medida em que se conforma ativamente com a ordem do Mundo e essa ordem racional é racional porque ele a conhece através do exercício da Razão. Por exemplo, o filósofo comunista: ele é "filósofo" na medida em que milita para apressar o advento do socialismo, do qual ele conhece (pela razão científica) a necessidade histórica. Nós diremos que todos os discípulos do Estoicismo e todos os militantes comunistas são, nesse aspecto, *filósofos* no segundo sentido da palavra, no sentido forte. "Levam", se preferirmos, "as coisas com filosofia": mas em seu caso, essa expressão está em relação com o

conhecimento da necessidade racional da evolução do Mundo ou do desenvolvimento da História. É claro, existe uma grande diferença entre o discípulo dos Estóicos e o militante comunista, mas essa diferença, por enquanto, não nos interessa. Falaremos a seu respeito no momento oportuno.

O essencial, neste instante, é ver claramente que não se deve confundir a filosofia do senso comum, presente na expressão popular, com a *Filosofia* no sentido forte do termo, a filosofia "*elaborada*" por filósofos (Platão... os Estóicos, etc., Marx, Lenin) que pode ou não se difundir, ou antes, ser difundida entre as massas populares. Quando são encontrados, atualmente, elementos filosóficos na representação popular das vastas massas, é necessário levar em consideração tal *difusão*, caso contrário pode-se tomar como se tratasse da consciência popular *espontânea* os elementos Filosóficos no sentido forte que foram "*inculcados*" (Lenin, Mao) nas massas pela união da teoria marxista com o Movimento operário.

A – Que a Filosofia possa ser uma coisa completamente diferente da "filosofia" do senso comum, a representação popular da Filosofia reconhece isso, aliás, explicitamente quando nos mostra ironicamente o filósofo com a cabeça "nas nuvens". Essa ironia que é um ajuste de contas indulgente, irônico ou severo com a Filosofia *especulativa*, incapaz de abordar problemas terrestres, contém ao mesmo tempo, um "grão de verdade" (Lenin), a saber: o verdadeiro filósofo "move-se" em um "Mundo diferente" do mundo da consciência popular espontânea (digamos, provisoriamente, o mundo das "Idéias"). O filósofo "sabe" e diz certas coisas que os homens comuns não conhecem, ele deve percorrer as vias difíceis da abstração para alcançar tal "conhecimento" elevado que não é dado *imediatamente* a todos os homens. Nesse sentido, já não é possível dizer que todo homem é espontaneamente filósofo, a menos que se faça um trocadilho, como fez Gramsci, com o sentido da palavra "filósofo": a menos que se confunda filosofia do senso comum com Filosofia (no sentido estrito do termo).

Voltamos, portanto, à nossa pergunta: *o que é a Filosofia?* Mas, ao mesmo tempo, apercebemo-nos de que nossa primeira pergunta foi emprenhada com uma segunda: o que é a filosofia *do senso comum*?

Para responder a essa dupla pergunta, desenvolveremos na ordem um certo número de Teses que nos levarão a descobrir um certo número de realidades. Somente depois de termos estabelecido essas realidades é que poderemos voltar às nossas perguntas para lhes dar uma resposta.

## II – A filosofia nem sempre existiu

Começamos por esta simples observação: se a filosofia do senso comum, segundo parece, sempre existiu, o mesmo não acontece com a Filosofia.

Sabe-se como Lenin começa sua célebre obra sobre o Estado e a Revolução. Lenin observa: o Estado nem sempre existiu. E acrescenta: observa-se a existência do Estado somente nas *sociedades* que comportam a existência de *classes sociais*.

Faremos uma observação do mesmo gênero, mas um pouco mais complicada.

Nós diremos: a Filosofia nem sempre existiu. Observa-se a existência da Filosofia nas sociedades que comportam:

- 1 – a existência de classes sociais (e, portanto, do Estado);
- 2 – a existência de ciências (ou de uma ciência).

Indiquemos com precisão: por ciência, entendemos não uma lista de conhecimentos empíricos (que pode até ser bastante longa: assim, os caldeus e os egípcios conheciam um número considerável de fórmulas técnicas e resultados matemáticos), mas uma disciplina abstrata e ideal\*, a qual utiliza a *abstração* e as *demonstrações*: assim, a Matemática grega criada por Tales ou aqueles designados por esse nome, sem dúvida, mítico.

Se admitimos nossa observação, parece efetivamente que os fatos nos dão razão. Podemos fazer tal constatação, simultaneamente, no passado e no presente.

É um fato que a Filosofia, tal como a conhecemos, começou para nós com Platão, na Grécia, no século V antes da nossa era. Ora, observamos que a sociedade grega comportava classes sociais (1ª condição) e que é nas vésperas do século V que a primeira ciência conhecida no mundo, a saber, a Matemática, começa a existir como *ciência* (2ª condição). Essas duas realidades: classes sociais e ciência matemática (demonstrativa), estão registradas na Filosofia de Platão e unidas nela. Platão tinha escrito no pórtico da Escola onde ensinava a Filosofia: “ninguém entre aqui se não for geômetra”. E servia-se da “proporção geométrica” (que embasava a idéia de igualdade proporcional, isto é, de desigualdade) para estabelecer entre os homens relações de classes convenientes às suas convicções de aristocrata reacionário (existem homens feitos para

\* N.T.: No original, consta: (ou antes *idéelle*). Relativamente a esse vocábulo, ver N.T. em “À guisa de introdução”.

trabalhar e outros para dar ordens, enfim, outros para fazer reinar, sobre os escravos e artesãos, a ordem da classe dominante).

Mas, não avancemos depressa demais.

Com efeito, constatamos este outro fato. Existiam outras sociedades de classes muito antes da Grécia do século V: mas não possuíam a idéia de uma ciência demonstrativa e, efetivamente, não tinham a idéia da Filosofia. Exemplos: a própria Grécia antes do século V, os grandes Reinos do Oriente Próximo, o Egito, etc. Parece que, para a existência da Filosofia, as duas condições citadas acima sejam exigidas: a condição necessária (a existência de classes) e a condição suficiente (a existência de uma ciência).

Poderá ser feita a objeção de que, antes de Platão, existiam homens que se diziam “filósofos”, por exemplo, os Sete Sábios, os “filósofos Jônicos”, etc. Responderemos a essa objeção um pouco mais tarde.

Voltemos às condições que definimos e prossigamos nossas observações.

Esta disciplina *sem precedentes* que é a Filosofia, criada por Platão, não acabou com a morte de Platão. Sobreviveu enquanto disciplina e tem havido sempre homens para praticá-la, como se houvesse uma necessidade da existência da Filosofia: não só de sua existência, mas de sua perpetuação de maneira singular, como se ela *repetisse* algo de essencial em suas próprias transformações.

Ora, por quais razões ela continuou e se transformou, perpetuando-se?

Observamos que essa continuação e esse desenvolvimento efetuaram-se no que chamamos de “mundo ocidental” (relativamente isolado, até o capitalismo, das outras partes do mundo): um mundo em que as classes e o Estado continuaram existindo e em que as ciências conheceram grandes progressos, mas em que também a luta de classes conheceu grandes transformações.

E o que aconteceu com a Filosofia?

Pois bem, constatamos o seguinte.

## III – Conjunções político-científicas e Filosofias

Observamos que a Filosofia passou também por importantes transformações. Aristóteles é diferente de Platão, o Estoicismo diferente de Aristóteles, Descartes diferente de Santo Tomás, Kant diferente de Descartes, etc. Será que essas transformações se efetuaram sem razão, sem outra razão além da inspiração desses grandes autores? Ou, se preferirmos formular a pergunta de maneira diferente: por que motivo esses autores foram *grandes* autores, enquanto uma enorme massa de outros filósofos, que escreveram uma quantidade de livros,

permaneceram por assim dizer na sombra, sem terem desempenhado um papel *histórico*?

Ainda aí, continuemos a observar.

Constatamos, talvez com surpresa, que todas as grandes transformações na filosofia intervêm na história, *seja* quando se produzem modificações notáveis nas relações de classe e no Estado, *seja* quando se produzem grandes acontecimentos na história das ciências, com esta precisão: ao se encontrarem, parece que, na maior parte do tempo, as modificações notáveis da luta de classes e os grandes acontecimentos da história das ciências se reforçam para produzirem efeitos salientes na Filosofia.

Eis alguns exemplos que, considerando os dados rudimentares que expusemos até aqui, somos obrigados a apresentar sob uma forma *extremamente esquemática*. Iremos modificá-la ulteriormente, quando estivermos de posse de outros princípios de análise.

A propósito da maioria dos grandes "autores" da Filosofia, podemos observar, na conjuntura sob a qual eles pensam e escrevem, a conjunção de acontecimentos *políticos e científicos* que representam modificações importantes da conjuntura anterior.

acontecimentos políticos	acontecimentos científicos	Autores
Constituição do Império Macedônio (fim do sistema de governo das cidades gregas)	Idéia de uma ciência biológica <sup>5</sup>	Aristóteles
Constituição do Império Romano escravista Direito Romano	Idéia de uma nova física	Os Estóicos
Feudalismo + primeiros sinais de uma retomada do Direito Romano	Divulgação das descobertas científicas dos árabes	Santo Tomás
Desenvolvimento das relações jurídicas mercantis sob a Monarquia absoluta	Fundação da Física matemática por Galileu	Descartes

5. A partir do momento em que uma ciência existe (a matemática) pode-se considerar que a *idéia* da ciência, que lhe é atribuída, pode servir de *título* a construções teóricas que ainda não são científicas, aplicadas a fatos empíricos. Daí, "a idéia" de uma "ciência" biológica que é reivindicada pela Filosofia de Aristóteles, etc.

Ascensão da burguesia Revolução francesa	Refundição da Física por Newton	Kant
Contradições da Revolução francesa (ameaça do "Quarto Estado" afastada por Termidor e Napoleão: o Código Civil)	Primeiras gestações de uma teoria da História	Hegel
Nascimento, crescimento e primeiras lutas, fracassos e vitórias do Movimento Operário	Ciência da história criada por Marx	Marx/Lenin (materialismo dialético)
Imperialismo (ascensão da "pequena burguesia")	Axiomização em Matemática. Lógica Matemática	Husserl
Crise do Imperialismo	Desenvolvimento da tecnologia	Heidegger
etc...		

Deixamos ao leitor o cuidado de tornar "falantes" os elementos desse quadro sistemático. Contentar-nos-emos em iniciá-lo nessa tentativa com simples observações ainda extremamente esquemáticas, a partir de um exemplo, o de Descartes.

Assim, convidamos o leitor a fazer a seguinte leitura: a Filosofia de Descartes, que marca um momento capital na história da Filosofia, já que inaugura o que podemos chamar de "Filosofia moderna", acontece a partir da *conjunção* de modificações importantes nas relações de classe e no Estado, por um lado, e, por outro, na história das ciências.

*Nas relações de classe:* fazemos alusão ao desenvolvimento do direito burguês que, por sua vez, sanciona o desenvolvimento das relações mercantis do período das manufaturas *sob* a Monarquia absoluta, nova forma de Estado, que representa uma forma de Estado de transição entre o Estado feudal e o Estado capitalista.

*Na história das ciências:* a fundação da ciência física por Galileu representa o grande acontecimento científico dos Tempos Modernos, comparável somente por sua importância às outras duas grandes descobertas que conhecemos, a descoberta pela qual foi criada a Matemática no século V e aquela que iria lançar as bases de uma Ciência da História por Marx, em meados do século XIX.

Não pretendemos, fique bem claro, que se possa *deduzir* a filosofia de Descartes da conjunção desses dois acontecimentos econômico-político e científico decisivos. Nós dizemos somente que a conjuntura, sob a qual Descartes pensa, é *dominada* por essa *conjunção* que a distingue radicalmente da

conjuntura anterior, por exemplo, aquela sob a qual tinham pensado os Filósofos italianos do Renascimento.

Contentar-nos-emos, por enquanto, em colocar a Filosofia de Descartes em relação com essa conjuntura (e essa conjunção). O que nos interessa nessa conjuntura é essa *conjunção* que verifica, segundo parece, a dupla condição que tínhamos enunciado para começar a explicar o que pode ser a Filosofia. Por enquanto, não acrescentamos mais nada<sup>6</sup>.

Se o leitor se dispuser a ler dessa forma os outros exemplos de nosso quadro, constatamos perfeitamente que as transformações da Filosofia estão, segundo parece, em relação com um *jogo complexo*, mas incontestável, entre transformações nas relações de classe e seus efeitos, por um lado, e, por outro, grandes acontecimentos da história das ciências. É tudo o que pedimos para que seja reconhecido que as condições da existência da Filosofia que definimos acima são *verossímeis*. Eis o que temos a dizer em relação ao passado.

E em relação ao presente?

Vamos invocá-lo para tornar nossa definição ainda mais verossímil. Porque a alusão não se limita ao presente das sociedades onde existe a Filosofia, mas ao presente das sociedades sem Filosofia.

Com efeito, no nosso mundo, ainda existem sociedades ou agrupamentos humanos no interior dos quais a Filosofia, tal como a conhecemos, nunca chegou a nascer. Por exemplo, as sociedades ditas "primitivas" cujos vestígios ainda subsistem. Elas não comportam classes sociais, nem ciência: ignoram a Filosofia. Por exemplo, grandes sociedades nas quais ainda podemos *isolar* o que lhes foi fornecido do exterior, para considerá-las por assim dizer no estado em que se encontravam *antes* dessa importação (importação de ciências e de Filosofia). Pode-se pensar, por exemplo, na Índia e na China no século XIX: e colocar a questão de saber se essas sociedades que comportavam classes sociais (ainda que fossem dissimuladas sob a forma de castas, como na Índia), mas (pelo que sabemos, sob reserva de incorrerem em erro) *nenhuma ciência*, conheceram o que chamamos de *filosofias* no sentido estrito do termo.

Fala-se, naturalmente, da Filosofia hindu e da Filosofia chinesa. Pode acontecer que se trate aí de disciplinas teóricas que conservam apenas as aparências

da Filosofia e que, de preferência, deveriam ser chamadas com um nome diferente. No final das contas, mesmo entre nós, possuímos uma disciplina teórica, a teologia, que, sendo teórica, não é *em seu princípio*, uma Filosofia. Provisoriamente, podemos afirmar que essa questão da natureza da suposta Filosofia hindu ou chinesa é da mesma ordem da questão das "filosofias" gregas anteriores a Platão. Ulteriormente, tentaremos fornecer-lhe uma resposta.

Para resumir, eis o que "encontramos", sob essa constatação *de que a filosofia nem sempre existiu*: encontramos (empiricamente) que a existência da filosofia e de suas transformações parecem estar em relação estreita com a *conjunção* de acontecimentos importantes nas relações de classe e do Estado, por um lado, e, por outro, na história das ciências.

Não nos façam dizer o que não dizemos. No ponto em que estamos, constatamos somente a existência de uma *relação* entre essas condições e a filosofia. *Mas ainda não sabemos nada da natureza dessa relação*. Para ver com maior clareza essa relação, seremos obrigados a propor novas teses, fazendo um desvio bastante grande. Esse desvio passa, como já anunciei, pela apresentação dos resultados científicos do materialismo histórico que são necessários para podermos produzir uma definição científica da filosofia. E, em primeiro lugar, pela pergunta: o que é uma "sociedade"?

---

6. No momento oportuno, no final de nosso estudo, iremos muito mais longe.

## CAPÍTULO II

### O QUE É UM MODO DE PRODUÇÃO?

Com a sua descoberta, Marx abriu o “continente-História” ao conhecimento científico. Lançou as bases de uma teoria que constitui o fundamento de todas as ciências que tratam de objetos dependentes do “continente-História”, não só o que se designa por história, sociologia, geografia humana, economia, demografia, mas também psicologia, “psicossociologia” e, de maneira geral, as disciplinas que são chamadas de “Ciências sociais” e, ainda mais geralmente, as próprias “Ciências humanas”. A influência dominante da ideologia burguesa é que impede essas ciências Sociais e Humanas de reconhecerem na teoria de Marx o fundamento de sua verdadeira existência e de persistirem em manter noções ideológicas que as transformam em semiciências, falsas ciências ou simples técnicas da adaptação social. Deixemos isso.

O que nos importa aqui é que, com a sua descoberta, Marx forneceu-nos, pela primeira vez, os conceitos científicos capazes de nos dar a compreensão do que são as “sociedades humanas” e sua história, isto é, a compreensão de sua estrutura, de sua subsistência, de seu desenvolvimento, de sua estagnação, de sua degenerescência – e das transformações de que elas constituem o objeto.

Não se trata de afirmar que, antes de Marx, nada de importante tenha sido dito sobre a natureza das “sociedades humanas”: por exemplo, por “filósofos”, Spinoza, Hobbes, Rousseau, etc.; por historiadores (feudais ou burgueses) que descobriram a realidade da luta de classes; por economistas como Smith e Ricardo. Mas todos esses ensaios, até mesmo em suas partes mais positivas, permaneciam dominados por noções ideológicas e dependiam sempre de uma “filosofia da História”, seja explícita, seja implícita, idealista – e não de uma verdadeira teoria científica da história.

As “sociedades” humanas.

Observemos, de imediato, que Marx rejeitou bem cedo (desde sua polémica com Proudhon, em 1847, na obra *Miséria da filosofia*) a noção de “sociedade”, como não científica. De fato, esse termo está sobrecarregado de ressonâncias morais, religiosas, jurídicas, em suma, trata-se de uma noção ideológica que deve ser substituída por um conceito científico: o conceito de *formação social* (Marx, Lenin).

Não se trata de substituir simplesmente uma palavra por outra. O conceito de formação social é um conceito científico enquanto faz parte de um *sistema teórico* de conceitos, completamente estranho ao sistema de noções ideológicas ao qual se refere a noção idealista de "sociedade". Não podemos desenvolver agora esse sistema de conceitos em que o conceito de modo de produção desempenha o papel central.

Digamos simplesmente, para sermos compreendidos por todos e por cada um, que uma formação social designa toda "sociedade concreta" historicamente existente, e que é *individualizada*, portanto, distinta de suas contemporâneas e de seu próprio passado, pelo modo de produção que domina aí. É assim que se pode falar das formações sociais ditas "primitivas"<sup>7</sup>, da formação social romana escravista, da formação social francesa de servidão ("feudal"), da formação social francesa capitalista, de tal formação social "socialista" (em vias de transição para o socialismo), etc.

Justamente, Marx mostrou-nos que, para compreendermos como funciona determinada formação social e o que se passa aí (inclusive as transformações revolucionárias que a levam a passar de um modo de produção para outro), seria necessário fazer intervir o conceito central de *modo de produção*.

### I – Quatro Teses clássicas

Lembro aqui quatro Teses clássicas para mostrar como "intervém" esse conceito central de modo de produção na teoria marxista.

1 – Toda formação social concreta depende de um modo de produção *dominante*. Isso implica imediatamente que, em toda formação social, exista mais de um modo de produção: pelo menos, dois e, por vezes, muito mais<sup>8</sup>. No conjunto desses modos de produção, um deles é dito *dominante* e os outros dominados. Os modos dominados são, seja aqueles que subsistem do passado da antiga formação social, ou *aquele* que, eventualmente, está em vias de nascer no momento presente da formação social. Essa pluralidade de modos de produção em toda formação social, a dominância atual de um modo de produção sobre modos em vias de reabsorção ou de constituição, permitem explicar a complexidade contraditória dos fatos empíricos observáveis em toda

a formação social concreta e também as tendências contraditórias que se enfrentam nela, e se traduzem através de sua história (suas transformações reais observáveis, na economia, política e ideologia).

2 – O que é que constitui um modo de produção? É a *unidade* entre o que Marx chama, por um lado, de Forças Produtivas e, por outro, de Relações de Produção. Cada modo de produção, seja dominante ou dominado, possui portanto, em sua unidade, suas Forças Produtivas e suas Relações de Produção.

Como pensar essa unidade? Marx falou de "correspondência" entre as Forças Produtivas e as Relações de Produção. Trata-se de um termo que permanece descritivo. Ainda não foi elaborada a teoria da "natureza" muito particular da *unidade* entre as Forças Produtivas e as Relações de produção de determinado modo de produção.

Essa primeira teoria comanda a teoria de um problema completamente diferente, quase sempre, confundido com o primeiro: a teoria de uma outra "unidade", completamente diferente, porque necessariamente "contraditória", entre o modo de produção dominante e o (ou os) modo(s) de produção dominados, existentes em determinada formação social. Quando se diz, por exemplo, que as Relações de Produção deixaram de "corresponder" às Forças Produtivas e que essa contradição é o motor de toda revolução social<sup>9</sup>, já não se trata, ou não unicamente, da não-correspondência entre as Forças produtivas e as Relações de Produção de *determinado* modo de produção, mas também e, sem dúvida, quase sempre, da contradição existente em uma formação social considerada, entre as Forças produtivas *do conjunto dos modos de produção* existentes na formação social, por um lado, e, por outro, as Relações de produção *do modo de produção então dominante*. Essa distinção é capital, caso contrário fala-se, a torto e a direito, de "correspondência" e de "não-correspondência", confundindo dois tipos de unidade muito diferentes: por um lado, a unidade interior de um modo de produção entre suas Forças produtivas e suas Relações de produção e, por outro, a "unidade" (sempre contraditória) entre os modos de produção dominados e o modo de produção dominante.

3 – Se se considera um modo de produção, na unidade Forças Produtivas/Relações de Produção que o constitui, essa unidade possui uma base material: as Forças Produtivas. Mas essas forças produtivas nada seriam se não estivessem

7. Cf. E. Terray, *Le marxisme devant les sociétés "primitives"*, Maspéro, Paris, 1968.

8. Em sua análise da formação social russa do final do século XIX, Lenin chegou a distinguir quatro!

9. Ver o célebre prefácio de *Contribution à la critique de l'économie politique*, de K. Marx, 1859, Éd. Sociales.

em condições de funcionar. Ora, elas só podem funcionar *em e sob* suas Relações de Produção. Isso leva a dizer que, com base e *nos limites* das Forças Produtivas existentes, *são as Relações de Produção que desempenham o papel determinante*. Essa Tese, que ainda não foi reconhecida pelos marxistas, é comentada por *O capital* inteiro e por toda a obra de Lenin e Mao. Sobre essa Tese decisiva, queiram consultar o *Apêndice do presente volume*.

4 – Não se deve confundir essa última Tese, que diz respeito ao elemento determinante *na* unidade Forças produtivas/Relações de produção, portanto, na “base” ou “infra-estrutura” econômica, com uma outra Tese clássica que afirma que, em uma outra unidade muito complexa, aquela que une a Superestrutura (Direito, Estado, Ideologias) à Infra-estrutura (unidade das Forças produtivas com as Relações de produção) é a Infra-estrutura econômica que é “*determinante em última instância*”.

A terceira Tese que acabo de expor inscreve-se, portanto, a si mesma sob a presente Tese. A terceira Tese pode, então, enunciar-se desta maneira: na Infra-estrutura – isto é, na unidade Forças produtivas/Relações de produção – que determina em última instância tudo o que se passa na Superestrutura, são as Relações de produção que, com base e nos limites materiais das Forças produtivas existentes, são determinantes.

Aqui, cuidado.

Basta comparar entre si essas quatro Teses para ver que identificamos praticamente o modo de produção com a unidade Forças produtivas / Relações de produção, portanto, que colocamos o modo de produção do lado da Infra-estrutura. Para fazer alusão a uma questão que é o objeto de debates teóricos<sup>10</sup> ainda não encerrados, diremos que, provisoriamente, deixamos de lado a questão de saber se é necessário definitivamente caracterizar um modo de produção “*no sentido estrito*” (*como é o caso de nossa presente exposição*: fazendo intervir somente suas Forças produtivas e suas Relações de produção), ou se não se deve considerar, pelo contrário, que todo modo de produção “induz” ou comporta necessariamente sua própria Superestrutura.

Durante um certo tempo, inclinamo-nos por essa última hipótese. *Provisoriamente*, preferimos conservar ao conceito de modo de produção seu sentido “estrito” (unidade das Forças produtivas com as Relações de produção que são as suas), considerando, sempre provisoriamente, que a questão da Superstru-

10. Encontrar-se-á vestígios de tais debates em Poulantzas e Terray.

tura depende antes da natureza da *formação social* concreta na qual estão combinados, sob a dominação de um modo de produção, pelo menos, dois modos de produção. No estado atual dos conhecimentos que estão à nossa disposição, parece-nos preferível conservar a presente hipótese, com a condição de modificá-la se for necessário.

## II – As Forças produtivas

No que se segue, consideramos somente o que se passa em *um* modo de produção.

Como seu nome indica, um modo de produção é uma maneira, uma forma (um modo) de produzir.. o quê? Os bens materiais indispensáveis para a existência material dos homens, mulheres e crianças, que vivem em determinada formação social.

Uma forma de “produzir” é uma forma de “combater a natureza” já que é da natureza, e somente da natureza, que toda formação social, que não vive do ar do tempo ou da palavra de Deus, extrai os produtos materiais necessários para a sua subsistência (alimentação, abrigo, vestuário, etc.), sua estagnação ou seu “desenvolvimento”.

Uma forma de combater a natureza para *arrancar* dela bens de subsistência (colheita, caça, pesca, extração de minerais, etc.), ou *fazer com que ela os produza* (criação de gado, agricultura), não é uma disposição de espírito, um estilo de comportamento, ou um estado de alma. Trata-se de um conjunto de *processos de trabalho*, cujo sistema constitui o processo de produção do modo de produção considerado.

Um processo de trabalho<sup>11</sup> é uma seqüência de operações sistematicamente reguladas, efetuadas pelos *agentes* do processo de trabalho que “trabalham” *um objeto de trabalho* (matéria bruta, matéria-prima, animais domésticos, terra, etc.), empregando para tal fim *instrumentos de trabalho* (ferramentas mais ou menos elaboradas, em seguida, máquinas, etc.) de maneira a “transformar” o objeto de trabalho, por um lado, em *produtos* próprios a satisfazerem as necessidades humanas diretas (alimentação, vestuário, moradia, etc.) e, por outro, em *instrumentos de trabalho* destinados a garantir a prossecução ulterior do processo de trabalho.

11. Sobre a análise do processo de trabalho, ver *Le capital*, livro I, tomo I, p. 180-186, Éd. Sociales.

Em todo processo de trabalho, os agentes do processo devem ser “qualificados”, isto é, capazes de utilizar bem, segundo as regras técnicas próprias, os instrumentos de trabalho. Portanto, devem possuir uma experiência técnica, rigorosamente *definida porque exigida* pelos instrumentos de trabalho existentes, caso contrário esses instrumentos seriam mal utilizados ou ficariam sem utilização.

Cada geração de indivíduos encontra sempre, à sua disposição, instrumentos de trabalho existentes: pode aperfeiçoá-los ou não. De qualquer forma, os limites desses aperfeiçoamentos (ou inovações) dependem do estado de instrumentos existentes herdados pela citada geração, que não foram inventados por ela. O nível técnico dos agentes de um processo de trabalho é, portanto, sempre *determinado* pela natureza dos instrumentos de trabalho e, de maneira geral (ver abaixo), dos *meios de produção* existentes. Daí, a importância da seguinte Tese marxista: nas Forças produtivas em que figuram os agentes dos processos de trabalho, o *elemento determinante* é constituído não por esses homens, mas pelos *meios de produção*. Marx sempre foi formal sobre esse ponto.

Somente nos últimos 200 anos é que, sob o efeito do modo de produção capitalista, se observa uma constante revolução nos meios de produção, sob o efeito do desenvolvimento da tecnologia que, por sua vez, está associada ao desenvolvimento das ciências naturais. Mas, durante milênios, as modificações dos meios de produção foram praticamente nulas ou quase insensíveis. As constantes renovações da tecnologia, que são o caráter próprio do modo de produção capitalista<sup>12</sup>, inclusive os progressos espetaculares que observamos nos últimos 30 anos (antes de tudo, a energia atômica e a eletrônica) não alteram um iota na Tese de Marx<sup>13</sup>.

Em todo o processo de trabalho, os agentes desse processo trabalham segundo o modo da não-cooperação (pescador ou caçador isolado, pequeno

produtor “independente”), ou então cooperam. A introdução da cooperação e, sobretudo, de *suas diferentes formas*, depende também, em última instância, do estado dos meios de produção existentes. Pode-se pescar sozinho, com linha ou uma pequena rede. Mas quando se dispõe de embarcações de pesca com rede de grande raio de ação, a pesca praticada exigirá, nesse caso, uma forma definida de cooperação.

As relações de produção dominantes existentes, e a política correspondente, podem impor ou tornar viáveis certas formas de cooperação que, *com as mesmas forças produtivas*, permitem obter resultados que seriam impossíveis com as antigas relações de produção e a antiga política. Por exemplo, a cooperação do “trabalho forçado” colonial (nas grandes plantações dos brancos, ou para a construção de estradas e outras obras) permitiu, com os mesmos instrumentos de produção de épocas anteriores, ou com outros instrumentos quase tão rudimentares, obter resultados anteriormente impossíveis para as “formações sociais” colonizadas. Por exemplo, a cooperação em uma escala bastante grande praticada na China após a Revolução, especialmente nas comunas populares, para a fabricação de gigantescas barragens de terra (para citar um só exemplo), sem nada modificar nos instrumentos de produção existentes (os cestinhos transportados nas extremidades da vara apoiada nos ombros, as enxadas e as pás), permitiu obter resultados impossíveis e impensáveis nas formas da antiga cooperação familiar (camponeses individuais), ou na forma de cooperação baseada unicamente na aldeia.

Observemos ainda simplesmente o seguinte: todo processo de produção de um modo de produção implica *vários* processos de trabalho que devem ser, então, combinados cuidadosamente de maneira que a mão-de-obra exigida segundo os trabalhos (sazonais ou não) seja suficiente para garantir todos os processos de trabalho exigidos por determinado modo de produção. Por si só, essa exigência implica necessariamente, até mesmo em formas rudimentares, uma *divisão do trabalho*.

Para mencionar um exemplo extremamente simples: nas formações sociais africanas ditas “primitivas” ainda sobreviventes observam-se divisões do trabalho entre diferentes processos de trabalho: enquanto os homens caçam e constroem as cabanas segundo formas de cooperação reguladas, as mulheres cultivam a “horta” e criam os pequenos animais, pilam o grão, etc. Observam-se também fenômenos de contradança entre os diferentes processos de trabalho: segundo as estações, os mesmos homens passam de um processo para outro.

Esse simples exemplo dá uma idéia da extrema complexidade que já reina no processo de produção de uma formação social “primitiva”. Pode-se supor

12. Em várias ocasiões, Marx lembrou que uma das características essenciais do modo de produção capitalista, que o distingue dos modos de produção anteriores, era o fato de “*revolucionar*” sem parar os meios de produção existentes. Portanto, o que se passa atualmente coincide com uma tese clássica de Marx.

13. Assinalo a atualidade inatacável dessa Tese de Marx em um momento em que a *conjunção* da vaga da interpretação “humanista” do marxismo com o lirismo tecnocrático desenfreado que inspira a alguns marxistas “o impetuoso desenvolvimento das ciências e das técnicas” leva-os a enunciar teses que tendem a afirmar o primado do “homem” sobre os meios de produção. Teses convertidas em uma fórmula confusa como: “*papel cada vez mais determinante dos intelectuais, como membros do trabalhador coletivo na produção*” ou – na tese revisionista – “*a ciência tornou-se uma força produtiva direta*”. Sem pressa, daremos uma explicação sobre essas questões com aparência “teórica”.



que tal complexidade se torne infinitamente maior nas nossas “sociedades modernas”, altamente industrializadas.

Fiquemos por aqui e retomemos nossos conceitos essenciais.

Nós diremos que as Forças Produtivas de um modo de produção são constituídas pela *unidade* de um jogo complexo e regulamentado que coloca em cena:

– o *objeto de trabalho*, a natureza, sob diferentes formas (inclusive a “energia natural” que, de qualquer maneira, precisa sempre ser “captada”, quer se trate do simples vento ou de uma corrente de água, ou ser utilizada – a gravidade) mas, antes de tudo, a matéria-prima, passiva (mineral) ou ativa (gado, terra)<sup>14</sup>;

– os *instrumentos de produção*;

– os *agentes de produção* (ou força de trabalho).

Marx designa por *Meios de Produção* o conjunto: objeto de trabalho + instrumentos de trabalho (ou de produção). Marx designa por *Força de Trabalho* o conjunto das diferentes formas de dispêndio de atividade (física e outra) do conjunto dos agentes dos processos de trabalho, portanto, dos indivíduos tecnicamente aptos a utilizarem os Meios de Produção existentes das formas exigidas de não-cooperação ou de cooperação.

Retomando esses termos, temos, então, a famosa equação: *Forças Produtivas = (Unidade) Meios de Produção + Forças de Trabalho*.

Tudo isso para *determinado* modo de produção.

A vantagem teórica dessa equação é colocar em evidência o conjunto: *Meios de Produção*, portanto, separá-los do conjunto: *Forças de Trabalho* – o que é essencial para a compreensão do que se passa em qualquer “sociedade de classes”, por exemplo, em uma formação social capitalista, em que os *Meios de produção* não são possuídos pelos detentores da *Força de Trabalho*, mas por personagens exteriores aos processos de trabalho: os exploradores capitalistas.

Antes de avançar mais longe, assinalo ao leitor, inclusive aos que teriam esclarecimentos a propor, uma dificuldade teórica de grande alcance.

14. O estatuto de gado de criação e da terra é duplo: são, simultaneamente, objetos de trabalho (é necessário “criar” o gado e “trabalhar a terra”), mas também e ao mesmo tempo, espécies de “máquinas” que, por sua vez, trabalham um “objeto de trabalho” que lhes é fornecido: ervas ou forragem para o gado, sementes para a terra. O duplo aspecto do gado e da terra é absolutamente determinante para compreender a natureza muito particular dos processos de trabalho agrícola – e a intervenção do conceito de “fertilidade” diferencial das terras na teoria da renda fundiária (cf. *Le capital*, livro III, tomo VIII, das Éd. Sociales).

Tornou-se compreensível que já é extremamente importante distinguir bem, por um lado, as Forças produtivas próprias de *um* modo de produção definido e, por outro, o *conjunto das Forças Produtivas* existentes em uma formação social concreta na qual “coexistem”, sob a dominação de um modo de produção, vários modos de produção. O conjunto dessas últimas Forças produtivas é o conjunto das Forças produtivas dos diferentes modos de produção coexistentes nessa formação social, sob a dominação de um deles. Nesse caso, o plural “Forças produtivas” parece ser justificado pela pluralidade dos modos de produção, embora o conjunto dessas Forças Produtivas não possa ser, com toda a evidência, um simples agregado, uma simples adição, mas deva possuir, em suas próprias contradições, uma espécie de unidade: aquela que lhe é conferida pela dominação do modo de produção que domina os outros. É já um problema para o qual ainda não temos uma verdadeira teoria.

Mas, a dificuldade central diz respeito ao plural das “Forças produtivas” que são as de *determinado* modo de produção. Descrevemos, em suma, as Forças produtivas e representamos sua unidade, sob a forma de uma enumeração e de uma adição: objeto de trabalho + instrumentos de produção + força de trabalho<sup>15</sup>. Hegel já nos havia prevenido para o fato de que uma adição não passa de uma adição, isto é, para sermos muito severos, a ausência de um conceito, ou como dizia Spinoza a outro propósito, “o asilo da ignorância”. Para sermos menos severos, nós diremos: o indício de uma lacuna provisória que deverá ser preenchida.

Com efeito, “sentimos” perfeitamente que as Forças produtivas utilizadas nos diferentes processos de trabalho do processo de produção de *um* modo de produção não são *adicionados* simplesmente ou de qualquer maneira. A adição é o resultado da observação que “faz as contas” a partir do qual, certamente, se deve começar, mas no qual não se pode permanecer. Suponhamos que o que descrevemos como uma adição não é um agregado de acaso, mas uma combinação específica que, para cada modo de produção, possui uma *unidade específica* que, justamente, fundamenta a possibilidade material dessa combinação, dessa *conjunção*, que apreendemos empiricamente sob a forma da decomposição de elementos que *adicionamos*. Portanto, é necessário inscrever, entre as questões teóricas importantes a serem elucidadas, a questão da unidade

15. Encontra-se essa forma enumerativa em Stalin, *Materialismo dialético e materialismo histórico*.

típica que, em formas específicas, para cada modo de produção, organiza suas Forças Produtivas<sup>16</sup>.

Haja o que houver com essa última dificuldade, ao fazer intervir o conceito de Forças Produtivas, começamos a ver, com mais clareza, um dos dois elementos do modo de produção. No final das contas, são fatos que todo o mundo pode, mediante um pouco de espírito de observação e de método, descobrir ou, pelo menos, reconhecer. Não é a esse propósito que alguém entrará em polêmica, tão pouco séria, com Marx. A imensa maioria dos “especialistas” (os “Economistas”) aprovarão, mesmo que afirmem que tudo isso é evidente, e até acrescentarão: “ficamos compreendendo o que é um modo de produção. São forças produtivas utilizadas por agentes especializados em processos de trabalho”.

Entre eles, haverá um grande número que há de tirar a conclusão 1) que Marx nada inventou de novo, já que tudo isso salta aos olhos (sem a menor suspeita de que isso salta aos olhos depois de Marx), mas sobretudo 2) que em tudo isso só temos de tratar da pura e simples *técnica*, técnica material (ferramentas, máquinas); formação técnica da mão-de-obra; organização técnica dos processos de trabalho. E sentir-se-ão confirmados em sua tendência “espontânea”, tecnicista ou tecnocrática. E como infelizmente, nessa matéria, alguns marxistas fazem-lhes companhia, tudo será para eles o melhor no melhor dos mundos (burgueses).

Na verdade, é necessário contrariá-los frontalmente: as Forças produtivas não são suficientes para explicar um modo de produção já que constituem apenas *um* de seus elementos, sendo que o outro é representado pelas Relações de Produção.

Com efeito, Marx mostrou-nos em *O capital* (e Lenin em toda a sua obra) que a utilização das Forças produtivas (Meios de produção + Força de trabalho) seria ininteligível, se não se chegasse a compreender que ela se efetua sob Relações de Produção definidas que, na unidade Forças Produtivas/Relações de produção, desempenham o papel determinante.

16. Em *Lire Le capital*, tomo II, Maspéro (“Petite collection”), E. Balibar empreendeu essa investigação a respeito da passagem da manufatura para a grande indústria. Assinalo aos que leram, ou hão de ler esse livro, que, embora conforme ao espírito de *O capital*, seu aporte não se encontra em *O capital*: trata-se de uma “contribuição” original e fecunda. Não é inútil lembrar tal aspecto para estabelecer uma distinção entre os que fazem o esforço, arriscado, de *pesquisar*, e os que se contentam em *repetir* o que devem a outros para se eximirem de “pensar por si mesmos”.

### III – As relações de produção

O que são as relações de produção?

São relações de um tipo muito particular que existem, nas Sociedades sem classes, entre os agentes da produção quando todos os membros de uma formação social são agentes da produção ou, nas Sociedades de classes, entre os agentes da produção e outros personagens *que não são agentes da produção* e, no entanto, intervêm na produção.

Esses personagens *detêm* os meios de produção e *se apropriam*, sem “contrapartida”, de uma parte dos produtos do trabalho dos agentes da produção: uma parte do sobretrabalho excedente. Portanto, conservam-se, *por assim dizer*, nas duas “extremidades” do processo de produção já que *detêm* a propriedade dos meios de produção, *antes* do processo de produção, e já que, após esse processo, *apropriam-se* do produto, do qual cedem somente *uma parte* aos agentes da produção para que estes possam viver e se reproduzir. Guardam o resto (que, em regime capitalista, é a mais-valia) para si mesmos.

É claro que não “consomem” todo esse resto em festins ou outras fantasias pessoais. São obrigados a consagrar *uma parte* desse resto (= sobretrabalho) para renovar proporcionalmente os meios de produção porque estes esgotam-se (uma mina) ou desgastam-se (as ferramentas, as máquinas)<sup>17</sup>. E, se os detentores dos meios de produção não zelassem em renová-los, acabariam um belo dia por ficarem despossuídos completamente dos meios de produção e seriam obrigados a cair no nível dos indivíduos que só têm seus braços, quando não é o seu corpo, para vender. (Encontram-se em Balzac ou Zola histórias de filhos de papai que acabam com o negócio paterno e tornam-se assalariados no que tinha sido sua própria fábrica, ou caem na sarjeta.)

Portanto, no ponto que acabamos de atingir, não podemos definir, nas Sociedades de classes, as relações de produção como relações de *repartição* unilateral dos meios de produção entre os que os detêm e os que são desprovidos dos mesmos, sendo que essa repartição dos meios de produção determina a repartição dos produtos.

Mas, aqui, devemos ter muito cuidado.

17. As máquinas não se desgastam somente “materialmente”, mas também “historicamente” quando ficam ultrapassadas por novas máquinas, mais aperfeiçoadas, produzidas pelos progressos da tecnologia.

Com efeito, podemos ser tentados a pensar: há pessoas que detêm os meios de produção e outras que são desprovidas dos mesmos. Questão de “*propriedade*”. E depois? O que é que isso altera no processo de trabalho, por exemplo, do aço e, de maneira geral, na utilização das forças produtivas? Foi-nos explicado com clareza que esses personagens que detêm os meios de produção e açambarcam o sobretabalho encontram-se “*por assim dizer*” nas duas extremidades do processo: antes e depois. Mas, o processo de produção permanece, então, o que ele é: utilização das forças produtivas e ponto final. De novo, nossos “Economistas” hão de concluir: Processo de produção = Reino da *técnica*, repetindo as “questões de propriedade” disto ou daquilo no segundo plano.

Justamente: nós escrevemos que esses personagens encontram-se “por assim dizer” nas duas extremidades do processo de produção. Levando as coisas em sua pura aparência, nossos “economistas” (inclusive “marxistas”) têm razão: a posse ou não-posse dos meios de produção é simplesmente cláusula *jurídica*, uma questão de “*propriedade*”. “Quanto a mim, diz o capitalista, possui a propriedade dos meios de produção e, por consequência, jurídica (consultem o Código Civil), possuo também a propriedade dos produtos – tenho a liberdade de ceder uma parte dos mesmos aos meus operários sob a forma de salário, como é, aliás, ‘normal’, em troca de seu ‘trabalho’”. Mas, nós escrevemos: “por assim dizer”. Que é uma forma de fazer sentir que não é verdade. Agora, podemos mostrar por que motivo.

As relações de produção capitalistas são as relações da exploração capitalista.

A partir de agora, para demonstrar tal afirmação, limitar-nos-emos à análise do que se passa no modo de produção capitalista, muito precisamente em uma formação social como a França contemporânea (estamos em 1969) dominada pelo modo de produção capitalista.

Que o modo de produção capitalista seja aí dominante significa que, na França, ainda existem elementos de um ou de modos de produção anteriores, diremos neste caso, “setores” em que subsistem elementos de decomposição do modo de produção “servil” ou feudal: em primeiro lugar, a grande propriedade rural (fundamento da renda fundiária)<sup>18</sup>, em seguida, os “pequenos produtores independentes”, artesãos urbanos ou rurais (o que se chama de pequenos produtores familiares), etc.

18. Evoco um efeito dessa “sobrevivência” (= a “classe” dos grandes proprietários rurais) não depende do modo de produção capitalista.

Mas, o modo de produção capitalista domina essas formas arcaicas, não somente pela transformação da renda fundiária “natural” em renda fundiária capitalista, mas pela dominação quase total do mercado capitalista sobre os “pequenos produtores independentes” que subsistem.

Quanto às cooperativas de compra, de venda ou de produção (estas últimas, muito raras), fazem parte efetivamente do modo de produção capitalista e não são “a *antecipação*” direta do modo de produção socialista a não ser na mente de alguns utopistas ultrapassados ou de alguns oportunistas.

Que a França de 1969 seja uma formação social dominada pelo modo de produção capitalista significa que a *produção* (de bens socialmente úteis, ou valores de uso, lançados no mercado como mercadorias, ou valor de troca, portanto, a produção real e efetiva de objetos de utilidade social real) efetua-se segundo Relações de produção capitalistas.

Ora, essas relações de produção capitalistas são, ao mesmo tempo, as próprias relações da *exploração* capitalista. Daqui a pouco, veremos que ainda é necessário avançar mais longe.

Mas, cuidado. Não se trata de confundir tudo e – desde que ficou compreendido que a produção capitalista era, ao mesmo tempo, a exploração capitalista – “passar por baixo do pano” a produção para considerar apenas a exploração.

O modo de produção capitalista tem por efeito, entre outros, *produzir* realmente objetos de utilidade social que são consumidos, seja “individualmente” ou “coletivamente”<sup>19</sup> (pão, açúcar, automóveis, aparelhos de rádio, aviões e também... armas), seja “produtivamente” (meios de produção). Em toda formação social, quer comporte ou não classes sociais, todo modo de produção tem, entre outros, esse efeito material de base. E, nesse aspecto, em função da tecnologia existente, que é atualmente internacional<sup>20</sup>, o trigo “soviético” ou chinês é efetivamente *trigo*, idêntico ao trigo “capitalista”, um automóvel “soviético” ou “chinês” é efetivamente idêntico a um automóvel “capitalista”, muito

Aliás, sabe-se que Lenin defendeu a tese (“imaginária”, mas teoricamente interessante) que, em uma formação capitalista “pura” (sem resíduos do modo de produção “feudal”), a terra poderia ou, até mesmo, deveria ser... “nacionalizada”, portanto, propriedade do Estado que a alugaria (segundo uma “renda” puramente capitalista, isto é, segundo uma renda diferencial descontada da renda absoluta) aos empresários – fazendeiros capitalistas.

19. Lembro que *O capital* não contém a teoria da unidade de produção, nem a teoria da unidade de consumo. Essas teorias ainda não foram elaboradas.

20. Nem sempre o foi. Tornou-se internacional depois da constituição do “mercado mundial”, ou da “história universal”, que só começa verdadeiramente com a constituição do modo de produção capitalista.

simplesmente porque as categorias sociais e políticas (socialista, capitalista) não se aplicam aos objetos de utilidade social, nem tampouco aos Meios de produção. É claro, os que pretendem suprimir toda diferença entre os regimes sociais invocam o caráter internacional (já que físico) dos produtos de utilidade social (da imensa maioria desses produtos) e da tecnologia para fundamentar suas teorias das “sociedades industriais” ou outras futilidades.

Podemos até mesmo dar-lhes o prazer de lhes fornecer, gratuitamente e na aparência, um argumento suplementar, dizendo que efetivamente todo processo de trabalho idêntico, ou até mesmo todo processo de trabalho em geral, que tenha sido efetuado sob qualquer modo de produção, ou “regime”, coloca face a face seus elementos imutáveis: objeto de trabalho, instrumentos de trabalho, força de trabalho. Neste aspecto, a imaginação de nossos utopistas, apologistas do neocapitalismo, ou reformistas, põe-se em movimento e promete-nos mundos e fundos (seja o fim das classes, seja o comunismo) quando a automação estiver generalizada... já que suprimirá “por assim dizer” quase toda intervenção da *Força de trabalho*... portanto, sua exploração!

Sejamos sérios. Se o modo de produção capitalista produz efetivamente objetos de utilidade social, tal produção é efetuada somente sob relações de produção muito particulares (vimos, sucintamente, quais eram elas, sob uma forma muito provisória) que as transformam, ao mesmo tempo, em relações de *exploração*. Isso é verídico a respeito de toda sociedade de classes, mas essas relações de exploração assumem uma forma específica nas formações sociais capitalistas.

Eis em que aspecto as relações de produção capitalistas são relações de exploração capitalista. Em princípio, isso se traduz muito concretamente da seguinte maneira.

*Os Meios de produção*: a matéria-prima tratada em uma fábrica, seus prédios, seus instrumentos de produção (máquinas), etc., pertencem exclusivamente a um proprietário capitalista (ou a uma Sociedade anônima, isso não altera em nada a questão). Que o proprietário capitalista dirija pessoalmente o processo de produção de sua empresa, como seu “chefe de orquestra” (Marx) ou delegue essa função a um Diretor, também não altera em nada a questão.

Em compensação, a *Força de trabalho* pertence, em cada uma de suas parcelas, a um número muito elevado de indivíduos que não possuem qualquer meio de produção, além de sua “força de trabalho” pessoal, diversamente qualificada, cuja utilização é vendida por eles ao proprietário dos Meios de produção, por determinado tempo. São contratados por dia, por semana e, em certos casos, por mês, em contrapartida de um salário. Os assalariados *adiantam* sempre, como mostrou Marx, a utilização de sua força de trabalho na medida

em que são pagos *no fim* do dia, da semana ou do mês. Entre os assalariados, figuram diferentes categorias de “pessoal”: na base, os peões, os operários sem qualificação, em seguida, os operários qualificados, e depois os técnicos de nível mais ou menos elevado, quadros de diversas ordens, e ainda engenheiros de produção e diretores diversos. Além disso, o pessoal de escritório (datilógrafos, contadores, etc.)<sup>21</sup>.

Como todos nós sabemos, a “produção” real só pode efetuar-se quando os Meios de produção (que não “trabalham” sozinhos) são colocados em relação com a – e em ação pela – Força de trabalho, a saber, os trabalhadores *assalariados*. Mas, justamente, essa colocação em contato dos Meios de produção – que não pertencem aos operários assalariados, mas ao proprietário capitalista – com esses operários, que permite a efetivação da produção material, efetua-se em regime capitalista e *unicamente* segundo essas relações, por um lado, de posse dos Meios de produção e, por outro, de não posse dos mesmos meios de produção (os não-detentores dos Meios de produção apenas detêm sua força de trabalho individual), *que convertem ipso facto as relações de produção capitalistas em relações de exploração*.

Vimos onde residia (é a grande descoberta de Marx) essa exploração: no valor cedido pelo capitalista ao trabalhador “livre”, em troca da compra da utilização de sua força de trabalho. Ao seu assalariado, o capitalista limita-se a ceder (por contrato) o salário, isto é, uma *parte* somente do valor produzido pelo trabalho do assalariado. O capitalista detém, juridicamente, todos os produtos, cujo valor representa 1) o valor das mercadorias utilizadas, como matéria-prima, desgaste das máquinas, etc., na produção garantida pelo trabalhador e 2) um sobreproduto que, por sua vez, é dividido (de forma desigual) em duas porções, o salário cedido ao trabalhador e a “mais-valia” extorquida ao trabalhador que o capitalista embolsa sem maiores formalidades. E “todo o mundo fica contente”, diz o capitalista, já que ele “arriscou” seu capital, e que é necessário que embolse um “lucro” que pague seu... “risco”, e já que o trabalho do operário foi pago em conformidade com “seu valor”.

21. Aqui, deixo de lado duas questões, atualmente, “na ordem do dia” – e não sem razão! – a da diferença entre trabalhadores produtivos e trabalhadores improdutivos, e a do “Trabalhador coletivo”. Atualmente, este último conceito de “Trabalhador coletivo” tem feito correr tanta tinta que faz “germinar a esperança”. Assinalo que para nos servirmos do conceito de trabalhador coletivo de um ponto de vista teórico conveniente, é necessário acoplá-lo a um conceito inédito que sugiro à reflexão dos amadores do “Trabalhador coletivo”, o conceito de “Explorador coletivo”... que recebe uma denominação do próprio Marx: *os detentores e os agentes ou auxiliares, diretos e indiretos, do capital*.

A infelicidade desse “raciocínio”, que foi desmantelado por Marx, é que 1) nenhuma categoria jurídica ou outra pode registrar a “necessidade” de dar, àquele que tem a sorte de possuir um capital, lucro “em troca... do risco” que correu – aliás, situação que, geralmente, não se verifica, e 2) o valor cedido ao trabalhador individual sob forma de salário não representa, de modo algum, o “valor de seu trabalho”, mas somente o valor necessário à reprodução de sua força de trabalho individual, valor que nada tem a ver com o “valor do trabalho”, o qual é, aliás, propriamente destituído de qualquer sentido teórico<sup>22</sup>.

Eis a razão pela qual as relações de produção capitalistas que garantem a produção real dos valores de uso (ou produtos de utilidade social), garantem ao mesmo tempo, inexoravelmente, a exploração da Força de trabalho pelo Capital. Eis a razão pela qual as relações da produção capitalista são, ao mesmo tempo, as da exploração capitalista.

A isso é necessário acrescentar uma determinação que pertence propriamente ao regime capitalista.

Com efeito, um certo número de leitores há de aceitar a realidade da análise que acaba de ser apresentada. Mas acrescentará: tudo bem, o modo de produção capitalista é efetivamente um modo de produção que produz objetos de utilidade social, mas *no momento* de tal produção o capitalista dá um jeito de subtrair aos trabalhadores a mais-valia. Em suma, o capitalista seria um homem bastante esperto para “encher-se de dinheiro” com a produção real dos objetos de utilidade social exigidos pelas necessidades “dos homens”.

Não é nada disso. Marx mostrou que, ao contrário da maior parte dos modos de produção anteriores para os quais essa explicação é, talvez, válida, o capitalismo é um modo de produção que tem como objetivo n° 1 não a produção dos objetos de utilidade social, mas a produção da mais-valia e a produção do próprio capital. É o que exprime a expressão corrente: o motor do regime capitalista é a “procura do lucro”. Deve-se dizer mais rigorosamente: o motor do capitalismo é a produção da mais-valia *por meio* da produção dos objetos de utilidade social, é o crescimento *ininterrupto, portanto, ampliado*<sup>23</sup> da exploração *por meio* da produção.

No modo de produção capitalista, a produção dos objetos de utilidade social é inteiramente subordinada à “produção” da mais-valia, isto é, à produção ampliada do capital, ao que Marx chama “a valorização do valor”. Os bens de utilidade social (os “valores de uso”) são realmente produzidos pelo modo de produção capitalista, mas este não os produz enquanto objetos de utilidade social, destinados a esse “fim” aparentemente primordial: satisfazer as necessidades sociais. São produzidos enquanto mercadorias, produzidas pela compra dessa mercadoria que é a força de trabalho, com um só e único fim: “produzir”, isto é, extorquir mais-valia aos operários pelo jogo desigual entre estes dois valores: o valor do sobreproduto e o valor do salário.

Em um tempo em que tanto os ideólogos do neocapitalismo quanto os neo-anarquistas passam a exploração por baixo do pano – os primeiros defendendo a idéia de que já não existe economia capitalista, mas uma “Economia dos serviços”; os segundos declarando que a essência da exploração é a repressão – é necessário lembrar esta verdade revelada por Marx. Tudo o que se passa em uma formação social capitalista, inclusive as formas da repressão de Estado de que ela é acompanhada (e veremos quais são elas e por quê), *está enraizado na base material das relações de produção capitalistas que são as relações da exploração capitalista e em um sistema de exploração em que a própria produção está subordinada à exploração e, portanto, à produção ampliada do capital.*

Mas antes de voltar a essas famosas formas da repressão de Estado é necessário ver mais de perto, nem que fosse em alguns exemplos limitados, como esse primado das relações de exploração capitalistas se exprime e se exerce nas próprias formas, inclusive nas formas técnicas da produção capitalista.

#### IV – A divisão social é a realidade da divisão “técnica” do trabalho: produção, exploração e luta de classe na produção

A tese que defenderemos é absolutamente clássica e pode-se encontrar seus fundamentos, por toda a parte, em *O Capital* de Marx e na obra de Lenin e dos continuadores destes dois autores.

1) As relações de produção determinam radicalmente *todas* as relações aparentemente “técnicas” da divisão e da organização do trabalho.

2) Em virtude do que foi dito precedentemente – ou seja, que as relações de produção são as relações da exploração capitalista – estas determinam radicalmente, não em geral e indistintamente, mas *sob formas específicas*, todas as relações aparentemente “técnicas” que intervêm na própria produção material.

22. O trabalho, cuja “quantidade” serve para medir-comparar os valores dos produtos, não pode, por definição, “ter valor” (Marx) [logaritmo amarelo].

23. O conceito de “ampliação” desempenha um papel absolutamente essencial na teoria do modo de produção capitalista. Teremos a ocasião de verificá-lo.

Dito em outras palavras, as relações de exploração não se traduzem somente pela extorsão da mais-valia, consagrada pelo salário e por todos os efeitos da economia de mercado. É no salário que a exploração exerce seu efeito nº 1, mas ela exerce outros efeitos específicos na prática da própria produção, sob as espécies da divisão do trabalho.

Para fazer aparecer a existência de alguns desses efeitos, introduzimos recentemente<sup>24</sup>, em um sentido diferente daquele em que Marx o emprega, o conceito de *divisão social* do trabalho, opondo-o à divisão técnica do trabalho. Com efeito, Marx emprega em *O capital* a expressão “divisão social do trabalho” para designar o que propomos chamar de *divisão do trabalho social*, a saber, a divisão da produção social entre diferentes ramos: agricultura e indústria e, em seguida, diferentes ramos da indústria. Em virtude da comodidade da expressão que nos parece ser muito “falante”, propomos conservar a inovação terminológica que introduzimos e, portanto, designaremos por *divisão social* do trabalho o efeito das relações de produção enquanto relações de exploração no próprio âmago do processo de produção. Nosso “adversário” é uma vez mais o mesmo: a ideologia tecnicista-tecnocrática que pode ser caracterizada com a designação de “*economicista*”. Vimos que todo modo de produção utiliza uma combinação de processos de trabalho que exigem que algumas operações definidas sejam executadas por agentes qualificados, em uma ordem rigorosamente definida, e a partir de formas rigorosamente definidas. O que implica, para cada processo de trabalho, uma divisão técnica em diferentes *postos* definidos, e uma organização, portanto, uma direção da organização da divisão do trabalho definida. Isso para cada processo de trabalho: com maior força de razão, quando um processo de produção compreende, como é sempre o caso, um número elevado de processos de trabalho.

Nossos bons “economistas” tiram daí, imediatamente, a conclusão muito simples, a saber, que no processo de produção apenas se passam fenômenos *puramente técnicos*: divisão puramente técnica do trabalho, organização puramente técnica do trabalho e direção puramente técnica do trabalho. Invocarão as próprias exigências da produção e dirão que é necessário, para que a produção seja garantida, que exista divisão, organização e direção do trabalho; que, por consequência, é necessário que existam “trabalhadores braçais” e “trabalhadores intelectuais”, portanto, por um lado, operários e técnicos de diversas qualifica-

24. Em um artigo publicado em *Nouvelle Critique*, “Problèmes étudiants”, n. 152, janeiro de 1964; neste texto, estamos retificando a tendência “tecnicista” e “teoricista” que marcava alguns de seus desdobramentos.

ções e, por outro, a hierarquia dos diretores, administradores, engenheiros, técnicos superiores e quadros, etc. Essas são “evidências que saltam aos olhos”. Não será que o próprio Marx as reconheceu? São necessários chefes de seção e um “chefe de orquestra” para organizar a divisão do trabalho e dirigir essa organização. A isso os nossos “economistas” acrescentam que, na empresa, é suficiente “humanizar” as relações entre quadros, engenheiros, diretores, por um lado, e, por outro, operários. Basta ler Louis Armand ou Bloch-Laîné para obter a prova cotidiana de que a ideologia “economicista” e a ideologia “humanista” são as duas faces de uma só e mesma ideologia.

Ora, toda a obra de Marx é o comentário, e toda a experiência prática, a rude e impiedosa experiência cotidiana feita pelos operários das relações reais que dominam e regulamentam a divisão e a organização “técnicas” do trabalho, é a prova de tal situação: essas “evidências” da divisão, organização e direção puramente técnicas do trabalho são uma pura e simples ilusão, pior, uma pura e simples impostura, utilizada a fundo pela luta de classe capitalista contra a luta de classe operária para manter os operários em sua condição de explorados<sup>25</sup>.

Com efeito, por estar presente aí em cada instante, é na própria produção que está enraizada a inexorável luta de classes entre exploradores e explorados.

Nesse nível, o argumento nº 1 da luta de classe capitalista consiste na impostura ideológica da natureza “puramente técnica” da divisão, organização e direção do trabalho. Ora, com Marx, seguimos o sentido diametralmente oposto dessa mistificação e declaramos que todas as formas nas quais se exercem as funções pretensamente “técnicas” da divisão do trabalho são o efeito direto e indireto das relações de produção dominantes e, na França, das relações de produção capitalistas. Em virtude disso afirmamos que toda divisão técnica do trabalho é, na realidade, uma *divisão social do trabalho*. Enquanto marxistas, devemos considerar que todo argumento ou toda apresentação das formas atuais da divisão do trabalho como puramente técnicas devem ser recusados e denunciados como puros e simples argumentos da luta de classe capitalista.

Para prová-lo, contentar-me-ei em desenvolver três pontos.

25. Que certos engenheiros, até mesmo jovens, formados em seu *cursus* escolar por uma injeção de elevada dose de ideologia “economicista-humanista”, “vivam” realmente (para eles), inclusive com a melhor vontade de “proceder bem”, sua condição e seu trabalho como puramente técnicos, não altera em nada a questão. Formados por suas escolas em uma ideologia que, por sorte (nem sempre é o caso, daí determinadas “fricções” que, com a ajuda das “circunstâncias” – por exemplo, Maio – podem ir longe) reina na empresa em que estão empregados, como será possível imaginar que eles não “vivam” sua ideologia como sendo a “natureza das coisas”? São necessárias experiências bem marcantes para desenganá-los, no pressuposto de que, por falta de interesse, sintam desejo disso.

1) Todo processo de produção implica a existência de vários processos de trabalho, portanto, de um número definido de postos de trabalho qualificado, inclusive de postos necessários para a organização, coordenação e direção do processo de produção. É, em última instância, o estado dos meios de produção, antes de tudo, a unidade tecnológica objeto de trabalho-instrumentos de trabalho<sup>26</sup> que comanda a definição desses postos.

Ora, na nossa sociedade de classes capitalista, esses postos são providos com base em uma divisão de classe implacável e insuperável. Os postos do "trabalho braçal" operário e alguns postos de técnicos e pequenos quadros (contramestres e, a rigor, chefes de seção) são *ocupados de forma vitalícia* por membros da classe operária. Quanto aos outros postos, de organização um pouco superior, em seguida, de "concepção" e de direção parcial do processo de trabalho, são monopolizados por membros de outras camadas sociais, engenheiros e técnicos, quadros médios e superiores; enfim, os postos mais importantes pelos próprios capitalistas ou seus representantes diretos.

A divisão em classes sociais está, portanto, presente na divisão, organização e direção do processo de produção, *pela distribuição dos postos em função da classe social* (e da correspondente "formação" escolar mais ou menos "curta" ou longa) dos indivíduos que os ocupam.

Que a maioria desses indivíduos, engenheiros, quadros superiores e, até mesmo, Diretores, sejam em número cada vez maior simples assalariados<sup>27</sup>, não altera em nada a questão. Entre os assalariados, existem diferenças de classe porque não é a origem da remuneração que determina a classe social de cada um<sup>28</sup>. O fato de que essa divisão em classes exerça esses efeitos implacáveis na divisão do trabalho manifesta-se, de maneira notável, no sentido de que somente *raros* operários chegam a subir alguns escalões, qualificar-se um pouco melhor graças a esforços muito rudes – mas o operário que se torna engenheiro e, por maior força de razão, diretor, é na nossa sociedade uma peça de museu que é exibida para fazer crer na "possibilidade" do impossível, para fazer crer que as

classes sociais não existem e que é possível, quando se nasce e se é operário, "elevar-se acima de sua classe". A realidade bem simples e nua protesta contra essas exhibições escandalosas.

A imensa maioria dos operários são operários *por toda a vida*. O inverso é ainda mais verídico: nunca um engenheiro ou quadro superior chegará a "cair" na condição operária, salvo (limite raríssimo e mesmo assim!) nos casos de crises econômicas catastróficas. Uma linha impiedosa de demarcação de classe separa efetivamente duas categorias de homens: a divisão "técnica" do trabalho é muito simplesmente a máscara do "parqueamento" de uns na condição operária e a possibilidade para os outros, seja de postos elevados imediatamente atribuídos, seja de "carreiras" bastante ou (muito) amplamente abertas<sup>29</sup>.

2) Essa linha de demarcação encobre exatamente uma outra: aquela que "justifica" a primeira. Com efeito, uns possuem o *monopólio* de certos conteúdos e de certas formas de saber, portanto, de "savoir-faire" (os engenheiros, quadros e técnicos superiores, Diretores e todos os seus auxiliares), enquanto os outros (os peões, OS e OP\*) são *parqueados em outros* conteúdos e formas de "savoir-faire". O monopólio dos primeiros tem como contrapartida, para a imensa maioria dos operários esgotados pelo ritmo de trabalho

29. Assinalo, aqui, uma ilusão extremamente tenaz e prejudicial do ponto de vista teórico e político. O que se passa em uma empresa (já que apresentamos tal exemplo) é sempre um *efeito* do que se passa no sistema capitalista considerado em seu conjunto, portanto, um efeito que, em certos casos, pode ser propriamente *indecifrável* somente no nível da empresa. É o caso da "distribuição-parqueamento" que denunciámos aqui. Qualquer engenheiro dirá a você: "O que é que você quer? Preciso de um fresador, mando publicar um anúncio. Apresenta-se um fresador. É admitido. Será culpa minha se ele não é *senão* fresador?" Ao pé da letra e em seus limites, isso não é "falso". Mas justamente as "capacidades", isto é, a não-qualificação ou a qualificação *não são da responsabilidade da empresa*, considerada em si mesma, mas de um sistema *exterior* a ela, o sistema escolar que "forma" mais ou menos tais e tais indivíduos, em função de seu meio de origem, através de mecanismos que estudaremos, e que reduplicam as proibições práticas, econômicas e ideológicas ("culturais": essas foram estudadas por Bourdieu-Passeron) que *repartem antecipadamente*, a partir de uma base de classe, os indivíduos recrutados pelas empresas. Nesse aspecto, o raciocínio do empresário não é "falso": prova simplesmente que o empresário é "superado" pelos acontecimentos. Mas, como por acaso, esses acontecimentos "que o superam", chegam *de antemão* a um admirável acordo em relação à distribuição-parqueamento cujo dispositivo está sempre-já pronto em sua empresa, justamente para a exploração dos operários. É que o sistema escolar que fornece uma predisposição já preparada no plano nacional para a distribuição-parqueamento que irá se efetuar na empresa, é o sistema escolar capitalista correspondente ao sistema da exploração de classe capitalista, e *não um outro*: e não poderá ser diferente do que é, embora isso não seja do agrado de certos sonhadores, enquanto continuarem funcionando as bases da exploração capitalista, isto é, as relações de produção capitalistas.

\* N.T.: OS, sigla de *Ouvrier spécialisé* = operário sem qualificação; e OP, sigla de *Ouvrier professionnel* = operário qualificado.

26. Cf. a demonstração de E. Balibar, *Lire Le capital*, tomo II, Maspéro ("Petite collection").

27. "Simples assalariados". Até mesmo nesse aspecto, seria necessário ver a coisa mais de perto. A remuneração de um engenheiro permite-lhe, por exemplo, "aplicar as economias" na Bolsa de Valores, para mencionar apenas esse caso. Então, do ponto de vista de sua remuneração, ele deixa de ser "um simples assalariado" para participar, pela redistribuição da especulação sobre a mais-valia, da exploração capitalista.

28. Conforme é provado pelas últimas linhas de *O capital*, infelizmente, interrompidas.

e, apesar do mito de todos os "cursos noturnos" imagináveis, *uma proibição prática*: proibição de "sair" dos conteúdos e formas de "saber" nos quais foram parquoados pela exploração.

Essa segregação, interior a todo processo de produção, marca profundamente o caráter "social" de toda divisão pretensamente técnica do trabalho. Nem sempre é vantajosa para os supostos "sábios", ou seja, os engenheiros e outros técnicos superiores. Estes ignoram uma quantidade de coisas que os operários aprendem com sua prática ou através de esforços pessoais, e os operários acabam por aperceber-se de que, muitas vezes, "encontram solução" para "problemas" que deixam bastante embaraçados certos engenheiros que, assim, são julgados pelos operários. Conjuntamente com a experiência do "parqueamento", isso também contribui para a consciência de classe e para a luta de classe operária.

Mas, na *massa de seus efeitos*, o monopólio oficial de certos saberes, e a proibição prática dos mesmos "saberes" para os operários, mantém nas relações de uma "divisão do trabalho" declarada puramente técnica, a onipotência da divisão social das relações de produção, pela *autoridade* dos primeiros sobre os segundos. Com efeito, não existe divisão, organização e direção do trabalho, sem *relações hierárquicas de autoridade*. Ora, a autoridade está sempre do mesmo lado e são sempre os mesmos que a exercem e sempre os mesmos que a suportam, *praticamente por toda a vida*.

3) Eis a prova: em qualquer fábrica, a organização do processo de trabalho baseia-se sempre no exercício da *sanção* dessa dominação de classe, em uma *repressão* que nada deve aos policiais porque se exerce no próprio interior da divisão do trabalho e por seus próprios agentes. Não há nada a fazer, no pressuposto de que a empresa não comporte um pessoal "ultramoderno" formado nas técnicas pseudocientíficas da "psicossociologia" das *human-relations*, e até mesmo nesse caso, no pressuposto de que não existam funções de vigilância e repressão que podem ser ou não acumuladas por agentes encarregados da organização do trabalho: quadros, engenheiros, etc. Multas, mudanças de posto, atribuição ou supressão de bonificações, dispensas constituem o quinhão cotidiano dos operários. A esse nível, trava-se uma surda luta de classes. No limite, o que está em questão é um controle mais ou menos "político", para não dizer policial, na contratação, e sempre a "vigilância" exercida sobre os delegados ou militantes sindicais e sua dispensa, até mesmo abusiva. Com efeito, um grande número de empregadores preferem ser condenados pelas comissões paritárias a uma multa que, para eles, será incluída nas "despesas gerais", em vez de "tolerar" a presença de um "elemento indesejável", cuja ação, pensam eles com toda a razão, poderia acabar por custar-lhes mais caro do que

sua condenação. Como todo o mundo sabe, contra esses abusos, a maior parte dos fiscais são impotentes, quando não cúmplices.

Na repressão interna, exercida sobre assalariados *por assalariados*, estes últimos sob as ordens da diretoria, que é sempre uma diretoria de classe que pratica na empresa uma política de exploração e de superexploração, completa-se a demonstração prática de que a divisão puramente "técnica" do trabalho não passa da máscara de uma divisão completamente diferente, *a divisão social*, efeito da divisão de classes. Não é por acaso que os operários dizem tão bem que o engenheiro é "um pedaço de patrão". Que uma certa evolução esteja em andamento entre alguns engenheiros, não altera em nada o fundo do problema, em sua massa.

É a razão pela qual a distinção de classe, mencionada por Marx, desde *A ideologia alemã*, entre o "trabalho braçal" e o "trabalho intelectual", apesar do caráter bruto e brutal da fórmula<sup>30</sup>, é efetivamente uma realidade. É a característica de todas as sociedades de classes, é sempre e cada vez mais a característica da sociedade moderna de classes capitalista, apesar dos "progressos espetaculares das ciências e das técnicas", e do crescimento dos efetivos de novas categorias de "trabalhadores intelectuais", por exemplo, os "pesquisadores" a respeito dos quais falaremos em tempo útil. É a razão pela qual Marx acertou ao dizer que o socialismo deveria "abolir a divisão entre o trabalho braçal e o trabalho intelectual". É a razão pela qual a insistência desesperada de Lenin no sentido de instalar (infelizmente, com um sucesso muito limitado) uma nova formação escolar, *politécnica*, e, ainda por cima, combinando o *trabalho braçal na produção real* com o trabalho intelectual, teve – e tem – tal importância<sup>31</sup>.

30. Essa oposição entre "trabalho braçal" e "trabalho intelectual" exige, manifestamente, um importante aprofundamento teórico porque ela é somente uma *primeira* expressão que designa uma realidade incontestável. Quando a formulou, Marx tinha evidentemente em mente referências muito "clássicas" em que aqueles que não faziam nada (a não ser usufruir de sua fortuna) ou davam ordens aos explorados, reivindicavam sem razão que estavam "trabalhando" com sua inteligência para fazer sentir que as classes inferiores, já que desprovidas de inteligência, não podiam evidentemente trabalhar a não ser com "suas mãos" (Platão). Tinha também em mente a grande indústria em que o trabalhador não passa de um puro e simples anexo (automático) da máquina (automática). A realidade é mais complexa: não é possível qualquer trabalho braçal sem um mínimo de "trabalho" intelectual. Mas, *em seu princípio*, a distinção permanece perfeitamente justificada no sentido de que assinala *uma distinção de classe real* da qual devemos procurar as formas e efeitos *precisos*.

31. Sobre essa questão, em um dos próximos números de *Ecoles*, publicaremos um longo texto de Krupskaja que não deixa lugar a qualquer equívoco: evoca as tentativas quase desesperadas de Lenin e o fracasso parcial de sua política escolar.



É a razão pela qual as novidades que nos chegam através do que podemos discernir de certas experiências da Revolução Cultural (estágios obrigatórios para os "intelectuais" de todas as ordens na produção direta, reviravolta "regulamentada" da distribuição dos produtores entre diferentes postos braçais e intelectuais, promoção real das funções de execução a funções de mais elevada competência e responsabilidade) parecem-nos ter alguma relação com a luta de classes contra a determinação radical, existente na França, da "divisão técnica do trabalho" pela "divisão social do trabalho".

Em minha opinião, já não é necessário demonstrar que se trata de luta de classes e que essa luta está diretamente enraizada nos efeitos das relações de produção no próprio interior do processo de produção.

Se recapitulamos os resultados de nossa análise, podemos dizer o seguinte:

1) As relações de produção capitalistas são as relações da exploração capitalista. Essa exploração se exerce pela extorsão da mais-valia que é consagrada nos limites do salário. Este é concedido em contrapartida de um trabalho que é efetuado nas empresas de produção.

2) No interior dessa produção, as relações de produção traduzem-se por efeitos que, coincidindo e reduplicando efeitos de classe e de luta de classe, chegam a este resultado maciço: a dominação irreduzível da divisão social sobre a pseudodivisão "puramente técnica do trabalho". Essa divisão social, que é um efeito da repartição dos indivíduos em classes, chega a uma dupla e conjugada demarcação, na própria empresa, entre o *monopólio de certos empregos* (vinculados a certos "saberes") reservados a uma parte do "pessoal" e o "*parqueamento*" nos empregos subalternos (e a proibição de "saber") para a outra parte do "pessoal", os operários.

3) Nesse caso, em uma empresa, pode-se classificar o conjunto do pessoal em três grandes categorias:

a – As categorias daqueles que garantem unicamente *funções de produção*: todos os operários, peões, OS, OP e alguns técnicos (se for o caso): os proletários no sentido estrito do termo;

b – A categoria daqueles que garantem *funções de exploração*, as quais são sempre *ao mesmo tempo* funções de produção (engenheiros, técnicos superiores, diretores da produção, etc.);

c – A categoria daqueles que garantem *funções de repressão* que podem ser confundidas com funções de exploração (quadros, em seguida, o contramestre, chegando até a certos engenheiros) ou não (vigias recrutados para tal efeito em

inúmeras fábricas para a alcagüetagem e todas as manobras policíacas de baixa luta anti-sindical, etc.).

Quando se souber que todo esse pessoal é *assalariado*, portanto, por um motivo ou outro "explorado", mas que existem diferenças muito grandes entre os diferentes salários e as diferentes condições de trabalho (os operários submetidos a ritmos extenuantes, enquanto os engenheiros trabalham em condições completamente diferentes), sem falar da diferença fundamental entre as funções de produção pura e a combinação muito variada das funções de exploração, produção e repressão, concordar-se-á com a *extrema complexidade das formas*, inconscientes e conscientes, da *luta de classes* que reina no próprio âmago do processo de produção.

4) Em todo caso, deve-se ver claramente que todos os elementos (inclusive as três funções) que acabamos de analisar têm exclusivamente por base e por objetivo a *exploração* dos trabalhadores assalariados, antes de tudo, dos "mais explorados", cada vez mais duramente explorados, dos puros agentes da produção, os *proletários*.

É necessário ver claramente que todo o sistema do monopólio e do parqueamento, todas as diferenças de função, inclusive as funções de repressão (que não passam de *um* dos elementos interiores ao sistema) contribuem unicamente para essa exploração e essa superexploração.

É um erro anarquista pretender que "a produção funcione por meio da repressão", portanto, colocar no primeiro plano do processo de produção-exploração um só de seus elementos, ainda por cima, subordinado: a repressão.

Como "funciona" a produção-exploração?

Esta "funciona", em primeiro lugar e antes de tudo, porque os proletários e outros assalariados, *por não possuírem qualquer meio de produção*, são obrigados, para muito simplesmente *viverem*, empregar-se na produção que os explora. É por isso que eles se apresentam "sozinhos" na agência de recrutamento e, uma vez contratados, vão "sozinhos" ocupar seu posto, de dia ou de noite. É a causa absolutamente determinante, mas não é a única.

A produção-exploração "funciona" também através do *dispositivo atual dos Meios de produção*, através da "linha de montagem" que agarra os trabalhadores e impõe-lhes, de maneira implacável, seu ritmo. Marx já tinha colocado toda a ênfase em tal situação: os operários passaram da "mão-de-obra" para simples apêndices automáticos da máquina.

A produção-exploração funciona também por meio da *ideologia burguesa do "trabalho"* cujos efeitos atingem, em primeiro lugar, os operários já que se

trata de uma ideologia da luta de classe capitalista. Essa ideologia que “leva os operários na conversa” compreende essencialmente os seguintes elementos, que são outras tantas ilusões e imposturas, afinal, “bem-sucedidas” enquanto não forem combatidas pela luta de classe operária: 1) A ilusão jurídica burguesa segundo a qual “o trabalho é pago segundo o seu valor”; 2) A ideologia jurídico-moral correspondente de que é necessário “respeitar seu contrato” de trabalho e, através dele, as regras da ordem interna da empresa; e 3) A ideologia economicista-tecnicista de que “é necessário que existam postos diferentes na divisão do trabalho” e tais indivíduos para ocupá-los. Essa ideologia contribui muito mais do que a repressão para “levar os operários na conversa”.

A produção-exploração funciona, *por último*, com o complemento de certas medidas de repressão, umas espontâneas, outras muito refletidas (pelos “patrões de combate”: vigias + “sindicatos da casa”, cf. Simca e Citroën).

Compreende-se que, nessas condições, a luta de classe operária na produção não aconteça por si só. Está enraizada e forma-se nas realidades cotidianas extremamente duras da *experiência* da exploração; da demarcação de classe existente entre os “manuais” e os não-manuais, demarcação que não é minorada pelo comportamento “liberal” ou, até mesmo, “progressista” deste ou daquele engenheiro ou técnico (muitas vezes, simples máscara do “paternalismo”); do comportamento real dos quadros, engenheiros e dos agentes da repressão. Mas essa mesma luta de classes esbarra nas formidáveis armas da luta de classe capitalista, tanto mais temíveis pelo fato de que nem todas são visíveis como armas: em primeiro lugar, depois da posse dos Meios de produção e da extorsão da mais-valia, *as ilusões-imposturas da ideologia burguesa do trabalho* que acabam de ser mencionadas. Os militantes sindicais da luta de classes conhecem perfeitamente a situação: são obrigados a lutar, passo a passo, contra essa ideologia e retomar, dia após dia, o mesmo combate para destruírem essa mistificação em sua própria consciência (o que não é fácil) e na consciência de seus camaradas. Luta contra a exploração (salários, ritmos de trabalho, desemprego), luta contra as imposturas da ideologia burguesa do trabalho, luta contra a repressão, tais são as três formas, *sempre imbricadas*, da luta de classe econômica na produção.

Se é assim, podemos compreender sua razão de ser:

1) A *luta de classe* se exerce fundamentalmente nas condições do trabalho e nas formas da divisão do trabalho nas empresas, sendo que *a luta de classes política está enraizada na luta de classes econômica*;

2) A luta de classe econômica é uma luta contra a exploração incessantemente acentuada: não só contra a forma material brutal da exploração, a tendência do capitalismo no sentido de diminuir o salário, e contra as “técnicas”

de classe visando o aumento da produtividade (ritmos de trabalho, etc.), *mas também* a propósito da divisão social-técnica do trabalho que reina nas empresas, e contra a ideologia burguesa e a repressão. Não é somente pela experiência de sua exploração material (salário, ritmos de trabalho), mas também pela experiência das formas de seu “parqueamento” na divisão do trabalho que é edificada a consciência de classe da classe operária: ela não pode edificar-se a não ser em uma luta ideológica constante contra a ideologia burguesa do trabalho.

Compreende-se, então, a razão pela qual a classe capitalista e seus ideólogos têm tal interesse em apresentar a divisão social-técnica do trabalho que é, em última instância, uma divisão de classe do trabalho, como uma *divisão puramente técnica*. Compreende-se a razão pela qual a luta aberta contra essa mistificação e essa impostura da luta de classe capitalista possa revestir tal importância para a luta de classe revolucionária do proletariado. O economicismo, seja qual for a forma sob a qual se apresente, inclusive sob as formas das “evidências” da “técnica” e da “tecnicidade”, é o perigo nº 1 que ameaça a consciência de classe operária em sua própria base, exatamente na situação em que, na produção, se exerce a exploração capitalista.

Compreende-se também a razão pela qual aqueles que têm interesse em disfarçar as relações de classe da divisão social do trabalho em relações “neutras” da pretensa “divisão técnica” do trabalho denunciada por qualquer teoria marxista, interessam-se igualmente em considerar, por outro lado, as relações de produção capitalistas como simples relações de *propriedade*, simples relações jurídicas. Começamos a compreender que, entre uma interpretação “economicista-tecnicista” da divisão do trabalho e uma concepção jurídica das relações de produção, existe uma só e mesma unidade: a da ideologia burguesa da luta de classe capitalista. Daqui a pouco, veremos o que isso poderá ter como consequência prática para o próprio Movimento operário.

## V – Conclusão

*Não considerar as relações de produção como relações puramente técnicas ou como relações jurídicas*

Se o que acabamos de dizer é justo, fica claro que as relações de produção já não têm nada a ver com simples títulos de *propriedade*. Os títulos jurídicos e, portanto, as relações jurídicas, não passam de uma forma que sanciona um conteúdo real completamente diferente dessa forma: as relações de produção e seus efeitos.

Acabamos de ver até que profundidade as relações de produção, e as relações de classes, portanto, de luta de classes, que delas derivam, agem nas relações reais que reinam no próprio processo de produção.

É claro que é insustentável a representação pela qual, por ser mais cômodo, tínhamos começado nossa explicação. As relações de produção não intervêm, sob a forma de títulos jurídicos, *antes* e *depois* do processo de produção, somente para justificar e sancionar juridicamente a posse de Meios de produção e a posse dos produtos, portanto, a extorsão da mais-valia. As relações de produção não são uma "cobertura" jurídica sob a proteção da qual efetuar-se-ia, um processo de produção perfeitamente e puramente técnico.

*Portanto, dupla confusão ideológica a ser evitada radicalmente:*

1) A confusão técnica:

As relações de produção não são relações puramente técnicas, mas relações da exploração capitalista, inscritas como tais na vida concreta da produção inteira, como acabamos de ver;

2) A confusão jurídica:

As relações de produção não são relações jurídicas, mas algo completamente diferente: colocam em questão as relações de classes, no próprio âmago da produção.

Se é assim, começamos a entrever o que encobre o conceito científico marxista de modo de produção.

Nós o definimos [como] "uma forma de combater a natureza". Vimos que esse "ataque" consiste em utilizar Forças produtivas sob Relações de produção. Nas sociedades de classes, essas relações de produção são relações de exploração. O modo de produção de uma sociedade de classes (formação social dividida em classes) é exatamente o oposto de um simples processo técnico de produção. Além de ser o lugar da produção, é ao mesmo tempo o lugar de uma exploração de classe. E de uma luta de classes. É no processo de produção do próprio modo de produção que se estabelecem as relações de classe e a luta de classe associada à exploração. Essa luta de classes opõe a luta de classe proletária à luta de classe capitalista: trata-se de uma luta de classe *econômica*, mas desde agora e ao mesmo tempo, uma luta de classe *ideológica*, portanto, uma luta de classes que, conscientemente ou não, tem *um alcance político*. É nessa luta de classes de base que se encontra enraizada uma forma de luta de classes completamente diferente, inclusive a luta de classes propriamente *política*, em que todas as formas de luta de classes estão ligadas em um nó decisivo.

Compreende-se o interesse dos capitalistas em apresentar o processo de produção como o contrário do que ele é: como um processo puramente técnico e não como um processo de exploração; em apresentar as relações de produção

como algo completamente diferente do que elas são: como relações jurídicas e não como relações incluídas nas relações de classe e na luta de classes.

Compreende-se também que o destino de qualquer luta de classes, inclusive o destino de uma luta de classe revolucionária *vitoriosa*, dependa, no final das contas, de uma justa concepção das relações de produção. Para "construir o socialismo", é necessário criar novas relações de produção que eliminem realmente os efeitos de exploração das antigas relações de produção e todos os seus efeitos de classe. A construção do socialismo não pode, portanto, se pautar por fórmulas puramente jurídicas: *propriedade* dos meios de produção + melhor organização *técnica* do processo de trabalho. No limite, essas são fórmulas que, se não forem seriamente criticadas e retificadas, e muito rapidamente, correm o risco de permanecer presas na ideologia economicista-tecnicista-jurídica-humanista-burguesa do trabalho.

Qualquer mal-entendido sobre essas fórmulas e sua implacável lógica prejudica, objetivamente, a causa da revolução e da construção do socialismo.

CAPÍTULO III  
A PROPÓSITO DA REPRODUÇÃO DAS CONDIÇÕES  
DA PRODUÇÃO

No entanto, ainda não dissemos tudo a respeito do modo de produção.

Agora, devemos fazer aparecer algo que entrevimos rapidamente quando, na nossa análise, falamos da necessidade de *renovar* os meios de produção para que esta seja possível. Tratava-se de uma indicação de passagem. Agora, vamos considerá-la em toda a sua extensão.

Como dizia Marx, até mesmo uma criança sabe que, se uma formação social não *reproduzir* as condições da produção ao mesmo tempo que produz, não conseguirá sobreviver um ano<sup>32</sup>. A condição última da produção é, portanto, a *reprodução das condições da produção*. Esta pode ser “simples” (limitando-se a reproduzir exatamente as condições da produção anterior) ou “ampliada” (estendendo-as). No tomo I, deixamos de lado esta última distinção capital que retomaremos no tomo II.

O que é, portanto, a *reprodução das condições da produção*?

Avisamos que estamos nos envolvendo, em um campo, ao mesmo tempo, muito familiar (após o livro II de *O capital*) e, singularmente, desconhecido. As evidências tenazes (evidências ideológicas do tipo empirista) exclusivamente do ponto de vista da *produção*, até mesmo da simples *prática* produtiva (em si mesma abstrata em relação ao processo de produção), fazem corpo de tal modo com nossa “consciência” cotidiana que é extremamente difícil, para não dizer quase impossível, elevar-nos *ao ponto de vista da reprodução*. No entanto, fora desse ponto de vista, tudo permanece abstrato (mais do que parcial: deformado) – até mesmo no nível da produção e, por maior força de razão, da simples prática.

Tentemos analisar as coisas com método e clareza.

---

32. Carta enviada a Kugelmann, em 11 de julho de 1868 (*Lettres sur Le capital*, Ed. Sociales, p. 229).

Para simplificar a nossa exposição, e se considerarmos que toda formação social depende de um *modo de produção* dominante<sup>33</sup>, podemos dizer que o processo de produção utiliza as *forças produtivas* existentes sob *relações de produção* definidas.

Segue-se que, para existir, toda formação social – ao mesmo tempo que produz, e para poder produzir – deve *reproduzir* as condições de sua produção. Portanto, deve *reproduzir*:

- 1) as forças produtivas;
- 2) as relações de produção existentes.

### I – Reprodução dos meios de produção

Daqui em diante, todo o mundo reconhece (inclusive os economistas burgueses que têm o encargo da contabilidade nacional ou os “teóricos macroeconomistas” modernos), o motivo pelo qual Marx impôs esta demonstração no livro II de *O capital*, que não existe produção possível sem a garantia, em proporções necessariamente regulamentadas, da reprodução das condições *materiais* da produção: a reprodução dos *meios de produção*.

Qualquer economista que, nesse aspecto, não se distingue de qualquer capitalista, explicará a você que é necessário prever, em cada ano, a maneira de *substituir* o que se esgota ou desgasta na produção: matéria-prima, instalações fixas (prédios), instrumentos de produção (máquinas), etc. Nós dizemos: qualquer economista = qualquer capitalista, no sentido de que ambos exprimem o ponto de vista da *empresa*, contentando-se em comentar simplesmente os termos da *prática* financeira contábil da empresa.

Mas, graças ao gênio de Quesnay que foi o primeiro a colocar esse problema que “salta aos olhos” e ao gênio de Marx que o resolveu, sabemos que a reprodução das condições materiais da produção não pode ser *pensada* no nível da *empresa* porque não é aí que ela existe nas suas condições reais. O que se passa no nível da empresa é um *efeito* que nos dá somente a *idéia* da necessidade da reprodução, mas não permite absolutamente pensar em seus mecanismos.

Basta um simples instante de reflexão para ficarmos convencidos disso: O Senhor X..., capitalista, que produz tecidos de lã na sua fábrica, deve “reproduzir”

sua matéria-prima, suas máquinas, etc. No entanto, não é ele quem as produz pela sua produção – mas outros capitalistas, tal como o Sr. Y..., esse grande criador de carneiros da Austrália, ou como o Senhor Z..., esse grande industrial da metalurgia, produtor de máquinas-ferramentas, etc.; *por sua vez*, para a produção desses produtos que condicionam a reprodução das condições da produção do Sr. X..., eles devem *reproduzir* as condições de sua própria produção e, assim, até ao infinito – tudo isso em proporções tais que, no mercado nacional quando não é o caso do mercado mundial, *a demanda em meios de produção (para a reprodução) possa ser satisfeita pela oferta*.

Para pensar esse mecanismo que desemboca em uma espécie de “parafuso sem fim”, é necessário acompanhar o procedimento “global” de Marx e, sobretudo, estudar *as relações de circulação* do capital entre o Setor I (produção dos meios de produção) e o Setor II (produção dos meios de consumo), e a realização da mais-valia, nos livros II e III de *O capital*.

Não entraremos na análise dessa questão. Basta-nos ter mencionado a existência da necessidade da reprodução das condições *materiais* da produção.

### II – Reprodução da força de trabalho

No entanto, alguma coisa terá causado impressão ao leitor. Falamos da reprodução dos *meios* de produção – mas não da reprodução das *forças produtivas*. Portanto, passamos em silêncio a reprodução do que distingue as forças produtivas dos meios de produção, a saber, a *reprodução da força de trabalho*.

Se a observação do que se passa na empresa, em particular, a análise da prática financeira contábil das previsões de amortização-investimento, chegou a nos dar uma idéia aproximada da *existência* do processo material da reprodução, entremos agora em um campo sobre o qual a observação do que se passa na empresa é totalmente ou, pelo menos, quase inteiramente inútil, e isso acontece por uma boa razão: a reprodução da força de trabalho passa-se, no essencial, *fora* da empresa.

*Como é garantida a reprodução da força de trabalho?*

Ela é garantida dando à força de trabalho o meio material de se reproduzir: o *salário*. Este figura na contabilidade de cada empresa, mas como “capital de mão-de-obra”<sup>34</sup> e, de modo algum, como condição da reprodução material da força de trabalho.

33. Repetimos *dominante* porque, em toda formação social em vias de desenvolvimento (ou de não desenvolvimento) histórico, existe um modo de produção que *domina* os modos anteriores “sobreviventes” na mencionada formação social. É a razão pela qual podemos escrever que, neste momento, em toda formação social, existem, *pelo menos*, dois modos de produção (cf. Terray, *Le marxisme devant les “sociétés primitives”*, 1969, Maspéro, p. 169).

34. Marx elaborou o seu conceito científico: *o capital variável*.

No entanto, é exatamente dessa forma que ele “atua”, já que o salário representa somente a *parte* do valor, produzida pelo dispêndio da força de trabalho, *indispensável à sua reprodução*: entendamo-nos, indispensável à reconstituição da força de trabalho do assalariado (como o alojamento, o vestuário e a alimentação que lhe permitem estar em condições de se apresentar *no dia seguinte* – a cada dia que Deus quiser – à porta da empresa); acrescentemos: indispensável à criação e educação dos filhos através dos quais o proletário se reproduz (em x exemplares: x pode ser igual a 0, 1, 2, etc...) como força de trabalho.

Como lembrança, indiquemos que essa quantidade de valor (o salário), necessária para a reprodução da força de trabalho, é determinada não exclusivamente pelas necessidades de um SMIG\* “*biológico*”, mas também pelas necessidades de um mínimo *histórico* (Marx observava: os operários ingleses precisam de cerveja, enquanto os proletários franceses precisam de vinho) – portanto, historicamente *variável*.

Indiquemos também que esse mínimo é duplamente histórico no sentido de que não é definido pelas necessidades históricas “reconhecidas” pela classe capitalista, mas pelas necessidades históricas *impostas* pela luta da classe proletária (dupla luta de classe: *contra* o aumento da duração do tempo de trabalho e *contra* a diminuição dos salários). Mas podemos deixar esse ponto capital que não interessa diretamente à nossa demonstração atual.

Com efeito, não basta garantir à força de trabalho as condições *materiais* de sua reprodução para que ela seja reproduzida como força de trabalho. Dissemos que a força de trabalho disponível deveria ser “competente”, isto é, apta a ser utilizada no sistema complexo do processo de produção: nos postos de trabalho e nas formas de cooperação definidas. O desenvolvimento das *forças produtivas* e o *tipo de unidade* historicamente constitutivo das *forças produtivas* em determinado momento<sup>35</sup> produzem o seguinte resultado: a força de trabalho deve ser (diversamente) *qualificada*. Diversamente: segundo as exigências da divisão *social-técnica* do trabalho, em seus diferentes “postos” e “empregos”.

Então, como é garantida, em regime capitalista, essa reprodução da qualificação (diversificada) da força de trabalho? Diferentemente do que se passava

\* N.T.: Sigla de *Salaire minimum (national) interprofessionnel garanti*, salário mínimo obrigatoriamente pago a todo trabalhador e servindo de base aos outros salários (cf. dicionário *Le petit Robert*).

35. Cf. E. Balibar, *Lire Le capital*, tomo II.

nas formações sociais escravistas e feudais, essa reprodução da qualificação da força de trabalho *tende* (trata-se de uma lei tendencial) a ser garantida *não mais “com a mão na massa”* (a aprendizagem no decorrer da própria produção), mas com uma frequência cada vez maior *fora* da produção: através do sistema escolar capitalista<sup>36</sup> e de outras instâncias e instituições que, daqui a pouco, serão apresentadas de forma mais detalhada.

Mas, o que se aprende na Escola? Todo o mundo “sabe”: é possível prosseguir os estudos até um nível mais ou menos avançado, sendo que aprende-se, de qualquer modo, a ler, escrever e contar, portanto, algumas técnicas e ainda uma quantidade de outras coisas, inclusive determinados elementos (que podem ser rudimentares ou, ao contrário, aprofundados) de “cultura científica” ou “literária” diretamente utilizáveis nos diferentes postos da produção (uma instrução para os operários, outra para os técnicos, uma terceira para os engenheiros, enfim, uma outra para os quadros superiores, etc.). Aprendem-se, portanto, alguns “savoir-faire”<sup>37</sup>.

Mas o que todo o mundo também “sabe”, isto é, o que *ninguém quer saber*, é que – *ao mesmo tempo e junto com* essas “técnicas” (leitura-escrita-cálculo) e esses “conhecimentos” (elementos de “cultura científica e literária”) que funcionam como determinados “savoir-faire” – aprendem-se na Escola as “regras” das boas maneiras, isto é, da conveniência que todo agente da divisão do trabalho deve observar, segundo o posto que lhe é “destinado”: regras de moral e consciência profissionais, o que significa dizer, de forma clara, regras de *respeito* à divisão social-técnica do trabalho e, no final das contas, regras da *ordem estabelecida pela dominação de classe*. Também

36. Cf. *Ecoles*, número a ser publicado no outono de 1969.

37. Alguns “savoir-faire”. Estes podem ser simples *técnicas* (saber escrever, ler, contar, ler uma carta, situar-se em uma cronologia, reconhecer este ou aquele objeto, esta ou aquela realidade, etc.). Podem ser “saberes”, rudimentos ou elementos (por vezes, até mesmo relativamente aprofundados) de conhecimento científico (deixamos de lado a literatura). Ora, devemos introduzir, aqui, uma distinção muito importante. Na Escola e, na maior parte do tempo, na Universidade, não se aprende “a ciência”. Aprendem-se resultados científicos, métodos de raciocínio e de demonstração. Aprende-se, essencialmente, a “*resolver problemas*” ou fazer “*trabalhos práticos*”. Isso não é a “ciência”, mas determinados elementos de método e resultados científicos que são outros tantos *efeitos secundários* da ciência viva. Digamos que esta só existe na pesquisa científica (seria necessário comentar detalhadamente essa simples frase): para indicar com uma palavra a diferença, digamos que o caráter próprio da ciência viva consiste não tanto em resolver, mas em *levantar* problemas que devem ser resolvidos. A ciência que se aprende nas Escolas e Universidades limita-se, portanto, a técnicas de manipulação e utilização de certos métodos e resultados científicos completamente desligados da “vida” dos mesmos. É a razão pela qual determinados “savoir-faire”, certas técnicas elementares e elementos, até mesmo relativamente aprofundados, de conhecimento científico podem ser classificados sob um único conceito.

aprende-se aí a “falar corretamente a língua materna”, “redigir” bem, isto é, de fato (para os futuros capitalistas e seus servidores) “saber *dar ordens*”, ou seja (solução ideal), “saber falar” aos operários para os intimidar ou iludir, em suma, para os “enrolar”. É para isso que serve, entre outras coisas, o ensino “literário” no Secundário e Superior.

Para enunciar esse fato em uma linguagem mais científica, diremos que a reprodução da força de trabalho exige não só uma reprodução de sua *qualificação*, mas, ao mesmo tempo, uma reprodução de sua *submissão* às regras do respeito à ordem estabelecida, isto é, por parte dos operários, uma reprodução de sua *submissão à ideologia dominante*, e por parte dos agentes da exploração e da repressão, uma reprodução de sua *capacidade para manipular bem a ideologia dominante*, a fim de que garantam “pela palavra” a dominação da classe dominante.

Por outras palavras, a Escola (mas também outras instituições de Estado, como a Igreja; ou outros aparelhos, como as Forças Armadas, cuja frequência, à semelhança da Escola, é gratuita e obrigatória; sem falar dos partidos políticos cuja existência está vinculada à existência do Estado) ensina determinados “savoir-faire”, mas segundo formas que garantam o *submetimento à ideologia dominante*, ou sua “prática”; aliás, todos os agentes da produção, da exploração e da repressão, sem falar dos “profissionais da ideologia” (Marx), devem ser “impregnados”, de um modo ou de outro, por essa ideologia para cumprirem conscienciosamente (e sem necessidade de um policial individual no seu pé) suas tarefas – seja as de explorados (os proletários), seja as de exploradores (os capitalistas), seja as de auxiliares da exploração (os quadros), seja as de sumos sacerdotes da ideologia dominante, seus “funcionários”, etc.

A reprodução da força de trabalho faz, assim, aparecer como sua condição *sine qua non*, não só a reprodução de sua “qualificação”, mas também a *reprodução de sua sujeição à ideologia dominante*, ou da “prática” dessa ideologia. Indiquemos com toda a clareza que é necessário dizer: “não só, mas também” porque *a reprodução da qualificação da força de trabalho é garantida nas formas e sob as formas do submetimento ideológico*.

Desse modo, descobrimos uma nova realidade: *a ideologia*. Para abordar essa questão, é necessário fazer uma análise bem detalhada. Vamos apresentá-la por meio de duas observações.

A primeira será para fazer o balanço de nossa análise da *reprodução*.

Acabamos de estudar rapidamente as formas da reprodução *das forças produtivas*, isto é, por um lado, dos meios de produção e, por outro, da força de trabalho.

Mas, ainda não abordamos a questão da *reprodução das relações de produção*. Essa é a *questão nº 1*, a *questão crucial* da teoria marxista do modo de produção. Se a passássemos em silêncio, incorreríamos em uma omissão teórica – pior, em um *grave* erro político.

Portanto, vamos falar a seu respeito. No entanto, uma vez mais, temos de fazer um grande desvio para conseguir os meios que permitam falar sobre essa questão. Queira o leitor acompanhar-nos com atenção e paciência.

A segunda observação é que, para fazer esse desvio, somos obrigados a formular, de novo, nossa velha pergunta: *o que é uma sociedade?*

CAPÍTULO IV  
INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Já tivemos ocasião<sup>38</sup> de insistir sobre o que estabelece a distinção entre o caráter revolucionário da concepção marxista do “todo social” e a “totalidade” hegeliana. Dissemos (e essa tese limitava-se a retomar as célebres proposições do Materialismo Histórico) que Marx concebe a estrutura de toda sociedade como constituída por “níveis” ou “instâncias”, articulados por uma determinação específica: a *infra-estrutura* ou base econômica (“unidade” das forças produtivas com as relações de produção) e a *superestrutura* que comporta em si mesma dois “níveis” ou “instâncias”: o jurídico-político (o Direito e o Estado) e o Ideológico (as diferentes ideologias: religiosa, moral, jurídica, política, etc.).

I – Vantagens de uma representação tópica

Além de seu interesse teórico-pedagógico (que *faz ver* a diferença que separa Marx de Hegel), essa concepção apresenta a seguinte vantagem teórica capital: permite inscrever no *dispositivo* teórico de seus conceitos essenciais o que designamos por *índice respectivo de eficácia*. O que se entende por isso?

Todos nós podemos facilmente nos convencer de que essa representação da estrutura de toda sociedade como um *edifício* que comporta uma base (infra-estrutura) sobre a qual se erguem os dois “patamares” da superestrutura, é uma metáfora, mais precisamente, uma metáfora *espacial*: uma tópica<sup>39</sup>. Como toda metáfora, esta sugere, faz ver alguma coisa. O quê? Justamente o seguinte: os andares superiores não poderiam “manter-se” (no ar) por si sós, se não repousassem precisamente sobre sua *base* e seus alicerces.

---

38. Em *Pour Marx e Lire Le capital*, Maspéro, 1965.

39. *Tópica*, do grego topos: lugar. Uma *tópica* representa, em um espaço definido, os *lugares* respectivos ocupados por esta ou aquela realidade: assim, o econômico fica *embaixo* (a base), a superestrutura *por cima*. Portanto, ela torna visível o que se encontra nos “alicerces” (a base) e o que é determinado pela base (a superestrutura). [frase riscada:] Com efeito, todos nós “sabemos”, e “vemos”, que os andares de uma casa não se mantêm por si sós no ar, mas “repousam” sobre uma base e seus alicerces.



Nesse caso, a metáfora do edifício tem por objeto representar, antes de tudo, a “determinação em última instância” pela base econômica. Essa metáfora espacial tem, portanto, como efeito dotar a base de um *índice de eficácia* conhecido pela célebre afirmação: determinação em última instância do que se passa nos “patamares” da superestrutura, pelo que se passa na base econômica.

A partir desse índice de eficácia “em última instância”, os “patamares” da superestrutura encontram-se, evidentemente, afetados por *diferentes* índices de eficácia. Qual gênero de índice?

Pode-se dizer, imediatamente, sem correr qualquer risco de erro, que os patamares da superestrutura não são determinantes em última instância, mas *determinados* pela *eficácia* da base; e se chegam a ser determinantes à sua maneira (ainda não definida), isso acontece pelo fato de serem *determinados pela base*.

Seu índice de eficácia (ou de determinação), como determinado pela determinação em última instância da base, é *pensado* pela tradição marxista sob duas formas: 1) a existência de uma “autonomia relativa” da superestrutura em relação à base; 2) a existência de uma “ação de retorno” da superestrutura sobre a base.

Portanto, podemos dizer que a grande vantagem *teórica* da tópica marxista, portanto, da metáfora espacial do edifício (base e superestrutura), consiste, simultaneamente, em *fazer ver* que as questões de determinação (ou de índice de eficácia) são capitais; em fazer ver que é a base que determina em última instância todo o edifício; e, por conseqüência, em *obrigar a formular* o problema teórico do tipo de eficácia “derivada” próprio da superestrutura, isto é, *obrigar a pensar* o que a tradição marxista designa pelas expressões conjugadas de autonomia relativa da superestrutura com a ação de retorno da superestrutura sobre a base.

Em compensação, o principal inconveniente dessa representação da estrutura de toda sociedade pela metáfora espacial do edifício é, evidentemente, o fato de ser metafórica: isto é, permanecer *descritiva*.

Daqui em diante, parece-nos indispensável representar as coisas de outra forma. Esperamos que nossa tentativa seja bem entendida: não recusamos, *de modo algum*, a metáfora clássica uma vez que ela mesma nos obriga a superá-la. E não a superamos para rejeitá-la como caduca. Gostaríamos simplesmente de tentar *pensar* o que ela nos fornece sob a forma de uma *descrição*.

## II – Limites de uma representação tópica

Coloquemos as cartas na mesa.

Julgamos que é a partir da reprodução que é possível e necessário pensar a existência e a natureza da *superestrutura*. Basta nos situarmos no ponto de vista da reprodução para que fiquem esclarecidas várias das questões, cuja existência era *indicada* pela metáfora espacial do edifício, sem que lhes tivesse sido dada uma resposta conceitual.

Aqui, torna-se necessário apresentar um novo esclarecimento.

Nos textos a que, há pouco, fazíamos alusão<sup>40</sup>, ao retomar certas indicações de Marx e de seus sucessores, temos a tendência de colocar a ênfase na *distinção*, no âmago da superestrutura, entre o que chamamos de superestrutura jurídico-política (o Direito e o Estado) e a superestrutura ideológica (as diferentes ideologias).

Colocar a ênfase sobre essa distinção ainda era uma forma de *fazer ver* que, entre esses dois “níveis” da superestrutura, existiam também diferenças de índices de eficácia.

A metáfora espacial do edifício servia-nos, ainda aqui, para mostrar que a superestrutura jurídico-política é, regra geral, *“mais”* eficaz do que a superestrutura ideológica, embora esta também seja, nas suas relações com a superestrutura jurídico-política, dotada de uma “autonomia relativa” e capaz de “ação de retorno” sobre a superestrutura jurídico-política.

Mas, colocando a ênfase sobre essa *distinção* (entre as duas formas da superestrutura) permaneceríamos na lógica de nossa metáfora e, portanto, em seus próprios limites: os de uma *descrição*.

Aí também, torna-se indispensável representar as coisas de outra forma.

Queremos dizer que devemos representar, *de uma forma diferente* da lógica da metáfora descritiva do edifício, as relações existentes, por um lado, entre o Direito-Estado e, por outro, as ideologias.

Levemos até o fim nosso pensamento: devemos também representar, *de uma forma diferente* daquela que utilizamos, o que diz respeito ao par singular, designado por nossa expressão de superestrutura *jurídico-política*; devemos

40. Pour Marx e Lire Le capital, Maspéro, 1965.

explicar esse *traço de união* que une o Direito e o Estado na expressão jurídico-política e nos perguntar exatamente o que podemos e devemos *pensar* para justificar (ou colocar em questão) esse *traço de união*; devemos também nos perguntar a razão pela qual empregamos (e se é legítimo empregar) uma expressão que coloca o Direito *antes* do Estado e se não conviria, pelo contrário, colocar o Direito *depois* do Estado, ou se essas questões de antes ou depois, longe de serem uma solução, não são somente o indício de um problema que, nesse caso, deveria ser colocado em termos completamente diferentes.

Todas essas questões, que formulamos de uma forma expeditiva, mas, cremos nós, de uma forma justa, podem se resumir sob a forma dos seguintes problemas: o que é o Direito?

O que é o Estado?

O que é a ideologia?

Quais relações mantêm entre si o Direito, o Estado e a ideologia?

Sob qual tipo de "agrupamento" (Direito-Estado ou Estado-Direito, etc.) podemos figurar essas relações para que sejam pensadas?

Nossa tese fundamental é que não é possível formular esses problemas (e, portanto, encontrar solução para os mesmos) *a não ser do ponto de vista da reprodução*.

Analisaremos, de forma sucinta, o Direito, o Estado e a ideologia *desse ponto de vista*. E tentaremos fazer aparecer, simultaneamente, o que se passa do ponto de vista, por um lado, da prática e da produção, e, por outro, da reprodução. Somente a consideração dessa *diferença* entre a reprodução e a produção é que poderá fornecer a solução dos problemas que estamos em vias de formular.

Última observação antes de nos envolvermos nessas análises: já que estamos à procura de respostas para questões complexas, que incidem sobre a própria *ordem* que implicam, e já que, provisoriamente, ignoramos essa ordem, seguiremos uma ordem *provisoriamente arbitrária* que será naturalmente retificada no momento em que essas análises forem concluídas. Portanto, nossa proposição é adotar a seguinte ordem provisória: o Direito, o Estado e a Ideologia. Veremos que, durante o trajeto, seremos obrigados a modificar essa ordem por uma razão inesperada: descobriremos uma nova realidade.

## CAPÍTULO V O DIREITO

Examinaremos o que é designado sob esse nome nas formações sociais que dependem do modo de produção capitalista. Avisamos que, por enquanto, procederemos a uma análise somente *descritiva*. Retomaremos a questão, sob uma forma mais teórica, depois que tivermos adquirido os meios para tal (cf. capítulo XI).

Trata-se de *um sistema de regras* codificadas (cf. Código Civil, código de Direito penal, de Direito Público, de Direito comercial, etc.) que são *aplicadas*, isto é, respeitadas e contornadas na prática cotidiana. Para a simplificação da exposição, consideramos, antes de tudo, o *Direito privado* (contido no Código Civil) que, aliás, constitui a base jurídica a partir da qual os outros setores do Direito tentam sistematizar e harmonizar suas próprias noções e suas próprias regras.

Nós diremos esquematicamente o seguinte:

O Direito privado enuncia, sob uma forma sistemática, regras que regem as trocas mercantis, isto é, a venda e a compra – as quais repousam, em última instância, sobre o "direito de propriedade". O próprio direito de propriedade explicita-se a partir dos seguintes princípios gerais jurídicos: a *personalidade* jurídica (personalidade civil que define os indivíduos como pessoas de direito, dotadas de capacidades jurídicas definidas); a *liberdade* jurídica de "usar e abusar" dos bens que constituem o objeto da propriedade; e a *igualdade* jurídica (todos os indivíduos dotados da personalidade jurídica – no nosso Direito atual, todos os homens, exceto a "escória" excluída da igualdade jurídica<sup>41</sup>).

Dito isso, o que se passa com o Direito?

Marx e Engels (aliás, na seqüência, de Kant e, parcialmente, de Hegel) insistiram sobre três características que devem ser levadas em consideração.

41. Por razões patológicas – doentes mentais internados automaticamente – ou por razões penais, ou por razões "infrajurídicas": as crianças, menores, estrangeiros e, em parte, as mulheres, etc.

## I – Sistemática do Direito

O Direito assume, necessariamente, a forma de um *sistema* que tende, naturalmente, à não-contradição e à saturação internas. Pedimos desculpas por introduzir, aqui, esses dois conceitos com aparência técnica. São fáceis de compreender.

Na medida em que o Direito é um sistema de regras que são aplicadas, isto é, simultaneamente, respeitadas e contornadas, deve reinar entre todas as regras desse sistema uma *coerência* tal que não seja possível *invocar* as vantagens de uma regra contra outra, caso contrário o efeito da primeira regra seria destruído pelo efeito da segunda. É a razão pela qual o Direito tende a eliminar nele toda possibilidade de *contradição* e é a razão pela qual os juristas desenvolvem essa extraordinária atividade de sistematização que sempre suscitou a admiração do comum dos mortais e que os constitui como juristas, maníacos das regras e dos casos de aplicação.

Mas, ao mesmo tempo, o Direito deve ser *saturado*, isto é, deve apresentar um sistema de regras que *tendem* a abranger todos os casos possíveis apresentados na "realidade", de maneira a evitar ser surpreendido por um "déficit" jurídico de fato, por onde poderiam se introduzir, no próprio Direito, práticas não-jurídicas que viessem a prejudicar a integridade do sistema.

Daí, esse outro aspecto da atividade "admirável" dos juristas que sempre se obstinaram em fazer entrar, simultaneamente, a diferença do "direito consuetudinário" e os desvios da *jurisprudência* (aplicação das regras existentes aos casos "concretos" que, muitas vezes, as excedem), no próprio Direito.

A própria atividade de sistematização deve ser, então, compreendida não só como redução das contradições possíveis entre as regras do Direito existentes, mas também e sobretudo como redução das *contradições* possíveis entre as regras já definidas no sistema interno do Direito e as práticas-limite parajurídicas da jurisprudência, cujo caráter próprio é reconhecer os "casos" que o Direito ainda não integrou e sistematizou verdadeiramente. Sob esse aspecto, a jurisprudência deve ser, evidentemente, vinculada a esse *exterior* do *Direito* cuja existência sob a forma do que se chama, diferentemente do *Direito escrito* (todo sistema de regras jurídicas dá lugar a uma consignação escrita), de *Direito dito "dos costumes"*, é reconhecida pela história do Direito. Mas, deixemos esse ponto que só nos interessa enquanto indica, do ponto de vista da segurança do próprio Direito, a existência de um *exterior do Direito*, mais ou menos ameaçador.

## II – Formalidade do Direito

O direito é necessariamente *formal* no sentido de que incide não sobre o *conteúdo* do que é trocado pelas pessoas jurídicas nos contratos de compra-

venda, mas sobre a *forma* desses contratos de troca, forma definida pelos atos (formais) das pessoas jurídicas formalmente livres e iguais perante o Direito. É na medida em que o Direito é *formal* que ele pode ser *sistematizado*, como tendencialmente não-contraditório e saturado. A formalidade do Direito e sua sistematicidade correlativa constituem sua *universalidade* formal: o Direito é válido para – e pode ser invocado por – *toda* pessoa juridicamente definida e reconhecida como pessoa jurídica.

Tem-se o costume de considerar e criticar a formalidade do Direito como um "formalismo", isto é, um ponto de vista *moral*. Um ponto de vista moral é um ponto de vista moral: produz aprovações ou condenações. O Direito não se importa de ser condenado ou aprovado: existe e funciona, e não pode existir e funcionar a *não ser formalmente*.

Sua formalidade tem, evidentemente, por efeito colocar entre parênteses, *no próprio Direito*, os conteúdos aos quais se aplica a forma do Direito. Mas ela não tem, de modo algum, por efeito fazer desaparecer como por encanto esses conteúdos. Muito pelo contrário: o formalismo do *Direito* não tem sentido a *não ser* enquanto se aplica a conteúdos definidos que estão necessariamente *ausentes do próprio Direito*. Esses conteúdos são as *relações de produção e seus efeitos*<sup>42</sup>.

Por esse motivo, pode-se começar a entrever que:

1) o Direito não existe a *não ser* em função das relações de produção existentes;

2) o Direito não possui a forma do Direito, isto é, sua sistematicidade formal, a *não ser* com a condição *de que as relações de produção*, em função das quais ele existe, *estejam completamente ausentes do próprio Direito*.

É essa situação singular do Direito, que não existe a *não ser em função de um conteúdo do qual faz em si mesmo totalmente abstração* (as relações de produção), que explica a fórmula marxista clássica: o direito "exprime" as relações de produção, embora, no sistema de suas regras, não faça qualquer menção às citadas relações de produção; muito pelo contrário, *escamoteia-as*.

42. O Direito reconhece a todos os homens, sujeitos jurídicos iguais, o direito de propriedade. Mas nenhum artigo reconhece o fato de que alguns sujeitos (os capitalistas) sejam proprietários dos meios de produção, e outros (os proletários) desprovidos de qualquer meio de produção. Esse conteúdo (as relações de produção) está, portanto, ausente do Direito que, ao mesmo tempo, o *garante* (cf. o capítulo I).

Na teoria marxista, é fundamental a distinção entre as relações de produção e o Direito. Sua confusão é a fonte não só de gravíssimos erros teóricos, mas também de gravíssimas faltas políticas que são consequência dos mesmos<sup>43</sup>.

Com efeito, essa distinção é impensável não só para analisar o que se passa no modo de produção capitalista, mas também para antecipar o que se passará no modo de produção socialista.

É absolutamente evidente, para citar apenas este exemplo, que é falso definir o modo de produção socialista pela *propriedade* coletiva, ou socialista, dos meios de produção. É falso definir a revolução socialista como a "passagem" de uma *propriedade para outra*: da propriedade dos meios de produção por indivíduos ou Grupos monopolísticos (reduzidos a um "punhado"), para a propriedade dos mesmos meios de produção *pela* coletividade... isto é, por um lado, o Estado e, por outro, cooperativas.

Com efeito, falando da *propriedade* coletiva dos meios de produção, não se fala das relações de produção socialistas, mas digamos do Direito socialista. E toma-se, então, o Direito (dito) Socialista como se tratasse das relações de produção socialistas. Se nos limitarmos a essa definição puramente jurídica do modo de produção socialista, correremos o risco de gravíssimas decepções – a experiência está aí para o provar.

43. [Passagem riscada:] Por exemplo, uma fórmula que pretendesse definir o socialismo como baseado na "propriedade coletiva" dos meios de produção (oposto à propriedade *individual* – capitalista – dos meios de produção) permanece enredada nas relações jurídicas (*propriedade* coletiva), no sentido de que ela conserva o princípio de base do direito burguês: a *personalidade jurídica* (a *personalidade coletiva* – o Estado – ou as coletividades – os colcozes – em vez da *personalidade individual*).

Essa definição pode prestar serviços aproximativos quando se procura antecipar, a partir do Direito burguês, o que se "passará" no modo de produção com as relações jurídicas (burguesas), ela erra por completo seu objeto: *as relações de produção socialistas*.

Será fácil compreender para quais aberrações teóricas e práticas tal fórmula poderá arrastar aqueles que têm de construir o socialismo já que se as relações de produção capitalistas não podem, em nenhuma circunstância, ser confundidas com o Direito burguês, por maior força de razão, trata-se de um escândalo definir as relações de produção socialistas não só em termos de Direito, mas ainda por cima em termos de *Direito burguês*.

Que se tenha cuidado contra uma cilada que pode ser armada, aqui, à imaginação do leitor que fosse tentado a dizer: tudo bem, é necessário abandonar o ponto de vista do Direito burguês e adotar o ponto de vista do *Direito socialista*. É muito simplesmente repetir o mesmo erro com outra linguagem: com efeito, se no período de transição do capitalismo para o socialismo o Direito deve necessariamente subsistir, o Direito que subsiste, embora seja dito "socialista" porque as personalidades jurídicas são "coletivas", permanece o *Direito burguês* porque *não existe Direito além de mercantil e, portanto, burguês*. O modo de produção socialista *suprimirá* qualquer direito. Foi isso que Marx viu e disse perfeitamente com termos peculiares em uma passagem freqüentemente citada, mas raramente compreendida de sua *Crítica do Programa de Gotha*.

De fato, sabemos que Marx sempre definiu as relações de produção que constituem o modo de produção socialista não pela *propriedade* coletiva (socialista) dos meios de produção, mas por sua *apropriação* coletiva ou comum pelos homens livremente "associados". Portanto, recusa de uma definição pelo Direito do que não pode ser definido pelo Direito, até mesmo dito socialista. Em Marx, essa recusa vai muito longe já que, manifestamente a seu ver, todo Direito, sendo em última instância o Direito de relações *mercantis*, permanece definitivamente marcado por essa tara burguesa: portanto, todo Direito é, por essência, em última instância, desigualitário e burguês. A esse respeito, ver as admiráveis, embora por demais sucintas, observações da *Crítica do Programa de Gotha*.

Que se deve entender, então, pela *apropriação* coletiva, comum, dos meios de produção pelos "homens", livremente "associados"? É claro que, nessa fórmula que afasta qualquer referência e qualquer dominação jurídica, nessa fórmula programática, se o problema é colocado, a solução não é fornecida. Sabe-se a quais debates esse problema deu e continua dando lugar (e isso ainda não acabou) na história do Movimento operário marxista. Uns limitam-se à propriedade de Estado, a propriedade cooperativa dos meios de produção, e o socialismo torna-se, então, uma questão de Planificação econômica. Declaram que um bom Direito socialista e uma boa Planificação efetuam espontânea e realmente essa "apropriação" dos meios de produção de que falava Marx. Outros pretendem passar imediatamente à apropriação direta pelos agentes da produção e instalam a "autogestão" que, para eles, é essa mesma apropriação. Certas palavras de ordem como "poder operário", "democracia econômica"<sup>44</sup> estão ou estiveram relacionadas com essa mesma tendência. As coisas não são simples.

Não são simples porque não se deve confundir as relações de produção *socialistas* de apropriação comum dos meios de produção, e depois as relações de produção *comunistas*, com as relações a serem estabelecidas na *fase de transição* para o socialismo: porque, se não se deve confundir o socialismo com o comunismo, *por maior força de razão*, não se deve tomar a fase de transição para o socialismo (fase de construção do socialismo) como se tratasse do socialismo.

Na fase de transição em questão, que é a da Ditadura do Proletariado, Lenin repetiu isso mil vezes, ainda não estamos tendo relações de produção socialistas,

44. A palavra de ordem de "democracia econômica" é socialdemocrata. Do ponto de vista teórico marxista, trata-se de um contra-senso. Isso foi evocado por Lenin: a democracia é um conceito *político* que diz respeito à política – e nada tem a ver com a economia.

mas com relações de transição em que o Direito dito Socialista permanece ainda pela sua forma um Direito desigualitário e, portanto, burguês, em que a propriedade de Estado e a propriedade das cooperativas não passam de formas transitórias, que a Ditadura do Proletariado deve utilizar como transitórias, a fim de preparar por seu intermédio, longa, paciente e tenazmente, a constituição das futuras relações de produção socialistas. É o que Lenin lembrava incessantemente contra aqueles que, queimando as etapas, e, ainda por cima, propondo soluções pequeno-burguesas muito clássicas no Socialismo utópico, pretendiam instaurar o "poder operário", a "autogestão" e a "democracia econômica" ou "democracia da produção"<sup>45</sup>.

Mas se pretendemos deixar à fase de transição da ditadura do Proletariado seus próprios problemas (dos quais o primeiro é saber se foi ou não superada a fase da Ditadura do Proletariado...)<sup>46</sup> e não confundir-los com os problemas do socialismo *construído*, podemos colocar por ela mesma a questão da natureza da *apropriação* coletiva, socialista, dos meios de produção e, para começar, nos perguntarmos o que Marx visava com esse termo programático.

Marx visava, manifestamente, alguma coisa como o enfraquecimento do Direito, correlativo do enfraquecimento do Estado. Enfraquecimento do Direito só poderá significar enfraquecimento das trocas do tipo *mercantil*, das trocas de bens como mercadorias (inclusive, naturalmente, em primeiro lugar, a mercadoria que é a força de trabalho nas relações mercantis capitalistas) e substituição das trocas mercantis por trocas *não-mercantis*. Desembocamos, então, inevitavelmente na pergunta: como garantir essas trocas não-mercantis? Resposta clássica: pela planificação socialista. Mas o que é a planificação socialista?

É evidente que, hoje em dia, essa é uma questão acalorada, mas está terrivelmente marcada *pela forma muito particular* que a política de Stalin imprimiu à planificação soviética a partir dos anos 30: *planificação estatal*, diremos nós, em vez de "burocrática" (o efeito burocrático é um efeito secundário de uma política mais geral).

É nos limites dessa forma muito particular que se debatem ainda e sempre atualmente todos aqueles que, na URSS, Tchecoslováquia, Hungria, etc., tentam "flexibilizar" a planificação através de medidas "liberais" que têm por efeito

45. Aqui, texto de Lenin, *Oeuvres*, tomo XXXII, Moscou 1962, p. 19.

46. Kruchtchov declarou, de forma bastante imprudente, que ela estava superada na URSS e que esta estava empreendendo a construção do *comunismo*.

reconhecer e estender as relações mercantis no próprio âmago da economia desses países.

É também nos limites dessa forma muito particular que se colocam os problemas "teóricos" sobre os quais os teóricos locais esquentam a cabeça e se dividem em relação aos métodos de resolução para as questões-chave: por exemplo, a questão da fixação dos "preços"<sup>47</sup>. A teoria do valor-trabalho, colocada, como boa doutrina marxista, no cerne dessas questões "teóricas", está sendo submetida aí, se me é permitido falar assim, a uma árdua prova!

No limite, invoca-se o duplo mito da automação e da eletrônica que devem permitir, graças a uma hipercentralização de computadores gigantes, a "resolução", através de uma Planificação matematicamente mágica<sup>48</sup>, de todos esses problemas com o pequeno "complemento" (como por acaso indispensável) do "critério da rentabilidade" das empresas... Duvido que essa solução tecnicista, temperada por uma dose (no final das contas, incontrolável) de liberalismo econômico, e uma boa ideologia "humanista" de rigor (contraponto obrigatório), nos forneça a planificação socialista capaz de dar corpo às relações de *apropriação* dos meios de produção pelos "homens livremente associados".

47. Sobre esses debates, seus pressupostos e seu impasse, ver o artigo de Ch. Bettelheim, "Les problèmes des prix dans les pays socialistes d'Europe", in *La Pensée*, n. 133, junho de 1967, e n. 134, agosto de 1967.

48. Para tocar o fundo dessa questão e, para além de todas as discussões teórico-técnicas sobre os meios capazes de garantir a Planificação, é necessário, segundo me parece, fazer a seguinte observação. Pensa-se no fundo, ou antes espera-se, que a Planificação tenha por objeto essencial efetuar, constituir, em suma, criar as relações de produção socialistas, as famosas relações de *apropriação* real. De fato, na medida em que ela tem a tendência de tornar o encargo, por si só ou de maneira predominante, desse gigantesco problema, existe um equívoco em relação à sua função real que é não tanto criar as Relações de Produção socialistas, como organizar, da maneira mais "racional", as *Forças produtivas*, existentes, e na prática somente elas. Encontramos aqui uma política a respeito da qual já falei no Anexo: a do primado das Forças produtivas sobre as Relações de produção. Política falsa em seu princípio, política oposta à célebre palavra de ordem de Lenin: "O Socialismo é os Sovietes + a eletrificação". Nessa afirmação lacônica, Lenin exprime uma tese justa, fundamental, e cuja negligência não perdoa: afirma aí o primado dos Sovietes sobre a eletrificação e, por intermédio desse primado dos Sovietes, o primado político do problema das Relações de Produção sobre as Forças Produtivas. Estou dizendo primado *político*. Com efeito, os Sovietes são as organizações políticas das massas. E as relações de produção socialistas não serão instaladas como um efeito derivado da Planificação das Forças Produtivas (representadas, aqui, simbolicamente pela eletrificação), mas pela *intervenção política das massas* (aqui, os Sovietes). A Planificação (que, antes de tudo, tem como objetivo a organização das forças produtivas) é *um dos* meios da intervenção política e da linha política que deve constituir, "inventar" (as massas "inventaram" realmente os Sovietes, em 1905) as novas Relações de Produção socialistas. A Planificação, inclusive sua concepção, seus métodos (nem falo de seus objetivos: isso é evidente) é, portanto, não a solução, mas *um meio subordinado* a uma linha política que repousa sobre o Primado das Relações de produção que deverá ser instaurado pela Ditadura (política) do Proletariado. Questão que demanda muita persistência e luta de classes. Ainda será necessário que a questão seja formulada em seus termos justos e que, contra a tendência ao economicismo-humanismo, a política seja colocada no posto de comando para que o Primado das Relações de Produção seja garantido nos fatos.

Seria, portanto, bom tomar um sério recuo histórico, político e teórico, em relação à forma de planificação imposta pela política de Stalin que comanda sempre esses “problemas” – e reexaminar as coisas de um ponto de vista mais justo. Essa é, pelo menos, minha opinião e apresento-a como tal. Mas esse recuo e seus efeitos pressupõem condições políticas e teóricas que, se for levado em consideração o curso atual das coisas, ainda levarão tempo para se concretizarem e não serão efetuadas sem sérias transformações, cujo parto será doloroso. Com efeito, por trás de todos esses problemas, existem – até mesmo nos países socialistas – questões muito sérias: questões de classe e de luta de classes, o que não deveria causar surpresa aos marxistas.

Seja como for, é claro que, através das diferentes experiências em andamento: a iugoslava da qual é possível, desde agora, tirar a conclusão garantida de que não passa de uma fase de transição-regressão para o capitalismo; a planificação soviética marcada pela concepção de Stalin; a planificação chinesa (de espírito e de forma sensivelmente diferentes); nessas diferentes experiências, o que está efetivamente em questão é a busca das *formas* inéditas nas quais, um dia, poderão existir essas famosas relações de produção socialistas como relações de *apropriação real*. É claro também que a busca dessas formas não é uma simples questão teórica, embora a teoria (entenda-se, a teoria de Marx e de Lenin) desempenhe aí um papel muito importante, mas uma questão eminentemente política que não pode ser regulada a não ser no termo de lutas políticas (em seu fundo, lutas de classe econômicas, políticas e ideológicas); aliás, estamos vivendo seus começos.

Eis, entre outras, a razão pela qual é tão importante a distinção marxista entre as relações de produção e as relações jurídicas.

### III – Repressividade do Direito

O Direito é necessariamente *repressor*. Essa característica já tinha sido muito bem vista e comentada por Kant em sua *Metafísica dos costumes (Primeira parte: Doutrina do Direito)* que, a despeito do título, é uma obra muito pouco metafísica. Nesse aspecto, a concepção hegeliana do Direito está bem atrasada, por seu idealismo delirante em relação à concepção kantiana do Direito.

O Direito é repressor no sentido de que não poderia existir sem um sistema correlativo de sanções. Dito por outras palavras, não existe Código Civil possível sem um Código Penal que é sua realização no próprio nível do Direito. Isso compreende-se facilmente: não pode existir contrato jurídico a não ser com a condição de que se *aplique*, isto é, respeite ou contorne o Direito. Portanto, deve existir um Direito da aplicação (e da não-aplicação) do Direito, isto é, do respeito (e do não-respeito) às regras do contrato jurídico.

Em um contrato, duas pessoas jurídicas *comprometem-se* a cumprir obrigações de trocas definidas. Ao mesmo tempo, *comprometem-se* a ser *sancionadas* se não respeitarem as cláusulas do contrato<sup>49</sup>.

Pelo complemento jurídico essencial do Direito que é o sistema das regras jurídicas de sanção do (não) respeito às cláusulas subscritas em um contrato, pelo complemento jurídico do Código Civil que é o Código Penal, o Direito reconhece, em seu próprio âmago, que não poderia “existir”, isto é, ser praticado pelas pessoas jurídicas, sem regras de uma *obrigação repressora*.

É o que Kant tinha visto perfeitamente em sua *Metafísica dos costumes (Primeira parte: Doutrina do Direito)*: o Direito implica a obrigação. Mas, naturalmente, tinha visto isso do ponto de vista da *moralidade*, portanto, como diferença entre o Direito (sistema formal não-contraditório-saturado *repressor*) e a Moralidade (sistema formal não-contraditório-saturado que comporta uma *obrigação* – o Dever – *sem sanção*, portanto, *sem repressão*). Não será motivo de espanto que nosso ponto de vista sobre o Direito não seja o de Kant (o ponto de vista da diferença em relação à moral), mas um ponto de vista completamente diferente (o ponto de vista da diferença relativamente às relações de produção).

As coisas são, então, simples. Quem diz obrigação diz sanção; quem diz sanção diz repressão, portanto, necessariamente *aparelho de repressão*. Esse aparelho existe no *Aparelho repressor de Estado* no sentido estrito da expressão. Chama-se: corpo de polícia, tribunais, multas e prisões. É por esse motivo que o direito *faz corpo com o Estado*.

Mas, ao mesmo tempo, é claro que a prática do Direito não repousa exclusivamente sobre a repressão em ato. A repressão é freqüentemente, como se diz, *preventiva*. Não intervém nas formas jurídico-estatais a não ser em um reduzido número de casos, em relação ao número infinito dos contratos respeitados, sem que tenha lugar a intervenção direta do aparelho repressor e sem que seja desencadeado um processo de repressão. Na imensa maioria dos casos, as coisas se passam sem história: as cláusulas dos contratos são *respeitadas*.

Mas, aqui, é necessário ter muito cuidado.

49. A não ser que, evidentemente, encontrem o meio (jurídico) de contorná-las, seja porque descobrem (graças aos especialistas jurídicos que são pagos para tal fim) uma regra jurídica que “cubra” sua operação; seja porque descobrem (*id*) uma ausência de regras jurídicas, uma lacuna no Direito, que os coloque ao abrigo de qualquer recurso jurídico, seja ele qual for (do Direito propriamente dito ou da jurisprudência).

#### IV – Direito, ideologia política e suplemento de ideologia moral

O senso comum (esse *Almanach Vermot*\* das futilidades públicas) dará uma grande gargalhada: é o “medo do policial” que faz com que as partes respeitem os compromissos subscritos nas cláusulas do contrato. Com efeito, todos nós “sabemos”, o medo do policial é “o começo da sabedoria”.

A isso as “pessoas de bem” não de replicar, com todas as aparências da razão, que se o policial se encontra realmente no horizonte dos compromissos jurídicos, não está de modo algum no horizonte da *consciência* dos contratantes: ou melhor, está *ausente em pessoa*.

As “pessoas de bem” têm razão; aliás, têm sempre razão, com a condição de compreenderem quais são as razões que lhes dão razão. Nesse caso, basta escutá-las: “se respeitamos as cláusulas que assinamos, não é – Deus nos livre! – por medo do policial, mas *por simples honestidade*”.

De fato, existem contratantes honestos, que não têm necessidade do medo do policial para serem honestos. São honestos por simples “consciência profissional” ou simples “consciência moral”; tal postura faz-lhes sentir, momentaneamente, algum orgulho quando não conseguem (mais ou menos discretamente) vantagens comerciais porque todos nós “sabemos”, no mercado nacional ou mundial, que tal “Firma” é perfeitamente “correta” e pontual, ou até mesmo tal povo – os alemães, os japoneses, etc. – sendo que os outros não sabem “fazer negócios” (como deve ser), isto é, “honrar seus compromissos” (a honra!).

Pois é, deve-se concordar com as “pessoas de bem” porque têm fundamentalmente razão, contra todos os sarcasmos do poujadismo\*\* latente ou da amargura pequeno-burguesa que não imagina que ela (a pequena burguesia) possa soçobrar sem ter sido “enrolada”. Chamemos essa razão pelo seu nome.

Da mesma forma que, há pouco, demos nome ao aparelho repressor necessário ao Direito burguês (uma parte do aparelho de Estado) demos nome a essa razão: trata-se da *ideologia jurídica* e da *ideologia moral* que lhe serve de “suplemento”.

Se a imensa maioria das pessoas jurídicas respeitam as cláusulas dos contratos que subscreveram, é, com efeito, sem a intervenção nem tampouco

\* N.T.: Célebre por suas pilhérias (cf. dicionário *Le petit Robert*).

\*\* N.T.: Atitude pequeno-burguesa de recusa contra a evolução socioeconômica, inspirada em Pierre Poujade, fundador da União de defesa dos comerciantes e artesãos da França, em 1956 – Movimento e partido político popular de direita (cf. dicionário *Le petit Robert*).

a ameaça preventiva do Aparelho repressor de Estado especializado: é porque elas estão “impregnadas” pela “*honestidade*” da *ideologia jurídica* que se inscreve em seu comportamento de respeito pelo Direito e permite propriamente ao Direito “funcionar”, isto é, à prática jurídica “agir sozinha”, sem a ajuda da repressão ou da ameaça.

Ainda aqui, cuidado.

A ideologia jurídica é, evidentemente, exigida pela prática do Direito, portanto, pelo Direito (um Direito não-praticado não chega a ser um Direito), mas ela não se confunde com o Direito.

O Direito diz (escreve em seus Códigos), por exemplo: todo indivíduo (salvo a “escória”, ou seja, as exceções mencionadas acima) é *juridicamente* livre (de contratar ou não, de usar e abusar ou não de seus bens, etc.). Trata-se de uma definição *jurídica* da liberdade, isto é, uma definição da liberdade *pelo Direito*, pelo sistema de suas regras – uma definição da liberdade perfeitamente precisa que só é válida nos limites do Direito e nada tem a ver com a liberdade moral e filosófica, nem tampouco, como veremos, com a liberdade da ideologia jurídica.

O Direito diz, por exemplo: todos os indivíduos (salvo a “escória”, etc.) são juridicamente iguais diante de qualquer ato contratual e suas conseqüências (em particular, diante de suas conseqüências penais). Trata-se de uma definição *jurídica* da igualdade, isto é, uma definição da igualdade pelo Direito, pelo sistema de suas regras – uma definição da igualdade perfeitamente precisa que só é válida nos limites do Direito e nada tem a ver com a igualdade moral, política e metafísica – nem tampouco, como veremos, com a igualdade da ideologia jurídica.

O Direito diz, por exemplo, que se deve respeitar os compromissos que foram subscritos. Trata-se de uma definição *jurídica* da obrigação, isto é, uma definição da obrigação pelo Direito, pelo sistema de suas regras penais – uma definição da obrigação perfeitamente precisa que só é válida nos limites do Direito e nada tem a ver com a obrigação moral e a obrigação metafísica – nem tampouco com a obrigação da ideologia jurídica.

Se pretendemos falar da *ideologia jurídica* com um mínimo de respeito pelos fatos e em uma linguagem que tenha algum rigor, se ela retoma realmente as noções de liberdade, igualdade e obrigação, inscreve-as, *fora do Direito*, portanto, fora do sistema das regras do Direito e de seus limites, em um *discurso* ideológico que é estruturado por noções completamente diferentes.

Para resumir o essencial dessas noções de base da ideologia jurídica, deve-se ficar atento à seguinte “pequena diferença”.

O Direito diz: os indivíduos são pessoas jurídicas *juridicamente* livres, iguais e com obrigações *enquanto pessoas jurídicas*. Dito por outras palavras, o Direito não sai do Direito, ele reduz, "honestamente", tudo ao Direito. Não se deve criticá-lo por isso: ele exerce honestamente seu "ofício" de Direito.

Quanto à ideologia jurídica, faz um discurso aparentemente semelhante, mas de fato *completamente diferente*. Ela diz: os homens são livres e iguais *por natureza*. Na ideologia jurídica, é, portanto, a "*natureza*" e não o Direito que "fundamenta" a liberdade e a igualdade dos "homens" (e não das pessoas jurídicas). Existe uma diferença...

Resta, evidentemente, a obrigação. A ideologia jurídica não diz que os homens têm obrigações por "natureza": nesse ponto, ela tem necessidade de um pequeno suplemento, muito precisamente de um pequeno suplemento *moral*, o que significa que a ideologia jurídica só se mantém de pé apoiando-se na ideologia moral da "Consciência" e do "Dever".

Esperemos que tenha ficado compreendido o que pretendíamos mostrar. O Direito é um sistema formal sistematizado, não contraditório e saturado (tendencialmente), *que não tem existência própria*.

Ele se apóia, por um lado, em uma parte do Aparelho repressor de Estado e, por outro, na ideologia jurídica e em um pequeno suplemento de ideologia moral.

Sem dúvida, no horizonte de qualquer prática jurídica, há o policial que se mantém vigilante (uma parte do aparelho de Estado) e intervém quando é indispensável. Mas, na maior parte do tempo, ele não intervém e, até mesmo, está completamente ausente do horizonte da prática jurídica.

Então, quem está presente não no horizonte desse espaço, mas nesse mesmo espaço? *A ideologia jurídica + o pequeno suplemento de ideologia moral*. É como se a ideologia jurídica e moral desempenhasse o papel de policial ausente, fosse o "representante" do policial ausente, no espaço da prática jurídica dos contratos.

Um ausente é um ausente. O representante de um ausente não é o ausente, mas seu representante. (Nossos diplomatas sabem perfeitamente – e graças a Deus para eles! caso contrário ficariam esmagados debaixo do peso do Hexágono\* – que, diferentemente de De Gaulle, não são "a França!", mas somente seus "representantes", o que lhes permite ter uma vidinha própria, uma família, férias e perspectivas, inclusive de carreira.)

A ideologia jurídico-moral toma, portanto, o lugar de policial, mas na medida em que toma o lugar dele, *ela não é o policial*.

Não se trata de uma sutileza ou de uma distinção gratuita. Essa distinção é visível *nos fatos*, muito precisamente no sentido de que o policial é uma *força* repressora de intervenção *física*. É juramentado para poder *prender* e transportar (se for necessário, com as mãos algemadas) o delinqüente a "quem de direito" que lhe pedirá contas, podendo chegar até ao registro carcerário, cadeia, processo e condenação. O policial é a *violência* de Estado sob as espécies bonacheironas (ou não) de um uniforme a respeito do qual se fazem operetas justamente para "esquecer" que ele não existe a não ser pela *violência*. Nós diremos que, sob as espécies do policial, a prática jurídica funciona "por meio da violência" (regulamentada) do aparelho de Estado.

Mas, regra geral, na imensa maioria dos casos, não há necessidade da intervenção da violência de Estado. Para que a prática jurídica "funcione", *basta a ideologia jurídico-moral*, e as coisas funcionam "*por si sós*" já que as pessoas jurídicas estão impregnadas dessas "evidências" que saltam aos olhos, que os homens são livres e iguais *por natureza*, e "devem" respeitar seus compromissos por simples "consciência" (batizada profissional para dissimular seu fundo *ideológico*) jurídico-moral. Nós diremos, portanto, que a prática do Direito "funciona", na imensa maioria dos casos, "por meio da ideologia jurídico-moral".

É claro que são incalculáveis as conseqüências da maneira como o direito "funciona" assim (simultaneamente, "por meio da violência" de Estado e "por meio da ideologia" não violenta), tanto no que diz respeito às relações de produção, quanto às *formas de existência* das relações de produção na divisão e organização do trabalho. Evidentemente, seremos levados a falar, de novo, sobre o assunto. Mas, por enquanto, deixamos pendente essa questão capital para concentrar nossa atenção na seguinte observação.

É que nossa análise da natureza e do "funcionamento" do Direito nos levou, sem que as tivéssemos procurado propositalmente, a encontrar duas realidades, fora das quais a existência e o funcionamento do Direito são propriamente ininteligíveis. Essas "realidades" são, por um lado, o Estado e, por outro, a Ideologia. Eis o momento de falar a seu respeito.

\* N.T.: Metonímia para exprimir a França cujo território leva a imaginar essa figura geométrica.



CAPÍTULO VI  
O ESTADO E SEUS APARELHOS

A tradição marxista é formal: desde o *Manifesto\** e *O 18 Brumário* (e em todos os textos clássicos ulteriores, antes de tudo, o de Marx sobre a Comuna de Paris e o de Lênin em *O estado e a revolução*), o Estado é concebido explicitamente como *aparelho repressor*. O Estado é uma espécie de “máquina” de repressão que permite às classes dominantes (no século XIX, à classe burguesa e à “classe” dos grandes proprietários rurais) garantir sua dominação sobre a classe operária para submetê-la ao processo de extorsão da mais-valia (isto é, à exploração capitalista).

Nesse caso, o Estado é, antes de tudo, o que os clássicos do marxismo designaram por *aparelho de Estado*. Sob essa expressão, compreende-se: não só o aparelho especializado (propriamente dito) cuja existência e necessidade foi reconhecida por nós a partir das exigências da prática jurídica, a saber, a polícia – os tribunais – as prisões; mas também as forças armadas que, além de sua função de “defesa nacional”, intervêm diretamente, em última instância, como força repressora auxiliar (o proletariado pagou com o sangue essa experiência), quando a polícia (e seus órgãos especializados: CRS\*\*, etc.) encontra-se “superada pelos acontecimentos”; e, acima desse conjunto, o chefe de Estado, o governo e a administração.

Apresentada sob essa forma, a “teoria” marxista-leninista do Estado toca os *pontos essenciais*, e não se trata de colocar em dúvida, nem que seja por um instante, de que está aí realmente o essencial. O aparelho de Estado, que define o Estado como força de execução e de intervenção repressora, “a serviço das classes dominantes”, na luta de classe travada pela burguesia e seus aliados contra o proletariado, é efetivamente o Estado e define perfeitamente sua “função” fundamental.

---

\* N.T.: Cf. K. Marx e F. Engels, *Manifesto do partido comunista*, Petrópolis, Vozes, 7ª ed., 1997.

\*\* N.T.: Sigla de *Compagnies républicaines de sécurité*, cuja função é garantir a ordem pública.

## I – Da teoria descritiva à teoria propriamente dita

No entanto, como já tínhamos observado a propósito da metáfora do edifício (infra-estrutura e superestrutura), essa apresentação da natureza do Estado continua sendo *descritiva*.

Como teremos a ocasião de empregar, muitas vezes, esse adjetivo (descritivo), é necessária uma explicação para evitar qualquer equívoco.

Quando dizemos, referindo-nos à metáfora do edifício ou à “teoria” marxista do Estado, que se trata de concepções ou representações descritivas do objeto das mesmas, não somos movidos por qualquer segunda intenção pejorativa. Pelo contrário, temos todos os motivos para pensar que as grandes descobertas científicas não podem deixar de passar, em primeiro lugar, por uma fase que designamos por “teoria” *descritiva*. Esta seria a *primeira* fase de qualquer teoria, pelo menos, no campo que nos ocupa (o da ciência das formações sociais). Como tal, poder-se-ia – e, em nossa opinião, deve-se – encarar essa fase como *transitória* e necessária para o desenvolvimento da teoria. Esse caráter transitório está inscrito na nossa expressão “teoria descritiva” – a própria junção dos termos utilizados faz aparecer o equivalente a uma espécie de “contradição”. Com efeito, o termo *teoria* “não combina”, em parte, com o adjetivo “*descritiva*” que o acompanha. Isso quer dizer precisamente: 1) que a “teoria descritiva” é realmente, sem dúvida alguma, o começo sem retrocesso da teoria, mas 2) que a forma “descritiva” sob a qual se apresenta a teoria *exige*, pelo próprio efeito dessa “contradição”, um desenvolvimento da teoria que supere a forma da “descrição”.

Tornemos mais preciso nosso pensamento, voltando ao nosso objeto presente: o Estado.

Quando dizemos que a “teoria” marxista do Estado, de que dispomos, continua sendo amplamente “descritiva”, isso significa, em primeiro lugar e antes de tudo, que essa “teoria” descritiva é, sem dúvida alguma, o próprio *começo* da teoria marxista do Estado e que esse começo nos dá o essencial, isto é, o princípio *decisivo* de todo desenvolvimento ulterior da teoria.

Mas isso não basta. Nós diremos que uma teoria é “descritiva” quando a definição que ela dá de seu objeto pode corresponder, perfeitamente, à imensa maioria dos fatos observáveis no campo que lhe diz respeito. Assim, a definição do Estado como Estado de classe, existente no aparelho de Estado repressor, ilumina de uma forma fulgurante todos os fatos observáveis nos diversos níveis da repressão, sejam quais forem os campos em que se manifeste: desde os massacres de junho de 1848 e da Comuna de Paris, do domingo sangrento de maio de 1905 em Petrogrado, da Resistência, de Charonne, etc. até as mais

simples (e relativamente anódinas) intervenções de uma “censura” que proibiu *A religiosa* de Diderot produzida em imagens móveis do cinematógrafo, ou a peça de Gatti sobre Franco, passando por todas as formas diretas ou indiretas de extermínio das massas populares (as guerras imperialistas), de sua exploração e da sutil dominação cotidiana em que se manifesta – por exemplo, nas formas da democracia política – o que Lenin designou, depois de Marx, por ditadura da burguesia. Eis aí o primeiro aspecto da definição de uma “teoria descritiva”.

Sob seu segundo aspecto, é evidentemente uma fase da constituição da teoria que exige a “superação” dessa fase. Com efeito, é claro que se a definição em questão nos fornece matéria para identificar e reconhecer os fatos de opressão relacionando-os com o Estado, concebido como Aparelho repressor de Estado, essa “articulação” dá lugar a um gênero de evidência muito particular, a que teremos oportunidade de nos referir, daqui a pouco: “sim, é exatamente assim, é realmente *verdade!*...”<sup>50</sup>. E se a acumulação de fatos sob a definição do Estado multiplica sua ilustração, não faz progredir em uma polegada tal definição, isto é, sua teoria científica.

No entanto, essa definição, se porventura permanecesse em sua primeira fase, na qual funciona como “teoria descritiva”, correria o risco de ficar em equilíbrio instável, como na crista de uma onda, isto é, prestes a cair de um lado ou do outro. Essa instabilidade, e o conseqüente risco de queda, foi muito bem analisada em uma obra recente<sup>51</sup>, da qual citaremos somente a seguinte observação: é exatamente em função dessa instabilidade da “teoria descritiva” do Estado que alguns marxistas, e não dos menos importantes, “caíram” para o lado ruim, apresentando o Estado como um *puro instrumento* de dominação e de repressão a serviço dos *objetivos*, isto é, da *vontade consciente* da classe dominante. Concepção idealista-instrumentalista burguesa do Estado, duplicada por uma concepção idealista (humanista) burguesa das classes sociais como “sujeitos” – concepção que nada tem a ver com o marxismo porque perverte o que, no final das contas, a “teoria descritiva” nos fornece de mais precioso. Daí, a necessidade de “cair para o lado bom”... ou, abandonando a metáfora, a necessidade de desenvolver a teoria descritiva em teoria propriamente dita.

Ainda aqui, cuidado.

Para desenvolver essa teoria descritiva em teoria propriamente dita, isto é, não só para identificar e classificar os fatos de repressão sob o conceito do

50. Cf. mais adiante: *A propósito da ideologia* (capítulo XII).

51. N. Poulantzas, *Pouvoir politique et classes sociales*, Maspéro, 1968.

aparelho de Estado, mas para compreender os *mecanismos* do Estado em seu funcionamento, pensamos, com efeito, que é indispensável acrescentar algo à definição clássica do Estado como aparelho de Estado.

## II – O essencial da teoria marxista do Estado

O que é necessário acrescentar ou, pelo menos, indicar com toda a precisão, é, em primeiro lugar, que o Estado (e sua existência no respectivo aparelho) não tem sentido a não ser em função do *Poder de Estado*. Toda a luta *política* de classes gira em torno do Estado: entendamo-nos, em torno da posse, isto é, da tomada ou conservação do *poder de Estado*, por determinada classe, ou um “grupo no poder”, isto é, uma aliança de classes ou de frações de classes<sup>52</sup>.

Esse primeiro esclarecimento obriga-nos, portanto, a estabelecer a distinção entre o *Poder de Estado* (conservação ou tomada do poder de Estado), objetivo da luta de classes política, e o *Aparelho de Estado*.

Sabemos que o Aparelho de Estado pode continuar intato, como é comprovado pelas “revoluções” burguesas do século XIX na França (1830, 1848) ou pelos golpes de Estado (o Dois de dezembro de 1852, o 13 de maio de 1958) ou pelos colapsos de regimes (queda do Império em 1870, queda da III República em 1940), ou pela ascensão política da pequena burguesia (1890-1895 na França), etc., [...] sem ser afetado ou modificado por tais vicissitudes: pode continuar intato, sob acontecimentos políticos que afetem a *posse do poder de Estado*.

Até mesmo depois de uma revolução social como a de 1917, uma grande parte do Aparelho de Estado permaneceu intata sob a tomada do Poder de Estado pela aliança do proletariado com o campesinato pobre: Lenin fez tal observação repetidas vezes e isso constituiu para ele, até à morte, uma lancinante preocupação.

Sob esse aspecto, a obra que citamos apresenta esclarecimentos detalhados<sup>53</sup>: e, aliás, pode-se dizer que essa distinção entre Poder de Estado e Aparelho de Estado faz parte da “teoria marxista” do Estado, de maneira explícita, desde a publicação de *O 18 Brumário de Marx*.

Resumindo esse ponto da “teoria marxista do Estado”, podemos lembrar que os clássicos do marxismo sempre disseram o seguinte:

52. Cf. N. Poulantzas que comenta muitíssimo bem as obras de Marx e Lenin.

53. Cf. N. Poulantzas, *idem*.

1) O Estado é o Aparelho (repressor) de Estado;

2) é necessário estabelecer a distinção entre o Poder de Estado e o Aparelho de Estado;

3) o objetivo da luta de classes diz respeito à posse do Poder de Estado e, por conseqüência, à utilização do Aparelho de Estado pelas classes (ou aliança de classes ou de frações de classes) detentoras do poder de Estado, em função de seus objetivos de classe;

4) o proletariado deve assenhorear-se do Poder de Estado para destruir o aparelho de Estado burguês existente e, em uma primeira fase, a da ditadura do proletariado, substituí-lo por um Aparelho de Estado completamente diferente, proletário, e depois, nas fases ulteriores, instalar um processo radical, o da destruição do Estado (fim do poder de Estado e de qualquer Aparelho de Estado).

Desse ponto de vista, por conseguinte, o que tínhamos proposto que fosse acrescentado à “teoria marxista” do Estado já figura aí com todas as letras. Mas pensamos que essa teoria, assim completada, ainda permanece, em parte, descritiva, embora comporte, daqui em diante, elementos complexos e diferenciados, cujas regras e funcionamento não poderão ser compreendidos sem recorrermos a um aprofundamento teórico decisivo.

## III – Os Aparelhos ideológicos de Estado

O que deve ser acrescentado à “teoria marxista” do Estado é, portanto, outra coisa.

Aqui, vamos avançar com prudência em um terreno em que, *de fato*, fomos precedidos, há muito tempo, por Marx, Lenin, Stalin e Mao que, entretanto, não chegaram a sistematizar, sob uma forma teórica, os progressos decisivos implicados em suas experiências e procedimentos. Por quê? Porque essas experiências e procedimentos limitaram-se *ao terreno da prática política*.

Com essa afirmação, estamos sugerindo que os clássicos do marxismo trataram, de fato, isto é, em sua prática política, o Estado como uma *realidade mais complexa* do que aquela que consta na definição que lhe é dada na “teoria marxista do Estado”, mesmo quando completada como acabamos de fazer. Portanto, eles reconheceram essa complexidade em sua prática, mas não a exprimiram em uma teoria correspondente.

Nós gostaríamos de tentar esboçar essa teoria correspondente.

Sabemos muito bem a qual gênero de objeção estamos nos expondo já que não poderemos apresentar qualquer proposição *que já não tenha sido consignada nos protocolos da prática política da luta de classe proletária*. Poderemos,

portanto, em cada instante, dizer-nos que não trazemos nada absolutamente de novo e, em certo sentido, teremos toda a razão. No entanto, pensamos trazer algo de novo que é, sem dúvida, pouca coisa já que diz respeito apenas à *colocação em forma teórica* de algo já reconhecido na prática da luta de classes proletária. Mas sabemos, pelos mesmos clássicos, que essa pouca coisa (a colocação em forma teórica da experiência prática da luta de classes) é, ou pode ser, *muito importante* para a própria luta de classe. Sem teoria revolucionária (do Estado), não haverá movimento revolucionário.

Coloquemos as cartas na mesa.

Vamos propor e defender a seguinte tese.

Para poder construir uma teoria do Estado, é indispensável levar em consideração não só a distinção entre *Poder de Estado* (e seus detentores) e *Aparelho de Estado*, mas também uma outra "realidade" que se encontra, manifestamente, do lado do Aparelho repressor de Estado, *mas não se confunde com ele*; corremos o risco teórico de designá-la por *Aparelhos ideológicos de Estado*. O ponto preciso de intervenção teórica diz respeito, portanto, a esses Aparelhos ideológicos de Estado na sua diferença em relação ao Aparelho de Estado, no sentido de Aparelho repressor de Estado.

Lembramos que, na "teoria marxista", o *Aparelho de Estado* compreende: o governo, a administração, as forças armadas, a polícia, os tribunais, as prisões, que constituem o que, daqui em diante, designaremos por *Aparelho repressor de Estado*. No limite (porque existem formas numerosas e muito variadas, até mesmo bastante dissimuladas, de repressão *não física*), o termo repressor deve ser tomado no sentido preciso e forte de exercício da *violência física* (direta ou indireta, legal ou "ilegal").

O que são, então, os *Aparelhos ideológicos de Estado* (AIE)?

Eis uma enumeração provisória, com o objetivo de fornecer uma primeira idéia de tais Aparelhos:

- 1) o Aparelho Escolar;
- 2) o Aparelho Familiar;
- 3) o Aparelho Religioso;
- 4) o Aparelho político;
- 5) o Aparelho sindical;
- 6) o Aparelho da Informação;
- 7) o Aparelho da Edição-Difusão;
- 8) o Aparelho Cultural.

Lista provisória porque, por um lado, não é exaustiva (cf. capítulo XII) e, por outro lado, pode ocorrer que os Aparelhos 7 e 8 não passem de um só. Queiram perdoar-me por esta última hesitação porque ainda não tenho opinião formada sobre esse ponto que merece outras pesquisas.

Essa lista (na qual figura, por exemplo, a Família...), essas denominações, não deixaram de causar surpresa. Demos um tempo de espera. E procedamos por ordem, para podermos produzir uma definição provisória, mas clara.

Primeira observação.

Pode-se notar, empiricamente, que a cada AIE corresponde o que se chama de "instituições" ou "organizações". Para o AIE escolar: as diferentes escolas, os diferentes graus, do Primário ao Superior, os diferentes Institutos, etc. Para o AIE religioso: as diferentes Igrejas e suas organizações especializadas (ex. de juventude). Para o AIE político: o Parlamento, os Partidos políticos, etc. Para o AIE da Informação: a Imprensa (os diferentes jornais ou Grupos de jornais, a RTF\* e uma quantidade de publicações e de organizações). Para o AIE Familiar, todas as instituições que dizem respeito à Família, incluindo as famosas Associações de Pais de Alunos, etc. Para o AIE cultural, todos os espetáculos, incluindo o esporte, assim como toda uma série de instituições que têm, talvez, atividades em comum com o que designamos por AIE da Edição.

Segunda observação.

Para cada AIE, as diferentes instituições e organizações que o constituem formam um *sistema*. É, pelo menos, a tese que apresentamos e veremos o que cria a unidade desse sistema em cada caso. Se é assim, pode-se tratar de *uma só peça* de determinado AIE sem a relacionar ao *sistema* de que faz parte. Ex.: pode-se tratar de um Partido Político, peça do AIE político, sem o relacionar ao sistema complexo do AIE; da mesma forma, em relação a um sindicato, peça do sistema do AIE sindical, etc.

Terceira observação.

Constatamos que as instituições existentes em cada AIE, seu sistema e, portanto, cada AIE, embora definido como *ideológico*, não é redutível à existência de "idéias" sem *suporte* real e material. Com isso, não quero dizer somente que a ideologia de cada AIE é realizada em instituições e práticas materiais, isso é evidente. Quero dizer outra coisa: que essas práticas materiais estão "*ancoradas*" em *realidades não-ideológicas*. Por exemplo, a Família: é um AIE, mas na

\* N.T.: Sigla da empresa pública Rádio-Televisão Francesa.

medida em que a ideologia que ela realiza está “ancorada” em uma realidade que não é puramente ideológica. Com efeito, a Família é o elo da reprodução biológica dos representantes da “Espécie humana”, de sua criação-adestramento, etc. (nós diremos que ela reproduz a *existência* da Força de trabalho). Mas a Família é também outra coisa. Até mesmo nas sociedades capitalistas em que está em “vias de dissolução”, ela conserva, pelo menos em certos setores em vias de decomposição, um papel de *unidade de produção* (por ex. na zona rural: as “Empresas agrícolas Familiares”). No modo de produção feudal, a Família era a unidade de produção dominante. Em nosso modo de produção, trata-se de uma sobrevivência. Em compensação, continuando a falar da França, a Família é uma *unidade de consumo*: não é o único tipo de unidade de consumo, mas entre os que existem, é um tipo que ainda desempenha um papel extremamente importante e que não desaparecerá tão cedo (subsiste nos regimes socialistas que conhecemos, embora sob formas transformadas, ou em vias de regressão). Por exemplo, o AIE cultural: a ideologia que ele realiza está ancorada em práticas, seja estéticas (teatro, cinema, literatura), seja física (o esporte), que não são redutíveis à ideologia à qual servem de suporte. Da mesma forma, os AIE político e sindical: a ideologia que eles realizam está “ancorada” em uma realidade que não se reduz a essa ideologia, neste caso, a luta de classes. O mesmo se passa com o AIE que é o Aparelho escolar: a ideologia que ele realiza está “ancorada” em práticas que conferem o poder de dispor de “savoir-faire” objetivos que não se reduzem a essa ideologia. Em compensação, um AIE como o Aparelho religioso parece realmente “existir” no ar, em função da pura e simples ideologia que ele realiza. Isso não é certo. Mais tarde, tentaremos dizer o porquê.

Essas três observações permitir-nos-ão enunciar uma *definição provisória*. Esta colocará em destaque a “realidade” (a saber, a ideologia) que unifica as diferentes instituições ou organizações e práticas, presentes no interior de cada AIE, em *sistemas*. Nós diremos o seguinte:

*Um Aparelho ideológico de Estado é um sistema de instituições, organizações e práticas correspondentes, definidas. Nas instituições, organizações e práticas desse sistema é realizada toda a Ideologia de Estado ou uma parte dessa ideologia (em geral, uma combinação típica de certos elementos). A ideologia realizada em um AIE garante sua unidade de sistema “ancorada” em funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia, mas lhe servem de “suporte”.*

No momento oportuno, daremos uma explicação sobre a *Ideologia de Estado*, cuja existência dá conta não só dos AIE como ideológicos e de Estado, mas também da unidade que transforma cada AIE em um *sistema* específico, distinto dos outros AIE.

Agora, podemos voltar ao conceito que propusemos: *Aparelho ideológico de Estado*, para refletir sobre seus três termos e justificar sua aproximação em nosso conceito.

Será, sem dúvida, motivo de espanto constatar que designamos essas “realidades” (instituições ou “atividades” diversas) pelo conceito de *Aparelhos* que, evidentemente, faz pensar na expressão “Aparelho” de Estado, e será intrigante o fato de juntarmos ao termo *Aparelhos* o adjetivo “ideológicos” para reencontrar, no final das contas, na extremidade dessa fórmula, o próprio Estado: *Aparelhos ideológicos de Estado*. Como se pretendêssemos fazer aparecer que o ideológico é, por assim dizer, “imprensado” no interior da expressão “Aparelho... de Estado”, com esta pequena “diferença”: o Aparelho de Estado propriamente dito está *no singular*, enquanto nossos “Aparelhos ideológicos de Estado” estão *no plural*. Tudo isso merece, evidentemente, ser explicado.

É a partir dessa situação singular em que a ideologia aparece “imprensada” entre Aparelho... e Estado, provocando a passagem do singular (o Aparelho de Estado) para o plural (os Aparelhos ideológicos de Estado) que apresentaremos nossa explicação.

Vamos diretamente ao essencial e dizemos: nas nossas sociedades capitalistas, o que estabelece a distinção entre os aparelhos ideológicos de Estado e o Aparelho repressor de Estado é a seguinte *diferença*.

Enquanto o Aparelho repressor de Estado é, por definição, um Aparelho repressor que usa indireta ou diretamente da *violência física*, os Aparelhos ideológicos de Estado não podem ser ditos repressores no mesmo sentido em que se fala do “Aparelho de Estado” já que não utilizam, por definição, a *violência física*. Com efeito, para funcionarem junto à sua “clientela”, a Igreja, a Escola, os partidos políticos, a imprensa escrita e a rádio-televisão, a atividade editorial, os espetáculos, o esporte não *recorrem à violência física*, pelo menos, de maneira *dominante e visível*.

É “livremente” que se vai à Igreja, à Escola, embora esta seja “obrigatória”...<sup>54</sup>, que se adere a um partido político e se obedece a ele, que se compra um jornal, que se liga a TV, que se vai ao cinema ou ao estádio e que se compram e “consomem” discos, quadros ou “Posters”, obras literárias, históricas, políticas, religiosas ou científicas. Portanto, equivale a dizer que os Aparelhos ideológicos de Estado distinguem-se do Aparelho de Estado no sentido de que funcionam não “por meio da violência”, mas “por meio da ideologia”.

54. Digamos, portanto: é (na aparência) “livremente” que o aluno “prosegue os estudos após a escolaridade ‘obrigatória’”.

Já pronunciamos essa frase a propósito do “funcionamento” do Direito “*por meio da ideologia jurídico-moral*” e sabemos o que isso significa: esses aparelhos funcionam aparentemente “*sozinhos*”, sem recorrerem à violência, mas na realidade por meios diferentes da violência, a saber, *pela ideologia*, ou antes *pela ideologização*. Assim, marcamos muito nitidamente a distinção entre o Aparelho de Estado e os Aparelhos ideológicos de Estado.

Resta explicar a razão pela qual julgávamos indispensável designar essas “instituições” e essas “atividades” (Igrejas, Escolas, sistema político, rádio-TV, teatro, imprensa, publicações, etc.) pela expressão aparentemente enigmática de Aparelhos... de Estado. Por que Aparelho... de Estado e por que esse plural (Aparelhos de Estado)?

Nossa afirmação torna-se ainda mais enigmática se desejarmos observar bem (e nós próprios temos “interesse” em observá-lo, caso contrário seremos criticados) que, apesar de algumas dessas “instituições” serem estatizadas (na França, a Escola, alguns teatros, a Rádio-Televisão), *nem todas o são*. Na França, a Igreja está oficialmente separada do Estado, assim como uma parte das Escolas, etc.

A Imprensa, os partidos políticos, os sindicatos, a imensa maioria das instituições e atividades culturais (espetáculos, esportes, artes, publicações) são “livres”, isto é, pertencem ao setor “privado” e não ao setor de Estado. Ainda mais, em certos países capitalistas, uma grande parte das Escolas (assim, 2/3 do Superior nos EUA) e até mesmo a Rádio e a Televisão (EUA e Grã-Bretanha) dependem ou podem depender do setor privado. Com que direito, então, podemos falar dessas “instituições” ou “atividades” como Aparelhos ideológicos *de Estado*?

#### IV – “Instituições” públicas e privadas

Devemos descartar o seguinte argumento: com que direito classificar, sob a designação de Aparelhos ideológicos *de Estado*, instituições *privadas*, como as que dependem do aparelho religioso, do aparelho político, do aparelho cultural, etc.?

Esse argumento repousa, de fato, sobre uma distinção do direito burguês, a distinção entre o público e o privado: essa distinção diz respeito somente à qualidade, portanto, à definição das *pessoas* jurídicas que detêm a propriedade formal desta ou daquela instituição. Podem ser pessoas jurídicas privadas *individuais* (o editor Gallimard) ou *coletivas* (a Ordem dos Dominicanos), podem ser pessoas jurídicas *coletivas de Estado* (a Educação Nacional), etc.

Os títulos jurídicos de personalidade são títulos jurídicos: como o Direito é universal e formal, sabe-se que, por essência, faz abstração do próprio *conteúdo* do qual é a “forma”. Ora, como é justamente esse conteúdo que nos importa aqui, a objeção da distinção entre o privado e o público é perfeitamente irrisória.

Nós queremos dizer que o argumento “jurídico” que poderia ser oposto a essa nossa reflexão é descabido. Em nosso objeto, não se trata, de modo algum, de “Direito”, mas de outra coisa – no limite de luta de classes e de relações de classes – que o Direito é totalmente incapaz de abranger, embora chegue a consagrar, como é sua função, alguns de seus aspectos *formais*.

Como é do conhecimento dos marxistas (e até mesmo de alguns não-marxistas já que, por vezes, têm escrito sobre o assunto), o próprio Estado, a despeito de todos os artigos do Direito constitucional que o definem (escapa, e não é um acaso, ao Código civil!) é sempre o Estado *da* classe dominante, não por ser sua “*propriedade*” no sentido jurídico, já que a classe ainda não figura, que eu saiba, entre as personalidades jurídicas – no entanto, numerosas e reconhecidas pelo Direito – mas simplesmente porque ele é o *seu* Estado, o Estado da burguesia, no sentido de que esta *detém* o poder de Estado e o exerce, por intermédio do aparelho repressor e dos aparelhos ideológicos de Estado.

Para citar outro exemplo que, desta vez, não sofrerá a menor contestação, todos nós sabemos perfeitamente que os jornais que pertencem juridicamente ao Sr. Prouvost, e as estações de Rádio e Televisão situadas fora da França que pertencem ao Sr. Sylvain Floirat ou outros – que são, portanto, do domínio do setor privado (Código Civil) – se esses meios de comunicação têm “direito” a uma parte de fantasia que leva a acreditar em sua “liberdade” e independência, *sabem* perfeitamente quando é necessário, isto é, todos os dias e muito ostensivamente nos “grandes dias”, conformar-se à política do Estado burguês e difundir, com as variantes convenientes ao respectivo público, os grandes temas da missa ideológica perpétua do Estado burguês, ou seja, os da *Ideologia de Estado*.

Não é, portanto, a distinção privado/público que pode atingir nossa Tese sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Todas as instituições privadas citadas, quer sejam propriedade do Estado ou de tal particular, *funcionam*, por bem ou por mal, enquanto peças de Aparelhos ideológicos de Estado determinados sob a Ideologia de Estado, a serviço da política do Estado, o da classe dominante, na forma que lhes é própria: a de Aparelhos que funcionam de maneira predominante por meio da ideologia – e não por meio da repressão, como o Aparelho repressor de Estado. Essa ideologia é, como já o indiquei, a Ideologia do próprio Estado.

Menciono, além disso, um último argumento que torna completamente caduca a objeção “juridicista” que poderia ser oposta ao nosso conceito de Aparelho ideológico de Estado. É que, a rigor, esse argumento “juridicista” só diz respeito a “instituições”. Ora, dissemos e repetimos que uma instituição não é um Aparelho ideológico de Estado. O que faz um Aparelho ideológico de Estado, é um *sistema* complexo que compreende e combina *várias* instituições e organizações, e respectivas práticas. Que sejam todas públicas ou todas privadas, ou que umas sejam públicas e outras privadas, trata-se de um detalhe subordinado, já que o que nos interessa é o *sistema* que constituem. Ora, esse sistema, sua existência e sua natureza não devem nada ao Direito, mas a uma realidade completamente diferente que designamos por Ideologia de Estado.

### V – Os aparelhos ideológicos de Estado e os subprodutos ideológicos de suas práticas

Justamente por colocarmos a ideologia em primeiro plano, impõe-se uma distinção de grande importância.

Aproveitamos a ocasião para fazer uma confidência. Durante anos, permanecemos perplexos diante de uma pequenina indicação de Stalin que, praticamente, se limitava ao seguinte: “a ideologia e as instituições *que lhe correspondem*”. Qual poderia ser o significado disso? Não seria um surpreendente lapsus e, ainda por cima, um lapsus *idealista*, admitir que as instituições pudessem, em uma enumeração, *seguir* sua ideologia<sup>55</sup>, portanto, que a ideologia pudesse, de alguma forma, “produzir” instituições, quando teria sido necessário, como bom materialista, colocar os bois à frente da charrua e falar, *em primeiro lugar*, das instituições e, *em seguida* (somente depois: uma vez que determinada de maneira derivada), da ideologia *que lhes corresponde*? De fato, o que vemos, todos os dias, não é que as instituições conhecidas (a Igreja, a Escola, os partidos políticos, etc.) “produzem” justamente a ideologia que “lhes corresponde” já que têm necessidade disso? E o agricultor do fim de semana: não é que “produz” em seu pedaço de terra os legumes e flores de que sua mulher “tem necessidade”?

Pois é, devo, sem dúvida, dar testemunho sobre esse ponto, pelo menos..., de reconhecimento pessoal a Stalin por essa indicação que cito de memória<sup>56</sup>.

55. Essa enumeração consta da obra onde encontramos nossa “indicação”, em *Materialismo dialético e materialismo histórico* de J. Stalin (1938).

56. [Passagem riscada:] Já que, sem ela, aquele que escreve estas linhas, talvez, nunca tivesse chegado às teses que expõe.

Com efeito, para compreender o novo conceito que propomos (Aparelhos ideológicos de Estado), é necessário admitir o seguinte fato paradoxal: não são as instituições que “produzem” as ideologias correspondentes; pelo contrário, são *determinados elementos de uma Ideologia (a Ideologia de Estado) que “se realizam” ou “existem” em instituições correspondentes, e suas práticas*.

Entendamo-nos bem. Não negamos que as mencionadas instituições “produzam”, no âmago de si mesmas e em suas práticas, certas formas de ideologia inexplicáveis fora de suas práticas.

É, assim, que diremos que a prática religiosa “produz”, no âmago da Igreja, certas formas da ideologia: por exemplo, a ideologia eclesiástica. Mas, continuando no âmbito da Igreja, existem outras formas da ideologia que pululam no tempo que passa: cf. o Isolotto, cf. a “carta” dos 360 padres franceses, cf. a quaresma do Padre Cardonnel, cf. “Frères du Monde” – e, como lembrança, “*Esprit*”<sup>\*</sup> que, há muito tempo, passou por seu momento de “vanguarda”. Cf. todos os extraordinários desdobramentos da ideologia religiosa de certos grupos do *baixo*-clero e até mesmo de certos membros do *alto*-clero de alguns países da América Latina, sem falar do Padre Torres morto como participante de uma organização clandestina de resistência armada.

É, assim, que diremos que a prática escolar produz formas particulares que podem ser designadas pela *ideologia escolar* (a ideologia dos professores primários, realizada nas publicações e iniciativas do SNI<sup>\*\*</sup>, a ideologia dos professores do Secundário, do Superior, etc.) e ainda muitas outras formas que não podem ser citadas aqui: no entanto, falaremos delas alhures<sup>57</sup>.

Por exemplo, os partidos políticos produzem também formas de ideologia interna. Não há necessidade de apresentar mais detalhes: já que falamos de Stalin, a *ideologia* de uma certa prática da direção política que, em um momento da história da URSS, se tornou *visível* no que se chamou, com o termo puramente e “pudicamente” *descritivo*, de “culto da personalidade” (como se uma “personalidade” por si só pudesse “produzir” a ideologia de seu “culto”, etc.). Poderíamos continuar, indefinidamente, em relação ao espetáculo, ao esporte, à informação, à atividade editorial, etc., e isso seria apaixonante. Mas

\* N.T.: Revista mensal dirigida pelos jesuítas franceses.

\*\* N.T.: Sigla de *Syndicat national des instituteurs* [Sindicato Nacional dos Professores Primários].

57. Cf. *Ecoles* (Maspéro), número a ser publicado no outono de 1969.

esses exemplos são suficientes para fazer compreender nossa tese que, agora, deve ser enunciada não por defeito, mas de forma positiva.

Nós diremos, portanto, que se impõe uma distinção. É necessário distinguir entre os elementos determinados da ideologia de Estado que, por um lado, se realizam e existem em determinado Aparelho, e suas práticas, e, por outro, a ideologia que é “produzida”, no âmago desse Aparelho, por suas práticas. Para marcar essa distinção na linguagem, a primeira Ideologia será designada por Ideologia Primária, e a segunda, subproduto da prática em que é realizada a Ideologia Primária, será denominada ideologia secundária, subordinada.

Observemos ainda um ponto importante. Nós dizemos que essa ideologia secundária é “produzida” pela prática do aparelho que realiza a Ideologia Primária. Maneira de falar: com efeito, *não há prática no mundo que, por si só, seja capaz de produzir “sua” ideologia*. Não há ideologia “espontânea”, embora possa ser útil, para tornar mais cômodo exprimir e demonstrar um ponto limitado, empregar a expressão de ideologia “espontânea”. No caso que estamos abordando, as ideologias secundárias são produzidas por uma conjunção de causas complexas nas quais figuram, ao lado da prática em questão, o efeito de outras ideologias exteriores, de outras práticas exteriores – e, em última instância, por mais dissimulados que se encontrem, os efeitos mesmo longínquos, na realidade, muito próximos, da *luta de classes*. Eis o que ninguém sonhará em negar, por pouco que preste alguma atenção ao que se passa, há um certo tempo, na ideologia de certos meios religiosos, nos meios “escolares” (em Maio e depois) e nas Famílias (depois de Maio).

Se, portanto, desejamos compreender o que são as “instituições” (Igreja, Escolas, etc.) e, ainda por cima, as subformações ideológicas secundárias que “segregam” suas práticas, devemos começar pelas formações ideológicas que são do domínio da Ideologia de Estado que são realizadas nas citadas instituições e suas práticas. Com efeito, são elas que fornecem a chave não só das instituições e de suas práticas, mas também de uma parte das causas que produzem as subformações ideológicas que vemos aparecer nessas práticas.

Tudo isso não é, sem dúvida, muito fácil de pensar a partir das noções imediatas que nos oferecem as “evidências” nas quais vivemos já que vivemos na ideologia<sup>58</sup>, embora tenhamos em mente alguns conceitos científicos. Mas é necessário pensar nisso.

58. Se, parafraseando uma lista de definições célebres, eu me permitisse acrescentar uma “definição” ideológica suplementar, eu diria que “o homem é, por natureza, um animal ideológico”.

A primeira forma de “pensamento” que se oferece a nós exprimir-se-á, evidentemente, nesses famosos esquemas do senso comum que Hegel já denunciava como se fossem futilidades: os esquemas da *interação*. Dir-se-á, fazendo o esforço de uma grande “concessão” sobre o primeiro membro da frase: as formações ideológicas primárias (religiosas, etc.) realizam-se realmente nas instituições. Mas acrescentar-se-á: “como existe ação e reação por toda a parte no mundo”, as instituições produzem *em retorno* a ideologia secundária que se observa nelas. É com esse gênero de fraseologia que se consegue a paz com a “dialética”!... Não será motivo de espanto que a ação e a reação sendo “a noite em que todas as vacas são pretas” já que elas significam, praticamente, que “tudo está em tudo e reciprocamente”, acabemos por remeter essa história de vacas pretas à sua noite.

Nós pensamos que, pelo contrário, é necessário agarrarmo-nos com firmeza ao primeiro membro da frase: determinadas *formações ideológicas* primárias são realizadas em instituições – deixando de lado, por enquanto (isto é, fazendo abstração disso, como faz Marx para conduzir suas análises científicas em *O capital*) um elemento que não pode deixar de embaralhar tudo, já que é secundário, subordinado e derivado, a saber, as formações ideológicas *internas* que, segundo dissemos, eram *subprodutos*.

E nós diremos: uma Igreja é, como “instituição”, uma realização da ideologia religiosa. Nós diremos: uma Escola (ou um sistema escolar) é uma realização da ideologia (qual? deixamos pendente a pergunta). Nós diremos: um partido político é uma realização de uma ideologia política, etc. Isso é válido para todas as instituições que enumeramos. Cuidado: uma Igreja, uma Escola, um partido não constituem *cada qual um Aparelho* ideológico de Estado, mas uma peça de *sistemas* diferentes que designamos por Aparelhos ideológicos de Estado: o sistema religioso, o sistema escolar, o sistema político, etc.

E acrescentaremos, correndo o risco de nos *repetir*: as formações ideológicas que podem ser relacionadas às práticas em ação nessas instituições são, não o produto das ideologias primárias realizadas nas instituições, mas subprodutos dessa ideologia, enquanto “produtos” das práticas em ação nessas instituições. Que haja também relações diretas entre as formações ideológicas primárias, externas, e as subformações ideológicas secundárias, internas às instituições, é a própria evidência: mas essas relações são impensáveis nas noções da ação e da reação – por uma boa razão, é que essas relações não só *nem sempre existem* e, quando existem, realizam-se *sob leis completamente diferentes* das pretensas leis dialéticas da interação. Muito precisamente, realizam-se sob a intervenção de uma outra realidade à qual ainda não tivemos oportunidade de nos referir (já que, infelizmente, é impossível dizer tudo ao



mesmo tempo). Por antecipação, podemos chamar essa realidade pelo seu nome: *é a luta de classes e seus efeitos ideológicos*.

Portanto, conforme nosso desejo de proceder de forma ordenada, conservemos, provisoriamente, nossa tese: os Aparelhos ideológicos de Estado são a realização, a existência de formações ideológicas que os dominam.

## VI – O duplo funcionamento dos aparelhos de Estado e sua “ação concertada”

E uma vez que acabo de introduzir este esclarecimento: funcionando *de maneira predominante por meio de...*, torna-se necessário explicar o motivo pelo qual utilizo o termo comum *Aparelho* nas duas expressões diferentes: *Aparelho* repressor de Estado, *Aparelho* ideológico de Estado.

Com efeito, creio poder apresentar a tese de que *todo* Aparelho de Estado, seja repressor ou ideológico, funciona, *simultaneamente*, por meio da repressão e por meio da ideologia. Mas com uma diferença muito importante que impede a *confusão* entre o aparelho repressor e os aparelhos ideológicos de Estado.

De fato, por sua conta, o Aparelho repressor de Estado funciona, de maneira *maciça e predominante*, por meio da repressão (no limite, diretamente), embora funcionando *secundariamente* por meio da ideologia.

Assim, as forças armadas e a polícia: no interior, elas formam seus próprios recrutas, simultaneamente, pela repressão e pela inculcação ideológica; no exterior, agem pela repressão violenta, mas também pela “discussão”, pela “persuasão”. Estas últimas *palavras de ordem* figuram, com todas as letras, nas circulares dos Comandantes de Polícia e dos generais, por menos prevenidos que sejam. O Sr. Grimaud, Chefe da Polícia de Paris, “discutiu” pessoalmente no decorrer dos confrontos ocorridos na Place Maubert, em Maio de 68, com os “enraivecidos”. As Forças Armadas e a Polícia agem também através de sua “irradiação ideológica” própria (“Venha para as Forças Armadas! Você terá uma profissão” – e o prestígio do uniforme; “Venha para as CRS!” e você vigiará as praias, etc.).

Da mesma forma, pode-se dizer, mas inversamente, que os Aparelhos ideológicos de Estado, por sua conta, funcionam *maciçamente*, *de maneira predominante*, por meio da ideologia, embora funcionando secundariamente por meio da repressão, nem que fosse, no limite, e somente no limite, muito atenuada e quase simbólica.

Mostremos alguns exemplos desse funcionamento secundário repressor de aparelhos que funcionam, de maneira maciça e predominante, por meio da ideologia.

Assim, limitemos os exemplos à Escola e à Igreja: estas “amestram” através de métodos apropriados de sanções (outrora, em todo o universo, e ainda agora, muitas vezes, físicos, e, é claro, “morais”), de exclusões, de seleção, etc., não só seus oficiantes (professores e padres), mas também suas ovelhas (alunos, fiéis, etc.).

Do mesmo modo, a Informação, a Atividade editorial e os Espetáculos praticam, com a ajuda das leis ou (de maneira muito mais sutil) sem elas, uma *censura* cotidiana, constante e de uma extrema vigilância, já que tal censura chega a se instalar, *antecipadamente*, na mente dos autores que tomam a precaução de se censurarem, em nome, é claro, de sua “consciência profissional”, da “decência” ou das “conveniências” que são devidas à Pátria, aos Mortos e às Famílias, sem falar da Virtude, um pouco desbotada nos tempos que correm: é necessário realmente colocar sua “liberdade de espírito” em algum lugar, por exemplo, no erotismo (de fancaria).

Creio que não tenho necessidade de multiplicar os exemplos na medida em que, a partir dos que acabo de citar, é possível extrair o seguinte: sutilíssimas combinações explícitas ou tácitas se estabelecem entre a repressão e a ideologização *em e entre todos os Aparelhos de Estado*, sejam eles, preferencialmente, repressores ou ideológicos; além disso, no pressuposto de que fosse possível analisar os mecanismos dessas combinações sutis, tal análise permitiria explicar contratos patentes e cumplicidades objetivas não equívocas (ou, até mesmo, equívocas) que *se estabelecem* entre os diversos Aparelhos de Estado, não só nas Grandes Circunstâncias em que o Estado burguês se encontra ameaçado pela luta aberta da classe operária, mas em todos os dias de nossa vidinha.

Um grande ou reduzido número de policiais; unidades das forças armadas em deslocamento, aqui; eventos promovidos pelas organizações políticas UNR e CDR, alhures; um pouco de Paulo VI ou dom Marty no setor deles; um pouco de *France-Soir* no seu; um pouco ou muito de De Gaulle, de Couve, de Faure, de “cardeal” Danielou no rádio; um pouco de Grande Rabino sobre Israel; um pouco de J.-J. Servan-Schreiber sobre o desafio americano; um pouco de Louis Armand sobre Teilhard de Chardin; um pouco do cartunista Siné para o *Club Méditerranée* na parte de trás dos ônibus; em todos os muros, cartazes da agência Publicis com jovens mães nuas ou suco de tomate; no jornal *Le Figaro* e nas livrarias, os artigos inspirados ou as obras de nossos grandes ideólogos mortos ou vivos; nas Universidades como nas Igrejas, os Sermões de rigor sobre a Literatura, o Humanismo e Nosso Senhor... Tudo isso compõe, no campo da ideologização, as armas combinadas de um poder cujo centro é e continua sendo o Estado, isto é, os detentores (burgueses) do poder de Estado, que exercem seu poder de classe por meio dos diversos Aparelhos especializados de que ele é dotado.

## VII – Fragilidade e solidez dos Aparelhos ideológicos de Estado

Vejamos o exemplo da França contemporânea.

Sob a direção de classe dos representantes do imperialismo francês (“como a França é grande, é bela, é generosa!”), o Estado, cujos representantes detêm o Poder e dão ordens aos Aparelhos, executa sua política de classe por meio dos citados Aparelhos, repressores e ideológicos, que se desobrigam “conscientiosamente” de sua tarefa cotidiana. Em uma ação aberta e tacitamente “concertada”, dão-se constantemente as mãos, nas formas exigidas pela delicadeza ou brutalidade da situação.

É inevitável que isso se faça no meio de “contradições” e que, em particular, as *subformações ideológicas*, “produzidas” no interior dos Aparelhos por sua própria prática, façam, por vezes, “ranger as engrenagens”<sup>59</sup>. Parece até que, em Maio, os policiais “hesitaram” em certo momento e que, nas altas esferas, não havia plena confiança nas forças da ordem se tivesse sido necessário recorrer a seus serviços para enfrentar a situação: sabe-se que certos padres reclamam e, até mesmo, certos professores, depois que seus endiabrados alunos – que deixaram de ter respeito (por que, meu Deus?) a qualquer “autoridade” – já não se deixam levar na conversa; ora, tal “contestação”, sendo contagiosa, causa grande preocupação às Respeitabilíssimas Associações de Pais de Alunos<sup>60</sup>, peça de um temível Aparelho ideológico de Estado.

59. E não sem razão se nos lembramos da influência exercida aí pelos *efeitos da luta de classes* para “produzir” essas subformações ideológicas.

60. Para brincar com alguma coisa que, na verdade, é muito séria, observar-se-á que, se todos os alunos (salvo os órfãos) têm Pai e Mãe, nem todos os Pais e Mães se consideram (graças a Deus!) como Pais de Alunos. Declarar-se Pai de Aluno é um ato político pelo qual uma pessoa se inscreve nesta ou naquela associação, evidentemente, com determinada tendência política. Não é, sem dúvida, um acaso se as mencionadas Associações de Pais de Alunos, com matizes (porque uma seria, sob a aparência do laicismo, mais “aberta” do que as outras) estão, como se diz, “muito inquietas” com a “desordem” que reina nas Escolas. Outras associações (os CDR, assim como a Organização Gaullista da Universidade moderna) adotam uma linguagem ainda mais virulenta: falam de “gangrena”. Os alunos de liceu e estudantes não deixarão de observar com qual delicadeza alguns pais (justamente, os Pais de Alunos) falam dos próprios filhos. A tal ponto que nos perguntamos onde estão as Virtudes Familiares, estou falando agora, é claro, das virtudes dos citados Pais de Alunos. Quando será criada uma *Associação dos Filhos de Pais de Alunos* para denunciar a “gangrena” que ameaça, entre os Pais, as virtudes tradicionais paternalistas da compreensão, generosidade, liberalismo, etc., da Família? Não estou brincando: o que se passa, atualmente, nas Famílias é muito mais “inquietante” para nossos bons Censores do que o que se passa nas Escolas. Queira o leitor lembrar-se disso quando, em breve, viermos a falar de um certo par Escola-Família. Também não será motivo de espanto que, ao lado do grande alarido que é feito a propósito da “desordem” das Escolas, as pessoas sejam mais discretas em relação ao que se passa nas Famílias. A “honra” obriga! As questões de Família resolvem-se (até mesmo quando se degradem) *em Família*. De fato, tudo se passa como se alguns pais de Alunos *exigissem que o Estado resolva as dificuldades que vivem em suas próprias Famílias com os próprios filhos... repondo a “ordem” na Escola!* Decididamente, são coisas que

De qualquer modo, quando um Aparelho ideológico de Estado, como a Escola ou a Família, está doente, os outros, graças a Deus, portam-se, provisoriamente, bem; além disso, com a ajuda de De Gaulle e o conveniente funcionamento da Ideologia dominante sobre amplas camadas da “população”, o Estado burguês e seus diversos Aparelhos mantêm-se firmes. Até quando? Isso é uma outra história: até que o poder de Estado e o Aparelho de Estado sejam tomados de assalto pelo que se chama a revolução.

Mas justamente, já que acabamos de invocar a Revolução, podemos precisar nossa observação sobre as “discordâncias” nos AIE.

Nós podemos dizer: os AIE são feitos de tal “matéria e “funcionam” de tal maneira que devem ser considerados, em decorrência dos contragolpes da luta de classes que os atingem nas subformações ideológicas que se ancoram em determinados aspectos de suas práticas, como Aparelhos *relativamente frágeis*, diferentemente do Aparelho repressor, feito de “matéria” completamente diferente, muito mais difícil de ser atingida. Ou antes: como Aparelhos de uma *aparente fragilidade*.

Com efeito, ao mesmo tempo, devemos dizer: os AIE são *extraordinariamente fortes e vivazes*.

Basta ler os textos dos últimos anos de sua vida, para ver até que ponto Lenin, após a vitória da Revolução, era assediado por esse problema. O Aparelho repressor do Estado feudal capitalista tinha sido destruído no essencial (Forças Armadas, Polícia), mas o mesmo não tinha acontecido com a administração. No entanto, não se encontrava aí a preocupação essencial de Lenin.

Antes de tudo, sua preocupação essencial, lancinante, incidia sobre os Aparelhos ideológicos do Estado Proletário: sobre seu aparelho *político* (o partido, os Sovietes: problema nº 1, sua ligação com as massas, sua capacidade para controlar o aparelho administrativo de Estado e destruir sua tendência “burocrática”); sobre seu aparelho *sindical* (ainda aí, problema nº 1: o que deve ser um sindicato? Um aparelho “*não-coercitivo*”, uma “*escola do Comunismo*”, para garantir, através de uma seqüência de “engrenagens”, uma justa ligação com as massas); enfim, sobre seu aparelho *escolar*, problema dos problemas para Lenin porque ele sabia que o AIE escolar é determinante na medida em que detém em seu poder o futuro: as jovens gerações.

não deveriam ser ditas, caso contrário, será necessário confessar que, sob um certo aspecto, a Família tem efetivamente alguma coisa a ver com um Aparelho ideológico de Estado e que a luta de classes produz, nas próprias Famílias, alguns de seus efeitos? Eis o que pensamos. É interessante que nossa tese esteja sendo precedida pelos próprios “fatos”.

Qual conclusão tirar dessa preocupação trágica de Lenin após a tomada do Poder de Estado e a destruição do essencial do Aparelho repressor de Estado burguês? Eis a resposta.

Não basta destruir o aparelho repressor, é necessário também destruir e substituir os Aparelhos ideológicos de Estado. É necessário instalar, de maneira urgente, novos Aparelhos; caso contrário, e nesse aspecto Lenin tinha razão, o próprio futuro da Revolução está em jogo. Com efeito, os antigos AIE (nesse caso, os AIE burgueses russos) exigem muito tempo e criam muitas dificuldades para serem substituídos. Por exemplo, é necessário um tempo bastante longo para instalar verdadeiramente sistemas proletários político, sindical, escolar completamente novos. Em primeiro lugar, é necessário saber exatamente *o que* deverá ser instalado, quais novos sistemas deverão ser *inventados*<sup>61</sup> e como instalá-los. É necessário encontrar uma linha justa para cada um desses sistemas e levar em consideração *todos os seus detalhes*. Enfim, é necessário formar um pessoal competente e leal, do ponto de vista revolucionário, para aplicar em cada novo AIE a nova política revolucionária, em suma, para transmitir a nova Ideologia de Estado, a ideologia proletária, para a prática e consciência de todos os cidadãos soviéticos.

Se isso não for obtido e se, por maior força de razão, essa questão crucial não for enfrentada seriamente a fundo, sem qualquer concessão, que há de acontecer?

Os antigos AIE (burgueses) permanecerão intatos, em sua totalidade ou em parte, ou serão corroídos de maneira superficial. Independentemente do que se fizer e for pretendido, os AIE antigo-modelo, intatos ou semideformados, continuarão seu antigo "trabalho" se, sob novas formas institucionais, o pessoal antigo permanecer em exercício. Em vez de inculcar às massas a Ideologia Proletária, em vez de fazer funcionar a gigantesca "Escola do Comunismo" que devem ser os novos AIE, o que restará dos antigos continuará, na realidade, a inculcar às massas a *velha ideologia burguesa ou pequeno-burguesa*, até mesmo ao lado de novos elementos que não combinam com ela e que, segundo a ordem e missão dadas ao pessoal antigo, deveriam ser inculcados em lugar da mesma.

Nessa questão, por ter horror aos "decretos", Lenin sabia perfeitamente que as coisas não se resolvem por "decreto", nem de cima. Sabia também que não existe plano nem linha completamente preparados de antemão, *a priori*, para

61. Com efeito, salvo a Comuna de Paris, não havia precedentes, nem teoria sobre a questão.

instalar os novos AIE; que se trata de um trabalho de cada instante, ou melhor, uma longa *experimentação* que comporta riscos enormes, na qual todos os recursos da inteligência, da imaginação e da dedicação política devem ser investidos, uma longa luta que não suporta o mínimo desfalecimento; uma luta que não pode ser travada somente por medidas administrativas de coerção, mas pela compreensão dos detalhes, pela formação e persuasão, pela explicação, por uma explicação ininterrupta; uma luta que não pode ser travada por um número reduzido de militantes, mesmo que sejam muito lúcidos e corajosos, mas fazendo apelo às *massas*, ao seu julgamento, às suas reações iniciativas e invenções.

Se essa luta não for ganha (e, certamente, não o será no período de alguns meses ou, até mesmo, de alguns anos) e, por maior força de razão, se ela não for verdadeira e seriamente *empreendida*, a partir de uma justa base política de massa, o futuro da "construção do socialismo" poderá ser dificultada, até mesmo comprometida.

Se, por infelicidade, os novos Aparelhos ideológicos do Estado proletário, em vez de funcionarem cada vez mais nitidamente em conformidade com a Ideologia de Estado proletária, continuarem a funcionar em conformidade com a antiga ideologia burguesa e pequeno-burguesa, ou em conformidade com uma "mistura" duvidosa de antiga e nova ideologia, se a antiga ideologia não for extirpada, quem poderá nos provar que, até mesmo sob as aparências oficiais de instituições de Estado socialistas (*formal e oficialmente socialistas*), não será a *antiga* ideologia que irá se manter, se reproduzir e provocar o efeito terrivelmente perigoso de se inserir efetivamente nesta ou naquela falha das relações de produção, ou das relações políticas do Estado socialista?

Que será feito, então, dos Sovietes? E dos sindicatos? E do sistema escolar proletário?

Quando Lenin fazia alusão, com tanta freqüência e em termos de uma advertência dramática e solene, ao perigo das "sobrevivências" capitalistas em regime socialista, ao peso terrível da "tradição" e, em particular, da ideologia pequeno-burguesa, ele pretendia, certamente, referir-se à reprodução das relações de produção capitalistas *por meio da sobrevivência e renascimento da "pequena produção"*.

Mas, com toda a certeza, pensava também a estas questões que o assediavam e para as quais esperava encontrar uma solução provisória a partir do bom "funcionamento" da Inspeção Operária e Camponesa: as questões da *ideologia*, cujo destino ainda não estava decidido, aliás, estava muito longe de ser resolvido, nos novos aparelhos ideológicos de Estado do Novo Estado proletário.

Lenin morreu antes de ter conseguido garantir a solução dessas questões decisivas.

Legou-as a seu sucessor, Stalin. Será que este encontrou a solução para as mesmas?

Após Stalin, atualmente, na URSS, em que situação se encontram os Sovietes, os sindicatos e o sistema escolar proletários?

Se Stalin negligenciou tais questões, como parece ser comprovado por inúmeros efeitos (justamente os efeitos do “culto da personalidade”), será que depois essas questões foram reexaminadas com seriedade e a fundo? E para avançar até o extremo de nossa preocupação, não será da não solução ou da “meia-solução” dessas questões que depende a explicação de uma grande parte dos “princípios” que, atualmente, comandam a política soviética, suas dificuldades, seus problemas de “reforma da planificação” e, até mesmo, alguns de seus impasses, assim como de suas “iniciativas”, caso contrário incompreensíveis, como a intervenção militar na Tchecoslováquia?

### VIII – Vamos resumir

Para concluir essa longa análise, tentemos resumir seus resultados.

Podemos, agora, colocar em ordem os elementos essenciais do Estado.

A questão nº 1 do Estado é a da posse do Poder de Estado: toda a luta de classes *política* gira em torno dessa questão.

A posse do Poder de Estado é sempre a posse do Poder de Estado por uma classe social, ou uma aliança de classes sociais, a ou as classes exploradoras, em uma formação social de classe – sendo que, na fase de transição da Ditadura do Proletariado, a classe proletária deve conduzir ao socialismo, formação social dominada por um modo de produção sem classes.

A posse do Poder de Estado dá o poder sobre os Aparelhos de Estado que constituem a própria “natureza” do Estado.

O aparelho de Estado compreende dois tipos de Aparelhos:

1) o Aparelho repressor de Estado (Governo, administração, Forças Armadas, Polícia, corpos especializados de repressão, Tribunais, magistratura, prisões, etc.). Esse aparelho é um corpo único, centralizado;

2) Os aparelhos ideológicos de Estado (Escolar, religioso, familiar, político, sindical, de informação, cultural, etc., nas nossas Formações sociais). Esses Aparelhos são múltiplos, relativamente independentes e unificados como sistema distinto, em sua totalidade ou em parte, da Ideologia de Estado.

O Aparelho repressor de Estado “funciona”, de maneira predominante, por meio da repressão (física ou não). Os Aparelhos ideológicos de Estado funcionam, de maneira predominante, por meio da ideologia.

A unidade geral do Sistema de conjunto dos Aparelhos de Estado é garantida pela unidade da política de classe da classe que detém o poder de Estado e da Ideologia de Estado que corresponde aos interesses fundamentais da classe (ou das classes) no poder. Política da classe no poder e Ideologia de Estado (ideologia dominante = ideologia da classe dominante) têm como objeto garantir as condições da exploração das classes exploradas pelas classes dominantes, antes de tudo, a reprodução das relações de produção nas quais se efetua essa exploração já que essas relações de produção são as relações da exploração da formação social de classe considerada.

Portanto, tudo repousa sobre a infra-estrutura das relações de produção, isto é, das relações de exploração de classe. A base, a infra-estrutura do Estado de classe, é efetivamente, como dizia Lenin, a *exploração*. A superestrutura tem por efeito garantir, simultaneamente, as condições de exercício dessa exploração (Aparelho repressor de Estado) e a reprodução das relações de produção, isto é, de exploração (Aparelhos ideológicos de Estado).

Não seria possível examinar o funcionamento dos diferentes Aparelhos ideológicos de Estado em um ensaio que tem simplesmente como objeto indicar sua existência e mencionar sua função. No sentido de tornar bem claros os respectivos mecanismos, cada Aparelho ideológico de Estado mereceria, aliás, uma verdadeira análise detalhada e aprofundada. Em breve, forneceremos um primeiro exemplo a propósito do Aparelho escolar capitalista.

O que nos importa é, antes de tudo, saber como a ideologia pode realizar essa façanha de “levar na conversa” as coisas e as pessoas por si sós. Mas antes de chegar aí, isto é, ao esboço de uma teoria do funcionamento da ideologia em geral, são indispensáveis, para evitar qualquer mal-entendido, algumas observações sobre o que chamamos – com a ajuda de uma expressão que corre o risco de provocar surpresa no leitor, sobretudo no leitor marxista – de Aparelhos ideológicos de Estado político e sindical.

CAPÍTULO VII  
BREVES OBSERVAÇÕES SOBRE OS APARELHOS  
IDEOLÓGICOS POLÍTICO E SINDICAL DA FORMAÇÃO  
SOCIAL CAPITALISTA FRANCESA

I

Com efeito, no sentido de evitar qualquer mal-entendido, são indispensáveis algumas observações para permitir a compreensão de nossos conceitos e perceber sua utilidade teórica e política.

De fato, dois mal-entendidos pesam, de saída, sobre a extensão do conceito do AIE à "vida" política e à "vida sindical", e, como iremos perceber através destas observações, sobre qualquer utilização do conceito do AIE. Portanto, trata-se de eliminar, de saída, esses dois mal-entendidos.

Irei diretamente ao que não pode deixar de criar, aparentemente, "dificuldades" para qualquer leitor: o fato de colocar, sob os AIE de um Estado *burguês*, as organizações de luta de classes política (o Partido) ou econômica (o sindicato) *proletárias*.

Para fazer desaparecer essa "dificuldade", apenas aparente, é necessário precisar bem os seguintes dois pontos:

1) Um partido político ou um sindicato proletário figuram efetivamente, desde os anos 20, no AIE da Formação social francesa: com um certo número de anos de proibição (no período do governo de Pétain) e submetidos a medidas constantes de repressão (prisão e condenação dos dirigentes comunistas, em diversas ocasiões, entre 1921 e 1939: por exemplo, guerra do Rif e depois em 1929). Atualmente, são legalizados, reconhecidos e gozam dos "direitos" públicos correspondentes.

Constituem "peças" dos AIE franceses correspondentes.

No entanto, por se tratar da ideologia proletária da luta de classes, sua ideologia não pode ser considerada como uma "realização" da Ideologia de Estado burguesa, realizada nos AIE dos quais eles são "peças". Pelo seu próprio princípio, as duas ideologias são radicalmente antagônicas.

Daí, o paradoxo: como uma “peça” de um sistema do AIE poderá figurar no sistema de um AIE burguês sendo, ao mesmo tempo, a realização de uma ideologia de luta das classes proletárias?

A resposta é simples: esta tem a ver não com a “lógica” do sistema dos AIE correspondentes, mas com o resultado de uma longa *luta de classe* que impôs o reconhecimento legal do Partido e do sindicato de luta de classe proletária e inscrição de ambos nos AIE em questão.

Como organizações da luta de classe proletária é que essas organizações arrancaram, através de sua luta na história da Formação social francesa, tal reconhecimento e inscrição: *portanto, à força*. É pela luta de classes que elas podem conservar sua ideologia de classe proletária no âmbito dos AIE em questão.

Nesses AIE, o Partido e o sindicato proletários ocupam, portanto, uma posição: legalmente, fazem parte dos mesmos e, legalmente, deveriam gozar de todos os direitos que lhes atribuem o reconhecimento e a inscrição nesses Aparelhos. De fato, são sempre tratados aí com medidas de exceção; “os votos dos comunistas não são levados em consideração” no Parlamento; o Partido comunista é declarado Partido do Estrangeiro, ou “Separatista”, e é confinado em um “gueto de classe” político, no próprio âmbito do Aparelho. A mesma tática é utilizada em relação ao sindicato proletário: recusam-lhe as vantagens consentidas aos outros, as “negociações” são feitas com os outros\* – salvo quando não é possível proceder de outra forma.

Existe aí uma contradição antagônica, em princípio, indigerível para a burguesia. Se foi obrigada a “passar por isso” é porque não pôde proceder de outra forma: efeito do desenvolvimento da luta de classes.

*Formalmente*, não há contradição em dizer que uma das “peças” de um sistema, embora figurando no mencionado sistema, não compromete radicalmente a natureza do sistema. A ideologia proletária não “ganhou” o sistema do AIE político ou sindical: pelo contrário, é sempre a Ideologia do Estado burguês que domina aí. É evidente que, em certas circunstâncias, tal situação irá criar “dificuldades” para o “funcionamento” dos AIE político e sindical burgueses. Mas, a burguesia dispõe de toda uma série de técnicas já comprovadas para enfrentar tal perigo: veremos quais são elas.

2) Tendo resultado de uma luta de classe exterior aos AIE considerados, o Partido e o sindicato proletários travam, nos limites dos AIE e, evidentemente, nas formas legais dos AIE, sua luta de classe. Os grandes perigos que, é claro, ameaçam essa prática delicada da luta de classes no interior dos AIE burgueses por organizações proletárias, podem ser resumidos no perigo de cair na colabo-

ração de classes: o “cretinismo parlamentar” para o Partido, o “economicismo” para o sindicato, ou seja, duas formas de reformismo.

Voltaremos a falar sobre o assunto.

Seja como for, a luta de classe que impôs a presença do Partido e do sindicato proletários nos AIE correspondentes supera infinitamente a luta de classe muito limitada que eles venham a travar nesses AIE. Nascidas de uma luta de classe exterior aos AIE, amparadas por ela, encarregadas de ajudá-la e ampará-la por todos os meios legais, as organizações proletárias que figuram nos citados AIE trairiam sua missão se reduzissem a luta de classe exterior, que se limita a se refletir sob formas muito limitadas na luta de classe travada nos AIE, a essa luta de classe interior aos AIE.

Os partidos operários socialdemocratas são perfeitos exemplos de “peças” dos AIE burgueses que se deixam “digerir”, simultaneamente, pela Ideologia do Estado burguês, realizada nos AIE, e pelas “regras” do “jogo político e sindical” desses AIE. Sua ideologia é um simples subproduto destinado aos operários da ideologia burguesa: a ideologia pequeno-burguesa reformista. Sua política é, de acordo com as circunstâncias, uma política de colaboração de classes.

Compreende-se, então, as advertências categóricas de Lenin contra a ideologia reformista e a política de colaboração de classes dos partidos ou sindicatos socialdemocratas. “Peças” dos AIE considerados, deixam-se perfeitamente integrar neles e acabam sendo digeridas por eles. Quando seus “leaders” estão no “poder”, isto é, na presidência do Governo (não confundir a derrubada de um governo com a tomada do poder de Estado), conduzem-se, segundo a bela fórmula de Léon Blum, como “leais administradores do regime capitalista”, e não manifestam, em suas declarações e ainda menos em seus atos, um verdadeiro desejo de “derrubar” tal regime. Sei perfeitamente que, em determinadas conjunturas, acontece que são “arrastados” mais longe do que seria seu desejo; nesse caso, não seria verdadeiramente culpa deles...

Não é por acaso que as organizações socialdemocratas figuram “com plenos direitos” nos AIE burgueses. Do ponto de vista da burguesia, ocupam aí seu lugar com todos os direitos e não são confinadas por ela em um qualquer “gueto” político e sindical. Melhor ainda: constituem a “peça” essencial dos AIE correspondentes utilizada, de forma muito hábil, pela classe burguesa para opor-se a essa “peça”, bastante incômoda, que é um Partido ou um sindicato proletários. Toda a história da política burguesa, nos últimos 80 anos, repousa sobre essa tática: a *divisão* das forças operárias, divisão política e sindical. Graças a essa técnica, a burguesia “anula”, de fato, a presença das organizações proletárias em seus AIE.

## II – Alguns dados históricos

Para dar todo o sentido às duas precisões que acabo de desenvolver de forma muito esquemática, gostaria de lembrar alguns dados de fato que permitem compreender como e por que motivo as organizações proletárias de luta de classe figuram nos AIE burgueses.

Basta, antes de tudo, considerar o que se passa em formações sociais diferentes da Formação francesa (ou italiana) para compreender que esse resultado é ininteligível fora da história da luta de classes próprias desses países.

Em primeiro lugar, dois exemplos edificantes, por simples comparação.

Os regimes burgueses fascistas, sejam eles europeus ou sul-americanos, para citar apenas esses dois casos, tinham criado organizações operárias à sua inteira disposição que eram peças perfeitamente integradas aos AIE fascistas: existiam “Frentes do Trabalho” ou “Sindicatos do Estado”, tanto na Alemanha e Itália, como na Argentina de Perón. Deve-se ao estadista argentino esta admirável afirmação: “a burguesia deve *organizar* a classe operária: é o melhor meio de protegê-la contra o marxismo...”. Ainda hoje, os sindicatos de Estado franquistas são um exemplo disso. Se a política franquista, em seu âmago, não vai bem, isso não é, com toda a certeza, por causa da Ideologia de Estado nem do Ministro responsável pelos Sindicatos de Estado operários ou estudantis...

Outro exemplo: em inúmeros países capitalistas, as organizações proletárias da luta de classe são muito simplesmente *proibidas*. A relação de força da luta de classes, sobretudo em países da Ásia, África e América Latina, sob o controle direto ou indireto do Imperialismo dos EUA, não conseguiu impor o reconhecimento dessas organizações.

Último exemplo: em inúmeros países capitalistas, as organizações operárias estão muito bem integradas no sistema dos AIE capitalistas, por exemplo, nos países escandinavos, governados por “socialistas”, ou na Inglaterra. O curso da luta de classes na Inglaterra levou ao triunfo de uma liga reformista, trade-unionista nos sindicatos, “trabalhista” no Labour-Party. Há, naturalmente, “movimentações” na base, mas a direção das Trade-Unions e do Labour-Party funcionam, no essencial e por enquanto, de mãos dadas. Resultado: as Trade-Unions e o Labour-Party são, de fato, peças perfeitamente integradas ao sistema dos AIE sindical e político do Estado inglês de classe capitalista-imperialista.

Será necessário fazer tal demonstração em relação aos sindicatos americanos ou aos sindicatos e ao partido socialdemocrata alemães? Chega a acontecer que determinadas organizações políticas e sindicais reformistas sejam, ao mesmo tempo, potências econômicas capitalistas, como na Inglaterra, EUA e Alemanha.

Como se explica, então, que a “situação” seja diferente na França?

Como se explica que a burguesia francesa tenha sido obrigada a reconhecer, sem ter a possibilidade de suprimir, organizações que, em circunstâncias diferentes, a burguesia de outros países conseguiu “organizar” colocando-se à frente das mesmas, proibir ou, pura e simplesmente, digerir e submeter? Por causa da história francesa da luta de classes.

A história da burguesia francesa é dominada por um grande acontecimento que constituiu para ela um “fracasso”: a Revolução francesa. Do ponto de vista burguês, tratou-se verdadeiramente de uma revolução “suja”. Para que tivessem acontecido “de uma forma limpa, como por exemplo na Inglaterra”, as coisas deveriam ter sido objeto de um “gentleman agreement” entre as classes dirigentes, aristocrático-feudais e mercantis-industriais burguesas. Infelizmente, por causa da estupidez (e, é claro, também por outras razões) da pequena nobreza rural arruinada que, nos anos 1780, teve o “mau gosto” de exigir, a qualquer preço, seus “direitos feudais” em um tempo em que se manifestava uma tendência (ver Turgot) para suprimi-los de forma branda, as coisas tomaram um aspecto desagradável: o povo entrou em cena e manifestou-se com brutalidade. Revoltas nas zonas rurais onde os palácios foram incendiados, “jornadas revolucionárias” nas cidades e, sobretudo, em Paris, onde rapidamente, apesar da “noite de 4 de agosto” e a política reformista dos Girondinos, a mais “incontrolável” plebe invadiu as ruas, impôs seus comitês revolucionários, levou ao poder Robespierre e o Comitê de Salvação Pública, etc. A guerra contra-revolucionária (desencadeada devido à intervenção dos Estados Irmãos feudais, por solicitação do Rei e da Rainha, assim como dos emigrantes) endureceu mais a luta de classe e acabou por radicalizá-la. Durante um certo tempo, o Patriotismo das massas populares e a Revolução, apoiados em medidas de Salvação Pública que receberam da burguesia a denominação de Terror, fizeram surgir diante da citada burguesia a ameaça de uma coisa completamente diferente da “sua” Revolução: perspectivas sinistras para ela, em que um certo “Quarto Estado” dos *sans-culottes*, da arraia-miúda miserável, exigia uma República social e igualitária que inspirava o maior temor ao capitalismo comercial e industrial. No horizonte dos panfletos e discursos de Marat e outros agitadores e propagandistas da Igualdade, havia alguma coisa que, por exemplo, se exprimiu no “comunismo” de um Babeuf e de um Buonarrotti, em formas ainda elementares, mas sem equívocos.

A burguesia francesa não esqueceu o Terror (a Comuna tinha-lhe inspirado o mesmo terror combatido pela burguesia com o mesmo “Terror Branco”). Foi

obrigada a tomar medidas de urgência para reconduzir as massas populares ao seu lugar: não ao poder, mas ao trabalho, sob sua exploração e dominação. Etapas: Termidor, depois o Consulado e, em seguida, Bonaparte e Napoleão.

O Bonapartismo é uma solução tipicamente francesa no estilo das lutas de classe desencadeadas na França por essa “desgraçada revolução” de 1789. É a solução burguesa-tipo que reconduz [ao seu lugar] as massas populares; os próprios conflitos entre as classes dominantes não conseguiram, pior, exigiram a intervenção direta e armada, no palco das operações, da luta de classe aberta. Não é um acaso se a burguesia entregou o poder a um homem providencial “bonapartista” sempre que a divisão entre as classes dominantes e a intervenção das massas populares ameaçavam a dominação da classe burguesa: após a Revolução de 1789, para reconduzir o povo ao seu lugar e instalar os Aparelhos do Estado burguês, sua Superestrutura, seu Direito (o Código civil) e seus Aparelhos ideológicos de Estado (tanto suas Universidades, quanto suas Câmaras de comércio e... a *Comédie Française*, sem falar da Concordata); após o alerta bem vivo da intervenção do proletariado nas barricadas erguidas em junho de 1848; na seqüência da dupla crise que provocou a divisão da burguesia francesa (a derrota de 1840 e, em seguida, a insurreição argelina). Napoleão I, Napoleão III, De Gaulle, são o “preço” que a burguesia francesa teve e ainda deve pagar pela história de suas próprias lutas de classe; para fazer triunfar seus objetivos, foi obrigada a se resignar à invasão das ruas pela arraia-miúda e, em seguida, do proletariado. Não bastou que a burguesia tivesse desviado, em seu proveito exclusivo, o resultado das lutas populares (em 1789, 1830 e 1848). Ela “fez pagar” muito caro, com sangue (o “Terror Branco”, os massacres de 1848), prisões, condenações e degredo de massa do dia 2 de dezembro, a “contribuição” das massas populares para as suas próprias lutas de classe. “Suas” soluções foram o bonapartismo e a repressão selvagem.

Infelizmente, para a burguesia, a arraia-miúda e, muito rapidamente, o proletariado, “mergulharam” nas lutas das jornadas revolucionárias, aprenderam a arte de construir barricadas e, assim, enfrentar as Forças Armadas; de alguma forma, a burguesia foi obrigada, por sua própria história, a ocupar-se da educação das massas populares e do proletariado que entreviram que, um dia, poderiam combater, com as armas nas mãos, “por sua própria conta”, segundo uma famosa fórmula: “a libertação dos proletários será a obra dos próprios proletários”.

Essas palavras foram escritas na história por Marx e Engels. O *Manifesto* foi publicado em 1848. Em 1864, foi fundada a Internacional. A lição não foi esquecida pelo proletariado francês. Seguiu-se o que se chama de Comuna de Paris.

Um dos inconvenientes (para a própria burguesia) da solução “bonapartista” é... sua instabilidade. Isso acaba sempre mal. Diferentes razões: a arbitrariedade do “poder pessoal” que acaba por se tornar incômodo (o homem providencial considera-se verdadeiramente como “a França”) e, com o tempo, só consegue se manter (Napoleão I, Napoleão III) através de expedições militares que, esbarrando na resistência dos povos ocupados, acabam mal, em operações militares absolutamente “aventureiras” (Espanha, México, etc.). Isso acabou muito mal, em Sedan, contra a Prússia.

Seguiu-se, então, um acontecimento sem precedentes, e que marcou com seu selo a História Humana, a história do socialismo, assim como a história da luta de classe no seu conjunto: a Comuna. Enquanto a alta burguesia de Thiers pactuava em Versalhes com o ocupante prussiano, o proletariado parisiense tomou a direção da resistência patriótica arrancando à burguesia, pela primeira vez na História, a causa da defesa da Nação. E por razões de classe, esse sobressalto desembocou na primeira tentativa de Revolução socialista da história humana: essa tentativa louca, inaudita, desesperada, mas genial e em que as massas operárias e populares inventaram o que a teoria não tinha conseguido pressentir, ou seja, a destruição do Estado e de seus aparelhos... essa tentativa marcou Marx e Lenin e ainda é invocada no outro extremo do mundo, na China. Sabe-se como a burguesia francesa, apoiada no ocupante prussiano – depois de ter massacrado, contra o muro, em pleno dia, dezenas de milhares de homens e mulheres – reconduziu, de novo, o “povo” ao seu lugar, a seus postos de trabalho, na produção e exploração.

Estou abreviando para dizer que a lição de todas essas lutas de classe, “exemplares” (Engels), não para a burguesia, mas para o proletariado e para o povo francês, foi tal que a burguesia foi obrigada a reconhecer as organizações proletárias de luta de classe, política e sindical, quando estas conseguiram se impor, a despeito de enormes dificuldades e de inúmeros sacrifícios. Constrangida pelas palavras de seu passado, não só da luta de seus ideólogos e escritores do século XVIII, mas de sua tradição “democrática” (Liberdade, Igualdade, Fraternidade), constrangida também em decorrência da ajuda das massas populares ocorrida em 1830, em fevereiro de 1848 e nos últimos sobressaltos da sua luta de classe contra a Aristocracia (por exemplo, em sua luta contra a Igreja no final do século XIX), em suma, constrangida pela pujança da luta de classe popular e depois proletária, a burguesia tomou o partido de reconhecer em seus AIE as organizações proletárias de luta de classe, política e sindical. Com a esperança, é certo, de vencê-las, superá-las e, sendo necessário, pervertê-las ou anulá-las, opondo-lhes as organizações socialdemocratas. Mas, por razão ou astúcia, impotência ou habilidade, eis o que se passou.



Se a mesma situação não se verifica em outros países é, em última instância, uma questão da relação das forças em uma luta de classe histórica. O que acabo de dizer a propósito da França demonstra, em todo caso, o que é a verdadeira natureza da luta de classes. Esta não pode se desenrolar, nas formas prescritas pelo Direito reinante nos AIE considerados, a não ser como um simples efeito, um simples elo de uma luta de classe completamente diferente que supera infinitamente todas as formas legais através das quais ela pode chegar também a se exprimir.

## OS APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO POLÍTICO E SINDICAL

### I – Advertência necessária

Estamos abordando uma questão igualmente importante e difícil de ser apresentada convenientemente, isto é, sem dar lugar a algum mal-entendido, por menor que seja.

É a razão pela qual estamos empenhados em retomar os termos da solene observação que deixamos anotada na nossa Advertência ao leitor. Nos Aparelhos ideológicos de Estado político e sindical, trata-se da luta de classes. Mas, cuidado: não se trata nem de toda a luta de classes, nem tampouco do terreno em que está enraizada a luta de classes. Trata-se de um campo em que a luta de classes reveste suas *formas legais*, cuja conquista tem a ver com uma história da luta de classes forçosamente exterior a essas formas legais. Uma vez que estas são conquistadas, a luta de classes exerce-se aí, nos limites mais ou menos reduzidos dessas formas, de qualquer modo, em seus limites rigorosamente definidos, ao mesmo tempo que se desenrola de maneira maciça *fora dessas formas*.

Que o sistema das formas políticas e sindicais obtido pela classe dominante em sua luta de classe, ou cedido, a contragosto, sob o efeito das conquistas da luta de classe proletária e popular, ou integrado como Aparelhos ideológicos de Estado ao seu Aparelho de Estado, portanto, que tenha sido a Ideologia de Estado a ser, antes de tudo, realizada nesses Aparelhos – eis o que, por si só, é compreensível. Mas também se compreende perfeitamente que a luta de classe que impôs esses Aparelhos, em torno dos quais e nos quais se desenrola, atualmente, uma parte da luta de classes entre a burguesia e o proletariado, marca profundamente *algumas* das peças desses Aparelhos e, em particular, confere uma posição de *exceção*, no próprio âmago das formas legais dos mesmos, a determinadas instituições da luta de classes proletária, ou seja, sua organização da luta de classe política e sua organização da luta de classes sindical. Uma posição de exceção e uma posição de antagonismo. Com efeito, não foi com grande satisfação que a burguesia foi obrigada a reconhecer, na seqüência das peripécias que serão mencionadas mais abaixo, a existência de partidos operários, reformistas e depois revolucionários, e, por maior força de

razão, a existência de organizações sindicais da luta de classe econômica. Sob as formas legais da existência dessas organizações, a burguesia sabe que o que está em questão supera infinitamente essas formas: ela tem a prova disso desde que uma crise, por menor que seja, mostra claramente a realidade que exprime, mas ao mesmo tempo dissimula a existência legal dessas organizações: assim, a luta de classes não é limitada – e não sem razão – à oposição parlamentar de tal partido comunista ou às “negociações” com o Patronato ou o Governo de tal Central Sindical; e a mais violenta luta de classes se trava sem interrupção, embora de maneira surda e não visível do exterior, por não ser consagrada pela legalidade existente, em todos os momentos da prática da produção e muito além dessa prática. Portanto, essa posição de exceção traduz e trai, em princípio, uma posição antagônica (salvo se as organizações em questão vierem a cair na colaboração de classes). Tal situação nos coloca diante do seguinte paradoxo.

No âmago de um Aparelho ideológico de Estado como o aparelho do sistema político, pode existir (e, atualmente, é o caso em inúmeros países) um Partido proletário cuja ideologia é radicalmente antagônica à Ideologia de Estado que, no entanto, é realizada nas formas e práticas do Aparelho ideológico de Estado no qual figura esse partido proletário. Acontece que esse antagonismo não deixa de se exercer nas formas impostas pela Ideologia de Estado (por exemplo, a democracia burguesa que é a ditadura da burguesia sob as formas de um aparelho democrático parlamentar ou presidencialista), o que complica singularmente a tarefa do Partido proletário. Mas, como mostrou Lenin, essa tarefa complicada nem por isso é insolúvel, sob a condição absoluta de que um certo número de circunstâncias imperativas sejam respeitadas, antes de mais nada que o Partido proletário não venha a cair no “cretinismo parlamentar” ou “democrático-burguês”, nem, por maior força de razão, deixe que sua Ideologia de luta de classe proletária seja corroída pela Ideologia de Estado que é a ideologia da classe dominante, mas saiba utilizar o Aparelho ideológico de Estado político, incluindo algumas de suas formas e certos elementos de sua Ideologia (por exemplo, certas palavras de ordem democráticas), para *ajudar*, por meio das eleições e do alto da tribuna do Parlamento burguês, o desenvolvimento da Luta de classes que, no essencial, se desenrola fora dessas formas legais democrático-burguesas. O mesmo se passa, por maior força de razão, com a ação sindical operária.

Se as coisas estão bem claras sob esse aspecto, podemos empreender a análise dos Aparelhos ideológicos de Estado político e sindical.

E para fornecer, imediatamente, uma referência clássica para a minha tese, invocarei um texto de Lenin muito conhecido, extraído de um discurso pronunciado em 30 de dezembro de 1920 – “Sobre os sindicatos, a situação atual e os

erros de Trotski” – que poderá ser relido integralmente e completado por um segundo texto que o segue de perto (25 de janeiro de 1921) – “De novo, os Sindicatos” (tomo XXXII da edição francesa das *Oeuvres Complètes*, Moscou, 1962).

Lenin fala dos sindicatos sob a ditadura do Proletariado, portanto, de sua existência no quadro do Estado proletário que é um Estado no sentido forte, mantido pelos bolcheviques e seus aliados, e dotado com os Aparelhos repressores e ideológicos próprios de qualquer Estado. Lenin declara:

“... no exercício da ditadura do proletariado, o papel dos sindicatos é capital. Mas em que consiste esse papel? O exame dessa pergunta, uma das principais questões teóricas, leva-me a concluir que esse papel é extremamente original. Por um lado, os sindicatos agrupam, englobam em suas filas a totalidade dos operários da indústria: por esse motivo, constituem uma organização da classe dirigente, da classe no poder, que exerce a ditadura, a *opressão estatal*. Mas não se trata de *uma organização de Estado coercitiva*; seu objetivo é educar, treinar, instruir, é uma escola, uma escola de direção, uma escola de gestão, uma escola do comunismo. É uma escola de um tipo absolutamente inabitual porque não temos de lidar com professores e alunos, mas com uma certa combinação extremamente original do que subsistiu do capitalismo, e não poderia deixar de subsistir, com o que foi promovido pelos destacamentos revolucionários avançados, por assim dizer, a vanguarda revolucionária do proletariado” (p. 11).

E, algumas páginas mais adiante, Lenin acrescenta estas notáveis declarações:

“O camarada Trotski comete um erro. Pretende que, em um Estado operário, o papel dos sindicatos não é defender os interesses materiais e morais da classe operária... Atualmente, nosso Estado é tal que o proletariado completamente organizado deve se defender e nós devemos utilizar essas organizações operárias *para defender os operários contra seu Estado e para que os operários defendam o nosso Estado*” (p. 17).

Se fixarmos nossa atenção na fórmula central de Lenin, diz-se aí, textualmente, que os “sindicatos são uma organização da classe dirigente, da classe no poder, que exerce a ditadura, a *opressão estatal*. No entanto, *não é uma organização de Estado coercitiva... mas uma escola...*”.

Se lermos esse texto que diz respeito aos sindicatos do Estado proletário, para discernir qual possa ser o estatuto de organizações sindicais existentes sob o Estado burguês, e veremos quais são elas, a fórmula de Lenin coincide quase exatamente com a nossa; com efeito, ela estabelece a distinção entre a ação coercitiva do Estado e a ação *não-coercitiva* dos sindicatos soviéticos. Neste caso, os sindicatos proletários têm uma tarefa de educação ideológica, a de serem “a escola do comunismo”. Guardadas todas as proporções, isto é, tendo

em conta as diferenças que, evidentemente, separam os Aparelhos ideológicos do Estado proletário dos Aparelhos ideológicos do Estado burguês, e sob as reservas enunciadas mais acima, podemos considerar o sistema dos sindicatos como um Aparelho ideológico de Estado e tratar sob o mesmo conceito o sistema político.

## II – O Aparelho ideológico de Estado político

Por razões que serão apresentadas na seqüência da exposição, começaremos por este Aparelho.

### *Os partidos comunistas e o Aparelho ideológico de Estado político. Democracia para o povo e revolução socialista*

É claro, nem por um instante, isso significa que, pelo fato de sua inscrição tópica no sistema do aparelho ideológico político de Estado, um Partido Político, como o Partido Comunista, seja fatalmente *reduzido* ao papel de executante das vontades do Estado burguês, ou ao papel de oposição a sua Majestade<sup>62</sup>.

Esse último papel é desempenhado de maneira perfeita e com todo o tato desejável pelos “administradores leais do regime capitalista”, ou seja, os partidos *socialdemocratas*, que não tinham esperado por essa maravilhosa fórmula de Léon Blum para compreender sua “vocaçãõ”, evidentemente “à escala humana”. Com efeito, essa famosa “escala humana” apresenta a apreciável vantagem de permitir aos que sobem os escalões, isto é, as honras burguesas (ou mesmo aristocráticas, como na Grã-Bretanha: o Sr. Attlee foi elevado à “dignidade” de Lord pela Graciosíssima Majestade Britânica!), “*elevarem-se*” simplesmente “*acima*” do ponto de vista “mesquinho” da “*luta de classes*” para porem em prática, com toda a tranqüilidade, uma boa *colaboração de classes* (ver, atualmente, o Sr. Wilson).

Lenin combateu vigorosamente e com uma violência bastante impiedosa os comunistas que se deixavam tentar pelas miragens, isto é, pelos impossíveis milagres da ação puramente democrático-parlamentar (o “cretinismo parlamentar”), para que não haja qualquer equívoco. No momento em que todo o mundo se interroga sobre a “passagem” para o socialismo, é necessário lembrar *que não existe via parlamentar para o socialismo*. As revoluções são feitas pelas

62. Volto a lembrar: *a luta de classes supera infinitamente seus efeitos* inscritos nas formas dos aparelhos ideológicos de Estado. Aqui, analisaremos exclusivamente esses efeitos.

massas e não pelos deputados, ainda que os comunistas e seus aliados viessem a se tornar, de forma fugidia, por milagre, majoritários em um Parlamento.

Com efeito, o Estado burguês nunca aceitará deixar-se *tomar e ser destruído* (porque trata-se de tomar o Estado e não de “derrubar o governo” ou “mudar” somente de “regime”), por 450 deputados desarmados, ainda que saiam do Palais Bourbon\* cingidos com suas faixas tricolores\*\*, isto é, por uma simples maioria parlamentar, a não ser que se admita uma conjuntura inaudita, talvez, concebível quando o socialismo tiver triunfado sobre os 5/6 do Globo terrestre, mas propriamente inimaginável na situação atual, a curto prazo, nem mesmo a médio prazo.

Com efeito, o Estado burguês é uma coisa completamente diferente do simples *governo*. O Estado dispõe de *muitos outros* Aparelhos ideológicos, além de seu Aparelho ideológico *político* (no qual figura o *governo*) que, afinal de contas, não passa de um Aparelho entre uma multidão de outros (a Igreja, a Informação, a Escola, etc.). E, ainda por cima, dispõe de seu *Aparelho repressor* cotidiano, a polícia, de seus corpos especializados de repressão (CRS, Companhias de securidade, polícia móvel, etc.) e de seu aparelho de repressão de “última instância”, as *Forças Armadas*, organização de centenas de milhares de homens alistados na infantaria, carros de combate, aviação e marinha – sem falar das Forças Armadas dos Estados Imperialistas “Irmãos” que, no momento oportuno, podem dar uma ajuda, transpondo as fronteiras terrestres ou outras.

E, sem chegar a esses extremos, a simples experiência do *Front Populaire\*\*\** e do Tripartidarismo após 1945 prova que um simples governo de *democracia para o povo*<sup>63</sup> fica à mercê de simples procedimentos financeiros (por exemplo, a fuga de capitais que deu o golpe de misericórdia ao *Front Populaire*), ou políticos (a exclusão dos ministros comunistas pelo socialista Ramadier, em 1947), a não ser que as massas populares intervenham, direta e vigorosamente, na cena política para se oporem às manobras da luta de classe capitalista e *obrigarem* o Parlamento a tomar medidas radicais que venham, então, a

\* N.T.: Prédio no qual funciona a Assembléia Nacional.

\*\* N.T.: Em atos oficiais, os detentores de cargos eletivos têm o direito de usar tais faixas que reproduzem as cores (azul, branco e vermelho) da bandeira francesa.

\*\*\* N.T.: Coalizão dos partidos de esquerda que venceu as eleições em maio de 1936.

63. Na doutrina marxista, uma democracia só pode ser caracterizada por sua *natureza de classe* – democracia burguesa ou democracia pequeno-burguesa (seu apêndice e sua folha de parreira), ou democracia popular, democracia para o povo.

transformar o curso da história e dar um caráter de classe e um rumo *irreversíveis* à democracia existente, por meio de ações que desemboquem, finalmente, na Revolução socialista propriamente dita.

Lenin dizia que era necessário prever, aceitar e conviver com *períodos de transição* para chegar à Revolução. Na presidência do Partido bolchevique, entre fevereiro e outubro de 17, ele próprio “pôs em prática” essa teoria no período em que Kerenski era o líder de uma maioria parlamentar burguesa e pequeno-burguesa que tinha sido “democraticamente” eleita, na seqüência das ações de fevereiro de 17, as quais tinham “derrubado” o regime czarista, mas sem derrubar o Estado capitalista-feudal russo, no entanto, já fortemente atingido em seus Aparelhos de Estado, a começar pelas Forças Armadas. Esse período de transição “democrática” muito particular, em que os bolcheviques eram uma minoria bem reduzida do Parlamento, embora tivessem conseguido, *em alguns meses* e em decorrência de sua linha justa e de suas ações justas, convencer, aliciar e mobilizar as massas, foi realmente um período de transição para a revolução socialista e não, após grandes sucessos eleitorais e, até mesmo, de vitórias muito importantes das lutas de massa popular (como em 1936), um período de transição para a restauração da democracia *contra* o povo, isto é, da democracia burguesa reacionária, antes de acabar no fascismo *à la Pétain*<sup>64</sup>.

Se, portanto, o Partido Comunista e seus aliados chegassem, um dia, a conseguir a maioria nas eleições legislativas e se a burguesia os deixasse assumir as responsabilidades do “governo” no quadro da *legalidade* burguesa existente, é necessário saber:

1 – que eles abririam, assim, a perspectiva de uma democracia *para o povo* (democracia popular, ou nova democracia);

2 – mas que, *permanecendo intato o Estado burguês* com seu Aparelho repressor não destruído, com seus Aparelhos ideológicos de Estado, incluindo o Aparelho ideológico de Estado *político* burguês, é a *ação das massas populares*, com a condição de que estas sejam educadas, mobilizadas e engajadas na luta a partir de uma linha justa, que decidiria a respeito da natureza do *período de transição* inaugurado dessa forma;

64. Uma linha justa nem sempre triunfa em seis meses. Os períodos de transição podem ser longos, e escalonados em etapas. A relação das forças mundiais pode entrar seu andamento. Mas sem linha de massa justa, é inútil invocar a necessidade das transições: trata-se, então, de palavras vazias.

3 – que, segundo a relação das forças e segundo a linha política a partir da qual seriam mobilizadas as massas populares pelo Partido Comunista, esse período de *transição poderia* desembocar, *seja* (após alguns sucessos populares) em uma reação burguesa vitoriosa, *seja* no triunfo da revolução socialista;

4 – que, *sem a tomada do poder de Estado, sem o desmantelamento do Aparelho repressor de Estado* (o que Marx e Lenin chamavam: destruir a máquina do Estado burguês), sem uma longa luta para destruir os Aparelhos ideológicos do Estado burguês, a Revolução é impensável, ou seu triunfo será apenas provisório, como se viu na Europa Central nos anos 20.

Portanto, para nós, a “passagem” *parlamentar* para o socialismo nem chega simplesmente a ser concebível porque isso é impossível. Também não é possível conceber que a “passagem” para o socialismo possa se fazer acrescentando à ação de uma maioria eleitoral, que “reivindica o socialismo” ou inclusive o deseja, uma ação política das massas tendo como *único* objetivo “*isolar a burguesia*” em geral.

Se há quem julgue poder vencer a ditadura burguesa “isolando a burguesia”, *sem se apossar do poder de Estado, sem destruir os aparelhos do Estado burguês*, a burguesia, até mesmo “isolada”, saberá o que fazer, seja qual for a tendência do *governo* no poder, com os Aparelhos de Estado existentes, a começar pela polícia e pelas Forças Armadas, e conseguirá impor, se for necessário com um golpe de Estado do tipo do 13 de maio ou outro, o Chefe de Estado capaz de comandar o Aparelho de Estado intato.

Se as massas não intervierem de maneira decisiva, não para “isolar a burguesia”, mas para *desarmar-desmantelar o Aparelho repressor de Estado*, o período de transição inaugurado por uma vitória eleitoral prometendo uma democracia para o povo, em vez de ser a transição *para* o socialismo, será, certamente, a mais violenta “transição” *para* a reação burguesa: abertamente ditatorial e fascizante. Então, o Aparelho repressor de Estado e os Aparelhos ideológicos de Estado, incluindo o *político*, encontrarão seu “pleno emprego” burguês, sem disfarces, com os massacres da praxe e as detenções maciças clássicas nesse gênero de “reação”, aperfeiçoados pela burguesia há mais de um século e meio de seu reinado sobre a França (Termidor, 1815, junho de 1848, a Comuna, Daladier, Laval-Pétain). O que se seguirá já não pertence, é claro, *exclusivamente* à burguesia, mas sabemos que existem massacres e regimes de ditadura aberta, sejam eles chamados fascistas ou neofascistas, que podem esmagar, durante anos e anos, o movimento das massas.

Da mesma forma, Lenin preveniu, várias vezes e com termos bastante categóricos, todos os puros “putschistas” e até mesmo “insurreccionados” de que era não só insensato, mas criminoso, não utilizar todas as formas de luta, não

só legais, mas até mesmo democrático-parlamentares, portanto, eleitorais<sup>65</sup> para que uma ação democrático-parlamentar do Partido Comunista, no próprio âmbito do Aparelho ideológico de Estado político burguês, pudesse ser uma coisa diferente da colaboração de classes, mas *sob a condição absoluta* de ser uma forma de luta entre outras, subordinada ao sistema das lutas de classe de massa dirigidas pelo Partido comunista.

Se interpretarmos essas teses de Lenin, sobejamente conhecidas, à luz da distinção que propusemos entre o Aparelho repressor de Estado e os Aparelhos ideológicos de Estado, e se considerarmos que o sistema democrático em que um Parlamento, eleito por sufrágio universal em uma luta política entre Partidos, designa um governo que representa sua maioria<sup>66</sup> faz parte do Aparelho ideológico de Estado *político*, creio que podemos compreender melhor quais são os limites reais, mas estreitos, da ação *democrática parlamentar* do Partido Comunista.

Quando o Partido está na oposição, sua ação nunca se exerce, com efeito, a não ser no quadro da legalidade democrática que reina em determinado momento da história no Aparelho ideológico de Estado político. Tal ação não se exerce diretamente ou não se exerce simplesmente sobre outros Aparelhos ideológicos do mesmo Estado. Apesar de todos os projetos de lei apresentados, sua ação não tem, na prática, qualquer efeito sobre o aparelho-Infomação (ninguém pode pretender que a “democracia” se estenda ao sistema da Rádio, TV e Imprensa escrita), sobre o aparelho-Edição, sobre o aparelho religioso, sobre o aparelho escolar<sup>67</sup>, etc. Ainda por cima, e eis sua limitação mais grave, a limitação absoluta, ela não atinge, evidentemente, em nada o Aparelho repressor. E se um governo “democrático” do qual faça parte o Partido pode ser obedecido pela Rádio-TV e por uma parte da administração, é sob muitas reservas e com a condição de permanecer nos limites de uma “política” que garanta, pelo menos, a “defesa da moeda” e outros “interesses nacionais”. O mesmo não acontece com a polícia, nem, por maior força de razão, com as Forças Armadas que “obedecem” enquanto quiserem e sabem colocar a situa-

65. Lembro que, em 1908, em um momento crítico da história do movimento operário russo, Lenin era a favor da manutenção na Duma dos deputados socialdemocratas – contra o grupo dos bolcheviques direitistas-esquerdistas dos Otrovistas que pretendiam a retirada desses deputados.

66. Embora eleito pelo Parlamento, parte integrante do Aparelho ideológico de Estado político, o governo faz parte do Aparelho repressor de Estado. É normal. Cf. p. 90 desta edição.

67. Basta pensar em todos os projetos de lei de reforma escolar apresentados pelo Partido comunista. Não chegaram a ser postos em prática. É normal.

ção em ordem quando julgam que o ponto crítico para a dominação da classe burguesa corre o risco de ser atingido. Então, as Forças Armadas intervêm diretamente, como se viu no momento do Putsch de Argel que levou De Gaulle ao poder; no entanto, não estava ameaçada a *existência do Estado burguês*, mas somente a unidade da classe dominante, a unidade da burguesia, dividida em relação à luta de libertação nacional do povo argelino. O que teria acontecido se o Estado de classe burguês tivesse sido ameaçado pelas massas populares francesas... L  
W  
Spartaki  
André  
VDR

A distinção entre Aparelho repressor de Estado e os Aparelhos ideológicos de Estado, e a tese de que, entre estes últimos, figura o Aparelho ideológico de Estado *político*, no qual se desenrolam as lutas da democracia-parlamentar, fundamenta e ilustra os princípios leninistas no que diz respeito à distinção entre a ação dos comunistas em um Parlamento ou, até mesmo, em um *governo Parlamentar* (em que o Estado não está em questão), e a ação revolucionária das massas pela conquista do Estado burguês, por meio da destruição, em primeiro lugar, de seu Aparelho repressor de Estado e, em seguida, de seus Aparelhos ideológicos de Estado.

Se se pretende compreender essas “nuances”, poder-se-á admitir:

1 – *A validade*, aparentemente paradoxal, da classificação que formulamos do *sistema* político da democracia burguesa, incluindo, portanto, Partidos Políticos que ela comporta e, nesse caso, do Partido da classe operária<sup>68</sup>, sob o conceito de *Aparelho ideológico de Estado político*;

2 – *A possibilidade* de que, no “jogo” do sistema desse Aparelho ideológico de Estado que é o aparelho político, um partido revolucionário como o Partido comunista possa e deva encontrar aí seu lugar, um lugar inscrito, certamente, dentro de limites objetivos bastante estreitos, e conduzir aí uma política objetivamente revolucionária, com a condição absoluta de que a política parlamentar do Partido no âmbito das formas da “democracia burguesa” seja subordinada à sua política de conjunto, que não pode ser senão mobilizar as massas proletárias e seus aliados naturais<sup>69</sup> no sentido de conquistar o poder de Estado burguês e sua transformação em poder de Estado socialista<sup>70</sup>.

68. Que não conseguiu fazer-se reconhecer, sob as injúrias constantes de ser “o Partido do estrangeiro” ou dos “separatistas”, a não ser no termo de uma longa luta de classe.

69. Esses aliados naturais são, *por ordem de prioridade política*:

1. os camponeses proletários, pobres e pequenos;
2. uma parte da pequena burguesia das zonas rurais – alguns camponeses médios – e das cidades: artesãos, pequenos comerciantes, empregados, trabalhadores intelectuais, estudantes universitários, secundaristas, etc.

70. [Passagem riscada:] Reconhecer-se-á nessa *possibilidade* um dos efeitos necessários da existência do Direito burguês (aqui, o Direito político da democracia burguesa) que tínhamos assinalado, de passagem

A possibilidade da intervenção revolucionária (e não reformista) do Partido da classe operária no "jogo" do sistema do Aparelho ideológico de Estado político repousa na possibilidade do Direito de *ser contornado, ao mesmo tempo que é respeitado*.

Muito precisamente, no caso da luta parlamentar no âmago da democracia burguesa, trata-se, para o Partido da classe operária, de se apoiar no Direito político reconhecido pela própria burguesia para tirar daí efeitos de agitação e de propaganda em favor da luta aberta contra a política burguesa, portanto, tomar a democracia burguesa à letra para *ajudar* (somente ajudar porque é necessário preservar-se de qualquer forma de "cretinismo parlamentar") as massas a se engajarem cada vez mais em uma ação que, com o tempo, derrubará a democracia burguesa em benefício da democracia *socialista*, na qual há de se exercer, durante a Ditadura do Proletariado, a ditadura da classe operária e de seus aliados sobre seus inimigos de classe.

Aconteceu que Stalin pronunciou uma frase "histórica" quando declarou que os Partidos comunistas deveriam "erguer a bandeira das liberdades democráticas" "que tinha caído nas mãos da burguesia". Foi um pouco expeditivo porque a história mostrou que, até mesmo um homem que as despreza como De Gaulle, sabe também "erguer" a bandeira das liberdades democráticas em discursos hábeis que, conforme é comprovado pelos resultados das eleições, ainda fazem um certo efeito. Ele pode ter sucessores para erguer a mesma bandeira! Era também uma forma de não assinalar que existem, como foi demonstrado por Lenin, diferentes maneiras de considerar a democracia e que a questão da natureza desta é, em última instância, uma *questão de classe*.

A mesma observação também é válida para a outra frase "histórica" de Stalin sobre a "bandeira da Independência Nacional" "que foi abandonada pela burguesia" e que deveria "ser erguida pelo Partido da classe operária". Aí também, foi um pouco expeditivo porque De Gaulle, que desta vez não a despreza de modo algum, provou que sabia muitíssimo bem, conforme é comprovado também pelos resultados eleitorais, "erguer" "a bandeira da Independência Nacional" sob os acordes de uma música com ressonância antiamericana de circunstância. Era também uma forma de não assinalar que existem, como foi demonstrado por Lenin, diferentes maneiras de considerar a nação e que a natureza desta é, em última instância, uma *questão de classe*.

e que não chegou a surpreender os juristas, nem os políticos quando dissemos que o caráter próprio do Direito era ser aplicado, isto é, *respeitado e contornado*.

Em nenhuma circunstância, sobretudo quando o Partido comunista sente-se no direito de invocá-los contra a política burguesa, devemos esquecer que os temas das Liberdades Democráticas e da Independência Nacional fazem, antes de tudo, parte da ideologia do Estado burguês.

Permitam-me, portanto, que considere como aceita, pelo menos em qualidade de hipótese fortemente escorada, a proposição defendida nos desenvolvimentos precedentes, a saber: pode-se considerar que existe um Aparelho ideológico de Estado propriamente *político*, constituído na formação social francesa capitalista, pela *realização* da ideologia de Estado burguesa (neste caso, ideologia política liberal-democrático-nacionalista) no sistema – Sistema eleitoral, Partidos Políticos, Parlamento, etc.

### III – O Aparelho ideológico de Estado Sindical

A mesma demonstração é válida para o Aparelho ideológico de Estado *sindical* que depende da mesma teoria, embora contendo um matiz importante que nos levará a uma nova observação.

Como sabemos, a Revolução burguesa de 1789 tinha inscrito, desde 1791, na *Lei Le Chapelier*, uma proibição absoluta de associação para os trabalhadores, antigos artesãos, e, em breve, novos operários, portanto, proletários. O Código Civil reconhecia realmente a liberdade de usar e abusar de todos os bens (materiais). Quanto ao "bem"-associação que reunia os artesãos e operários, foi necessário uma lei proposital para *proibir a liberdade de sua utilização!*

Pela luta de classes, uma longa luta selvagem, encarniçada, sangrenta, é que esse direito foi arrancado pela classe operária, e, apesar do Código Civil "individualista", inscrito no "Direito do Trabalho" criado recentemente para esse efeito. Até mesmo os funcionários públicos, sob a alçada da administração ou de diferentes aparelhos ideológicos de Estado (como o aparelho escolar ou o aparelho de informação de Estado) acabaram por ver inscrito esse direito na constituição de 1946, o que dá uma idéia do "atraso" desse "ramo" do Direito.

Isso nos lembra em eco que a democracia parlamentar, em primeiro lugar, censitária sob a Constituinte, conheceu vicissitudes bastante difíceis, no decorrer do século XIX, antes de fazer parte dos costumes sob o "mal-entendido" da proclamação da III República que, sem a estupidez de Mac-Mahon e dos seus, teria, sem dúvida, voltado a ser Monarquia por algum tempo. Eis a prova de que os Aparelhos ideológicos de Estado são feitos de matéria e natureza de uma grande sensibilidade, já que é necessário tanto tempo e tantas lutas para substituir os antigos pelos novos e fixá-los em sua função aparentemente definitiva; eis a prova de que podem ser muito vulneráveis desde que a conjuntura

venha desestabilizá-los – *diferentemente do Aparelho repressor de Estado* que conhece uma magnífica continuidade e constância já que, através dos séculos, não sofreu modificações, apesar dos diferentes “regimes”, todos de classe, que se foram sucedendo no decorrer dos séculos.

Portanto, a mesma demonstração para o Aparelho ideológico de Estado *sindical*. No entanto, torna-se necessária uma nova precisão.

Quando se fala de partidos políticos, sabe-se que estes vão da direita à extrema esquerda. A existência de partidos de direita, do centro e de “esquerda”, sua fidelidade a todos os grandes encontros históricos da luta das classes capitalistas para transformar seu corpo em escudo em defesa do Estado burguês mostra claramente que existe alguma ligação entre os Partidos políticos e, por um lado, o sistema da democracia parlamentar e, por outro, a ditadura do Estado burguês: avançando mais um passo, compreende-se a fórmula de Lenin: a democracia burguesa é a “ditadura da burguesia”.

Mas quando se fala dos sindicatos, as coisas são menos evidentes. Todo o mundo pensa, antes de tudo, nos sindicatos operários, e nos mais combativos, na CGT e também, desde há alguns anos, na CFDT. No entanto, esquece-se que não existem *somente* sindicatos operários. Existem sindicatos de funcionários públicos, seja do Aparelho repressor de Estado (sindicato dos funcionários das finanças, etc., e, até mesmo, sindicato dos policiais), seja dos aparelhos ideológicos de Estado (sindicatos dos professores primários, do Secundário e do Superior, etc.)<sup>71</sup>.

Mas existem também sindicatos dos quadros, das pequenas e médias empresas. Existem, sobretudo, poderosíssimas associações “profissionais” patronais, lideradas pela mais poderosa dentre elas, a Confederação Nacional do Patronato Francês (CNPFF).

Para tornar bem nítida nossa tese sobre a existência de um Aparelho ideológico de Estado *sindical*, seria bom *virar as coisas pelo avesso* e começar não pelo sindicato operário da luta de classes (somente a CGT inscreveu essa definição em seus estatutos), mas pela CNPFF, e descer a escala pela descoberta do número incrível de organizações patronais ou corporativas, encarregadas de “defender os interesses” da profissão.

71. Em compensação, não existem sindicatos, nem partidos políticos nas Forças Armadas\*, nas quais somente os Generais têm direito à Palavra, com autorização do respectivo ministro, salvo diga-se de passagem, no dia 18 de junho, 13 de maio ou no putsch do tipo Argel, etc. \* N.T.: No original, *l'Armée* e o autor acrescenta: *la Grande Muette* (locução utilizada para indicar justamente as Forças Armadas; literalmente, quer dizer a Grande Silenciosa).

O sistema dessas organizações constitui um Aparelho que realiza uma ideologia de “defesa dos interesses da...” profissão! naturalmente, duplicada por uma ideologia dos inestimáveis Serviços que a dita Profissão presta ao Público e ao interesse da Nação, realizando assim um dos grandes temas da Ideologia de Estado, o do interesse Geral e Nacional na Liberdade de Empresa e na Defesa dos Grandes Valores Morais. Para as organizações dos grandes e médios empresários, a “defesa da profissão” é a folha de parreira de seu objetivo de classe.

Que um sindicato operário, empreendendo a luta de classe econômica, tenha conseguido, mediante combates que duraram mais de um século, “fazer-se reconhecer” em semelhante companhia e tenha tido a possibilidade de travar, nas margens da legalidade jurídica<sup>72</sup> muito recente do Direito do Trabalho e, sobretudo, na ideologia dominante que reina a partir de cima sobre esse aparelho, uma verdadeira luta de classe, tem a ver com uma espécie de heroísmo: justamente o da classe operária.

A história apresenta abundantes provas de que esse sindicato tem estado constantemente exposto a pressões e repressões sem nome, a vergonhosas chantagens, à demissão de seus militantes, à corrupção e compra pura e simples (F.\*; sabe-se agora oficialmente, foi criada com os recursos da CIA) e às cisões correspondentes – sem falar da tentação constante de cair no economicismo da Carta de Amiens de 1906 (nada de política nos sindicatos!) ou no anarco-sindicalismo (abaixo os partidos políticos! toda a política será feita pelos sindicatos!)<sup>73</sup>. Mas isso acaba fornecendo uma prova empírica suplementar à nossa tese sobre a existência do Aparelho ideológico de Estado *sindical*.

Ainda mais, isso permite-nos fazer uma observação que, se considerarmos a tradição marxista, poderá parecer bastante paradoxal.

Diz-se, freqüentemente, que, segundo Marx e Lenin, o Movimento operário é capaz de organizar por si mesmo, *sem a ajuda da teoria marxista*, organizações de luta sindical, capazes, após as difíceis provas da aprendiza-

72. Esta coloca sérios “problemas” “lógicos” às exigências de sistematicidade, formalidade e universalidade dos juristas!

\* N.T.: Provavelmente, o autor refere-se à F.O. [*Force ouvrière*], denominação de uma central sindical.

73. “O apoliticismo” faz parte dos temas da ideologia de Estado realizada no Aparelho ideológico *sindical* que proclama: “Defesa ‘apolítica’ dos interesses da Profissão... no interesse da Nação!” A luta contra o apoliticismo sindical é, portanto, a pedra de toque da luta ideológica de classe de uma organização sindical operária. A história da CGT é uma ilustração disso: apolítica na sua fundação, combatida pela CGTU e depois reunificada a partir de uma base que rejeitava o apoliticismo.

gem, de travar combates que superem o simples plano local, ou os limites da corporação, para alcançar o plano nacional. Mas, em compensação, diz-se que, ao passar para uma organização política, as coisas são infinitamente mais difíceis. E tem-se a tendência de acrescentar que isso é *normal* já que os mesmos operários, que fazem cotidianamente a experiência da exploração econômica da qual são vítimas, *não têm o mesmo conhecimento dos mecanismos da luta de classe política*, portanto, da opressão política e do submetimento ideológico do Estado capitalista.

Resulta daí que, pelo menos entre alguns dirigentes políticos proletários de origem não-proletária e, por maior força de razão, entre os pequeno-burgueses – sobretudo intelectuais – existe a tendência de considerar, de alguma forma, como “natural”, mas secundária, a luta econômica, e como muito mais difícil de instaurar a luta política. Ora, não é certo que a realidade corresponda em todos os pontos a tal juízo – e é a razão pela qual preferimos começar por falar do Aparelho ideológico de Estado *político*, antes de falar do Aparelho ideológico de Estado *sindical*.

A razão disso é simples e a promulgação prodigiosamente apressada da Lei Le Chapelier pode nos orientar nesse sentido.

Com efeito, tendo reivindicado para si o benefício da liberdade de organização política e, portanto, tendo *imposto* bem cedo – pela sua própria luta de classe, durante a qual não “desdenhou” o apoio do “povo” (cf. 1789-1793, 1830, 1848) – *seu próprio* Aparelho ideológico de Estado *político* contra o Aparelho ideológico de Estado *político* da Aristocracia feudal, *a burguesia teve, logo de início (1791), o maior cuidado em reprimir, pela lei e pela pior violência, qualquer veleidade de organização e de luta econômica de seus próprios explorados, os proletários.*

#### IV – A luta das classes populares dentro (... e fora) do Aparelho ideológico de Estado político

De fato, é necessário ver que a burguesia não teve como impedir – e não sem razão: ela não podia dispensá-las! – as massas populares de participar nas lutas de classe *políticas* burguesas contra o feudalismo, em 1789-1793, e depois, em uma boa parte do século XIX, mas sobretudo na sua primeira metade, contra a Aristocracia fundiária.

A burguesia francesa teve a “má-sorte histórica” de ser obrigada a enfrentar uma nobreza e uma Igreja feudal particularmente tenazes, obstinadas e, até mesmo, “idiotas” (essa “revolta” pré-poujadista... da pequena nobreza nos anos 1770-1780 acabou verdadeiramente por estragar tudo). O resultado é conheci-

do: a revolta violenta dos camponeses (“paz nas cabanas, guerra aos castelos!”), sendo que estes são incendiados um pouco por toda a parte – porque os camponeses reagiram de forma brutal! – as jornadas revolucionárias repetidas nas cidades, a plebe tomando conta das ruas e controlando Paris, o Comitê de Salvação Pública e o Terror enfrentando a Guerra contra-revolucionária propriamente dita, desencadeada pelos Estados Feudais Irmãos que respondiam ao apelo da Aristocracia francesa das mais elevadas posições (tendo à sua frente, antes de terem sido executados, o Rei e a Rainha).

Sem a ajuda decisiva das massas populares, incluindo esse horroroso “quarto Estado”<sup>74</sup> ameaçador mencionado por Mathiez, a burguesia do Terceiro Estado não teria conseguido derrubar as relações de produção e de troca “feudais”, nem tampouco tomar o poder, destruir o Estado feudal da Monarquia absoluta, para criar seus Aparelhos de Estado e exercer o poder, a fim de instalar suas próprias relações de produção e seu Direito.

Engels diz em algum lugar que a França é um país *exemplar* no sentido de que as lutas de classe são levadas até o fim, com toda a clareza. Com toda a certeza, exemplar para o proletariado, *mas de modo algum para a burguesia*. Do ponto de vista burguês, a Revolução de 1789 é, em comparação com a Revolução inglesa, uma “revolução *suja*” que, politicamente, custou um preço infinitamente elevado à burguesia e cujos estragos foi necessário “reparar” mais ou menos, nas piores condições. Antes de tudo, reconduzindo *ao seu lugar* essas denodadas massas populares, camponesas, e depois, cada vez mais plebéias-urbanas, das quais a burguesia tinha tido, com toda a certeza, uma necessidade vital, mas que acreditavam decididamente um pouco demais (e como impedir tal crença?) que “*tinha chegado o momento*”.

A questão foi resolvida com um bom número de fuzilamentos, Termidor e depois o “Terror Branco”, enfim, Bonaparte, o Salvador (o De Gaulle da época), sagrado Imperador em troca do Código Civil e das guerras pré-imperialistas da burguesia francesa, travadas através da Europa. Mas a que preço!

Pelo menos, um duplo preço.

*Em primeiro lugar*, a burguesia tinha sido obrigada a pagar o preço de Bonaparte-Napoleão I, inaugurando assim uma tradição original, a tradição

74. A população “plebéia” mais pobre das cidades, animada por Marat, Duchêne e inumeráveis agitadores populares vigorosos e corajosos. No horizonte, desenhava-se o comunismo de um Baboeuf e de um Buonarrotti, ainda em busca de suas posições teóricas e políticas, de suas formas de organização e de ação.



tipicamente francesa do Bonapartismo, solução burguesa desagradável, mas refletida e indispensável, para reconduzir ao seu lugar as massas plebéias (em 1789 e depois em 1852: tradição continuada até 1958: o 13 de maio de De Gaulle)<sup>75</sup>. Solução, com toda a certeza, mas onerosa porque mostra a todos que o "liberalismo" político burguês pode assumir, em favor da própria burguesia, a forma aberta de uma ditadura pessoal não democrática ou não parlamentar que, apoiando-se tranqüilamente nos Grandes Princípios Democrático-Parlamentares de 1789, mostra o desprezo que ela lhes dá sempre que sua dominação de classe é ameaçada.

Em seguida, a burguesia teve de pagar o preço do "mau exemplo" dado às massas populares, seu contágio e, pior, sua repetição. Com efeito, na sua luta de classe contra a reação aristocrática da Restauração (Luís XVIII, Carlos X), a burguesia não "desdenhou" os operários e a arraia-miúda de Paris que, ao lado da pequena burguesia, "fizeram" as Três Gloriosas de 1830, portanto, uma vez mais, "jornadas revolucionárias" nas quais o povo acabou invadindo as ruas e inventando não só as barricadas, mas também a arte de combater em cima das barricadas<sup>76</sup>. Ela também não "desdenhou", em 1848, a ajuda do proletariado que, ao lado da pequena burguesia, deu o assalto, pela primeira vez enquanto tal, por meio de suas primeiras organizações, à monarquia orleanista e vislumbrou e esperou, ainda de muito longe, alguma coisa que falasse de "socialismo", até mesmo através das palinódias de Louis Blanc e do embuste dos "Ateliês Nacionais".

Nessas ocasiões, a burguesia foi obrigada a resignar-se ao engajamento armado das massas populares, além, com toda a certeza, dos pequeno-burgueses, mas também dos artesãos e, enfim, dos próprios proletários, em suas primeiras organizações de classe, em 1848. Nessas ocasiões, a burguesia foi obrigada a resignar-se a este fato paradoxal: sua própria luta de classe burguesa educava e aliciava o proletariado para a luta de classe política violenta que ele travaria, um dia, por sua própria conta.

75. Pétain é um caso diferente. Mesmo objetivo, mas com outros meios. Não confundir a solução bonapartista com a solução fascista. Até aqui, De Gaulle não adotou a solução fascista, mas bonapartista e, ainda por cima, bonapartista "liberal" porque a "solução" do bonapartista gaulliano apresenta a particularidade de ter (como, aliás, em 45) conseguido restabelecer a unidade terrivelmente ameaçada da própria classe burguesa. A burguesia francesa dividiu-se perigosamente em duas partes entre 40 e 45, diante da invasão nazista, e, em 1958, diante da insurreição argelina. Nos dois casos, o papel histórico de De Gaulle consistiu em ter conseguido "colar" os pedaços, isto é, restabelecer a unidade da burguesia francesa. Ainda por cima, depois de 1958, deu ao Imperialismo francês o Estado democrático plebiscitário não parlamentar exigido pelos Monopólios.

76. Em Maio de 68, o povo lembrou-se de que a rua pode lhe pertencer. Não o esqueceu. Nunca mais o esquecerá.

Será necessário falar também da Comuna? Desta vez, estava em jogo o Império que se tornou incômodo para a burguesia devido ao seu autoritarismo descabido e pelo destino catastrófico de sua política estrangeira anexionista aventureira. Ainda desta vez, a ajuda das massas populares, proletários cada vez mais conscientes e organizados, apesar de suas divisões ideológicas (partidários de Proudhon, de Blanqui, etc.) era necessária (mas, cada vez mais incômoda) para destruir o Império e proclamar a República. Ainda por cima, a derrota encarregou-se, ao mesmo tempo, de tal tarefa. A derrota? Mas que foi feito, então, do nacionalismo, peça importante da ideologia de Estado burguês?

Ora, foi aí que a burguesia francesa encontrou sua cruz: no encontro entre uma derrota militar e uma revolução popular (que se pense na Rússia de 1917!). A resistência nacional do povo de Paris, contra o ocupante prussiano, o apelo às massas populares em favor da libertação da Nação das forças armadas estrangeiras, não se ficou devendo à pequena burguesia patriótica, nem tampouco, evidentemente, à grande burguesia Versalhesa de Thiers que pactuava com os prussianos vencedores, mas um feito sem precedentes: a ação do proletariado parisiense que, pela primeira vez na história, liderava a Resistência patriótica e a Revolução. Seguiu-se a Comuna: passagem da luta nacional popular contra o ocupante para a primeira Revolução Socialista da história – essa tentativa insensata, inaudita, desmedida, impensável, louca, mas genial e origem de invenções práticas e de descobertas teóricas sem precedentes que, de uma forma prodigiosa, acabou modificando o curso do Movimento Operário mundial.

Com efeito, dessa vez, já não era tal governo ou tal forma de Estado burguês que estava em questão, mas o próprio Estado burguês em seus Aparelhos. Foi da Comuna de Paris que Malraux tirou a confirmação empírica irrefutável de suas teses sobre a necessidade da tomada do poder de Estado, da destruição dos aparelhos de Estado, assim como da Ditadura do Proletariado, à frente de um novo Estado, proletário, dotado de novos aparelhos de Estado, proletários<sup>77</sup>.

Sabe-se como a burguesia soube "recompensar" a ajuda decisiva da arraia-miúda de Paris, em 1830: confiscando, em benefício de Louis Philippe, as Três Gloriosas; a ajuda decisiva do proletariado, em fevereiro de 1848: massacrando os proletários em junho de 1848 e depois prossequindo sua repressão com as condenações (morte, detenção, deportação em massa) do dia 2 de dezembro.

77. Releia-se *O estado e a revolução* de Lenin. Quando se coloca aí a questão da destruição dos aparelhos de Estado burguês, surge o exemplo da Comuna – seu exemplo e suas invenções políticas práticas.

Sabe-se como a burguesia respondeu à resistência patriótica e à audácia revolucionária da Comuna de Paris: com dezenas de milhares de mortes de homens e mulheres assassinados à luz do dia, à vista de todo o mundo, contra os muros de Paris, à frente das belas Damas para quem esses massacres reconfortantes eliminavam seu "horrível" medo, inesquecível, esquecido, ainda hoje esquecido.

Apesar desses horríveis acontecimentos, quando ela conseguiu, no essencial, a vitória política contra a Aristocracia, a burguesia não pôde impedir, por ser formalmente permitido por seu Direito político, a constituição de Partidos políticos operários; entretanto, isso só ocorreu quando se sentiu suficientemente forte para tolerar, isto é, controlar, até mesmo digerir a existência dos mesmos (na Alemanha, na década de 1860-1870; na França, mais tarde, por volta de 1880). Ao aceitar o jogo democrático, um Partido político operário, até mesmo socialista, pode não ser perigoso. A prova: os gigantescos sucessos eleitorais do partido socialdemocrata alemão e os sucessos reais, embora mais modestos, do POF e depois da SFIO, acabaram, como se sabe, nas duas *Unões Sagradas*: a que o Partido socialdemocrata concluiu com o Estado imperialista alemão e a que o Partido socialista francês concluiu com o Estado imperialista francês (Guesde, ministro de Estado no primeiro governo de guerra), após o assassinato de Jaurès. Prova de que o que se chama, depois de Lenin, o *Imperialismo* tem sempre a última palavra em relação aos mais espetaculares sucessos eleitorais dos partidos operários, inclusive marxistas.

A burguesia sabe muitíssimo bem como *manobrar* seu Aparelho ideológico de Estado político: não só utilizando as técnicas eleitorais apropriadas para ter um número tanto maior de deputados no Parlamento, quanto menos votos consegue no país, mas sobretudo *dividindo as forças operárias*, por exemplo, tolerando o Partido Comunista, após a guerra de 1914-1918, na França (e, segundo as conveniências, colocando na prisão, de tempos a tempos, seus dirigentes), sempre ao lado do Partido socialista e utilizando, *continuamente*, o Partido socialista *contra* o Partido comunista. Ela conhece a música e não é assim tão idiota quanto G. Mollet teve, um dia, a audácia de afirmar (a audácia? não, a *cumplicidade*: fazer crer que a burguesia francesa é idiota, é também uma forma de enganar, uma vez mais, os operários em relação à sua força real, portanto, estar uma vez mais a serviço da burguesia).

A tática constante da burguesia consiste em promover, simultaneamente, a *divisão* entre os Partidos políticos operários e a *divisão* entre as organizações sindicais operárias.

Eis a prova irrefutável *do que a burguesia teme acima de tudo*, por ordem de importância crescente:

1 – a unidade política entre os partidos operários; △

2 – a unidade sindical entre os sindicatos operários; △

3 – e sobretudo, sobretudo, a unidade entre essas duas unidades, a saber, a fusão, sob uma linha e direção unificadas, da ação de massa sindical e da ação de massa política da classe operária e de seus aliados naturais. △

Pode-se considerar essas etapas (1, 2, 3) como patamares e testes absolutos. E deve-se enunciar a seguinte Tese:

A luta de classe burguesa atinge a cota de "estado de alerta" com o primeiro acontecimento (unidade política entre os partidos operários); a cota do "estado de urgência" com o segundo acontecimento (unidade sindical entre os sindicatos operários) e a cota da "lei marcial" com o terceiro acontecimento (unidade da luta de classe econômica e política das massas operárias e de seus aliados). Com efeito, de etapa em etapa, é o próprio Estado burguês que está *diretamente em questão*. △

Ora, a burguesia pode "tolerar" muitas coisas, inclusive um Partido comunista ativo, sindicatos ativos, uma greve geral até mesmo relativamente politizada como a de Maio de 68, a revolta ideológica simultânea da juventude escolarizada (em uma parte do Aparelho ideológico de Estado Escolas). Mas, não pode, de modo algum, tolerar a ameaça mortal contra o próprio Estado (poder de Estado, Aparelhos de Estado considerados em seu conjunto, com seu núcleo que é o Aparelho repressivo de Estado), a ameaça mortal que representa o poder popular irresistível que se desenha por trás da unidade dos partidos operários e da unidade sindical operária, a saber, a fusão real da luta econômica e política das massas populares das cidades e das zonas rurais. Apesar de estar a léguas de distância dessa fusão, Maio de 68 despertou a burguesia para uma vigilância mais acurada contra essa ameaça mortal.

A burguesia não é idiota. Faz tudo para impedir essa ameaça mortal e, como boa cartesiana que é, para reinar, "divide as dificuldades", isto é, põe em prática uma política estratégica, paciente, tenaz e inteligente de *divisão*, por um lado, do movimento operário político e, por outro, do movimento sindical, e, por último, de suas relações. Para isso, basta-lhe apoiar-se nos partidos socialdemocratas e nos sindicatos de colaboração de classes, *contra* os Partidos comunistas e *contra* os sindicatos de luta de classe econômica. A história verifica empiricamente tal atuação sem qualquer discussão possível. Cabe, em primeiro lugar, aos comunistas, e depois aos proletários e a seus aliados naturais, tirar a lição de tal situação. Lição vital para a causa do período de transição para a Revolução socialista e para a própria Revolução socialista.

## V – Sobre a luta de classe econômica no Aparelho ideológico de Estado sindical

Eis aí observações sobre temas conhecidos da luta dos partidos operários no quadro do Aparelho ideológico de Estado político. Já é tempo de dizer uma palavra sobre o caráter próprio da luta das organizações operárias no quadro do Aparelho ideológico de Estado *sindical*.

Como é a política que se mantém na dianteira, como a luta política representa sempre um nível de “consciência” mais elevado do que a luta sindical, existe a tendência, como já indiquei, de considerar a luta sindical, simultaneamente, como mais fácil e menos importante, quando não é tida como secundária, para não dizer semidesprezível.

Basta, por exemplo, compulsar a “literatura”, produzida há vários anos, por alguns teóricos “revolucionários” da UNEF\* e, em seguida, de certos grupúsculos e do PSU\*, sem falar dos ideólogos como S. Mallet e outros, e seus órgãos de difusão (*Le Nouvel Observateur*)\*\*, para aprender, por seu intermédio, uma grande “Revelação”, a saber: é necessário distinguir bem as reivindicações “quantitativas” das reivindicações “qualitativas”.

As primeiras, as “quantitativas”, que dizem respeito à “defesa dos *interesses materiais*” dos assalariados e vão ao encontro ou constituem os objetivos principais da luta de classe *econômica* da organização sindical operária (a CGT), são consideradas como materialistas de baixo nível e (no jargão desses teóricos) sem “horizonte” nem “perspectivas” “estratégicas revolucionárias globais”, portanto, quase desprezíveis.

Em *compensação*, as segundas, as “qualitativas” são nobres, dignas da História universal, isto é, do interesse que lhes é dedicado por esses teóricos para elaborar sua “estratégia global” da Revolução mundial, na qual só resta ao proletariado comportar-se bem, isto é, manter o lugar que lhe é designado.

Se menciono esses erros ou idiotices, é porque tudo isso faz mal, não só aos “intelectuais” (estudantes de certa idade ou outros), mas também às outras camadas da pequena burguesia (quadros, engenheiros, inclusive progressistas) e, até mesmo, a certos meios da classe operária. Com efeito, as próprias palavras de ordem da CFDT retomam, freqüentemente, a distinção entre as reivindica-

\* N.T.: Sigla de *Union nationale des étudiants de France* e *Parti socialiste unifié*, respectivamente.

\*\* N.T.: Revista hebdomadária.

ções “quantitativas” e as reivindicações “qualitativas”, naturalmente *em benefício das segundas* já que essa distinção foi inventada para tal fim.

Em suma, somente a política é nobre e digna de ser praticada porque revolucionária: a reivindicação sindical material sendo materialista “de baixo nível” e não-revolucionária – fica faltando apenas levar os operários a afirmar que é uma vergonha pedir uns “tostões” para comprar geladeira, televisor e, até mesmo, carro; ora, como se sabe, para a boa teoria burguesa da “sociedade de consumo”, esses bens, por si sós, são “alienantes” para a luta de classe já que “corrompem a alma” de seus possuidores. A contraprova salta aos olhos: alguns teóricos (CFDT, PSU ou “intelectuais”, inclusive alguns estudantes) que nos concedem a graça da Revelação com a qual foram gratificados, privam-se, como sabemos, da geladeira, do televisor e do carro, sem falar de férias nas Baleares, Grécia ou Côte d’Azur, para não ficarem “alienados” e “corrompidos” e poderem permanecer os pensadores, quando não os *Dirigentes* “puros”, da Revolução proletária uma vez que *eles próprios* decretaram que eram seus “pensadores” e seus “dirigentes”<sup>78</sup>...

No entanto, quando se sai do horizonte “mundial” desses “teóricos” para prestar uma simples atenção à luta sindical, basta sua *História* para revelar um caráter de importância *capital*. Demos as razões que forçaram a burguesia a reconhecer, no final das contas, uma existência legal (com certeza, à mercê da primeira proibição), pelo menos por enquanto, aos partidos políticos operários e, até mesmo, ao Partido comunista. As mesmas razões provocaram um resultado completamente diferente no domínio da luta sindical operária que é da alçada do Aparelho ideológico de Estado *sindical*.

Com efeito, as organizações operárias da luta de classe *econômica* não puderam beneficiar-se, como tinha acontecido com as organizações operárias da luta de classe política, dos acontecimentos da longa e espetacular luta de classe entre a burguesia e a Aristocracia feudal, nos séculos XVIII e XIX, portanto, dos edificantes precedentes e exemplos burgueses da luta política de classe e, segundo as circunstâncias, dos artigos do Direito político burguês liberal e igualitário, fixado em seus Grandes Princípios desde 1789. De fato, além de não

78. Por qual milagre *alguns* intelectuais ou “estudantes”, providos de todas as vantagens da Sociedade de consumo, conseguem escapar à “alienação” que os mesmos objetos da sociedade de consumo provocam entre os operários? Resposta: porque eles estão “conscientes” de sua alienação. Ora, não é a consciência que determina o ser, mas o ser que determina a consciência (Marx). Essa verdade comporta uma *única* exceção: os intelectuais que têm necessidade de acreditar que, somente *neles*, é a *consciência* que *determina o ser*...

ter qualquer necessidade da contribuição da luta de classe econômica dos operários, a burguesia tinha todos os motivos para encará-la com receio; com efeito, ao combater a exploração capitalista, essa luta de classe econômica atacava, diretamente, a base material da existência do capitalismo, portanto, da sociedade burguesa e da dominação política da burguesia. Esta não podia, portanto, aceitar qualquer compromisso político com a luta de classe econômica dos operários que ela explora, já que só consegue viver dessa exploração. É perfeitamente lógico.

Mas aqui a conjuntura imediata exige que se ponha os pingos nos "is", já que estão sendo difundidos no mercado velhos erros, há muito tempo refutados, mas sempre perigosos.

A Tese fundamental clássica que deve ser lembrada é a seguinte.

A base material (a infra-estrutura, como diz Marx, ou a "base") da existência de qualquer formação social capitalista é constituída pela exploração econômica e não a repressão. Muito particularmente em sua luta obstinada contra o anarquismo que pretendia o contrário (e continua com tal pretensão entre seus "teóricos" pequeno-burgueses de "vanguarda", isto é, historicamente de retaguarda), Marx, Engels e Lenin estabeleceram sempre, com muito cuidado, a distinção entre a exploração e a repressão, isto é, entre a infra-estrutura econômica na qual reinam as relações de produção econômicas da exploração capitalista e a superestrutura política na qual reina, em última instância, o poder repressivo do Estado capitalista.

É aí que a metáfora do edifício (base ou infra-estrutura e superestrutura ou patamar superior que repousa na base) presta um serviço teórico e político absolutamente decisivo aos militantes operários. Pode até mesmo prestar também um importante e salutar serviço a muitos daqueles que, em vez de se deixarem "intimidar" pelos métodos de "direção" ideológica autoritários de alguns intelectuais que se autonomaram teóricos e dirigentes do "movimento revolucionário", viessem a aceitar reconsiderar a questão de uma forma séria, científica, calma e honesta.

Com efeito, a distinção entre a infra-estrutura e a superestrutura, e a tese da determinação, em última instância, da superestrutura, portanto, de todas as formas da repressão (todas elas suspensas aos Aparelhos de Estado), pela infra-estrutura (isto é, pela exploração material do proletariado e dos outros trabalhadores nas relações de produção que são e não passam de relações da exploração capitalista) – essa distinção reconduz, definitivamente, as coisas ao seu lugar.

Trata-se de uma verdade elementar do marxismo. E os que, atualmente, a colocam em questão não são, neste aspecto<sup>79</sup>, mais do que puros e simples revisionistas.

O que é determinante, em última instância, portanto, o que está em primeiro lugar, é, com efeito, a exploração e não a repressão. O que é determinante, em última instância, são as relações de produção (que são, ao mesmo tempo, as relações da exploração) capitalistas. O que é determinado, portanto, o que é secundário, é a repressão, a saber: o Estado que é seu centro último de onde irradiam todas as formas de repressão, seja sob a forma da repressão do Aparelho repressor de Estado, repressão física direta (polícia, forças armadas, tribunais, etc.) ou indireta (administração) e todas as formas do submetimento ideológico dos Aparelhos ideológicos de Estado.

E se, como tentamos mostrar, senão demonstrar, a função efetiva da Superestrutura é garantir a reprodução das condições da produção, pelo sistema das diferentes formas da repressão e da ideologização que devem ser todas vinculadas ao Estado capitalista, a reprodução não é senão a condição da existência continuada da produção. O mesmo é dizer que é na produção, somente na produção, e não na reprodução, que se exerce a exploração que é a condição material da existência do modo de produção capitalista.

Se o Estado é, como diz Engels, o "concentrado" da sociedade, isso só acontece em função de seu papel na reprodução e porque, neste aspecto, é possível descobrir aí o sentido das lutas de classe políticas de que ele é o objeto e o objetivo. Mas essas lutas de classe políticas não são materialmente baseadas na existência do Estado.

Elas estão baseadas na existência de classes antagônicas irreconciliáveis, cuja existência enquanto classes antagônicas está baseada nas e determinada pelas condições materiais da exploração econômica de classe. Por um lado, a classe dos exploradores porque detêm os meios de produção; por outro, a classe dos explorados porque não detêm qualquer meio de produção e são obrigados a vender, como uma vulgar "mercadoria" e, até mesmo, em nossa pretensão "Sociedade de consumo", sua força de trabalho.

79. Digo bem: neste aspecto e somente neste aspecto. Com efeito, por exemplo, a massa dos jovens não está comprometida pelas declarações errôneas de alguns raros "dirigentes". E, além disso, a revolta ideológica da juventude escolarizada e dos jovens trabalhadores é, em seu fundo e sua massa, profundamente progressista. Ela deve ser julgada pela tendência objetiva que a anima, na luta de classes nacional e mundial – e não por uma simples fórmula falsa proferida por algum personagem provisório. Isso é válido, por maior força de razão, para os proletários e outros assalariados da CFDT.

É aí que jaz a diferença essencial, embora paradoxal, que distingue a luta de classe econômica das formas (mais ou menos reconhecidas ou toleradas) da luta de classe política da classe operária.

O paradoxo é que, para destruir as relações de classe da exploração capitalista, a classe operária deve apropriar-se do poder de Estado burguês, destruir o aparelho de Estado, etc., já que o Estado é a chave da reprodução das relações de produção capitalistas. Portanto, para dar uma reviravolta na infra-estrutura da exploração, o proletariado e seus aliados devem tomar o poder de Estado e destruir a máquina de Estado. Essa proposição é perfeitamente justa, do ponto de vista da guerra de classe proletária, que deve dirigir o combate político contra o Estado porque este é o que garante as condições da reprodução do sistema de exploração, em suma, o que mantém de pé o sistema capitalista, perpetuando-o.

Mas qualquer militar sabe muito bem que o derradeiro reduto militar de um país (tal praça forte estratégica) não é o próprio país, nem que a batalha por esse derradeiro reduto resume a guerra inteira que a precedeu. O mesmo se diga da guerra de classe entre o proletariado e a burguesia. Seu desfecho é a manutenção do poder de Estado nas mãos da burguesia ou a tomada do poder de Estado pelo proletariado. Mas eis aí o ponto culminante de uma batalha bastante longa, de uma batalha incessante, cotidiana, extraordinariamente difícil, de uma espécie de guerra das trincheiras interminável e inabandonável, quase sempre dissimulada pelas batalhas políticas espetaculares que ocupam a parte dianteira da cena. Essa guerra das trincheiras, surda, obscura, interminável e sangrenta, é a luta de classe econômica.

Nessa guerra, em princípio, a burguesia não dá nenhum quartel. Desde 1791, ela tomou a dianteira, proibindo pela Lei Le Chapelier todas as "associações" de artesãos e peões e, em seguida, de operários. Deve-se ler, nos historiadores honestos<sup>80</sup>, a assombrosa história das associações operárias da luta de classe econômica. Formalmente proibidas pelo Direito burguês repressor, foram obrigadas, antes de tudo, a se constituir sob o pára-vento de inverossímeis associações (de ajuda mútua, de socorro, de "correspondência", até mesmo de luta contra o alcoolismo...), quase sempre nas franjas da legalidade, quando não na pura e simples ilegalidade, com tudo o que pressupõe, por um lado, de heroísmo obscuro, sacrifícios incessantes, tenacidade, imaginação, astúcia e,

80. Cf. Jean Bruhat, "Le mouvement ouvrier français au début du XIX<sup>e</sup> siècle et les survivances de l'Ancien Régime", in *La Pensée*, n. 142, dezembro de 1968.

por outro, de condenações impiedosas e, muito simplesmente, de massacres em massa (Fourmies, para citar apenas esse sangrento exemplo).

Para tomar a simples medida dessa diferença, observemos simplesmente: para fazer reconhecer sua existência legal e real, assim como seus "direitos", no Aparelho ideológico de Estado, os sindicatos operários tiveram incomparavelmente muito mais dificuldades do que os partidos políticos operários no respectivo Aparelho. Tiveram de impor sua existência *de fato* contra a mais cínica legalidade e repressão burguesa, por meio de combates heróicos de longa duração, antes de serem reconhecidos formalmente, em 1884, mas realmente... no período do *Front Populaire*, somente em 1936! Apenas em 1946, após a Resistência, é que o direito sindical foi reconhecido aos funcionários públicos franceses! Em Grenoble, em maio de 1968 (!), é que foi reconhecido às seções sindicais o direito legal à existência nas empresas com mais de... 200 trabalhadores.

Será útil acrescentar que, apesar de o Direito ser o que é, sua aplicação consistindo em respeitá-lo contornando-o, a burguesia não se absteve, e ainda continua a não se abster, de recorrer a todos os procedimentos em seu poder contra os militantes sindicais, sancionando-os ou muito simplesmente demitindo-os? E que os inspetores do Trabalho ou se tornam cúmplices dos empregadores, ou então se encontram muito simplesmente desarmados diante dos procedimentos dos mesmos? E que inúmeros empregadores incluem nas despesas gerais as multas a que são condenados pelas comissões paritárias em razão da "demissão abusiva" de tal "mau caráter" um pouco politizado demais? Será necessário acrescentar que, acima de tudo, a burguesia sabe servir-se, com mão de mestre, da divisão entre as organizações sindicais que, aliás, são mantidas por ela com todo o cuidado (divisão entre a CGT, a CFDT, FO, a CGC, sem falar dos "sindicatos-da-casa" do tipo Simca e Citroën)?

Não será, então, motivo de espanto, para citar o exemplo da própria França de 1969, que ser membro do Partido comunista – isto é, para alguns militantes, ter no bolso a carteirinha do Partido, reunir-se fora da empresa de vez em quando, distribuir folhetos ou jornais de célula pelo correio ou sob outra forma discreta – é, freqüentemente, muito mais fácil do que ser um verdadeiro militante sindical. Com efeito, a ação sindical não pode ser empreendida a não ser na empresa, em pleno dia, coletivamente e também individualmente, sob a vigilância constante e terrivelmente atenta dos engenheiros, quadros e contramestres que são, na imensa maioria dos casos, os agentes diretos e sob formas ora brutais, ora infinitamente sutis, da exploração e da repressão patronais?

A tese que proponho através dessas observações empíricas é simples e clássica no Movimento Operário. Ela foi definida em termos muito claros por Lenin e pela Internacional dos sindicatos vermelhos. É a seguinte.

A luta de classe econômica, que não pode ser o *único* fator determinante na batalha decisiva pela revolução socialista, a saber, a batalha pela tomada do poder de Estado, não é uma luta *secundária nem subordinada*, mas a base material da própria luta política. Sem luta econômica obstinada, cotidiana, ininterrupta, a luta de classe política é impossível ou inútil. Não existe luta de classe política real e capaz de conseguir a vitória a não ser que esteja *profundamente enraizada* na luta de classe econômica, e *somente nela*, já que a luta de classe econômica é, se me é permitido empregar esta expressão um pouco metafórica, a infra-estrutura *determinante, em última instância*, da própria luta política que é, por ser a sua função, a *única* que pode *dirigir* a batalha decisiva das massas populares. Portanto, primado da luta de classe política: mas esse primado continua sendo uma palavra inútil se a base da luta política, ou seja, a luta de classe econômica, não for empreendida cotidianamente, infatigavelmente, a fundo e segundo uma linha justa.

Essa Tese pulveriza, evidentemente, as teses dos "teóricos" pequeno-burgueses sobre o primado das pretensas lutas "qualitativas" em relação às pretensas lutas "quantitativas" e, igualmente, as pseudoteses marxistas – atribuídas a Lenin, em decorrência da leitura superficial de sua obra – sobre os "limites" "trade-unionistas" da luta da classe operária, entregue a si mesma.

Com efeito, Lenin *não diz de modo algum* que, entregue a si mesma, a classe operária só é capaz de empreender uma luta de classe econômica. O trade-unionismo de que fala Lenin é uma luta política, mas empreendida segundo uma linha política falsa, segundo uma linha *reformista*, que se contenta em pedir reformas ao Estado e ao Governo burguês, mas que nunca coloca em questão a existência do Estado de classe burguês. O trade-unionismo é a utilização e o desvio da luta das organizações sindicais operárias em benefício de uma linha política reformista, isto é, de uma linha política de *colaboração de classes*. Nesse caso também, existe uma relação estreita entre sindicatos e Partido: o que seria o Labour na Inglaterra sem as uniões sindicais? Pode-se mesmo admitir que exista um certo enraizamento do Labour nas grandes uniões sindicais britânicas: mas deve-se acrescentar imediatamente que os grandes líderes sindicais, os Bevin, Bevan, Wilson, etc., *quando chegam ao poder* (isto é, à frente do *governo* de sua Graciosa Majestade Imperialista) não levam muito tempo para se "desenraizarem" da luta sindical e, em seguida, "contê-la", antes de combatê-la abertamente. É o que sempre acontece quando se é "socialista de governo", isto é, criado do *Estado* burguês.

Portanto, é completamente falso interpretar a frase de Lenin sobre o "trade-unionismo" enquanto *limite extremo* que o Movimento Operário pode esperar *por suas próprias forças*, como uma frase que visasse a luta de classe econômica espontânea do Movimento Operário. Ela visa uma coisa completamente diferente: os limites absolutos da luta política espontânea do Movimento Operário que o trade-unionismo faz cair na armadilha reformista da colaboração de classes. A rigor, o trade-unionismo vai à conquista do "governo" – mas *nunca do Estado capitalista*. Resultado: torna-se o "administrador leal do regime capitalista".

## VI – A luta de classe política deve estar profundamente enraizada na luta de classe econômica

Portanto, é necessário restabelecer os fatos e, já que atualmente ela é combatida por "teóricos de vanguarda", ou considerada praticamente *secundária* por alguns comunistas que, aliás, nesse aspecto, têm uma concepção igualmente *falsa* do próprio papel na luta política, é necessário *reabilitar*, abertamente, a *luta sindical* que assume, quando se trata das grandes Federações sindicais operárias (Mineiros, Metalúrgicos, Ferroviários, Construção Civil, etc.) o caráter de uma *luta de classe econômica direta* (Nos sindicatos de funcionários públicos, por exemplo, a relação com a luta de classe econômica *não é direta*). É necessário restabelecer os fatos e compreender a razão pela qual não existe luta de classe política comunista possível, sem um enraizamento profundo na luta de classe econômica das massas e sem uma justa posição e ação dos comunistas na luta de classe econômica, isto é, na luta pelas "reivindicações".

Colocamos em destaque o princípio derradeiro que justifica essa tese: qualquer regime capitalista que repousa, *em última instância*, na exploração econômica direta da classe operária e dos outros trabalhadores assalariados não-operários, quer se encontrem nas cidades ou nas zonas rurais, a luta contra o capitalismo passa inelutavelmente pela luta direta contra a *exploração* direta. Passa também, secundariamente, pela luta contra as formas indiretas da exploração<sup>81</sup>.

81. Por exemplo, em relação aos "assalariados não proletários", os empregados, os funcionários públicos dos diferentes aparelhos de Estado, etc.

Ora, essa luta acontece porque *pode* ser travada como uma luta de massa, por *organizações de massa*, distintas por essência (por seus estatutos, por suas regras de funcionamento: a mais ampla democracia sindical, e por suas práticas) dos Partidos Comunistas. Trata-se realmente das *massas* porque a exploração atinge *todos* os operários e trabalhadores, *sem nenhuma exceção*; é o seu quinhão cotidiano na medida em que fazem a experiência direta dela todos os dias. É, portanto, através da luta pelas reivindicações materiais que se pode levar *as massas* a aderir à ação objetiva contra o sistema capitalista. As massas: não somente a vanguarda do proletariado, não somente o proletariado, mas os trabalhadores assalariados não proletários das cidades e das zonas rurais, os camponeses pobres, os pequenos camponeses em vias de proletarianização e todos os que, incluindo inúmeros funcionários públicos dos aparelhos ideológicos de Estado (por exemplo, os professores) ou até mesmo de alguns aparelhos repressores de Estado (por exemplo, certas categorias de funcionários públicos da administração) *que são objetivamente vítimas da exploração capitalista*.

Se são as massas que fazem a história, mas se as mesmas não podem conduzir a história até à vitória da Revolução socialista *a não ser* na luta de classe política e sob a *direção* da organização política da vanguarda do proletariado, é claro e justo que as massas, quando se puserem em movimento, não aceitem a direção política do Partido *a não ser* que já estejam, há muito tempo, unidas e mobilizadas na luta contra a *exploração econômica* do regime capitalista através de uma longa, difícil, heróica, tenaz e obscura luta *sindical* pelas *reivindicações* segundo uma linha justa.

É um sinal que não engana. Se um Partido comunista desaparece das empresas enquanto Partido é a prova de que não tem uma linha e uma prática justas em relação à sua própria função política e à sua própria função diante dos sindicatos. Se, nas empresas, a célula do Partido *se "esconde"* por trás do sindicato; e, por maior força de razão, *se desaparece* pura e simplesmente deixando ao sindicato (que não pode, de modo algum, assumir essa função) a preocupação de "ficar no lugar do Partido"; se o Partido se contenta em "*apoiar* as lutas operárias" (entenda-se, as lutas sindicais), em vez de *dirigi-las*, como é seu papel; em suma, se, no plano nacional, o Partido se encontra, na sua prática não-eleitoral, *em recuo objetivo* em relação à ação e às iniciativas da organização da luta de classe econômica, é, em todos esses casos, o sinal de que "alguma coisa não funciona como deve ser".

Com efeito, o Partido deve estar *à frente das massas*, não dez ou mil léguas como desejavam (para sua "organização" que só existe em sua imaginação) os famosos "teóricos de vanguarda" "revolucionários" a respeito dos quais já me

pronunciei, mas segundo a fórmula de Lenin: *um passo e somente um passo*. O que é válido no plano nacional, também o é, por maior força de razão, no plano de *cada empresa*, o que pressupõe uma definição e uma prática justas da política dos comunistas em relação à seção sindical da empresa. Para estarem ligados às massas da empresa, os comunistas devem preocupar-se, *até mesmo nos detalhes*, com as reivindicações e questões sindicais, mas sem tomarem o lugar do sindicato: fazendo o trabalho que lhes é peculiar, o trabalho de explicação, propaganda, agitação e organização *políticas*. Isso pressupõe a condição absoluta de que o Partido *exista* na empresa, manifeste-se aí realmente e *enquanto tal* (através de suas iniciativas próprias, seus jornais de célula, etc.), que seja conhecido e apreciado por todo o mundo, segundo uma linha justa e uma posição que deve ocupar em relação às massas, organizadas no sindicato: *um passo à frente das massas, portanto, um passo à frente das organizações sindicais*.

Com efeito, para voltar ao que dissemos a respeito da união entre a luta econômica de massa e a luta política de massa, em suma, para voltar a falar dessa  *fusão* que é o terror mortal porque é objetivamente a *ameaça mortal* que atinge o sistema capitalista em sua existência, essa  *fusão*, politicamente revolucionária, nunca chegará a efetuar-se segundo as formas que lhe garantam a vitória, se não houver quem comece a forjá-la, com grande antecedência *no próprio âmago das empresas*. Ora, a base material dessa fusão é o enraizamento da luta de classe política na luta de classe econômica a qual é, vou repetir, *determinante em última instância*: em termos mais concretos, é o *enraizamento da ação dos comunistas, membros da célula de empresa, na ação reivindicativa dos membros da seção sindical de empresa*.

É o princípio fundamental da prática política dos comunistas em relação aos sindicatos.

Tendo aprendido esse princípio, os velhos militantes, formados na França pela CGTU e pelo leninismo de M. Thorez, não o esqueceram. Devem ensiná-lo aos numerosos jovens militantes que afluem ou vão afluir à CGT e depois ao Partido. Aliás, não se trata de uma questão  *pessoal*. Com efeito, é a  *tarefa de educação política nº 1*, que deverá ocupar o Partido inteiro, da qual este deverá ter a responsabilidade e que deverá executar até o fim. Sei perfeitamente, todos nós sabemos, que essa tarefa não é fácil, sobretudo na presente conjuntura em que a ideologia burguesa e pequeno-burguesa, que influencia sempre a classe operária já que é e continua sendo a ideologia dominante, não cessa de propor ao Movimento Operário dois desvios: por um lado, o desvio  *economicista* e, por outro, o desvio hiperpolítico " *revolucionarista*" (seja anarco-sindicalista ou anarquista); sobretudo, na presente conjuntura em que a agonia do Imperialismo

coloca também no primeiro plano das tarefas a formação dos militantes *pela luta antiimperialista* na própria França<sup>82</sup>; e em condições particularmente delicadas (a cisão do Movimento Comunista internacional e o enfraquecimento do internacionalismo proletário daí resultante)<sup>83</sup>. No entanto, em qualquer circunstância, essa continua sendo a tarefa de educação política nº 1 e deve ser executada.

Enraizar o mais profundamente possível a luta de classe política na luta de classe econômica, na luta sindical pelas reivindicações materiais das massas, tal é a regra de ouro da luta revolucionária.

O Movimento Operário aprendeu essa regra na sua fusão com a teoria marxista, no decorrer de lutas que custaram terríveis sacrifícios à classe operária internacional. É ao respeito por essa regra de ouro que o Movimento Operário deve suas grandes vitórias históricas (Revolução russa de 17, Revolução chinesa de 49). É ao seu esquecimento ou desprezo que ele fica devendo seus grandes fracassos históricos (por exemplo, o da socialdemocracia alemã antes e depois de 1914, os das revoluções da Europa Central nos anos 20, etc.)<sup>84</sup>.

Com efeito, é claro que se essa regra de ouro for negligenciada, as massas populares poderão efetivamente, no momento desta ou daquela conjuntura de crise, se "colocar em movimento", até mesmo desencadear um movimento de grande potência capaz, em se tratando de uma situação "revolucionária", de tomar de assalto o poder de Estado. Mas se, por acidente ou por qualquer outra razão, o Partido não se encontrar, então, *profundamente ligado* às mesmas massas por uma prática bastante longa do enraizamento da luta de classe política na luta de classe econômica, o movimento das massas populares poderia ou não chegar à tomada do poder, ou então, embora chegasse por sorte à tomada do poder de Estado, correria o risco de *não poder conservá-lo*.

82. Não só a partir de palavras de ordem justas: "vitória para o povo vietnamita! Vitória para a Resistência palestina! etc."; mas também nas lutas práticas: basta pensar na recusa dos estivadores a carregar o material de guerra para o corpo expedicionário na Indochina, assim como nas múltiplas ações empreendidas pela classe operária nessa época, Henri Martin, etc.

83. Na situação em que nos encontramos nesse aspecto, é claro que devemos levar em consideração objetivamente o "bloqueio" atual produzido dos dois lados pela cisão, e de seus efeitos, e agir, no campo desses mesmos efeitos, sem *superestimar* a citada cisão (isso seria um grave erro político, servindo diretamente ao Imperialismo), para lutar *realmente contra* o Imperialismo, portanto, *em favor da* revolução mundial.

84. É evidente que *outras* causas – das quais faço abstração – contribuíram para esses fracassos.

De fato, é até aí que se deve avançar para dar um conteúdo concreto à Tese marxista e leninista de que são as massas que fazem a história. Como a história que nos interessa é a da Revolução, as massas devem ser mobilizadas e dirigidas para objetivos verdadeiramente revolucionários. Essa ação só poderá ser efetuada pelo Partido da vanguarda do Proletariado.

Ora, o Partido não poderá assumir esse papel de direção (o que pressupõe explicações diante das massas, sua mobilização e organização) se não estiver *profundamente ligado a elas*, se não fizer corpo com elas. Ora, *somente o enraizamento profundo e irreversível de luta de classe política na luta de classe econômica*, portanto, nas "reivindicações sindicais", poderá garantir tal ligação.

Essa tese clássica reconduz ao seu verdadeiro lugar, determinante em última instância, a luta sindical enquanto tal, em um momento em que uns a consideram como secundária senão desprezível, e os outros gostariam de transformá-la em luta política pura e simples. Que os militantes de boa vontade a quem faço, aqui, alusão (e são numerosos entre os que são chamados, sem as discriminações necessárias, "esquerdistas", sobretudo no meio que inclui estudantes-secundaristas-jovens trabalhadores intelectuais) aceitem refletir no *conteúdo* dessa Tese clássica, no fato de que essa Tese clássica é o *resultado* comprovado de um século de luta de classe do Movimento Operário em toda a superfície do globo e que esse resultado custou um preço *inaudito* de dedicação, sacrifícios e sangue a centenas de milhares de militantes operários anônimos que, simplesmente, mantiveram seu lugar em um combate infinitamente mais difícil e perigoso do que aquele que, daqui em diante, as jovens gerações estão enfrentando, graças aos sacrifícios, por vezes trágicos, de seus antecessores ainda sobreviventes ou já desaparecidos.

## VII – Um aparelho repressor, mas vários aparelhos ideológicos de Estado

Voltemos, ainda por um instante, à nossa tese sobre a distinção entre o Aparelho repressor de Estado e os aparelhos ideológicos de Estado.

Com efeito, entre o Aparelho repressor de Estado e os aparelhos ideológicos de Estado (além da diferença entre repressão e ideologização), existe uma outra: *um* Aparelho repressor de Estado, mas *vários* aparelhos ideológicos de Estado. Essa diferença é importante.

O aparelho de Estado que, segundo indicamos com precisão, é repressor, apresenta-se, com efeito, como um *todo orgânico*, mais precisamente: como um corpo *centralizado e dirigido consciente e diretamente* a partir de um *centro único*. Lembro que esse aparelho repressor, do qual tínhamos isolado uma "parte especializada" quando falamos das sanções físicas (e outras) do Direito, com-



porta um dispositivo orgânico centralizado, particularmente visível na França, país em que o Chefe de Estado renunciou a uma função meramente honorífica. À frente, portanto, o *chefe real do Estado*; diretamente sob as suas ordens o *governo*<sup>85</sup> (com a comédia do Parlamento atual: é necessário salvar as aparências do regime "parlamentar" já que os "democratas" mantêm-se aí desde 1789); sob as ordens do chefe de Estado, ou sob as ordens deste e do governo, a administração, as forças armadas, a polícia, a magistratura (segundo parece, independente), os tribunais, as prisões, etc.

É claro, existe entre esses diferentes "corpos", que não passam de *membros*, uma divisão do trabalho na repressão, e diferentes formas, até mesmo bastante diferentes, no exercício da repressão. Um funcionário da administração central, mesmo sendo um coletor, não emprega os mesmos "métodos" de um policial, um aduaneiro não emprega os mesmos métodos de um militar, etc.

Mas o fato é que o conjunto desses membros faz parte de *um único e mesmo corpo* de executantes repressores às ordens dos detentores do poder de Estado que são os representantes políticos da classe dominante (atualmente, na França, a burguesia imperialista francesa), aplicando *sua política de classe*. É a razão pela qual podemos dizer que o Aparelho repressor de Estado constitui um todo orgânico porque organizado-unificado sob uma direção única: a dos representantes políticos da classe no poder.

É diferente o que se passa com os Aparelhos *ideológicos* de Estado. Eles são vários e possuem uma existência material relativamente independente.

Apesar das escolas que conserva, de seus assistentes nas escolas públicas, de seus representantes ideológicos no ensino de Estado, a Igreja é um Aparelho ideológico de Estado que, em 1969, já não pode ser confundida com a Escola. Eis aí o resultado de uma luta de classe selvagem que, durante todo o século XIX, manteve uma oposição entre a aristocracia fundiária aliada à Igreja e a burguesia capitalista oriunda da Revolução francesa aliada à pequena burguesia. É um resultado que custou muito caro e que, daqui em diante, está inscrito nos fatos.

Da mesma forma, embora tenha suas edições e também seus "espetáculos" (Missas, procissões, peregrinações, etc.), assim como seus representantes ideo-

85. O governo faz parte *realmente* do Aparelho repressor de Estado; ainda que, em *democracia parlamentar*, faça parte, *formalmente*, do Aparelho ideológico de Estado político, já que é "eleito" pelo Parlamento. Mas esse pertencimento "formal" só engana aqueles que, caindo no "cretinismo parlamentar", acreditam que um governo "eleito" está *acima* do poder e dos aparelhos de Estado!

lógicos nos outros aparelhos, não se pode identificar a Igreja com esses Aparelhos ideológicos de Estado que são o Aparelho da Edição, o aparelho Cultural (espetáculos de toda a espécie) e o aparelho de Informação.

O mesmo se pode dizer de todos os Aparelhos ideológicos de Estado, inclusive do aparelho político. Apesar das interferências que, inevitavelmente, existem entre eles, são objetivamente distintos, relativamente autônomos, e não constituem um corpo organizado centralizado com uma direção única e consciente. Por exemplo, já não existe ministro dos Cultos na França e, a despeito de sua "altura", De Gaulle não dá ordens, apesar da cumplicidade existente, ao Aparelho ideológico de Estado de dom Marty, como dá ordens ao Aparelho ideológico de Estado de E. Faure e ao Aparelho ideológico de Estado da Informação, cuja parte mais eficaz – a RTF – foi presidida, com "toda independência e objetividade", por J. d'Ormesson.

Se esses Aparelhos ideológicos de Estado são, portanto, distintos, relativamente autônomos, mais ou menos maleáveis, mais ou menos sob a tutela direta do Estado (e mesmo quando o são, Escolas, Rádio, não são, pelo menos, em certos períodos, igualmente maleáveis, e chegam até a ser "discordantes", em certas ocasiões, de forma terrível) o que é que os torna *Aparelhos ideológicos de Estado*? Antes de tudo, *a Ideologia que é realizada neles*. Sendo a ideologia dominante, ela é *a da classe dominante, da classe que detém o poder de Estado* e dá ordens diretas, imperativas, ao Aparelho repressor de Estado.

Aqui, é necessário voltar, para as reencontrar e apreciar seu alcance, às teses de Marx e Lenin sobre o Estado e a ideologia da classe dominante.

Para dizer as coisas de forma sucinta, a teoria de Marx e Lenin considera:

1) – Que o Estado é o "concentrado" e a "máquina" da dominação da classe dominante, o que significa nos próprios termos que toda *superestrutura está centrada, concentrada em torno do Estado, enquanto superestrutura de classe*. Essa Tese permite-nos, portanto, retificar as distinções úteis, mas demasiado categóricas da "tópica", sobre as quais já temos insistido, em particular, as distinções entre a superestrutura jurídico-política e a superestrutura ideológica. Essa distinção permanece justa, mas com a condição de ficar bem definido, daqui em diante, que essa distinção existe *somente sob a dominação de uma unidade absolutamente determinante: a do Estado, do poder de Estado* e de seus aparelhos, repressor e ideológicos;

2) – Que, por conseguinte, a ideologia dominante, a da classe dominante, está também, a despeito de suas variantes internas e da distinção dos aparelhos nos quais ela existe, reagrupada e concentrada sob a forma da Ideologia da classe dominante que detém o poder de Estado, portanto, sob a forma de uma *unidade ideológica* que, apesar das contradições internas a essa unidade, pode e deve

## A PROPÓSITO DA REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

ser chamada de *Ideologia do Estado de classe* considerado. Portanto, o que faz a unidade dos diferentes Aparelhos ideológicos de Estado é que estes realizam, cada um em seu campo e sob sua modalidade própria, uma ideologia que, a despeito de suas diferenças ou, até mesmo, de suas contradições internas, é a *Ideologia de Estado*.

*Definição: o Estado é – portanto, sob o poder de Estado, encontra-se – por um lado, o Aparelho repressor de Estado e, por outro, os Aparelhos ideológicos de Estado. A unidade do Aparelho de Estado com os Aparelhos ideológicos de Estado é garantida pela política de classe dos detentores do poder de Estado que atua na luta de classes, diretamente, pelo Aparelho repressor de Estado e, indiretamente, pela realização da Ideologia de Estado nos Aparelhos ideológicos de Estado.*

O que é a Ideologia de Estado? Falaremos disso mais detalhadamente no nosso tomo II. Por enquanto, será suficiente saber que a Ideologia de Estado reagrupa um certo número de temas importantes, extraídos dos diferentes domínios da ideologia (religiosa, jurídica, moral, política, etc.), em um sistema que *resume* os “valores” essenciais de que tem necessidade a dominação da classe que detém o poder de Estado para “levar na conversa” os explorados e os agentes da exploração e da repressão, assim como os agentes da ideologização, portanto, para garantir a reprodução das relações de produção. No que diz respeito ao Estado burguês, parece-me que os temas essenciais, reagrupados na Ideologia de Estado, são os seguintes:

- 1) O nacionalismo: tema da França, do papel da França no Mundo, da Missão e da Grandeza da França, se necessário “Filha primogênita da Igreja”;
- 2) O liberalismo: antes de tudo, tema da liberdade de empresa e tema da Liberdade em geral, da Defesa da Liberdade no mundo, do Mundo Livre, etc.;
- 3) O economicismo: tema do interesse, não somente do interesse nacional (ver mais acima), mas também tema da defesa dos interesses de... todos e de cada um, no “progresso geral” das ciências, técnicas e economia nacional. Anexo: “a ideologia do trabalho”<sup>86</sup>;
- 4) O Humanismo, contraponto obrigatório do tema do interesse econômico que faz a síntese entre o Nacionalismo e a Missão da França, a Liberdade do Homem, etc.

Cada um dos Aparelhos ideológicos de Estado “adapta”, à sua maneira, todos ou parte desses temas, seus componentes e suas ressonâncias.

86. [Esse anexo projetado não figura no manuscrito.]

Ora, é somente aqui e agora, que podemos, enfim, responder à nossa questão central que, durante tanto tempo, permaneceu pendente: *como é garantida a reprodução das relações de produção?*

Na linguagem da tópica (infra-estrutura, superestrutura), nós diremos: *ela é garantida pela Superestrutura*, jurídico-política e ideológica.

Mas já que consideramos indispensável superar essa linguagem ainda descritiva, nós diremos: *ela é garantida pelo exercício do poder de Estado através dos Aparelhos de Estado*: por um lado, o Aparelho repressor de Estado e, por outro, os Aparelhos ideológicos.

Queira o leitor levar em consideração o que foi dito precedentemente e que, agora, estamos resumindo nas seguintes três características:

1 – Todos os Aparelhos de Estado funcionam, simultaneamente, por meio da repressão e por meio da ideologia, com esta diferença: o Aparelho repressor de Estado funciona de maneira maciça e predominante por meio da repressão, enquanto os Aparelhos ideológicos de Estado funcionam de maneira maciça e predominante por meio da ideologia – com todos os matizes necessários em cada caso;

2 – O Aparelho repressor de Estado constitui um todo organizado no qual os diferentes membros são centralizados sob uma unidade de comando, a da política de luta de classes aplicada pelos representantes políticos das classes dominantes que detêm o poder de Estado, enquanto os Aparelhos ideológicos de Estado são múltiplos, distintos, relativamente autônomos e suscetíveis de oferecer um campo objetivo a contradições que exprimem, sob formas limitadas – embora, em certos casos, extremas – os efeitos dos choques entre a luta de classe capitalista e a luta de classe proletária, assim como suas formas subordinadas (por exemplo, a luta entre a burguesia e a aristocracia fundiária nos dois primeiros terços do século XIX, a luta entre a grande burguesia e a pequena burguesia, etc.);

veja o conceito de aparelho repressor

3- A unidade do Aparelho repressor de Estado é garantida por sua organização centralizada unificada sob a direção dos representantes das classes no poder que executam a política de luta de classes das classes no poder, enquanto a unidade entre os diferentes Aparelhos ideológicos de Estado é garantida pela ideologia dominante, a da classe dominante, que, para explicar seus efeitos, será designada por *Ideologia de Estado*.

### I - A propósito de uma certa "divisão do trabalho" na reprodução das relações de produção

Se aceitarmos levar em consideração essas características, podemos, então, representar a reprodução das relações de produção da seguinte maneira, segundo uma espécie de "divisão do trabalho".

veja o conceito de aparelho repressor

O papel desempenhado pelo Aparelho repressor de Estado consiste, essencialmente, enquanto aparelho repressor, em garantir *pela força* (física ou não) as condições políticas da reprodução das relações de produção. O Aparelho de Estado não só contribui, em grande parte, *para a sua própria reprodução*<sup>87</sup>, mas também, e *sobretudo*, garante, pela repressão (desde a mais brutal força física até às simples ordens e proibições administrativas, à censura aberta ou tácita, etc.), as condições políticas gerais do funcionamento dos Aparelhos ideológicos de Estado.

Com efeito, são estes que, por definição, garantem a própria reprodução das relações de produção, sob o "escudo" do Aparelho repressor de Estado. É neles que a *Ideologia de Estado*, a da classe dominante, que detém o poder de Estado, desempenha maciçamente seu papel. É, por intermédio da ideologia dominante, da *Ideologia de Estado*, que é garantida a "harmonia" (por vezes, dissonante) entre o Aparelho repressor de Estado e os Aparelhos ideológicos de Estado, e entre os diferentes Aparelhos ideológicos de Estado.

Somos, assim, levados a formular a seguinte hipótese, em função da diversidade dos aparelhos ideológicos de Estado em seu papel *único*, por ser *comum*, da reprodução das relações de produção.

Com efeito, verificamos, nas formações sociais capitalistas contemporâneas, um número relativamente elevado de Aparelhos ideológicos de Estado: o Aparelho religioso, o Aparelho escolar, o Aparelho familiar, o Aparelho político, o

87. No Estado capitalista, existem dinastias de políticos, de militares - cf. os oficiais da marinha recrutados de maneira tradicional, assim como o corpo diplomático oriundo das camadas da antiga aristocracia - da mesma forma que, outrora, existiam dinastias monárquicas hereditárias.

Aparelho sindical, o Aparelho da informação, o Aparelho da Edição, o Aparelho "cultural" (compreendendo também o esporte), etc.

Ora, nas formações sociais do modo de produção "servil" (dito comumente feudal), constatamos que, se existe um Aparelho repressor de Estado único, formalmente *muito* semelhante ao que conhecemos, não só desde a Monarquia absoluta, mas ainda desde os primeiros Estados antigos conhecidos, o número dos Aparelhos ideológicos de Estado é menos elevado e sua individualidade é diferente.

Por exemplo, constatamos que a Igreja (Aparelho ideológico de Estado religioso) acumulava, então, numerosas funções que, atualmente, estão distribuídas por vários Aparelhos ideológicos de Estado *distintos*, novos em relação ao passado que estamos evocando. Ao lado da Igreja, existia o Aparelho ideológico de Estado *familiar* que desempenhava um papel sem qualquer comparação com o que desempenha nas formações sociais capitalistas. Apesar das aparências, a Igreja e a Família não eram os únicos Aparelhos ideológicos de Estado. Existia também um Aparelho ideológico de Estado *político* (os Estados Gerais, o Parlamento, as diferentes facções e Ligas políticas, antepassados dos partidos políticos modernos e todo o sistema político das Comunas francas e, em seguida, Cidades). Existia também um poderoso Aparelho ideológico de Estado *"pré-sindical"*, se é que podemos correr o risco de empregar essa expressão forçosamente anacrônica (as poderosas confrarias dos mercadores, banqueiros e também as associações de artesãos, etc.). Por sua vez, a Atividade editorial e a Informação conheceram um incontestável desenvolvimento, assim como os espetáculos, em primeiro lugar, como parte integrante da Igreja e, em seguida, cada vez mais independentes dela.

veja o conceito de aparelho repressor

### II - Existe um Aparelho ideológico de Estado dominante. Atualmente, é a Escola

No período histórico pré-capitalista que estamos examinando em traços largos, é absolutamente evidente que existia um Aparelho ideológico de Estado dominante, a *Igreja*, a qual concentrava em si não só as funções religiosas, mas também escolares, e uma grande parte das funções de informação, "cultura" e atividade editorial<sup>88</sup>. Toda a luta ideológica do século XVI ao XVIII, desde o primeiro abalo provocado pela Reforma, concentrou-se em uma luta anticlerical

88. Ainda por cima, se é que se pode falar assim, por ser parte integrante da exploração feudal, a Igreja possuía um grande número de bens ("Bens da Igreja"), portanto, era uma potência econômica.

e anti-religiosa, em função da posição *absolutamente dominante* do Aparelho ideológico de Estado *religioso*.

A Revolução francesa teve, antes de tudo, como objetivo e resultado não só a transferência do poder de Estado da aristocracia feudal para a burguesia capitalista-comercial, assim como a destruição parcial do antigo Aparelho repressor de Estado e sua substituição por um novo (por exemplo, as Forças Armadas nacionais populares), mas também o ataque ao Aparelho ideológico de Estado nº 1: a Igreja. Daí, a constituição civil do clero, a confiscação dos Bens da Igreja e a criação de novos Aparelhos ideológicos de Estado para substituir o Aparelho ideológico de Estado religioso *no desempenho do seu papel dominante*.

Naturalmente, as coisas não se fizeram por si sós: como prova, temos a Concordata, a Restauração e a longa luta de classe entre a Aristocracia e a burguesia industrial no decorrer de todo o século XIX com o objetivo de estabelecer a hegemonia burguesa sobre as funções desempenhadas, anteriormente, pela Igreja. Pode-se dizer que a burguesia apoiou-se no novo Aparelho ideológico de Estado *político, democrático-parlamentar*, instalado nos primeiros anos da Revolução e depois restaurado após longas lutas violentas, durante alguns meses em 1848 e durante dezenas de anos após a queda do Segundo Império, a fim de travar a luta contra a Igreja e se apoderar de suas funções ideológicas: em suma, para garantir não só sua hegemonia política, mas também sua hegemonia ideológica, *indispensável à reprodução das relações de produção capitalistas*.

É a razão pela qual julgamos estar autorizados a propor a seguinte Tese, com todos os riscos que isso comporta. Pensamos que o Aparelho ideológico de Estado que foi colocado em posição *dominante* nas formações capitalistas amadurecidas, na seqüência de uma violenta luta de classe política e ideológica contra o antigo Aparelho ideológico de Estado dominante, é o Aparelho ideológico *escolar*.

Essa tese pode parecer paradoxal, se é verdade que para todo o mundo, isto é, na representação ideológica que a burguesia tinha empenho em dar a si mesma e às classes que explorava, *parece* efetivamente que o Aparelho ideológico de Estado dominante nas formações sociais capitalistas não é a Escola, mas o Aparelho ideológico de Estado *político*, a saber: o regime de democracia parlamentar baseado no sufrágio universal e nas lutas partidárias.

No entanto, até mesmo a história mais recente mostra que a burguesia conseguiu e pode perfeitamente adaptar-se a formas muito variadas de seu Aparelho ideológico de Estado político, diferentes da democracia parlamentar: o Império, nº 1 ou nº 2, a Monarquia Constitucional (Luís XVIII, Carlos X), a Monarquia parlamentar (Louis Philippe), a democracia presidencialista (De Gaul-

le) para falar apenas da França. Na Inglaterra, as coisas são ainda mais manifestas. A Revolução foi aí, particularmente, "bem-sucedida" do ponto de vista burguês: com efeito, diferentemente da França, país em que a burguesia, devido à estupidez da pequena nobreza, teve de aceitar ser levada ao poder através de "jornadas revolucionárias" desencadeadas por camponeses e plebeus, o que lhe custou terrivelmente caro, a burguesia inglesa pôde "negociar" de certa forma e habilmente com a Aristocracia e "compartilhar" com ela o poder de Estado e o Aparelho de Estado, durante muito tempo (paz entre todos os homens de boa vontade das *classes dominantes!*). Na Alemanha, as coisas são ainda mais impressionantes: efetivamente, sob um Aparelho ideológico de Estado *político* em que os Junkers Imperiais (tendo Bismarck como símbolo), suas forças armadas e polícia, serviam-lhe de escudo e de pessoal dirigente, a burguesia imperialista fez sua ruidosa entrada na História, antes de se confiar a esse Aparelho político muito "nacional" e muito "socialista", mas... bastante pouco "democrático", que foi o nazismo.

Portanto, julgamos ter fortes razões para pensar que, por trás do "teatro" das lutas políticas – espetáculo dado ou suplício imposto pela burguesia às massas populares – esta acabou instalando como seu Aparelho ideológico de Estado nº 1, portanto, *dominante*, o Aparelho escolar que, de fato, substituiu em suas funções o antigo Aparelho ideológico de Estado dominante, a saber, a Igreja. Podemos até mesmo acrescentar: o par Escola-Família substituiu o par Igreja-Família.

Por que motivo o Aparelho escolar é, de fato, o Aparelho ideológico de Estado dominante nas formações sociais capitalistas e como funciona? Daremos a explicação em uma próxima obra<sup>89</sup>. Por enquanto, será suficiente dizer o seguinte:

1) Todos os Aparelhos ideológicos de Estado, sejam eles quais forem, concorrem para o mesmo resultado: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de *exploração* capitalistas;

2) Cada um deles concorre para esse único resultado da maneira que lhe é própria. O aparelho político submetendo os indivíduos à ideologia política de Estado, a ideologia "democrática", indireta (parlamentar) ou direta (plebiscitária ou fascista). O Aparelho da informação empanturrando, por meio da Imprensa

89. Revista *Ecoles* (Maspéro), número a ser publicado no outono de 69. No entanto, observemos, desde agora, a diferença bastante grande que distingue o sistema escolar capitalista da Igreja feudal: contrariamente a esta, ele não é uma "potência econômica" e não participa da exploração capitalista. O mesmo não poderia ser dito, com todos os matizes exigidos, de certos setores da Pesquisa Científica.

escrita, Rádio e Televisão, todos os "cidadãos" com doses cotidianas de nacionalismo, chauvinismo, liberalismo, moralismo, etc. Ocorrendo o mesmo procedimento com o Aparelho cultural (o papel desempenhado pelo esporte na difusão do chauvinismo é de capital importância), etc. O Aparelho religioso lembrando em seus Sermões e nas outras Grandes Cerimônias do Nascimento, do Casamento e da Morte que o homem não é mais do que pó, salvo se souber amar seus irmãos até a ponto de oferecer a outra face a quem lhe esbofeteou a primeira. O Aparelho escolar: em breve, veremos em detalhe seu modo de funcionamento. O Aparelho familiar... nem vale a pena insistir;

3) - Esse concerto é dominado por uma única partitura, em que é possível ouvir algumas "notas falsas" (as dos proletários e de suas organizações que são francamente dissonantes, as dos pequeno-burgueses opositores ou também revolucionários, etc.): a partitura da *Ideologia de Estado*, ideologia da classe atualmente dominante, que sabe muitíssimo bem integrar, na sua música, os grandes temas do Humanismo dos Grandes antepassados que, antes do Cristianismo, fizeram o milagre Grego e depois a Grandeza de Roma, a Cidade Eterna, e os temas do Interesse, particular e geral, como se diz. Nacionalismo, moralismo e economicismo. De forma mais cínica, Pétain dizia: Trabalho, Família, Pátria;

4 - No entanto, nesse concerto, um Aparelho ideológico de Estado desempenha efetivamente o papel dominante, embora ninguém ou quase ninguém preste atenção à sua música, tão silenciosa ela é! Trata-se da *Escola*.

Esta recebe as crianças de todas as classes sociais desde o Maternal e, a partir daí, com os novos e igualmente com os antigos métodos, ela lhes inculca, durante anos e anos, no período em que a criança é mais "vulnerável", *imprensada* entre o aparelho de Estado Família e o aparelho de Estado Escola, determinados "savoir-faire" revestidos pela ideologia dominante (língua materna, cálculo, história natural, ciências, literatura), ou muito simplesmente a *ideologia dominante em estado puro* (moral e cívica, filosofia). Em determinado momento, aí pelos catorze anos, uma grande quantidade de crianças vai parar "na produção": virão a constituir os operários ou os pequenos camponeses. Uma outra parte da juventude continua na escola: e haja o que houver, avança ainda um pouco para ficar pelo caminho e prover os postos ocupados pelos pequenos e médios quadros, empregados, pequenos e médios funcionários, pequenos burgueses de toda a espécie. Uma última parcela chega ao topo, seja para cair na subocupação ou semidesemprego intelectuais, seja para fornecer os agentes da exploração e os agentes da repressão, os profissionais da ideologia (padres de toda a espécie, a maioria dos quais são "laicos" convictos) e também agentes da prática científica.

Cada parcela que fica pelo caminho é *grosso modo* praticamente provida, com mais ou menos erros ou fracassos, da ideologia que convém ao papel que ela deve desempenhar na sociedade de classes: o papel de explorado (com "consciência profissional", "moral", "cívica", "nacional" e apolítica altamente "desenvolvida"); o papel de agente da exploração (saber dirigir e falar aos operários), de agentes da repressão (saber dar ordens e se fazer obedecer "sem discussão" ou saber manipular a demagogia da retórica dos dirigentes políticos), ou de profissionais da ideologia (sabendo tratar as consciências com o respeito, isto é, o desprezo, a chantagem e a demagogia que convém, acomodados às regras da Moral, da Virtude, da "Transcendência", da Nação, do papel da Pátria no Mundo, etc.).

É claro, um grande número dessas Virtudes contrastantes (por um lado, modéstia, resignação, submissão e, por outro, cinismo, desprezo, altivez, segurança, grandeza e sobranceira, até mesmo falar bem e habilidade) aprendem-se também nas Famílias, na Igreja, nas Forças Armadas, nos Belos Livros, nos Filmes e mesmo nos estádios. Mas nenhum Aparelho ideológico de Estado dispõe, durante *um número tão grande de anos*, da audiência *obrigatória* (e, realmente, por menos importante que isso seja, *gratuita...*) 6 dias em um total de 7, durante 8 horas por dia, *da totalidade das crianças da formação social capitalista*.

Ora, é pela aprendizagem do que se reduz, no final das contas, a alguns "savoir-faire" definidos, revestidos pela inculcação maciça da ideologia da classe dominante que são, por excelência, reproduzidas as *relações de produção* de uma formação social capitalista, isto é, as relações de explorados com exploradores e de exploradores com explorados. Antecipo, aqui, em relação às demonstrações que forneceremos, proximamente, dizendo que os mecanismos que produzem esse resultado vital para o regime capitalista estão, naturalmente, encobertos e dissimulados por *uma ideologia da Escola que reina à escala universal*, já que se trata de uma das formas essenciais da ideologia burguesa dominante: uma ideologia que representa a Escola como neutra, desprovida de ideologia (na medida em que... é laica), na qual os professores, respeitadores da "consciência" e da "liberdade" das crianças que lhes são confiadas (com toda a confiança) pelos "pais" (os quais são também livres, isto é, *proprietários* dos filhos), levam-nas a ter acesso à liberdade, à moralidade e à responsabilidade de adultos através de seu próprio exemplo, pelos conhecimentos, pela Literatura e pelas virtudes "libertadoras" bem conhecidas do Humanismo literário ou científico.

Peço desculpas aos mestres-escola que, em condições impossíveis, até mesmo terríveis, tentam voltar contra a ideologia, contra o sistema e contra as

práticas nas quais estão confinados, as armas científicas e políticas que chegam a encontrar na história e no saber que “ensinam”. São uma espécie de heróis. Mas são bastante raros e muitos (*a imensa maioria!*) nem chegam a ter um começo de suspeita do “trabalho” que o sistema (que os supera e esmaga) os obriga a fazer ou, o que é pior, empenham-se com todo o entusiasmo e engenhosidade (os famosos novos métodos!) em executá-lo com o maior rigor, por exemplo, nas classes “piloto” do Maternal, do ensino primário, secundário e técnico.

Tampouco duvidam de que estão contribuindo com sua própria dedicação para manter e alimentar essa representação ideológica da Escola que, atualmente, torna a Escola tão “natural” e indispensável-útil e, até mesmo, benfazeja para nossos contemporâneos, como a Igreja era “natural”, indispensável e generosa para nossos antepassados de alguns séculos atrás. De fato, *atualmente, a Igreja foi substituída pela Escola*: esta dá-lhe continuidade e ocupa seu setor *dominante*, embora ligeiramente restrito (uma vez que a Igreja, não-obrigatória, e as forças armadas, obrigatórias e... gratuitas como a Escola, lhe fazem companhia com todo o cuidado). É verdade que a Escola pode contar com a ajuda da Família, apesar das “dissonâncias” que, após o *Manifesto* ter anunciado sua dissolução, perturbam seu antigo funcionamento de Aparelho ideológico de Estado, outrora, particularmente seguro. Hoje em dia, já não é esse o caso: depois de Maio, as próprias famílias burguesas de posição mais elevada sabem algo do que isso significa – algo que as abala irreversivelmente e as deixa, muitas vezes, a “tremar”.

## REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E REVOLUÇÃO

Pedimos desculpa pela presunção e, ao mesmo tempo, pelo extremo esquematismo das poucas palavras que diremos a respeito de um tema incomensurável<sup>90</sup>.

### I – Vamos resumir

Vimos, portanto, em suas grandes linhas, o que era um modo de produção. E compreendemos que era necessário nos elevar ao ponto de vista da *reprodução* para perceber a existência e o funcionamento da *superestrutura* (Direito-Estado-Ideologia) que se ergue sobre a infra-estrutura, ou “base” do modo de produção.

Descobrimos, contrariamente ao que tínhamos desenvolvido e repetido, seguindo nesse aspecto um certo número de textos clássicos, que não bastaria representar a *relação*, por um lado, entre a Infra-estrutura e, por outro, a Superestrutura jurídico-político e a Superestrutura ideológica, na metáfora espacial da *tópica* de um *edifício*, apesar dos enormes serviços, em certos casos insubstituíveis, que poderiam ser prestados por essa representação tópica em “níveis” ou “instâncias”.

Estamos convencidos de que, para perceber qual poderia ser a “função” e o “funcionamento” da Superestrutura, seria necessário elevar-nos ao ponto de vista da reprodução das condições da produção.

Com efeito, se a simples consideração dos mecanismos da infra-estrutura econômica (aqui, tratamos apenas do modo de produção capitalista) permite explicar a reprodução das condições das forças produtivas, incluindo a força de trabalho, não permite de modo algum explicar a *reprodução das relações de produção*.

90. Lembro que me coloco sempre do ponto de vista da reprodução em geral – fazendo abstração do fato de que, no regime capitalista, essa reprodução é sempre *alargada*. Esse segundo ponto, decisivo, será tratado no tomo II.

Ora, sabemos que o que caracteriza, em última instância, um modo de produção, são “as relações de produção e de troca que são as suas” (Marx); e como as relações de troca dependem das relações de produção, portanto, constituem relações de produção.

Pode-se, então, enunciar a seguinte proposição bem simples: um modo de produção não subsiste a não ser na medida em que é garantida a reprodução das condições da produção, entre as quais o papel determinante é desempenhado pela reprodução das relações de produção<sup>91</sup>.

Ora, é a superestrutura que garante as condições dessa reprodução (pelo Aparelho repressor de Estado) e essa própria reprodução (pelos aparelhos ideológicos de Estado). Por esse motivo, pareceu-nos que toda a superestrutura estava reagrupada e centrada no Estado, considerado em seus dois aspectos: como poder de repressão e de ideologização de classe. Por esse motivo, pareceu-nos igualmente que a ideologia – precedentemente, tínhamos mostrado tendência para transformá-la em uma “instância” nitidamente distinta do jurídico-político – deveria ser relacionada ao Estado e pensada, na unidade que encobre sua diversidade complexa, como *Ideologia de Estado*.

Se é assim, o problema da “duração” de uma formação social dominada por determinado modo de produção (no caso examinado: o modo de produção capitalista) depende da “duração” da Superestrutura que garante as condições dessa reprodução e da própria reprodução, isto é, da duração do Estado de classe, considerado na unidade de seu aparelho repressor e de seus aparelhos ideológicos.

## II – O que é uma Revolução?

Nessas condições, não será motivo de espanto que, nas relações de produção, toda *revolução* sancione a desagregação do Estado (que pode ser derrubado por um “acidente” do gênero Grandes Invasões – mas proponho aí uma hipótese, simultaneamente, muito parcial e, ainda por cima, muito precária, senão duvidosa) ou, então, seja o efeito da *derrubada do Estado* existente pela tomada do poder de Estado, isto é, a confiscação de seus Aparelhos e a subs-

91. Considerando os limites desta exposição, deixo de lado a reprodução das forças produtivas. Não se deve excluir que certas formações sociais tenham desaparecido da história na sequência de “acidentes” – a serem estudados, naturalmente, de muito perto porque, propriamente falando, não existem “acidentes” – que tornaram impossível a reprodução, nem mesmo a simples reprodução das forças produtivas, ou de tal elemento, então, determinante das mesmas forças. Essa hipótese permitiria, talvez, explicar o desaparecimento do que os ideólogos da História chamam de “civilizações”, a respeito das quais ficamos a dever a Valéry o fato de sabermos que elas eram “mortais”... já que estão mortas.

tituição dos mesmos. É a razão pela qual a luta política gira, inevitavelmente, em torno do Estado: tese marxista perfeitamente clássica. No quadro de uma formação social capitalista: luta de classe capitalista pela conservação do poder de Estado e pelo reforço (inclusive por sua reforma) dos aparelhos de Estado [e] luta de classe proletária pela tomada do poder de Estado, pela destruição de seus Aparelhos burgueses e substituição destes, sob a ditadura do proletariado, por Aparelhos proletários.

No sentido forte, uma revolução social consiste, portanto, em desapossar a classe dominante do poder de Estado, isto é, da utilização de seus Aparelhos de Estado que garantem a reprodução das relações de produção existentes, para estabelecer novas relações de produção cuja reprodução é garantida pela destruição dos antigos Aparelhos de Estado e a edificação (longa e difícil) de novos Aparelhos de Estado. Exemplo de revoluções no sentido forte (sociais): as revoluções burguesas de 1789 na França, a Revolução socialista russa de 1917, a Revolução socialista chinesa (1949), etc.

Mas existem também revoluções no sentido fraco que não afetam as relações de produção, portanto, o poder de Estado e o conjunto dos aparelhos de Estado, mas somente o Aparelho ideológico de Estado político. Exemplo dessas “revoluções” no sentido fraco: na França, as revoluções de 1830 e de 1848.

Estas consistiram em “revolucionar” o Aparelho ideológico de Estado político: muito precisamente, em 1830, em substituir a Monarquia Constitucional de Carlos X pela monarquia parlamentar de Louis Philippe; e, em 1848, em substituir esta última pela república parlamentar. Portanto, simples modificações no Aparelho ideológico de Estado político, acompanhadas, é claro, por modificações em outros aparelhos ideológicos de Estado, por exemplo, na Escola. Como essas “revoluções” limitam-se a ser, evidentemente, o efeito das duas etapas pelas quais a luta de classe da burguesia e da pequena burguesia desembarçou-se dos representantes políticos da Aristocracia fundiária que presidiam ao Estado: em suma, luta de classe de família entre classes dominantes.

Em compensação, o golpe de Estado do dia 2 de dezembro, que era também formalmente uma “revolução” do mesmo gênero, não teve direito às honras do título de revolução porque foi o produto da conjuração de alguns indivíduos que promoveram um levante e não o resultado de uma ação das massas populares. Somente Pétain teve o vergonhoso cinismo, seguindo nesse aspecto Mussolini, Hitler e Franco, de chamar “Revolução” nacional a promoção política que, no fim de sua carreira, lhe foi proporcionada pela derrota militar diante das forças armadas nazistas – mostrando, neste caso, um servilismo de imitador que não deveria ser tomado como se tratasse de sentido conceitual. Em compensação, De Gaulle, que tem cultura literária e prudência,

mostrou "tato" político para não chamar de "revolução" seu golpe de Estado do dia 13 de maio de 1958. No entanto, era formalmente uma "revolução" já que modificava, como a de Pétain, alguma coisa de importante no Aparelho ideológico de Estado político, reduzindo o Parlamento a uma câmara de registro e o sufrágio universal ao papel de plebiscito.

Mas trata-se aí de questões entre burgueses na medida em que o "poder pessoal" não é mais do que uma simples variante da ditadura do intangível (até o dia de hoje) Estado de classe capitalista que convém ao imperialismo francês dos anos 60.

Portanto, voltemos às revoluções no sentido forte: as que modificam as relações de produção existentes ao destruírem o Estado e seus aparelhos.

É facilmente compreensível que se um modo de produção dura apenas o tempo que durar o sistema dos aparelhos de Estado que garante as condições de reprodução (reprodução = duração) de sua base, isto é, de suas relações de produção, é necessário combater o sistema dos aparelhos de Estado e assenhorear-se do poder de Estado para interromper as condições da *reprodução* (= duração = existência) de um modo de produção e estabelecer novas relações de produção. Essa instalação efetua-se sob a proteção de um novo Estado e de novos Aparelhos de Estado que garantem a reprodução (= duração = existência) das novas relações de produção, dito por outras palavras, do novo modo de produção. Quando se trata da revolução socialista, esse novo Estado passa para as mãos dos representantes do proletariado e de seus aliados, que detêm o poder do mesmo, isto é, controlam seus Aparelhos: eis o Estado da Ditadura do Proletariado.

Esse esquema é simples, claro e convincente. Mas formal. Com efeito, sabemos que a tomada revolucionária do Estado burguês, sua destruição e sua substituição pelo Estado da Ditadura do Proletariado não são o efeito de um simples raciocínio lógico, nem de um simples esgotamento do antigo sistema das relações de produção capitalistas, mas de uma *luta de classe de massa* que só pode ser uma guerra de classe *de longa duração*, segundo a justa fórmula de Mao Tsé-Tung que resume muitíssimo bem as teses de Marx e Lenin. Evocamos, há pouco, as *condições absolutas* que garantem a vitória, e uma vitória duradoura, para essa luta de classe das massas populares. Mas, agora, eu gostaria de acrescentar algumas palavras sobre *uma* das condições *particulares* dessa luta de classe.

### III – Os dois objetos da luta de classe revolucionária

Ela só é inteligível se o leitor aceitar, uma vez mais, lembrar-se da distinção entre o Aparelho repressor de Estado e os aparelhos ideológicos de Estado, a

diferença no modo de funcionamento de cada um deles (o Aparelho repressor funciona de maneira predominante por meio da violência, enquanto os aparelhos ideológicos de maneira predominante por meio da ideologia), assim como da distinção que define a existência de *um* só Aparelho repressor de Estado, mas de *vários aparelhos ideológicos de Estado*.

À luz dessas diferentes distinções, podemos propor uma Tese que se apresentaria sob dois pontos:

1 – O núcleo mais resistente do Estado é seu *aparelho repressor*. Ela está dotada de um poder e de uma resistência, por definição, "a qualquer prova".

O núcleo dessa parte é constituído pelos corpos paramilitares de repressão (polícia, CRS, etc.) e pelas Forças Armadas (assim como pelas Forças Armadas dos Estados Imperialistas irmãos que transpõem, facilmente, as fronteiras ao serem "chamadas" para ajudar). Trata-se do derradeiro núcleo, o "último reduto", no sentido de que, para a classe dominante, é seu derradeiro argumento, a *ultima ratio* da violência pura.

É também um núcleo no sentido de que é o mais *compacto*, por sua vez, submetido a uma *disciplina* de ferro ("que constitui a principal força das forças armadas") e à mais severa *repressão* interna (são *fuzilados* os desertores e os amotinados). Quando esse núcleo se encontra desamparado, desagregado, decomposto (como na Rússia de 17 sob a ameaça de abomináveis sofrimentos da guerra e das derrotas) é que o Estado vacila à beira do abismo, sem qualquer recurso (salvo as Forças Armadas dos Estados Irmãos: ver as intervenções das Forças Armadas francesas, tchecas, inglesas e outras na Rússia de 1917-1918)<sup>92</sup>.

Esse núcleo derradeiro pode ser atingido por outra fraqueza puramente interna: quando não se trata de forças armadas de *carreira* (observem que De Gaulle era a favor de *forças armadas de carreira*, contra a tradição de 1789 retomada por Jaurès), esse "*contingente*" é composto por "soldados" de 2ª classe, de origem popular, os quais podem "recusar-se a atirar", como os "Valentes soldados do 17º" diante dos viticultores do Sul antes da guerra de 14, ou "recusar-se a marchar", [como] os "rapazes" das forças armadas em operação na Argélia que "engavetaram" os oficiais no momento do putsch dos Generais. Mas no conjunto, a polícia, as CRS e as Forças Armadas são feitas para agüentar até o fim e, salvo guerra perdida ou Revolução, é muito difícil, senão impossível, serem corroídas.

92. Mas essas forças armadas dos Estados Irmãos nem sempre são seguras: ver os "Amotinados do Mar Negro" da frota francesa de intervenção, em 1918: A. Marty, Ch. Tillon e mais algumas centenas.



2 – Em compensação, os Aparelhos ideológicos de Estado são infinitamente mais vulneráveis.

Como eles realizam a existência da *Ideologia de Estado*, mas de forma desordenada (sendo cada um, relativamente, autônomo), como funcionam por meio da ideologia, é no *âmbito deles* e em suas formas que se desenrola uma boa parte<sup>93</sup> da guerra de longa duração como é a luta de classe que pode chegar a derrubar as classes dominantes, isto é, despossar as classes dominantes do poder de Estado que elas detêm.

Todos nós sabemos que a luta de classes no Aparelho repressor de Estado, na polícia, nas forças armadas e, até mesmo, na administração constitui, em tempo “normal”, senão uma causa praticamente perdida, pelo menos uma operação muito limitada. Em compensação, a luta de classes nos Aparelhos ideológicos de Estado é uma coisa possível, séria e pode ir muito longe porque é nos aparelhos ideológicos de Estado que os militantes e, em seguida, as massas adquirem a experiência política antes de “levá-la até o fim”. Não é por acaso que Marx dizia que é *na ideologia* que os homens tomam consciência de seus interesses e travam sua luta de classe até o fim. Até aqui, limitamo-nos a exprimir, em uma linguagem um pouco mais precisa, essa intuição genial do fundador do socialismo científico.

É justamente sobre a luta de classes nos aparelhos ideológicos de Estado que eu gostaria de apresentar algumas observações. Mas, para que estas não produzam efeito de confusão na mente do leitor, é necessário lembrar alguns fatos de base.

#### IV – As relações da produção capitalista são as relações da exploração capitalista

Já falamos da luta de classe das organizações operárias nos aparelhos ideológicos de Estado político e sindical. E defendemos a Tese clássica de que a luta de classe política deveria estar profundamente enraizada na luta de classe econômica, a luta “pelas reivindicações”. A esse propósito, falamos das *empresas*, neste caso, das empresas capitalistas.

Pois bem, comecemos pelo que se passa nas empresas francesas, em 1969, para fazer compreender bem como a teoria marxista leva em con-

consideração a complexidade das coisas com o objetivo de tentar explicá-la de maneira *científica*.

O fato de que a França de 1969 seja uma formação social *capitalista* significa que funciona aí, de maneira dominante, o *modo de produção capitalista*, portanto, que a *produção* (que se efetua nas empresas) é dominada e regulada pelas *relações de produção capitalistas*. Essas relações de *produção* são, ao mesmo tempo, relações de *exploração* capitalista.

Isso traduz-se *concretamente*, empiricamente, pelo fato de que os prédios (por exemplo, a fábrica), a matéria-prima tratada na empresa (que pode ser já os produtos semi-acabados, etc.), as máquinas ferramentas, etc., em suma, os *meios de produção* da mencionada empresa, pertencem ao seu *proprietário* capitalista que, pessoalmente ou através de um Diretor assalariado, dirige a produção da empresa.

Isso traduz-se, ao mesmo tempo (porque é muito simplesmente a mesma coisa, mas desta vez vista do lado dos proletários) pelo fato de que a empresa “contrata” por dia, por semana e (mais raramente) por mês, operários (e outros trabalhadores não-operários: datilógrafos, contadores, engenheiros, quadros, etc.) enquanto *assalariados*. Um assalariado é um indivíduo que, não possuindo meios de produção, nada pode produzir com “seus próprios meios” (seus braços) e, portanto, limita-se a *vender a utilização de seus braços* ao proprietário de uma empresa que, justamente, possui meios de produção.

Uma vez bem compreendida essa situação de base, criada pelas relações de produção capitalista, fica por compreender a razão pela qual tais relações são, ao mesmo tempo, relações de *exploração*.

São relações de *produção* porque se os trabalhadores “livres” não fossem “colocados em relação” com os meios de produção, não haveria qualquer produção. Para nossa ou sua infelicidade, os meios de produção não funcionam por si sós, têm necessidade (como Deus...) dos homens, e não de quaisquer homens, mas de homens qualificados<sup>94</sup> (operários sem qualificação, profissionais, P1, P2, P3; “quadros”, técnicos, engenheiros, etc. incluindo o “chefe de orquestra” da organização da produção que pode ser o capitalista, pessoalmente, ou seu “Gerente” n° 1).

Mas essas relações de produção são, *ao mesmo tempo*, relações de *exploração*, e da *exploração específica* do modo de produção capitalista que torna a forma da extorsão do sobretrabalho sob a forma da *mais-valia*.

93. No tomo II, veremos que a *luta de classes transborda muito amplamente os aparelhos ideológicos de Estado*. É necessário conservar, cuidadosamente, presente na mente essa Tese clássica para compreender bem os *limites* da luta de classes nos aparelhos ideológicos de Estado que ainda serão analisados.

94. A não-qualificação acaba sendo uma qualificação definida

Ao afirmar que o processo de produção capitalista das mercadorias é, ao mesmo tempo, o processo de “produção” da mais-valia, Marx mostra que as relações de produção são, ao mesmo tempo, relações de exploração capitalistas.

Tal é a “base”, material, isto é, não só a condição material de existência do modo de produção capitalista, mas *sua existência material propriamente dita*. É no processo da própria produção que se efetua o processo de *exploração*. Não há capitalismo sem essa base material da *exploração*, essa base material de relações de produção idênticas a relações de exploração. É necessário repetir isso mil vezes, em um tempo em que certos fantasistas voltam a apresentar velharias anarquistas que reduzem o modo de produção capitalista à repressão, ou, ainda pior, à... “autoridade”!

Eu estava falando da *existência material* propriamente dita do modo de produção capitalista. Mas ao olhar as coisas mais de perto, nesse procedimento analítico, quem diz excelência diz duração, portanto, diz subsistência através do tempo, portanto, diz reprodução das condições de produção e, antes de tudo, reprodução das relações de produção. Já sabemos tudo isso. Como sabemos também que a intervenção dos aparelhos de Estado, repressor e ideológico, se faz no plano da reprodução das relações de produção.

#### V – Luta de classe nos aparelhos ideológicos de Estado

Podemos, então, voltar ao nosso objeto presente: *a natureza das formas da luta de classe nos aparelhos ideológicos de Estado*, levando a sério a pequena frase de Marx que diz que é na ideologia que os homens tomam consciência da luta de classes e a empreendem até o fim.

Em primeiro lugar, observemos que Marx fala da ideologia e que nós falamos dos *aparelhos* ideológicos de Estado. Essa diferença de linguagem não pode criar problema senão para aqueles que têm uma concepção idealista-burguesa (tipo Filosofia das Luzes) da natureza da ideologia.

Com efeito, apesar das aparências, isto é, apesar dos preconceitos ideológicos sobre a ideologia e as idéias, a ideologia não existe *nas idéias*. A ideologia pode existir sob a forma de discursos escritos (livros) ou falados (sermões, cursos, alocações, etc.) que, supostamente, veiculam “idéias”. Mas justamente a “idéia” que se faz das “idéias” comanda o que se passa nesses discursos. Para antecipar em relação às demonstrações que forneceremos ulteriormente, digamos que as “idéias” não têm de modo algum, como tende a fazer crer a ideologia da idéia, uma existência *ideal* [*idéale*], *ideada* [*idéelle*], ou *espiritual*, mas uma *existência material*. Seria longo demais fornecer, aqui, a demonstração geral disso. Mas

pode-se verificá-lo no caso dos aparelhos ideológicos de Estado se for aceita esta nossa proposição que, por sua vez, é bastante geral.

A ideologia não existe no “mundo das idéias” concebido como “mundo espiritual”, mas em instituições e nas práticas próprias dessas mesmas instituições. Seríamos até tentados a dizer ainda mais precisamente: a ideologia existe *em aparelhos e nas práticas próprias desses mesmos aparelhos*. É nesse sentido que tivemos a ocasião de dizer que os aparelhos ideológicos de Estado *concretizam*, no dispositivo material de cada um deles e nas suas práticas, uma ideologia que lhes era *exterior* que designamos por ideologia *primária* e que, agora, podemos chamar por seu nome: *ideologia de Estado*, unidade dos temas ideológicos essenciais da classe dominante ou das classes dominantes.

É claro, esses aparelhos e suas práticas têm como objeto e objetivos os *indivíduos* que ocupam os postos da divisão social-técnica do trabalho na produção e na reprodução, e, portanto, a ideologia existe por meio dos aparelhos ideológicos e de suas práticas nas *próprias práticas desses indivíduos*. Digo bem, suas *práticas*: o que inclui, simultaneamente, o que se chama suas “idéias” ou “opiniões”, incluindo suas “idéias” “espontâneas” sobre a prática (produtiva, científica, ideológica, política, etc.) que lhes é atribuída pela divisão do trabalho, mas também seus “costumes” ou “usos”, portanto, seus comportamentos reais, “conscientes” ou “inconscientes”<sup>95</sup>.

É porque a ideologia da classe dominante atinge, assim, os próprios indivíduos na sua “consciência” mais íntima e na sua “conduta” mais privada ou pública que os aparelhos ideológicos de Estado podem garantir, até no mais “secreto” da consciência individual (consciência profissional, moral, paterna, materna, religiosa, política, filosófica, etc., etc.), a *reprodução das relações de produção*. No capítulo seguinte, veremos qual é o mecanismo geral que permite isso.

Como os aparelhos ideológicos de Estado são a concretização da ideologia *dominante* (a da classe dominante a quem a unidade do Estado dá sua unidade de ideologia de Estado), desde que se fale de ideologia dominante, deve-se entender que existe também alguma coisa que se refere sempre à ideologia mas que é *dominado*, portanto, que tem a ver com as classes *dominadas*.

95. Alguns filósofos do século XVIII, que tinham ido bastante longe na “teoria” do que chamamos de ideologia, apreenderam a existência de uma certa relação prática entre o que eles designavam por “opiniões” e “costumes”; chegaram mesmo a entrever que os “costumes” são mais importantes do que as “opiniões” já que eles resistem a estas. Chegaram mesmo a ver que as “leis” são, muitas vezes, impotentes contra os “costumes” quando não estão “de acordo com estes”. Seria necessário ser um opositor de direita (Montesquieu) ou de esquerda (Rousseau) para perceber essas realidades.

Por esse motivo, suspeitamos que a ideologia e, portanto, os aparelhos ideológicos de Estado nos quais ela existe, “colocam em cena” *classes sociais*: a classe dominante e a classe dominada (e o que será chamado, provisoriamente, de “classes médias”). No modo de produção capitalista: a classe dos capitalistas (e seus aliados) e a classe dos proletários (e seus aliados).

Tirar-se-á a conclusão de que *a luta de classes se desenrola*, embora transbordando-as amplamente, *nas formas dos aparelhos ideológicos de Estado*.

## VI – Luta de classes em torno e no Aparelho ideológico de Estado dominante

*Todo o mundo sabe* que a luta de classes se desenrola no Aparelho ideológico de Estado *político* (luta entre os partidos políticos, etc.). Todo o mundo, não. Com efeito, somente uma minoria da população reconhece que o que todo o mundo chama de “política” é, na realidade, a forma que *a luta de classes* reveste no sistema político que, em nossa linguagem, é designado por Aparelho ideológico de Estado político.

Em compensação, somente os militantes mais bem formados sabem que a luta de classes se desenrola, ao mesmo tempo, no Aparelho ideológico de Estado sindical, sob a forma da luta de classes *econômica*. (Ainda aqui, a mesma observação: quantos sabem que a “luta reivindicativa” é a forma econômica da luta de classes? Quantos sabem que os sindicatos patronais empreendem por sua vez, por ex. o CNPP, sua luta de classes *capitalistas* sob a forma econômica?)

Receio causar espanto a inúmeros leitores dizendo-lhes que a luta de classes se desenrola, igualmente, em todos os outros aparelhos ideológicos de Estado, por exemplo, na Escola, na Igreja, na Informação, na Atividade editorial, nos Espetáculos e... na própria Família. É claro, nas formas próprias de cada um deles.

E já que julgamos poder afirmar que, nas formações socialistas capitalistas, o Aparelho ideológico de Estado *dominante* era o escolar, portanto, a Escola, e, mais precisamente, o *par Escola-Família*, penso que não há necessidade de uma longa demonstração para fazer aparecer aos olhos de nossos contemporâneos que a luta de classe *também* se desenrola aí. Os “acontecimentos” de Maio de 68 e todos aqueles que os acompanharam, encarregaram-se da verificação empírica de nossa tese. Ou antes, esses acontecimentos *mostraram*, além do que trouxeram de *radicalmente novo* nessa luta de classe insuspeita para a imensa maioria dos homens, que a luta de classe *tinha existido sempre* em formas específicas, é claro, nos aparelhos ideológicos de Estado como a Escola, a Família, a Igreja, etc. Com esta única diferença: em Maio, a relação das forças dessa luta de classes foi invertida de uma forma espetacular, o que fez aparecer

ou, pelo menos, pressupor que a luta de classes travada antes no par Escola-Família e, até mesmo, na Igreja, era, de forma esmagadora, a luta de classe dos “representantes” da classe burguesa: o Professor Primário ao lado do Inspetor da universidade, do Pai, do Padre, etc.

Para chegar a tal convicção, basta ler os jornais: as “intervenções enérgicas” de grupos organizados de *Pais de Alunos* nas próprias Escolas para “defenderem” os Professores reacionários ultrajados e os Diretores em situação desesperada, mostram efetivamente que esse belo mundo tem uma *desforra* a tirar contra o “escândalo” da revolta dos alunos, contra a revolta dos próprios filhos. Essa desforra, e essa revolta, mostram as coisas com clareza: é que antes da revolta ideológica dos estudantes e secundaristas, a luta de classe dos representantes ou agentes da burguesia nesses aparelhos *levava a melhor, de maneira esmagadora, no aparelho escolar e no aparelho familiar*. De tal maneira esmagadora que não havia qualquer dúvida de que se tratava, no silêncio e na ordem “pacífica” das Faculdades e Liceus<sup>96</sup>, de uma forma específica, com certeza, mas de uma forma da luta de classes.

Que os Pais e Professores, e em breve os professores primários, se consolem sobretudo se são militantes da “laicidade”. Não são os únicos a fazer a experiência, enfim, aberta, da luta de classes em seus respectivos aparelhos. Os mesmos fenômenos se produzem na Igreja, não só nos “incidentes” “escandalosos” entre os fiéis e o clero, não só entre certos elementos do baixo clero e do alto clero, até mesmo entre alguns prelados (antes de tudo, da América Latina) e o Vaticano, mesmo após o Concílio Vaticano II – mas também (horror!) *nos próprios Seminários* sobre os quais os dirigentes políticos da Igreja (que têm uma longa prática da Informação...) lançam o véu da discrição eclesiástica, conveniente para tudo o que toca o Sagrado e os Sacramentos. Nos Seminários, passam-se histórias “cabeludas”, também *irreversíveis*.

Seja como for, pode-se dizer que, ao ser invertida a relação das forças da luta de classes *no interior do Aparelho ideológico de Estado nº 1* (ou, pelo menos, em uma parte desse aparelho, a menos perigosa para a burguesia – o primário, a parte vital, já que fornece os *operários*, não tendo sido ainda contaminada pela revolta) que é o aparelho encarregado por excelência da reprodução das relações de produção – por excelência, já que é o aparelho ideológico *dominante* – o menos que se possa dizer é que se trata de *um sinal dos tempos*.

96. Tomarei a ousadia de acrescentar: e das Famílias.

Sinal de quê? Sinal de que, como dizia Lenin, a Revolução está *na ordem do dia*, o que não significa – detalhe capital – que a *situação seja revolucionária* (ainda estamos longe disso).

### VII – Por que motivo a luta de classes “ideológica” “precede” as outras?

Tomemos, agora, um pouco de recuo em relação a esses acontecimentos muito próximos de nós para podermos verdadeiramente apreciá-los. Tomemos esse recuo para fazer a seguinte observação.

Não é um acaso se todas as grandes revoluções sociais que conhecemos um pouco melhor e de forma mais detalhada – a Revolução francesa de 1789, a Revolução russa de 1917 e a Revolução chinesa de 1949 – foram precedidas por *uma longa luta de classe* que se desenrolou não só *em torno* dos aparelhos ideológicos de Estado estabelecidos, mas *no interior* dos mesmos. Luta de classe, simultaneamente, ideológica, econômica e política, segundo uma distinção clássica entre os mestres do marxismo.

Basta pensar no século XVIII francês ou no século XIX russo e no meio século que precedeu a Revolução chinesa de 1949.

Antes das Revoluções de 1789 e 1917, observamos lutas de uma extrema violência nos aparelhos ideológicos de Estado dominantes: antes de tudo, em torno da Igreja e até mesmo na Igreja, e depois em torno e no aparelho político, em seguida, na Atividade editorial e na Informação. Todas essas lutas se misturam, interferem, se sustentam mutuamente e visam confusamente um *objetivo último* desconhecido da maioria dos combatentes: a destruição dos aparelhos que garantem a reprodução das relações de produção existentes para instalar novos aparelhos de Estado e, sob sua proteção, novas relações de produção cuja reprodução será garantida pelos novos aparelhos de Estado.

A luta econômica permanece sempre na sombra, é o seu destino, porque é a mais importante. A luta política acaba por se desencadear, em pleno dia, e juntar todas as forças para garantir sua direção no derradeiro combate, o combate pelo poder de Estado: é o seu destino porque é a sua função. A luta ideológica (dita ideológica), isto é, a luta de classe nos aparelhos da Informação e da Edição (luta pela liberdade de pensamento, de expressão, de impressão e de difusão das idéias progressistas e revolucionárias) *precede*, regra geral, as formas declaradas da luta política e *chega mesmo a precedê-las de muito longe*.

Que se pense na história dos séculos que precederam a Revolução francesa. E que o leitor aceite fixar que a luta de classe ideológica burguesa simplesmente progressista antes de ser pré-revolucionária não tinha, então (como sempre), sentido a não ser em função da luta de classe dominante nos mesmos campos.

Que se pense na violência incrível dessa luta de classe “ideológica” travada pelo feudalismo e seus aparelhos de Estado, tendo a Igreja na frente: ela é balizada não só por proibições, abjurações, mas por torturas e fogueiras. Galileu e G. Bruno, para citar apenas esses dois nomes, sem contar o grande número de pessoas massacradas nas Guerras de religião (lutas de classe terríveis travadas no Aparelho ideológico de Estado religioso, heréticos contra ortodoxos), a multidão dos “possuídos”, das “bruxas” e dos “loucos” votados ao suplício ou ao Grande Internamento a respeito do qual M. Foucault foi o primeiro a ter a coragem de dar uma idéia da forma como essas pessoas eram tratadas na França<sup>97</sup>. Que se pense nesse excluído Universal que foi Spinoza (excluído da sua Igreja, excluído da filosofia, diabo a ser queimado ou enterrado vivo: já não o podendo queimar, acabaram por enterrá-lo) antes de sua morte – durante três séculos.

É necessário ter presente esse terrível passado da luta de classe ideológica da burguesia pré-revolucionária para reconduzir ao devido lugar, com certeza, glorioso, mas infinitamente menos heróico, o século XVIII das Luzes durante o qual – por meio de obras assinadas ou não, impressas na França ou no exterior, e difundidas clandestinamente, até mesmo com a cumplicidade de um ministro adepto das “Luzes” – se podia travar nos Livros e Gazetas e também nos teatros e Óperas, uma luta aberta contra a Igreja e o Despotismo, mesmo “esclarecido” (o Despotismo da monarquia absoluta teve muitos opositores de direita – tipo Montesquieu – pouquíssimos opositores de esquerda – tipo Messlier ou Rousseau – e inúmeros defensores, uns convencidos e os outros táticos – Diderot).

Mas deixemos esses exemplos históricos para retomar nossa tese. Ela permite, segundo parece, compreender ou, pelo menos, “colocar no seu lugar” de maneira mais adequada, embora sob uma forma totalmente provisória (sou o primeiro a ter consciência disso) os *fenômenos “precursores”* de toda revolução social.

Pode-se dizer que esses fenômenos reagrupam todas as formas da luta de classe que é travada nos aparelhos ideológicos de Estado, segundo as modali-

97. *Histoire de la Folie*, Plon. Até aqui, temos mantido o silêncio sobre o que pensamos ter o direito de chamar, nas nossas formações sociais capitalistas, o Aparelho ideológico de Estado “médico”. Este mereceria um estudo exclusivo a respeito do qual a notável obra de Foucault, desprezado por nossas Autoridades Médicas (infelizmente, elas já não o podem queimar), fornece-nos a genealogia de elementos importantes. Com efeito, a história da “Loucura”, que é a história de uma repressão, continua mesmo atenuada pelo Humanismo de Pinel e pela farmacologia de Delay. E transborda muito amplamente o que, para sua comodidade, um grande número de médicos chamam de “loucura”.

dades próprias de cada um desses aparelhos. Pode-se dizer que, no âmago dos mesmos, é o Aparelho ideológico de Estado dominante na reprodução das relações de produção que é (ou, normalmente, deve ser) o objeto nº 1 da luta de classes. O que explica que tenha sido em torno da Igreja e das posições defendidas pela Igreja que se tenha concentrado a longa luta de classe de vários séculos, marcados por massacres de massa e por medidas de violência, terror, repressão, chantagem e intimidação inimagináveis, essa guerra de longa duração que preparou o assalto final, *político*, contra o Estado feudal e seus aparelhos, em 1789-1793.

Ao combater os aparelhos especializados na reprodução das relações de produção, a burguesia abalava, a partir do interior, a parte mais vulnerável (não só por ser diversificada, mas também por estar em contato direto e cotidiano com as massas populares) dos aparelhos de Estado. Uma vez abalados os aparelhos ideológicos de Estado, não restava mais do que retirar a força do último reduto do Estado: o poder de Estado entrincheirado atrás dos últimos batalhões da guarda palaciana.

Parece-me que seria possível, levando em conta as devidas proporções, proceder a uma análise da mesma ordem em relação à Revolução de 1917 e, com diferenças consideráveis (não existia Igreja na China, pelo menos no sentido ocidental do termo) em relação à Revolução chinesa de 1949.

Se nossa interpretação é exata, devemos, portanto, elevar-nos *ao ponto de vista da reprodução* não só para compreender a função e o funcionamento da superestrutura, mas também para dispor dos conceitos que permitam ver com um pouco mais de clareza a história concreta das revoluções (para constituir, enfim, a ciência de sua história, ainda muito mais próxima da crônica do que da ciência). Das revoluções já efetuadas e das revoluções a serem efetuadas. E também as condições a serem preenchidas para que sejam instalados, sob a Ditadura do Proletariado, os aparelhos ideológicos de Estado propícios a *preparar efetivamente a passagem* para o socialismo, isto é, para o enfraquecimento do Estado e de todos os seus aparelhos, em vez de nos arrastarmos em “contradições” mais ou menos camufladas sob denominações “controladas” a respeito das quais a história contemporânea nos oferece abundantes exemplos.

### VIII – Cuidado! Primado da infra-estrutura

Antes de concluir este capítulo, uma última observação que é também uma advertência. Não acabamos de propor, de modo algum, um pequeno tratado da prática da revolução que poderia se formular nas seguintes regras:

1 – começar por desencadear a luta de classes nos aparelhos ideológicos de Estado, cuidando para que a “ponta de lança” da luta seja dirigida contra o Aparelho ideológico de Estado dominante (atualmente, a Escola);

2 – combinar todas as formas de luta de classe em todos os aparelhos ideológicos de Estado a fim de abalá-los a ponto de tornar impossível sua função de reprodução das relações de produção; e, em seguida,

3 – todas as forças populares reagrupadas sob a direção do Partido Político revolucionário, o da classe revolucionária, fazer o assalto do poder de Estado, esmagando seu último aparelho: seu aparelho repressor (polícia, CRS, etc., Forças Armadas).

Isso seria um absurdo e, ainda por cima, infantil, por ser voluntarista, aventureiro e idealista. Não se pode comandar dessa forma os acontecimentos. E se, porventura, fosse possível comandá-los, é aqui o lugar de lembrar que tudo o que acabamos de descrever, falando da luta de classes nos aparelhos ideológicos de Estado, diz respeito *apenas à superestrutura*, a qual é determinada e secundária, e não determinante em última instância. É *a infra-estrutura que é determinante em última instância*. O que se passa, ou pode se passar, na superestrutura depende, portanto, em última instância do que se passe (ou não) *na infra-estrutura, entre as forças produtivas e as relações de produção*: é aí que está enraizada a luta de classes – e compreende-se então que esta transborde infinitamente as formas dos aparelhos ideológicos de Estado através das quais ela se torna visível.

Existe realmente, como se diz, “ação de retorno” da superestrutura sobre a infra-estrutura. No entanto, esse fato é simplesmente enunciado. Por isso, tentamos esclarecer um pouco essa “ação de retorno” que, no essencial, não se trata, de modo algum, de uma ação de retorno já que a superestrutura mantém com a infra-estrutura a relação específica de *reproduzir* as condições de funcionamento desta última. É, sem dúvida, à luz desse conceito, e dos efeitos da luta de classes, que seria necessário reexaminar os casos assinalados sob o vocabulário descritivo de “ação de retorno”.

Mas isso não nos fornece, de modo algum, a chave do que se passa *na própria infra-estrutura*, muito precisamente *do que se passa* na infra-estrutura (na unidade Forças de produção/relações de produção) e que é capaz de suscitar e depois desencadear a luta de classes que, na superestrutura, começa a combater os aparelhos ideológicos de Estado, antes de passar para o assalto ao Aparelho repressor de Estado e terminar com a tomada do poder de Estado pela classe revolucionária.

Felizmente, em *O capital* e *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, temos um certo número de indicações sobre o que se passa de decisivo na

infra-estrutura para o desencadeamento e o triunfo da luta de classe revolucionária na superestrutura. Mas, é necessário que se diga, a teoria de tudo isso está longe de ser elaborada. Como todo o mundo reconhece, não é com conceitos tão descritivos e tautológicos como os de correspondência ou não-correspondência entre forças produtivas e relações de produção que podemos esperar, com seriedade, vir a ter sucesso.

Portanto, sobre esse ponto preciso, a questão permanece pendente. Será necessário, um dia, tentar propor-lhe uma resposta.

## CAPÍTULO XI

### DE NOVO, SOBRE O "DIREITO". SUA REALIDADE: O APARELHO IDEOLÓGICO DE ESTADO JURÍDICO

Este capítulo conterà apenas algumas palavras. Mas são indispensáveis para colocar no seu lugar o "Direito", a respeito do qual já falamos, sob a forma de uma "teoria descritiva", no capítulo III.

#### I – Evocação dos caracteres do "Direito"

Parece que, na tradição da erudição e da pesquisa teórica marxista, particularmente na URSS após 1917 e até o "desaparecimento" dos especialistas, alguns dos quais eram notáveis, considerando os problemas que tinham o mérito de colocar, tenha sido abundantemente discutida a questão de saber se o Direito fazia parte da superestrutura ou não estaria antes "do lado das relações de produção". Trata-se de uma questão absolutamente pertinente.

Se os esclarecimentos que acabam de ser propostos são fundamentados, podemos apresentar uma resposta esquemática, mas clara e precisa, pelo menos em seu princípio porque essa questão capital mereceria longas análises teóricas que, para entrar no detalhe, não podem ser conduzidas a não ser com base em pesquisas e análises empíricas (histórico-concretas).

Em várias páginas de *O capital*, Marx mostra que a constituição nascente das *novas* relações de produção, quando se formam progressivamente no âmago e, portanto, sob as relações de produção dominantes e, por consequência, contra elas<sup>98</sup>, é o objeto de um processo bastante longo que, durante muito tempo, se mantém *de fato*, sem ser reconhecido juridicamente *de direito*. Pode haver reconhecimentos jurídicos *parciais* de práticas constituídas no próprio âmago de relações de produção dominantes, que abrem um espaço localizado e limitado para novas relações de produção e de troca, sob a condição absoluta de limitá-las e de se submeter a elas. É o que se passou na época do "Feudalismo" no caso da extensão do direito burguês em certos setores limitados das formações

98. Marx fazia alusão ao nascimento dos embriões de relações de produção capitalistas na época do Feudalismo.

sociais consideradas (por exemplo, o direito mercantil e depois o “direito das manufaturas” régias e, em seguida, das manufaturas privadas). A promulgação da lei de um novo Direito parcial, antagônico ao Direito feudal, registrava simplesmente *um fato consumado*: o da consolidação real, incontestável e irreversível de *novas* relações de troca e de produção no interior de formações sociais dominadas por relações de produção completamente diferentes.

Observar-se-á, pensando nos Historiadores que, muitas vezes, já o reconheceram, que o fenômeno do *Renascimento do Direito Romano*, a partir dos séculos XII-XIII (Marx anotou esse fato como teoricamente interessante nas últimas linhas da *Introdução*, não publicada durante sua vida, da *Contribuição para a crítica da economia política* editada em 1859) estava enraizada nos “problemas”, simultaneamente, econômicos (desenvolvimento das trocas mercantis) e políticas (recurso ao Direito político Romano pelos Conselheiros jurídicos dos reis franceses, isto é, os ideólogos da Monarquia absoluta). Essa conjunção é um indício que não engana e, ao mesmo tempo, não pode deixar de nos iluminar sobre as relações entre o Direito e o Estado.

Sem pretender tirar a menor conclusão geral *direta* desses fatos históricos que vêm apoiar uma tese histórica de Marx, contentar-nos-emos em propor as seguintes observações.

No caso do Direito burguês, vimos em ação nas relações de produção capitalistas, qual era seu estatuto singular.

É claro que ele está destinado a regular e sancionar, *antes de tudo* (porque, em seus diferentes Códigos especializados, ele regula outras práticas), práticas *econômicas* precisas: as de troca, portanto, de venda e compra de mercadorias, as quais pressupõem – e repousam sobre – o direito de propriedade, e as categorias jurídicas correspondentes (personalidade jurídica, liberdade jurídica, igualdade jurídica, obrigação jurídica).

Vimos que, no direito burguês, havia uma tendência, por uma exigência irresistível, para a formalidade e universalidade; aliás, essa tendência se mantém, apesar de todos os obstáculos (cada vez em maior número e cada vez mais insuperáveis) nos quais esbarra esse processo de formalização e universalização<sup>99</sup>.

99. Obstáculos que não cessaram de se agravar, desde o final do século XIX. Referem-se

1) à concentração monopolística;

2) aos efeitos da luta de classes: luta de classes capitalistas (“entorses” prodigiosas ao Direito político); luta de classes operárias (*impondo* os diferentes artigos de um código “monstruoso” em relação ao Código Civil: o “Código do Trabalho”).

Vimos que formalidade e universalidade só seriam possíveis sob a condição de que o direito fosse abstrato, isto é, fizesse realmente *abstração* de qualquer conteúdo, e que essa *abstração* de qualquer conteúdo fosse a condição *concreta* da eficácia do direito sobre seu conteúdo, sobre o próprio conteúdo de que faz necessariamente abstração.

Enfim, vimos que o Direito era necessariamente *repressor* e inscrevia a sanção do direito no próprio Direito, sob a forma do Código Penal. Por esse motivo, pareceu-nos que o Direito só poderia funcionar realmente sob a condição da existência real de um Aparelho repressor de Estado que *executasse* as sanções, formalmente inscritas no Direito Penal e pronunciadas pelos Juízes dos Tribunais encarregados de julgar as infrações. Mas, ao mesmo tempo, pareceu-nos que, na imensa maioria dos casos, o Direito era “respeitado” pelo simples jogo combinado da ideologia política + um suplemento de ideologia moral, portanto, sem intervenção direta do destacamento do Aparelho repressor de Estado especializado na realização prática (fisicamente violenta) das sanções inscritas no Código Penal e pronunciadas, “nos conformes”, pelos Tribunais “competentes”.

Dessas constatações, podemos tirar algumas proposições que começarão a fazer com que passemos de uma “teoria descritiva” do direito para o limiar de sua teoria no sentido estrito do termo, nas formações sociais capitalistas.

## II – Razões reais dos caracteres do “Direito”

1 – O Direito regula *formalmente* o jogo das relações de produção capitalistas, já que define os proprietários, sua propriedade (bens), seu direito de “usar” e de “abusar” da respectiva propriedade, seu direito de aliená-la com toda a liberdade, o direito recíproco de adquirir uma propriedade. Nesse aspecto, o direito tem como *objeto* concreto as relações de produção capitalistas<sup>100</sup> enquanto faz especialmente *abstração* das mesmas.

Cuidado: uma abstração é sempre, assim como uma negação, *determinada*. O Direito burguês faz abstração não de qualquer coisa, mas do objeto concreto determinado do qual tem o “encargo” de regulamentar o funcionamento, a saber, *as relações de produção capitalistas*.

Sobre esse ponto, não se deve, evidentemente, cair na ilusão ideológica que permite aos magistrados ou juristas serem, com toda a boa “consciência

100. Quando falarmos das “relações de produção” queira o leitor entender sempre, ao mesmo tempo, “e as que derivam delas”: relações de troca, de consumo, relações políticas, etc.

profissional” ou “moral”, os servidores do Estado capitalista – a ilusão de que o Direito sendo igual para todos os sujeitos declarados iguais e livres, o Direito sendo o Direito da Liberdade e da Igualdade, os magistrados e juristas seriam os servidores da Liberdade e da Igualdade e não do Estado capitalista!<sup>101</sup>

2 – O Direito burguês é *universal*, por uma boa e simples razão: em regime capitalista, o jogo das relações de produção é o jogo de um direito mercantil efetivamente universal já que, em regime capitalista, *todos* os indivíduos (maiores, etc.) são sujeitos de direito e que *tudo é mercadoria*. Tudo, isto é, não só os produtos socialmente necessários que se vendem e se compram, mas também *o uso da força de trabalho* (fato sem precedentes na história humana, que baseia na realidade *de que* ele faz abstração, a pretensão do direito à universalidade). Em Roma, o escravo era uma mercadoria – portanto, uma coisa – e não um sujeito de Direito.

É a razão pela qual as relações de produção capitalistas obrigam os indivíduos despossuídos de qualquer meio de produção, portanto, “livres” de qualquer meio de produção, a vender “livremente” o uso de sua força de trabalho como trabalhadores assalariados, que os proletários são, perante o direito burguês, dotados dos mesmos atributos jurídicos dos capitalistas: livres, iguais, livres para alienar (vender) sua “propriedade” (neste caso, o uso de sua força de trabalho já que não “possuem” mais nada) e livres para comprar (o necessário à vida para reproduzir sua existência, como “possuidores” de sua força de trabalho).

Abstração, formalidade e universalidade do Direito não são, portanto, mais do que *o reconhecimento* oficial, legal, das condições formais que regulam o jogo, isto é, o funcionamento das relações de produção capitalistas (e, por conseqüência, dos setores que derivam das mesmas: Direito político, Direito administrativo, Direito militar – já que, segundo parece, deixou de haver Direito de Privilégio... seria necessário, nesse aspecto, dar uma olhadela no que se passa não tanto na Igreja que, no essencial, está submetida à razão do Direito burguês, mas nas Ordens laicas, tais como a Ordem dos Médicos, a ordem dos Arquitetos, etc.).

3 – Mas vimos, igualmente, que o direito está necessariamente vinculado, por um lado, a um aparelho repressor especializado que faz parte do Aparelho repressor de Estado, e, por outro, à ideologia jurídico-moral burguesa. Nesse ponto, o direito que está em relação de abstração determinada (na verdade,

101. Isso também não significa que não se possa invocar tal artigo do Direito existente como *garantia* contra tal abuso, inclusive um “abuso de classe” e que juristas honestos não possam colocar sua “ciência” a serviço do “bom direito”, mas sempre nos limites do Direito.

uma modalidade de abstração completamente diferente) com essa outra realidade concreta que é o aparelho de Estado, sob um duplo aspecto, repressor e ideológico.

Eis o que nos faz, cremos nós, perceber uma nova função do aparelho de Estado e, talvez, ao mesmo tempo, a maneira de definir o estatuto do Direito.

É claro que já não podemos considerar o “Direito” (= os Códigos) por si só, mas como a peça de um sistema que comporta o direito, o aparelho repressor especializado, e a ideologia jurídico-moral.

Um destacamento especializado do Aparelho repressor de Estado (digamos para simplificar CRS + polícia + tribunais + prisões, etc.) aparece-nos, então, com uma função que deverá ser indicada com precisão depois de tudo o que foi dito sobre o papel desempenhado pelos aparelhos de Estado na *reprodução* das relações de produção. Com efeito, esse destacamento intervém efetivamente de forma direta, não só na reprodução das relações de produção, mas *no próprio funcionamento das relações de produção* uma vez que sanciona e reprime as infrações jurídicas que aí se verificarem.

Melhor ainda. Já que a intervenção direta desse destacamento especializado do Aparelho repressor de Estado é, embora freqüente e sempre visível, *excepcional* no funcionamento cotidiano das relações de produção capitalistas, e já que, na imensa maioria dos casos, o Direito regulamenta o funcionamento “regular” das relações de produção capitalistas “por meio da ideologia jurídico-moral”, parece que essa ideologia intervém não só na reprodução das relações de produção, mas direta e cotidianamente, a cada segundo, *no funcionamento das relações de produção*.

Daí, podemos talvez, sem correr demasiados riscos, tirar duas conclusões.

### III – O Aparelho ideológico de Estado jurídico

1 – Percebemos que, em uma certa relação precisa, a reprodução das relações de produção capitalistas é garantida, *no próprio âmago* do funcionamento das relações de produção capitalistas e *ao mesmo tempo* que esse funcionamento, pela intervenção relativamente excepcional do destacamento repressor de Estado especializado nas sanções jurídicas e, simultaneamente, pela intervenção contínua, onipresente, da ideologia jurídico-moral que a “representa” na “consciência”, isto é, o comportamento material dos agentes da produção e das trocas;

2 – Isso nos conduz a arriscar a seguinte proposição. Se levarmos em consideração tudo o que acaba de ser dito; se retivermos o fato de que o Direito



“funciona” de maneira prevalente por meio da ideologia jurídico-moral, apoiada por intervenções repressoras intermitentes; se, enfim, nos lembrarmos que defendemos a tese de que, em seu funcionamento, todo aparelho de Estado combina, simultaneamente, a repressão com a ideologia, temos fortes razões para considerar que o “Direito” (ou antes, o *sistema real* que essa denominação designa, dissimulando-a, já que faz abstração da mesma, a saber: os Códigos + a ideologia jurídico-moral + a polícia + os tribunais e seus magistrados + as prisões, etc.) merece ser pensado sob o conceito de *Aparelho ideológico de Estado*.

Com esta distinção própria: sua função *específica* dominante seria garantir não a reprodução das relações de produção capitalistas para a qual contribui igualmente (embora de maneira subordinada), mas *assegurar diretamente o funcionamento das relações de produção capitalistas*.

Se nossa Tese é exata, ela coloca em destaque uma realidade de primeiríssima importância: o papel *decisivo* desempenhado nas formações sociais capitalistas pela ideologia *jurídico-moral* e sua realização, ou seja, o *Aparelho ideológico de Estado jurídico*, que é o *aparelho específico que articula a superestrutura a partir da e na infra-estrutura*.

Da mesma forma que, precedentemente, dissemos que, nas formações sociais capitalistas, era o *Aparelho ideológico de Estado escolar* que desempenhava o papel dominante na reprodução das relações de produção, assim também podemos propor que, no campo do que chamaremos provisoriamente de *ideologias práticas*, é a ideologia jurídico-moral que desempenha o papel *dominante*. Nós dizemos: a ideologia jurídico-moral, mas sabemos que, nesse par, quando se trata do exercício do Direito, é a ideologia *jurídica* que constitui o essencial já que a ideologia moral só figura aí enquanto complemento, com certeza, indispensável, mas somente complemento.

Queira o leitor lembrar-se dessas últimas proposições, incluindo a espécie de aproximação que está em vias de se esboçar, cada uma na sua “esfera” e em seu papel, entre estas duas dominâncias: a do *Aparelho ideológico de Estado escolar* e a da ideologia jurídico-moral. Teremos necessidade dessas indicações quando voltarmos ao ponto em que tínhamos começado nossa reflexão e que continua pendente, ou seja, a questão da natureza da filosofia.

Agora que julgamos ter a possibilidade de definir o “Direito” como *Aparelho ideológico de Estado* que exerce uma função absolutamente específica nas formações sociais capitalistas, agora que respondemos, portanto, à questão do estatuto do “Direito”, mostrando que este faz parte não das relações de produção, cujo funcionamento é regulado por ele, mas do aparelho de Estado, podemos e devemos dizer algumas palavras a respeito da ideologia em geral.

## CAPÍTULO XII A PROPÓSITO DA IDEOLOGIA

O que é a *ideologia*? E, em primeiro lugar, por que esse termo?

### I – Marx e o termo ideologia

Sabe-se que a expressão (a ideologia) foi criada por Destutt de Tracy, Cabanis e seus amigos. Entendiam por esse termo – segundo uma tradição clássica oriunda da Filosofia das Luzes, em que a noção de gênese ocupa uma posição central – a teoria (-logia) da gênese das idéias (ideo-), daí a Ideologia. Tinham dado ao seu grupo o nome conhecido: os Ideólogos. Quando Napoleão dizia, em uma célebre fórmula: “nada é possível fazer com os Ideólogos”, pensava neles e somente neles – e não em si próprio; evidentemente, sendo o ideólogo nº 1 (o Ideólogo no sentido marxista do termo) da formação social burguesa, “salva” do Terror, sabia (ou não, pouco importa, já que era isso o que praticava) que não é possível abster-se da ideologia e dos ideólogos, tampouco dele que era o primeiro de todos.

Cinquenta anos após sua primeira utilização pública, Marx retomou as expressões: a ideologia, os ideólogos, mas dando-lhes um sentido completamente diferente. Bem cedo, desde suas obras de juventude, retomou essas expressões e teve de lhes dar um sentido completamente diferente, por uma simples razão: desde os artigos da *Gazeta Renana*, travava uma luta ideológica, comportando-se como ideólogo radical de esquerda e depois comunista utópico, contra outros ideólogos, seus inimigos.

É, portanto, a prática da luta ideológica, e depois política, que obrigou Marx a reconhecer  *muito cedo*, desde suas obras de juventude, a existência e a realidade da ideologia, assim como a necessidade de seu papel na luta ideológica e, enfim, política: na luta de classes. Sabe-se que Marx não foi o *primeiro* a reconhecer a existência, nem tampouco inventou o conceito da luta de classes já que, conforme sua confissão, esse conceito figura nas obras dos historiadores burgueses da Restauração<sup>102</sup>.

102. Ou seja, Mignet, Augustin Thierry, Guizot e Thiers. Esses historiadores-ideólogos descreviam, no período da Restauração, a história da luta de classes da Revolução francesa: luta do “Terceiro Estado” contra

Foi, com toda a certeza, essa razão, simultaneamente, autobiográfica e histórica (situação de oposição à burguesia renana que precipita seus jovens ideólogos do radicalismo para o comunismo utópico), que levou Marx a prestar tanta atenção ao conceito de *ideologia*, desde que começou a tomar consciência de sua própria posição de classe, a saber, em *A Sagrada Família, Os manuscritos de 44* e, sobretudo, *A ideologia alemã*. Nesse aspecto, uma diferença teórica bastante grande separa *A ideologia alemã* de *A Sagrada Família* e de *Os manuscritos de 44*. E embora *A ideologia alemã* contenha uma concepção mecanicista-positivista da Ideologia, portanto, uma concepção não-ainda marxista da Ideologia, encontram-se nesse texto algumas fórmulas prodigiosas que, materialmente, provam com qual poder fulgurante a experiência política de Marx fez irrupção em uma concepção geral ainda falsa. Por exemplo, estas duas

os outros dois Estados (Nobreza e Igreja) do "Ancien Régime". Acrescentemos que, muito antes desses historiadores, muito antes da própria Revolução francesa, já existia a noção de luta de classes. Para nos limitarmos ao período da luta de classes ideológica pré-revolucionária da burguesia francesa, a luta de classes foi, a partir do século XVI, explicitamente pensada pelos ideólogos do feudalismo e, ao mesmo tempo, pelos ideólogos da burguesia sob a forma de uma suposta luta de raças, a propósito da polêmica ideológica central relativa às "origens" da Monarquia absoluta: luta entre a raça dos germanos e a raça dos romanos. Os *Germanistas* são os defensores das formas "clássicas" do feudalismo, contra o "despotismo" da Monarquia absoluta, aliada aos "plebeus" burgueses. Mantém o mito de uma "democracia" do feudalismo clássico em que o Rei não passava de um simples senhor eleito por seus pares em uma assembléia democrática, contra a influência perniciosa dos conquistadores romanos, impondo o modelo de um Príncipe despótico de direito divino. Escrevem, então, "a história" da "Idade Média" em função desse esquema. O mais ilustre representante dessa tese é Montesquieu (cf. os últimos capítulos de *O espírito das leis*). Pelo contrário, os *Romanistas* (cf. o Abbé Dubos) defendem a tese inversa: contra a anarquia feudal, a Monarquia Absoluta defendida pelos Conselheiros jurídicos dos reis franceses que invocam e comentam o direito Romano, e apoiada na dedicação dos "plebeus" à causa da Nação, conseguiu colocar ordem, justiça e razão nas relações sociais. A conquista da Gália pelos romanos, catástrofe reacionária para os Germanistas, torna-se para os Romanistas uma operação de libertação. Observemos as vicissitudes singulares dessas teses de elevada imaginação histórica, mas, como todas as teses ideológicas, tendo objetivos reais: quando a relação das forças começou a oscilar definitivamente, isto é, na segunda metade do século XVIII, a reivindicação "democrática" dos Germanistas acabou sendo arrancada aos seus defensores de origem por alguns ideólogos que, desta vez de esquerda, lutavam contra o Despotismo da Monarquia absoluta: por exemplo, Mably, germanista de esquerda, que utilizou os próprios argumentos de Montesquieu, germanista de direita... Nesse aspecto, podemos observar um verdadeiro reconhecimento da luta de classes como motor da história, sob o disfarce ideológico da luta de raças (germanos contra romanos ou vice-versa); o objeto explícito dessa polêmica ideológica (a Monarquia absoluta); o objeto real dessa luta ideológica (a ascensão da burguesia e sua luta contra a aristocracia feudal, com base na aliança da burguesia com a Monarquia absoluta – mas no interior das relações de produção feudais dominantes). Também podemos anotar que essa luta ideológica em torno da Monarquia absoluta, do Direito Romano, da luta de raças, etc. é contemporânea das primeiras teorias da ideologia existentes: em primeiro lugar, a de Hobbes, bem conhecida, e a de Spinoza (completamente desconhecida) e depois todas as teorias da ideologia que são abundantes no século XVIII da Filosofia das Luzes, como se sabe ou antes como se pretende não o saber. Podemos também observar (com a condição de nos lembrarmos disso quando voltarmos a falar da filosofia) que o nascimento da filosofia "moderna", isto é, burguesa, inaugurada por Descartes, é impensável sem as condições prévias do "Renascimento do Direito romano" sob sua forma mercantil e política.

simples fórmulas: "a ideologia dominante é a ideologia da classe dominante" e a definição da ideologia como "reconhecimento" e "irreconhecimento"<sup>103</sup>.

Infelizmente, considerando, por um lado, que ele tinha "ajustado suas contas em relação à sua consciência filosófica anterior" em *A ideologia alemã* cujo texto tinha sido abandonado à "crítica corrosiva dos camundongos"<sup>104</sup>; considerando, por outro, na transição positivista de *A ideologia alemã*, que seria necessário "suprimir" pura e simplesmente toda filosofia já que a filosofia não passava de ideologia; Marx pôs-se a estudar "coisas positivas", isto é, depois do fracasso das revoluções de 1848, pôs-se a estudar economia política; assim, em 1850, tendo consciência de que, até aí, seu conhecimento da economia política limitava-se ao diz-que-diz-que, empreendeu de forma séria seu exame, decidindo "começar tudo desde o começo". Sabe-se que, dezessete anos mais tarde, surgiu daí o livro I de *O capital* (1867).

Infelizmente, embora contenha inúmeros elementos para uma teoria das ideologias, sobretudo da ideologia dos economistas vulgares, *O capital* não contém essa teoria em si mesma que, em grande parte (veremos qual, no momento oportuno), depende de uma *teoria da ideologia em geral* que continua ausente da teoria marxista enquanto tal.

Eu gostaria de correr o risco considerável de propor, a esse respeito, um primeiro e muito esquemático esboço. As teses que apresentarei não são, com certeza, improvisadas, mas não podem ser defendidas e submetidas à prova, isto é, confirmadas ou invalidadas a não ser com estudos e análises muito longos que, talvez, sejam provocados pelo enunciado dessas teses. Portanto, peço ao leitor uma extrema vigilância e, simultaneamente, uma extrema indulgência em relação às proposições que vou arriscar<sup>105</sup>.

103. Permitam-me esta confidência pessoal: vários anos depois de ter enunciado, laboriosamente, uma definição da função da *ideologia* como "reconhecimento/irreconhecimento" [N.T.: No original, "reconnaissance/méconnaissance"], fórmula que retomava termos que, enquanto freudiano, Lacan aplicava ao inconsciente, vim a "descobrir" que tal fórmula figurava textualmente em *A ideologia alemã*...

104. Eis a prova, seja dito de passagem, de que Marx considerava que *A ideologia alemã*, tomada ao pé da letra pela imensa maioria dos marxistas e, abundantemente, citada para fundamentar suas "teorias", tinha necessidade de uma séria crítica, mas que esta estava ao alcance dos... camundongos. O que os camundongos podiam fazer, afinal, quantos homens-marxistas chegaram a fazê-lo?

105. [No manuscrito, encontram-se sobrepostos os termos expor/confessar].

## II – A ideologia não tem história

Em primeiro lugar, uma palavra para expor a razão de princípio que me parece servir de fundamento ou, pelo menos, autorizar o projeto de uma teoria da ideologia *em geral* e não de uma teoria das ideologias particulares, sejam elas consideradas em seu conteúdo específico (ideologia religiosa, moral, jurídica, política, etc.) ou em seu sentido de classe (ideologia burguesa, pequeno-burguesa, proletária, etc.).

No tomo II deste livro, tentarei esboçar uma teoria das ideologias, sob a dupla relação que acaba de ser indicada. Ver-se-á, então, que uma teoria das ideologias repousa, em última instância, sobre a história das formações sociais, portanto, dos modos de produção combinados nas formações sociais, e das lutas de classes que aí se desenvolvem. Nesse sentido, torna-se claro que não se pode tratar de uma teoria das ideologias *em geral*, já que as ideologias (definidas sob a dupla relação indicada mais acima: domínio específico e de classe) têm uma história, cuja determinação, em última instância, encontra-se evidentemente situada *fora* das ideologias, embora lhes diga respeito.

Em compensação, se posso propor o projeto de uma teoria da ideologia *em geral* e se essa teoria é realmente um dos elementos do qual dependem as teorias das ideologias, isso implica uma proposição aparentemente paradoxal que, para colocar as cartas na mesa, enunciarei nos seguintes termos: *a ideologia não tem história*.

Essa fórmula aparece, com todas as letras, em uma passagem de *A ideologia alemã*. Marx faz tal enunciado a propósito da metafísica que, diz ele, à semelhança da moral (subentendida e as outras formas de ideologia), *não tem história*.

Em *A ideologia alemã*, essa fórmula figura em um contexto francamente positivista. A ideologia é pura ilusão, puro sonho, isto é, nada. Toda a sua realidade *lhe é exterior*. Portanto, a ideologia é concebida como uma construção imaginária cujo estatuto é exatamente semelhante ao estatuto teórico do sonho nos autores anteriores a Freud. Para eles, o sonho era o resultado puramente imaginário, isto é, nulo, dos “resíduos diurnos”, apresentados em uma composição e ordem arbitrárias, por vezes, “invertidas”, em suma, “de forma desordenada. Para eles, o sonho é o imaginário vazio e nulo, “bricolé”\* arbitrariamente, de olhos fechados, a partir dos resíduos da única realidade plena e positiva, ou

\* N.T.: Trabalho feito a partir de uma técnica improvisada, adaptada aos materiais, às circunstâncias (cf. dicionário *Le Petit Robert*).

seja, a realidade diurna, percebida com os olhos abertos. Tal é exatamente, em *A ideologia alemã*, o estatuto da filosofia e da ideologia (já que a filosofia aparece aí como a ideologia por excelência).

A ideologia é um *bricolage*\* imaginário, um puro sonho, vazio e inútil, constituído pelos “resíduos diurnos” da única realidade plena e positiva, a da história concreta dos indivíduos concretos, materiais, que produzem materialmente sua existência. Nesse aspecto é que, em *A ideologia alemã*, a ideologia não tem história uma vez que sua história *lhe é exterior*, ou seja, sua existência situa-se onde existe a única história real, a dos indivíduos concretos, etc. Em *A ideologia alemã*, a tese de que a ideologia não tem história é, portanto, uma tese puramente *negativa* já que significa, simultaneamente:

1 – A ideologia nada é enquanto puro sonho (fabricado por uma potência desconhecida – salvo a alienação da divisão do trabalho, mas isso é também uma determinação *negativa*);

2 – A ideologia não tem história, o que não quer dizer, de modo algum, que não tenha uma história (pelo contrário, já que ela não passa do pálido reflexo vazio e invertido da história real), mas *não tem uma história que lhe seja própria*.

Ora, a tese que eu gostaria de defender, embora retomando formalmente os termos de *A ideologia alemã* (a ideologia não tem história), é radicalmente diferente da tese positivista-historicista dessa obra.

Com efeito, por um lado, creio poder defender que as ideologias *têm uma história própria* (embora ela seja determinada, em última instância, pela luta de classes nos aparelhos da reprodução das relações de produção); e, por outro, creio poder defender, ao mesmo tempo, que a *ideologia em geral não tem história*, não em um sentido negativo (o de que sua história *lhe é exterior*), mas em um sentido absolutamente positivo.

Esse sentido é positivo, se é verdade que o caráter próprio da ideologia é ser dotada de uma estrutura e de um funcionamento tais que estes a transformam em uma realidade não-histórica, isto é, oni-histórica no sentido de que essa estrutura e esse funcionamento estão presentes, *sob uma mesma forma, imutável*, no que se chama a *história* inteira, no sentido de que o *Manifesto* define a história como a história da luta de classes, isto é, *a história das sociedades de classes*.

\* N.T.: Trabalho feito a partir de uma técnica improvisada, adaptada aos materiais, às circunstâncias (cf. dicionário *Le Petit Robert*).

Para que o leitor não fique perturbado com essa proposição que, certamente, irá chocá-lo, direi, retomando uma vez mais meu exemplo do sonho, agora segundo a concepção *freudiana*, que nossa proposição – *a ideologia não tem história* – pode e deve (de uma forma que nada tem de arbitrário, mas que é teoricamente necessária porque existe um elo orgânico entre as duas proposições) ser colocada em relação direta com a proposição de Freud segundo a qual *o inconsciente é eterno*, isto é, não tem história.

Se eterno significa, não transcendente a qualquer história (temporal), mas onipresente, portanto, imutável sob sua forma em toda a extensão da história, irei ao ponto de retomar, palavra por palavra, a expressão de Freud e escreverei: *a ideologia é eterna*, do mesmo modo que o inconsciente. E, antecipando em relação às pesquisas necessárias e, daqui em diante, possíveis, acrescentarei que essa aproximação é teoricamente justificada pelo *fato* de que a eternidade do *inconsciente* está baseada, em última instância, na eternidade da *ideologia* em geral<sup>106</sup>.

Eis a razão pela qual creio estar, digamos, autorizado, pelo menos presuntivamente, a propor *uma* teoria da ideologia em geral, no sentido de que Freud apresentou uma teoria do inconsciente em geral.

Para simplificar a expressão, e levando em consideração o que foi dito a respeito das ideologias, será utilizado o termo *ideologia* para designar a ideologia em geral, em relação à qual acabei de dizer que não tem história ou, o que é o mesmo, é eterna, isto é, oni-presente, sob sua forma imutável, em toda a história (= a história das formações sociais que compreendem classes sociais). Limiteme, voluntariamente, como se vê, ao estudo das “sociedades de classes” e de sua história, mas mostrarei em outros lugares que a tese que defendo pode e deve ser estendida também às “sociedades” ditas “sem classes”.

### III – Repressão e ideologia

Dito isso, ainda uma última observação antes de entrar na nossa análise.

A vantagem dessa teoria da ideologia (e é a razão pela qual também eu a desenvolvo nesse lugar de nossa exposição) é mostrar-nos concretamente como “funciona” a ideologia em seu nível mais concreto, no nível dos “sujeitos”

106. Um dia, será necessário chamar com outro termo, positivo, a realidade que Freud designa, negativamente, por *inconsciente*. No termo positivo, deverá desaparecer qualquer elo, até mesmo negativo, com a “consciência”.

individuais, isto é, dos homens tais como existem, em sua individualidade concreta, em seu trabalho, sua vida cotidiana, seus atos, seus compromissos, suas hesitações, suas dúvidas, assim como em suas mais imediatas evidências. É aí que os que reclamam, com grandes gritos, “vamos ao concreto! vamos ao concreto!”, serão, se me é permitido dizer, “servidos”.

Quando mostramos o papel da ideologia jurídico-moral, já tocamos nesse nível concreto. Mas não o abordamos, limitamo-nos a sinalizá-lo. E não sabíamos, então, que o “sistema do Direito” era um Aparelho ideológico de Estado. No intervalo, fizemos intervir o conceito de Aparelho ideológico de Estado, mostramos que existiam vários Aparelhos, qual era seu funcionamento e que realizavam diferentes domínios e formas de ideologia, unificados sob a ideologia de Estado. Mostramos claramente a função geral desses aparelhos ideológicos de Estado e os efeitos da luta de classes de que eram, simultaneamente, o objeto e o centro.

Mas não mostramos como a Ideologia de Estado e as diferentes formas ideológicas, de classe ou relativas a um domínio específico, realizadas nesses aparelhos e suas práticas, atingiam os próprios indivíduos concretos em suas idéias e atos: na existência concreta, cotidiana de Pedro, Paulo, João, Tiago, um metalúrgico, um empregado, um engenheiro, um militante operário, um capitalista, um estadista burguês, um policial, um bispo, um magistrado, um funcionário público, etc. Não mostramos através de qual mecanismo geral a ideologia “leva a agir sozinhos” os indivíduos concretos, na divisão social-técnica do trabalho, isto é, nos diferentes postos dos agentes da produção, exploração, repressão e ideologização (e também da prática científica). Em suma, não mostramos através de qual mecanismo a ideologia “leva a agir sozinhos” os indivíduos, sem que haja necessidade de colocar um policial no pé de cada um.

Não estou enunciando aí um paradoxo gratuito porque, na luta de classe anti-socialista<sup>107</sup>, existem obras de “antecipação” que representam a sociedade socialista “totalitária” como uma sociedade em que cada indivíduo será desdobrado por um “vigia” (um tira ou o Grande Chefe, ao mesmo tempo Grande Inquisidor, presente em cada quarto por mais retirado que seja, e através de meios requintados da ficção científica de vanguarda, por exemplo, microfones nas paredes, olho eletrônico, circuito fechado de televisão) que observa-vigia-proíbe-comanda todos os seus gestos.

107. O tema anti-socialista do “Grande Inquisidor” remonta a Dostoievsky. Em seguida, Koestler, *A 25ª hora*, etc.

E se abandonarmos essa “ciência política-ficção científica” cujo papel anti-socialista é evidente, mas grosseiro, para chegar às formas muito atuais e difundidas nos círculos bastante restritos que tentam tomar a direção do “Movimento” oriundo de Maio entre os estudantes-secundaristas-intelectuais (eles julgam que o dirigem; mas, no sentido de que é um movimento de massa, este escapa-lhes), encontraremos exatamente o mesmo mito incrível. Quando o hebdomadário *Action* escrevia, recentemente, em um gigantesco desenho na primeira página a palavra de ordem: “Expulse o tira que está na sua cabeça!”, retomava, sem o suspeitar, a mesma mitologia, sem colocar em dúvida que esta é, sob sua forma até mesmo anarquista, profundamente reacionária.

Com efeito, o mito “totalitário” do Grande Inquisidor onipresente, assim como o mito anarquista do tira onipresente “em sua cabeça”, repousam sobre a mesma concepção antimarxista do funcionamento da “sociedade”.

Já dissemos uma palavra a respeito dessa concepção ao mostrarmos que ela invertia a ordem real das coisas e colocava a superestrutura no lugar da infra-estrutura, muito precisamente “fazia passar por baixo do pano” a exploração para conservar apenas a repressão, ou, forma mais elaborada do mesmo erro, declarava que, no “estágio do capitalismo monopolístico de Estado”, apresentado como o derradeiro estágio do Imperialismo, a exploração é reduzida à sua “essência”, a repressão, ou, se preferirmos este detalhe, que a exploração tornou-se praticamente repressão.

Agora, podemos ir mais longe, mostrando que a assimilação da exploração à repressão tem, ao mesmo tempo, como conseqüência teórica e política, uma segunda redução: a da ação da ideologia à ação da pura e simples repressão.

É a razão pela qual *Action* podia proclamar a palavra de ordem: “Expulse o tira que está na sua cabeça!”, proposição que não é enunciável e pensável a não ser que se faça “passar por baixo do pano” a ideologia, a não ser que esta seja confundida, pura e simplesmente, com a repressão. A palavra de ordem de *Action* é, desse ponto de vista, uma pequena maravilha teórica já que, em vez de dizer: “Combata as idéias falsas, destrua as idéias falsas que tem na sua cabeça! idéias falsas por meio das quais a Ideologia da classe dominante o ‘leva na conversa’ e substitua-as por idéias justas que lhe permitirão comprometer-se com a luta de classe revolucionária em favor da supressão da exploração e da repressão que garante sua manutenção!”, *Action* declara: “Expulse o tira que tem na cabeça!” Essa palavra de ordem, que merece figurar no Museu da História das obras-primas do Erro teórico-político, substitui muito simplesmente, como se vê, as idéias pelo tira, isto é, o papel de submetimento exercido pela ideologia burguesa, pelo papel repressor exercido pela polícia.

Portanto, nessa concepção anarquista, vê-se: 1) que a exploração é substituída pela repressão ou pensada como uma forma da repressão, e 2) que a ideologia é substituída pela repressão ou pensada como uma forma da repressão.

A repressão torna-se, assim, o centro dos centros, a essência da sociedade de exploração de classe capitalista. A repressão toma o lugar, simultaneamente, da exploração, da ideologia e, finalmente, também do Estado uma vez que os aparelhos de Estado – como vimos, estes comportavam um aparelho repressor e, ao mesmo tempo, aparelhos ideológicos – são reduzidos à noção abstrata da “repressão”.

A “síntese” geral dessa concepção (porque existe uma admirável lógica escondida em ação em todo o “desenvolvimento”, até mesmo histórico – depois de Maio – dessa “concepção”), isto é, a resolução da contradição fornecida pelo fato de que se diz que há um “tira” na cabeça, na qual sabe-se que, afinal, só podem existir “idéias”, nos é dada pelos mesmos “teóricos” a partir da “descoberta” dos dirigentes do “Movimento estudantil alemão”. Essa “descoberta” é o caráter diretamente repressor do “saber”.

Daí, a necessidade da “revolta” contra a “autoridade do saber”; daí, a rebelião “antiautoritária” contra a repressão do saber; daí, a interpretação retrospectiva dos Acontecimentos de Maio e seus resultados, considerados natural e necessariamente centrados na Universidade e nas Escolas nas quais seria exercido diretamente, no estado originário e nascente, a repressão, essência da sociedade capitalista, sob a forma da autoridade (burguesa) do “saber”. E como se essa explicação não bastasse, Maio passou-se, antes de tudo, na Universidade e entre os intelectuais. E o Movimento revolucionário, ao qual os proletários são convidados, pode (para não dizer deve) ser dirigido pelos mencionados intelectuais<sup>108</sup>. Toda a espécie de publicações é, atualmente, a demonstração empírica dessas “teses” e, sobretudo, do extraordinário trabalho de “velha toupeira” da “lógica” da concepção anarquista, que produz efeitos teóricos tão puros.

Eis, portanto, também a razão pela qual, depois de ter reconhecido que a exploração não se reduz à repressão; e que os aparelhos de Estado não se reduzem unicamente ao aparelho repressor; depois de ter reconhecido que os

108. Provisoriamente, diz-se... mas trata-se de um provisório que irá durar uma vez que, sendo falsa a concepção de base sobre a qual repousa toda essa interpretação – e a massa dos trabalhadores não se deixando “levar na conversa”, pois estes sabem que a base da sociedade burguesa é a exploração e não a repressão – os citados “dirigentes” provisórios serão obrigados, se não o quiserem abandonar, a persistir em seu erro, isto é, em sua direção.

indivíduos não têm “um tira” individual no seu pé ou “na cabeça”; eis a razão pela qual é necessário mostrar como funciona a ideologia que é realizada nos aparelhos ideológicos de Estado e que obtém este surpreendente, mas muito “natural”, resultado de classe, a saber: os indivíduos concretos “funcionam” e é a ideologia que os “leva na conversa”.

Platão já sabia disso. Tinha previsto que era necessário tirar (os “Guardiães”) para vigiar e reprimir os escravos e os “artesãos”. Mas sabia que nunca seria possível colocar um “tira” na cabeça de cada escravo ou artesão, nem tampouco colocar um tira no pé de cada indivíduo (então, seria necessário um segundo tira para vigiar o primeiro e assim por diante... e, no limite, a sociedade ficaria limitada a tiras, sem nenhum produtor; nesse caso, com que viveriam os próprios tiras?). Platão sabia que seria necessário ensinar ao “povo”, desde a infância, as “belas mentiras” que, sem dificuldade, o “levam na conversa” e ensinar ao “povo” essas Belas Mentiras de maneira que ele acredite e venha a “funcionar”.

Com certeza, Platão não era um “revolucionário”, embora intelectual... mas um terrível reacionário. No entanto, tinha experiência política suficiente para não se deixar levar por histórias e acreditar que, em uma sociedade de classes, a simples repressão pudesse garantir, por si só, a reprodução das relações de produção. Já sabia (sem ter o conceito correspondente) que são as Belas Mentiras, isto é, a ideologia que garante, por excelência, a reprodução das relações de produção. Nossos modernos “dirigentes” “revolucionários anarquistas” não sabem disso. É a prova de que fariam bem ler Platão, sem se deixarem intimidar pela “autoridade do saber” que encontrarão nessa leitura já que, embora puramente ideológicos<sup>109</sup>, podem encontrar aí, digamos, “ensinamentos” básicos sobre o funcionamento de uma sociedade de classes. É a prova de que pode existir um “saber” completamente diferente do saber autoritário-repressor, justamente o saber científico que, desde Marx e Lenin, tornou-se um saber científico libertador, por ser *revolucionário*.

É a razão pela qual – espero que as coisas estejam agora claras e o debate encerrado – é indispensável, teórica e politicamente, mostrar através de quais mecanismos a ideologia “leva na conversa” os homens, isto é, os indivíduos concretos, quer estes “atuem” a serviço da exploração de classe, ou “façam” a Longa Marcha que desembocará, mais depressa do que se possa pensar, na

109. E não científicos: distinção que nossos “teóricos” julgam ultrapassada. Eles preferem falar do “saber” sem mais, como se não houvesse saber falso e saber verdadeiro, ideologia e ciência. Os proletários que têm sede de verdadeiro saber sabem que o saber verdadeiro não é repressor: sabem que, no momento em que esse saber verdadeiro é o da ciência marxista-leninista, ele é revolucionário e libertador.

Revolução nos países capitalistas ocidentais, portanto, também na própria França. Com efeito, as organizações revolucionárias também “funcionam” por meio da ideologia, mas quando se trata de organizações revolucionárias marxistas-leninistas, estas funcionam por meio da ideologia proletária (antes de tudo, política, mas também moral) a qual foi transformada pela ação perseverante de educação<sup>110</sup> da ciência marxista-leninista a respeito do modo de produção capitalista, ou seja, das formações sociais capitalistas, portanto, da luta das classes revolucionárias e da revolução socialista.

#### IV – A ideologia é uma “representação” imaginária da relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência

Para abordar a tese central sobre a estrutura e o funcionamento da ideologia, apresentarei, em primeiro lugar, duas teses, uma negativa e a outra positiva. A primeira incide sobre o objeto que é “representado” sob a forma imaginária da ideologia; a segunda trata da materialidade da ideologia.

*Tese I:* a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência.

Diz-se, comumente, que a ideologia religiosa, a ideologia moral, a ideologia jurídica, a ideologia política, etc., são outras tantas “concepções do mundo”. É claro, admite-se – a não ser que se viva uma dessas ideologias como a verdade (por exemplo, se alguém adere, “acredita” em Deus, no Dever, na Justiça, na Revolução, etc.) – que a ideologia de que se está falando de um ponto de vista crítico, examinando-a como um etnólogo examina os mitos de “sua ‘pequena’ sociedade primitiva”, que essas “concepções do mundo” são, em grande parte, imaginárias e não “correspondem à realidade”.

No entanto, embora admitindo que não correspondam à realidade, portanto, que constituam uma *ilusão*, aceita-se que elas fazem *alusão* à realidade e que seja suficiente “interpretá-las” para reencontrar, sob sua representação imaginária do mundo, a própria realidade desse mundo (ideologia = ilusão/alusão).

Existem diferentes tipos de interpretação: os mais conhecidos são o tipo mecanicista, corrente no século XVIII (Deus é a representação imaginária do Rei

110. Ao transformar a ideologia proletária espontânea em ideologia proletária com conteúdo científico marxista-leninista cada vez mais acentuado, essa educação tem-se exercido historicamente através de formas complexas: educação no sentido corrente, através de Livros, brochuras, Escolas e, em geral, através da propaganda; mas, sobretudo, pela educação no próprio âmago da prática da luta de classes, pela experiência, sua crítica, sua retificação, etc.

real), e a interpretação “hermenêutica”, inaugurada pelos primeiros Padres da Igreja e retomada por Feuerbach e pela escola teológico-filosófica oriunda dele, por exemplo, o teólogo Barth e o filósofo Ricoeur (por exemplo, para Feuerbach, Deus é a essência do Homem real). Vou ao essencial dizendo que, sob a condição de interpretar a transposição (e a inversão) imaginária da ideologia, chega-se à conclusão de que na ideologia “os homens representam (sob uma forma imaginária) suas condições de existência reais”.

Essa interpretação deixa pendente um “pequeno” problema: por que motivo os homens “têm necessidade” dessa transposição imaginária de suas condições reais de existência para “representarem” suas condições de existência reais?

A primeira interpretação (a do século XVIII) dispõe de uma solução simples: a culpa é dos Clérigos ou dos Déspotas. Eles “forjaram” Belas Mentiras para que, acreditando obedecer a Deus, os homens obedeam de fato aos Clérigos ou aos Déspotas, quase sempre aliados em sua impostura, na medida em que os Clérigos estão a serviço dos Déspotas ou vice-versa, segundo as posições políticas dos mencionados teóricos. Portanto, há uma causa para a transposição imaginária das condições de existência real: essa causa é a existência de um reduzido número de homens cínicos que consolidam sua dominação e exploração do “povo” sobre uma representação falseada do mundo, imaginada por eles para subjugar os espíritos pelo domínio de sua imaginação. Graças a Deus, a imaginação é uma faculdade comum a todos os homens!

A segunda interpretação (a de Feuerbach, retomada textualmente por Marx em suas Obras de Juventude) é mais “profunda”, isto é, também falsa. Ela procura e encontra também uma causa para a transposição e deformação imaginária das condições de existência reais dos homens, em suma, para a alienação no imaginário da representação das condições de existência dos homens. Essa causa já não se encontra nos Clérigos e nos Déspotas, nem tampouco na sua própria imaginação ativa e na imaginação passiva de suas vítimas, mas é a alienação material que reina nas condições de existência dos próprios homens. É, assim, que Marx defende, em *A questão judaica* e em outros textos, a idéia feuerbachiana a 100% (aperfeiçoada com pseudoconsiderações econômicas em *Os manuscritos de 44*) de que os homens formam uma representação alienada (= imaginária) de suas condições de existência porque essas condições de existência são em si mesmas alienantes (em *Os manuscritos de 44*: porque essas condições dominadas são a essência da sociedade alienada: o “trabalho alienado”).

Portanto, todas essas interpretações tomam ao pé da letra a tese que pressupõem e sobre a qual repousam, a saber: o que é refletido na representação

imaginária do mundo que se encontra em uma ideologia, são as condições de existência dos homens, portanto, seu mundo real.

Ora, retomo aqui uma tese que propus há alguns anos, para reafirmar que, na ideologia (religiosa ou outra), os “homens” “representam” não suas condições de existência reais, seu mundo real, mas antes de tudo sua *relação* com essas condições de existência reais. É essa relação que se encontra no centro de toda representação ideológica, portanto, imaginária do mundo real. É nessa relação que se encontra contida a “causa” que deve explicar a deformação imaginária da representação ideológica do mundo real. Ou antes, para deixar pendente a linguagem da causalidade, é necessário propor a tese segundo a qual é a natureza imaginária dessa relação que suporta toda a deformação imaginária que se pode observar em qualquer ideologia (se esta não é vivida como a verdade).

Para utilizar uma linguagem marxista, se é verdade que a representação das condições de existência reais dos indivíduos que ocupam postos de agentes da produção, da exploração, da repressão, da ideologização e da prática científica, depende em última instância das relações de produção e das relações delas derivadas, nós diremos o seguinte: em sua deformação necessariamente imaginária, toda ideologia representa não as relações de produção existentes (e as outras relações que delas derivam), mas antes de tudo a relação (imaginária) dos indivíduos com as relações de produção e com as relações que delas derivam. Portanto, na ideologia, não está representado o sistema das relações reais que governam a existência dos indivíduos, mas sim a relação imaginária desses indivíduos com as relações reais sob as quais vivem.

Se é assim, a questão relativa à “causa” da deformação imaginária das relações reais na ideologia desaparece, e deve ser substituída por uma outra questão: por que motivo será necessariamente imaginária a representação formada pelos indivíduos de sua relação (individual) com as relações sociais que governam suas condições de existência e sua vida coletiva e individual? E qual é a natureza desse imaginário? Formulada dessa forma, a questão inviabiliza a solução pela “súcia”<sup>111</sup> dos indivíduos (Clérigos ou Déspotas) autores da grande mistificação ideológica, assim como a solução pelo caráter alienado do mundo real. Na seqüência de nossa exposição, veremos qual o motivo. Por enquanto, não iremos mais longe.

111. Emprego propositalmente esse termo [N.T.: No original, “clique”] muito moderno. Com efeito, até mesmo em meios comunistas, “a explicação” de determinado desvio político (de direita ou de esquerda) pela ação de uma “súcia” é, infelizmente, moeda corrente. [sectarismo]/oportunismo.

## V – A ideologia tem uma existência material

### Tese II: A ideologia tem uma existência material.

Já tocamos de leve nessa tese quando dissemos que as “idéias” ou representações, etc., que, segundo parece, compõem a ideologia, não tinham uma existência ideal [idéale], ideada [idéelle], nem espiritual, mas material. Chegamos mesmo a sugerir que a existência ideal, ideada e espiritual das “idéias” dependia, exclusivamente, de uma ideologia da “idéia” e da ideologia, e, acrescentemos, de uma ideologia do que parece “servir de fundamento” a essa concepção depois do aparecimento das ciências, a saber, o que os cientistas representam, em sua ideologia espontânea, como “idéias”, verdadeiras ou falsas. É claro, apresentada sob a forma de uma afirmação, essa tese não está demonstrada. Pedimos apenas que lhe seja atribuído, digamos em nome do materialismo, um juízo prévio simplesmente favorável. Iremos demonstrá-la alhures e não no presente tomo I.

Com efeito, essa tese presuntiva da existência não espiritual, mas material, das “idéias” ou outras representações é necessária para progredir na nossa análise relativa à natureza da ideologia. Ou antes, é simplesmente útil para fazer aparecer com maior clareza o que toda análise um pouco séria de uma ideologia qualquer mostra imediatamente, empiricamente, a qualquer observador por menos crítico que seja.

Referindo-nos aos aparelhos ideológicos de Estado e às suas práticas, dissemos que cada um era a realização de uma ideologia (sendo que a unidade dessas diferentes ideologias – religiosa, moral, jurídica, política, estética, etc. – é garantida por sua subsunção à ideologia de Estado). Retomamos esta tese: uma ideologia existe sempre em um aparelho e em sua prática ou práticas. Essa existência é material.

É claro, a existência material da ideologia em um aparelho e em suas práticas não possui a mesma modalidade da existência material de um paralelepípedo ou de um fuzil. Mas, correndo o risco de sermos tratados como neo-aristotélicos (assinalemos que Marx tinha uma grande estima por Aristóteles), diremos que “a matéria se exprime de vários modos”, ou antes, existe sob diferentes modalidades, sendo que todas têm suas raízes, em última instância, na matéria “física”.

Dito isso, encurtemos nossa exposição e vejamos o que se passa nos “indivíduos” que vivem na ideologia, isto é, em determinada representação do mundo (religiosa, moral, etc.) cuja deformação imaginária depende de sua relação imaginária com suas condições de existência, isto é, em última instância, com as relações de produção (ideologia = relação imaginária com as relações

reais). Nós diremos que essa relação imaginária é dotada em si mesma de uma existência material. Não é possível que nos critiquem por fugir da dificuldade ou por sermos “inconseqüentes”!

Ora, constatamos o seguinte.

Um indivíduo acredita em Deus, no Dever, ou na Justiça, etc. Essa crença depende (para todo o mundo, isto é, para todos os que vivem em uma representação ideológica da ideologia que a reduz a idéias dotadas, por definição, de existência espiritual) das idéias do indivíduo em questão, portanto, dele como sujeito dotado de uma consciência na qual estão contidas as idéias de sua crença. Em virtude disso, isto é, em virtude do dispositivo “conceitual” perfeitamente ideológico instalado dessa forma (um sujeito dotado de uma consciência onde forma ou reconhece livremente as idéias em que acredita) resulta, naturalmente, o comportamento (material) do sujeito em questão.

Este conduz-se desta ou daquela maneira, adota este ou aquele comportamento prático, e, o que é mais importante, participa de certas práticas regulamentadas que são as do aparelho ideológico do qual “dependem” as idéias que ele escolheu livremente com toda a consciência, enquanto sujeito. Se acredita em Deus, vai à Igreja para assistir à Missa, ajoelha-se, reza, confessa-se, faz penitência (que, outrora, era material no sentido corrente do termo) e, naturalmente, arrepende-se e continua, etc. Se acredita no Dever, terá comportamentos correspondentes, inscritos em práticas rituais, “conformes aos bons costumes”. Se acredita na Justiça, submeter-se-á sem discussão às regras do Direito e até poderá protestar quando elas são violadas, a partir do ângulo da profunda indignação de sua consciência, até mesmo assinar petições, tomar parte em passeatas, etc. Se acredita na “Revolução nacional” do Marechal Pétain, procede da mesma forma; se acredita na Revolução socialista, a mesma coisa, isto é, evidentemente, completamente diferente. Citei propositalmente estes dois últimos exemplos que estão no limite da provocação, para não “fugir da dificuldade”.

Em todo esse esquema, constatamos, portanto, que a representação ideológica da ideologia é, em si mesma, obrigada a reconhecer que todo sujeito, dotado de uma consciência e acreditando nas idéias que sua consciência lhe inspira ou aceita livremente, deve “agir segundo suas idéias”, portanto, deve inscrever nos atos de sua prática material suas próprias idéias de sujeito livre. Se não o fizer, não estará procedendo bem.

Na verdade, se não fizer o que deveria fazer em função daquilo em que acredita é porque faz outra coisa, o que, sempre em função do mesmo esquema idealista, deixa entender que tem em mente idéias diferentes das que proclama e age segundo essas outras idéias, como homem “inconseqüente” (“ninguém é mau voluntariamente”) ou cínico, ou perverso.



Em todo caso, a ideologia da ideologia reconhece – portanto, apesar de sua deformação imaginária – que as “idéias” de um sujeito humano existem ou devem existir em seus atos e, se não é esse o caso, ela lhe atribui outras idéias correspondentes aos atos (até mesmo perversos) que ele executa. Essa ideologia da ideologia fala dos atos: nós falaremos de atos inseridos em práticas. E observaremos que essas práticas são regulamentadas por rituais nos quais elas se inscrevem, no âmago da existência material de um aparelho ideológico, nem que fosse de uma parte reduzida desse aparelho: uma missinha em uma igreja, um enterro, uma pequena competição em uma sociedade esportiva, um dia de aulas em uma escola ou de curso em uma universidade, uma reunião ou um *meeting* de um partido político, da *Union Ruraliste*, ou tudo o que se quiser.

Devemos, aliás, à “dialética” defensiva de Pascal a maravilhosa fórmula que nos permitirá inverter a ordem do esquema nocional da ideologia da ideologia. Pascal diz mais ou menos o seguinte: “Ponha-se de joelhos, mexa os lábios como se estivesse a rezar e acreditará”. Portanto, ele inverte escandalosamente a ordem das coisas, trazendo, como o Cristo, não a paz, mas a divisão, e, ainda por cima, o que é muito pouco cristão (porque infeliz aquele por quem o escândalo vem ao mundo!), o próprio escândalo. Bem-aventurado escândalo que, face ao desafio jansenista, o leva a empregar uma linguagem que designa a própria realidade, sem nada de imaginário.

Permitam-nos deixar Pascal com seus argumentos de luta ideológica no âmago do Aparelho ideológico de Estado religioso de seu tempo, em que ele travava uma pequena luta de classes em seu partido jansenista, constantemente à beira da proibição, isto é, da excomunhão. E permitam-nos empregar uma linguagem mais diretamente marxista, se é possível porque avançamos em campos ainda mal explorados pelos teóricos marxistas.

Portanto, nós diremos, limitando-nos a considerar um sujeito (tal indivíduo), que a existência das idéias da sua crença é material, no sentido de que suas idéias são seus atos materiais inseridos em práticas materiais, reguladas por rituais materiais que, por sua vez, são definidos pelo aparelho ideológico material do qual dependem (como por acaso!) as idéias desse sujeito. Naturalmente, os quatro adjetivos “materiais” inscritos na nossa proposição referem-se a modalidades diferentes: a materialidade de um deslocamento para ir à missa, de uma genuflexão, de um sinal-da-cruz ou de um gesto de *mea culpa*, de uma frase, de uma oração, de uma contrição, de uma penitência, de um olhar, de um aperto de mão, de um discurso verbal externo ou de um discurso verbal “interno” (a consciência), não são uma única e mesma materialidade. Penso que não seremos alvo de acusação sobre esse ponto, se deixarmos pendente a teoria da diferença das modalidades da materialidade.

Resta que, nessa apresentação invertida das coisas, não estamos tratando, de modo algum, de uma reviravolta (essa fórmula mágica dos marxistas hegelianos ou feuerbachianos!) já que constatamos que algumas noções desapareceram pura e simplesmente de nossa nova apresentação, enquanto outras subsistem e aparecem novos termos.

Desapareceu: o termo *idéias*.

Subsistem: os termos *sujeito, consciência, crença, atos*.

Aparecem: os termos *práticas, rituais, aparelho ideológico*.

Portanto, não se trata de uma reviravolta (salvo no sentido de que se diz que um governo ou um copo são derrubados), mas de um remanejamento (de tipo não-ministerial) bastante estranho, já que obtemos o seguinte resultado.

As idéias desapareceram como tais (enquanto dotadas de uma existência ideal, espiritual), justamente na medida em que ficou patente que sua existência era material, inscrita nos atos das práticas regulamentadas pelos rituais definidos, em última instância, por um aparelho ideológico. Portanto, parece que o sujeito age enquanto é movido pelo seguinte sistema (enunciado segundo sua ordem de determinação real): a ideologia existente em um aparelho ideológico material que prescreve práticas materiais reguladas por um ritual material, as quais existem nos atos materiais de um sujeito que age com plena consciência, segundo sua crença! E se alguém nos objetar que o sujeito em questão pode agir diferentemente, lembramos que dissemos que as práticas rituais nas quais se realiza uma ideologia “primária” podem “produzir” (isto é, subproduzir)<sup>112</sup> uma ideologia “secundária” – graças a Deus, caso contrário, nunca seria possível a revolta, nem a “tomada de consciência” revolucionária, nem a revolução.

Mas essa mesma apresentação faz aparecer que conservamos as seguintes noções: sujeito, consciência, crença, atos. Dessa seqüência, extraímos logo o termo central, decisivo, do qual tudo depende: a noção de *sujeito*.

E enunciamos, imediatamente, duas teses conjuntas:

- 1 – toda prática existe por meio de e sob uma ideologia;
- 2 – toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos.

Agora, podemos voltar à nossa tese central.

112. Em que condições? No essencial, referem-se, como veremos no tomo II, à luta de classes.

## VI – A ideologia interpela os indivíduos como sujeitos

Essa tese tem por finalidade simplesmente explicitar nossa última proposição: toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos. Entendamo-nos: a ideologia só existe para sujeitos concretos (como você e eu) e esse destino da ideologia não é possível a não ser pelo sujeito: entendamo-nos, pela categoria de sujeito e seu funcionamento.

Pretendemos dizer com isso que a categoria de sujeito (que pode funcionar sob outras denominações: por exemplo, em Platão, a alma, Deus, etc.) – embora não apareça sob essa denominação (o sujeito) antes do advento da ideologia burguesa, sobretudo do advento da ideologia jurídica<sup>113</sup> – é a categoria constitutiva de toda ideologia, seja qual for a determinação (relativa a um domínio específico ou de classe) e seja qual for o momento histórico – já que a ideologia não tem história.

Nós dizemos: a categoria de sujeito é constitutiva de toda ideologia, mas, ao mesmo tempo e imediatamente, acrescentamos que a categoria de sujeito só é constitutiva de toda ideologia enquanto esta tem por função (que a define) “constituir os sujeitos concretos (como você e eu). E nesse jogo de dupla constituição que se efetua o funcionamento de toda ideologia, sendo que a ideologia nada é além de seu funcionamento através das formas materiais da existência desse funcionamento.

Para tornar mais claro o sentido do que se segue, é necessário levar em consideração que tanto aquele que escreve estas linhas, quanto o leitor que as lê, são eles mesmos sujeitos, portanto, sujeitos ideológicos (proposição em si mesma tautológica), isto é, o autor como o leitor destas linhas vivem “espontaneamente” ou “naturalmente” na ideologia, no sentido de que dissemos que “o homem é, por natureza, um animal ideológico”.

Que o autor, enquanto escreve as linhas de um discurso que pretende ser científico, esteja completamente ausente, como “sujeito”, de “seu” discurso científico (com efeito, todo discurso científico é, por definição, um discurso sem sujeito, não há “Sujeito da ciência” a não ser em uma ideologia da ciência), trata-se de uma outra questão que, por enquanto, deixaremos de lado.

Como dizia admiravelmente São Paulo, é no “Logos”, entendamos na ideologia, que temos “o ser, o movimento e a vida”. Segue-se daí que, para você como para mim, a categoria de sujeito é uma “evidência” primeira (as evidências são sempre primeiras): é claro que você é um sujeito (livre, moral, responsável,

113. A qual adota a categoria jurídica de “sujeito de direito” para transformá-la em uma noção ideológica: o homem é, por natureza, um sujeito.

etc.) e eu também. Como todas as evidências, incluindo as que fazem com que uma palavra “designa uma coisa” ou “possua uma significação” (portanto, incluindo as evidências da “transparência” da linguagem), essa “evidência” de que você e eu somos sujeitos – e que isso não levante qualquer problema – é um efeito ideológico, o efeito ideológico elementar<sup>114</sup>. Com efeito, o caráter próprio da ideologia é impor (sem que se dê por isso, uma vez que se trata de “evidências”) as evidências como evidências, que não podemos deixar de reconhecer e diante das quais temos a inevitável e natural reação de exclamar (em voz alta, ou no “silêncio da consciência”): “é evidente! é isso mesmo! é mesmo verdade!”

Nessa reação, se exerce a função de *reconhecimento* ideológico que é uma das duas funções da ideologia como tal (sendo que a outra é a função de *irreconhecimento*\*).

Para citar um exemplo bem “concreto”: todos nós temos amigos que, ao baterem à nossa porta e, ainda com esta fechada, ao perguntarmos “quem é?”, respondem (porque “é evidente”): “sou eu!” De fato, nós reconhecemos que “é ela” ou “é ele” e o resultado é confirmado: abrimos a porta e “é sempre verdade que é mesmo ela quem estava batendo”. Para apresentar outro exemplo, quando reconhecemos na rua alguém dos nossos (re)conhecimentos, damos-lhe mostras de que o reconhecemos (e que reconhecemos que ele nos reconheceu) dizendo “bom dia, como está?” e apertando-lhe a mão (prática ritual material do reconhecimento ideológico da vida cotidiana, pelo menos, na França; alhures, outros rituais).

Com essa observação prévia e suas ilustrações concretas, desejo somente fazer observar que você e eu *sempre já* sujeitos e, como tal, praticamos interrupidamente os rituais do reconhecimento ideológico que nos garantem que somos efetivamente sujeitos concretos, individuais, inconfundíveis e, naturalmente, insubstituíveis. O ato de escrever que me ocupa atualmente e a leitura que você faz atualmente<sup>115</sup> são também, nesse aspecto, rituais do reconhecimento ideológico, incluindo a “evidência” com a qual pode se impor a você a “verdade” de minhas reflexões (que, talvez, levá-lo-á a dizer: “é mesmo verdade!...”).

No entanto, o reconhecimento de que somos sujeitos e funcionamos nos rituais práticos da mais elementar vida cotidiana (o aperto de mão, o fato de você

114. Os “lingüistas” e os que recorrem à infeliz lingüística para diferentes fins esbarram em dificuldades que têm a ver com o fato de que eles não reconhecem o jogo dos efeitos ideológicos de qualquer discurso – incluindo os próprios discursos científicos.

\* N.T.: No original, *méconnaissance*.

115. Observe: esse duplo *atualmente* é uma vez mais a prova de que a ideologia é “eterna”, já que esses dois “atualmente” estão separados por um intervalo de tempo indeterminado: estou escrevendo estas linhas no dia 6 de abril de 69 e você irá lê-las em outro momento qualquer.

ser chamado pelo seu nome, o fato de você saber, embora eu o ignore, que “tem” um nome próprio que o faz ser reconhecido como sujeito único, etc.) dá-nos somente a “consciência” de nossa prática incessante (eterna) do reconhecimento ideológico – sua consciência, isto é, *seu reconhecimento* – mas não nos dá, de modo algum, o *conhecimento* (científico) do mecanismo desse reconhecimento, nem do reconhecimento desse reconhecimento. Ora, é necessário chegar a esse conhecimento se pretendermos, embora falando na ideologia e a partir do âmago da ideologia, esboçar um discurso que tente romper com a ideologia para correr o risco de ser o começo de um discurso científico (sem sujeito) sobre a ideologia.

Portanto, para representar o motivo pelo qual a categoria de sujeito é constitutiva da ideologia, que não existe a não ser para constituir os sujeitos concretos (você e eu), empregarei um modo particular de exposição: suficientemente “concreto” para que seja reconhecido, mas bastante abstrato para que seja pensável e pensado, dando lugar a um conhecimento.

Em uma primeira fórmula, direi: *toda ideologia interpela os indivíduos concretos como sujeitos concretos por meio do funcionamento da categoria de sujeito.*

Eis uma proposição que implica que, por enquanto, estabeleçamos uma distinção entre os indivíduos concretos e os sujeitos concretos, embora não haja, nesse nível, sujeito concreto que não tenha como suporte um indivíduo concreto.

Então, sugerimos que a ideologia “atua” ou “funciona” de tal modo que “recruta” sujeitos entre os indivíduos (recruta-os a todos), ou “transforma” os indivíduos em sujeitos (transforma-os a todos) por meio dessa operação muito precisa que designamos por *interpelação* que pode ser representada a partir do próprio tipo da mais banal interpelação policial (ou não) de todos os dias: “psiu, você aí!”<sup>116</sup>

*Mecanismo pelo qual a ideologia  
“transforma” o sujeito em  
indivíduo.*

116. A inter-pelação, prática cotidiana, submetida a um ritual preciso, assume uma forma espetacular na prática policial da interpelação (através de formas muito próximas, funciona também na interpelação escolar): “psiu, você aí!” Mas, diferentemente de outras práticas da interpelação, a interpelação policial é repressora. “Seus documentos!” Os documentos são, antes de tudo, a carteira de *identidade*, fotografia do rosto de frente, nome de família, nome próprio, data de nascimento, endereço, profissão, nacionalidade, etc. A identidade, concentrada no nome de família + nomes próprios, etc., permite identificar o sujeito (presumido mais ou menos suspeito, portanto, “mau” *a priori* pela interpelação policial), portanto, reconhecê-lo sem o confundir com outro, e “deixá-lo ir embora” (“Tudo bem!”), ou “levá-lo” (“Acompanhe-nos!”) com as seqüências vivenciadas por todos os detidos em manifestações populares: são tratados por você e espancados, passam a noite na delegacia e todo o ritual terrivelmente material do reconhecimento policial do “mau sujeito”: “foi ele que me bateu!” com a inculpação correlata: “violência contra agente” ou outros qualificativos. É claro, existem também ladrões e criminosos, assim como policiais que não “gostam” de “certas práticas”.

Se, para “apresentar o concreto” mais concreto, supomos que a cena teórica imaginada se passa na rua, o indivíduo interpelado volta-se. Por esse simples movimento físico de 180°, torna-se um *sujeito*. Por que motivo? Porque reconheceu que a interpelação se dirigia “realmente” a ele e que “era realmente ele que estava sendo interpelado” (e não outra pessoa). A experiência mostra que as práticas de interpelação em telecomunicações são tais que a interpelação atinge, quase sempre, seu destinatário: por chamada verbal ou apito, o interpelado reconhece sempre que era realmente *ele* que estava sendo interpelado. Mesmo assim, trata-se de um fenômeno estranho e que, apesar do grande número daqueles que “têm algo a censurar-se”, não se explica somente pelo sentimento de culpa – a não ser que todo o mundo tenha sempre, efetivamente, algo a censurar-se, portanto, que todo o mundo sinta de modo confuso que, pelo menos e em todo instante, tem contas a prestar, isto é, deveres a respeitar, nem que fosse o de responder a qualquer interpelação. É estranho.

Naturalmente, para maior comodidade e clareza da exposição de nosso pequeno teatro teórico, somos levados a apresentar as coisas sob a forma de uma seqüência, com um antes e um depois, portanto, sob a forma de uma sucessão temporal. Há indivíduos que estão passeando. De um lado qualquer (em geral, nas suas costas) repercute a interpelação: “psiu, você aí!” Um indivíduo (em 90% dos casos é sempre aquele que é visado) volta-se, acreditando-suspeitando-sabendo que se trata dele, portanto, conhecendo que “é realmente ele” que é visado pela interpelação. Mas, na realidade, as coisas passam-se *sem qualquer sucessão. A existência da ideologia e a interpelação dos indivíduos como sujeitos acabam sendo uma só e mesma coisa.*

Podemos acrescentar: o que parece passar-se, assim, *fora* da ideologia (precisamente, na rua) passa-se, na realidade, *na* ideologia. O que se passa, na realidade, na ideologia parece, portanto, passar-se fora dela. É a razão pela qual aqueles que estão na ideologia, você e eu, acreditam por definição estar fora dela: a negação prática do caráter ideológico da ideologia pela ideologia é um dos efeitos da ideologia: esta nunca diz “sou ideológica”, é necessário estar fora da ideologia, isto é, no conhecimento científico, para poder dizer: estou na ideologia (caso excepcional) ou (caso geral): eu estava na ideologia. Sabe-se muito bem que a acusação de estar na ideologia só é válida para os outros e nunca para si mesmo (a não ser que se trate de um verdadeiro spinozista ou marxista, o que sobre esse ponto, corresponde exatamente à mesma posição). Isso equivale a dizer que a ideologia não existe fora (dela), mas ao mesmo tempo que não existe senão fora (na ciência e na realidade). *(NUNCA EXISTE NA IDEOLOGIA)*

Essa explicação tinha sido dada, com toda a perfeição, por Spinoza duzentos anos antes de Marx que chegou a colocá-la em prática, mas sem a ter explicado

de forma detalhada. Mas, deixemos esse ponto que, no entanto, está carregado de conseqüências não só teóricas, mas diretamente políticas, já que, por exemplo, depende dele toda a teoria *da crítica e da autocrítica*, regra de ouro da prática da luta de classes marxista-leninista. Em duas palavras: como fazer com que uma crítica seja acompanhada por uma autocrítica levando a uma *retificação*, segundo a fórmula leninista de Mao? Unicamente com base na ciência marxista-leninista aplicada à prática da luta de classes.

Portanto, a ideologia interpela os indivíduos como sujeitos. Como a ideologia é eterna, devemos agora suprimir a forma da temporalidade através da qual representamos o funcionamento da ideologia e dizer: a ideologia interpelou sempre-já os indivíduos como sujeitos, o que equivale a indicar com precisão que os indivíduos são sempre-já interpelados pela ideologia como sujeitos, o que nos leva, inexoravelmente, a uma última proposição: *os indivíduos são sempre-já sujeitos*. Portanto, os indivíduos são "abstratos" em relação aos sujeitos que eles são sempre-já. Essa proposição pode parecer um paradoxo de alta acrobacia. Um instante, por gentileza.

Que um indivíduo seja sempre-já um sujeito, mesmo antes de nascer, é, no entanto, a mais simples realidade, acessível a qualquer um e não constitui, de modo algum, um paradoxo. Ao observar simplesmente o ritual ideológico de que estava envolvida a expectativa de um "nascimento", esse "feliz acontecimento", Freud mostrou que os indivíduos eram sempre "abstratos" em relação aos sujeitos que eles são *sempre-já*. Todos nós sabemos o quanto e como... (há muito a dizer sobre esse como) é esperada uma criança que está para nascer. Isso equivale a dizer muito prosaicamente que, se deixarmos de lado os "sentimentos", isto é, as formas da ideologia familiar<sup>117</sup>, paterna/materna/conjugal/fraterna que envolvem a espera da criança que está para nascer, ficamos sabendo antecipadamente que terá o nome do pai, portanto, terá uma identidade e será insubstituível<sup>118</sup>. Antes de nascer, a criança é, portanto, sempre-já um sujeito, destinada a sê-lo na e pela configuração ideológica familiar específica que envolve sua "espera", depois de ter sido concebida ("voluntária" ou "acidentalmente"). Inútil dizer que essa configuração ideológica familiar é, em sua unicidade, fortemente estruturada e que é nessa estrutura implacável, mais ou menos

117. Dissemos que, *sob um certo aspecto*, a Família era um Aparelho ideológico de Estado.

118. Basta pensar nos dramas das substituições de crianças nas maternidades ou do "reconhecimento" de paternidade, ou das crianças confiadas à mãe, arrancadas ao pai, etc., e a todos os horrores [palavra riscada] que engendram.

"patológica" (no pressuposto de que esse termo tenha um sentido determinado), que o antigo futuro-sujeito deve "encontrar" o "seu" lugar, isto é, "tornar-se" o sujeito sexual (menino ou menina) que, de antemão, ele já é. Inútil ser um grande especialista para sugerir que essa pressão e essa predeterminação ideológicas, assim como todos os rituais infantis de criação-adestramento e educação familiares, devem ter alguma relação com o que Freud estudou sob as formas das "fases" pré-genitais e genitais da sexualidade, portanto, com o "achado" identificado por esse autor, através de seus efeitos, como o *inconsciente*. Mas deixemos também esse ponto.

Essa história de criança sempre-já um sujeito de antemão, portanto, não antigo, mas futuro combatente, não é uma brincadeira uma vez que estamos vendo que ela constitui uma das entradas no campo freudiano. Mas, interessa-nos por outro motivo. O que pretendemos significar quando dizemos que a ideologia em geral interpelou sempre já como sujeitos determinados indivíduos que são sempre-já sujeitos? Fora da situação limite do "Pré-natal", isso significa o seguinte.

Quando a ideologia religiosa se põe a funcionar diretamente interpelando a criancinha Louis como sujeito, o neném Louis é já-sujeito, ainda não sujeito-religioso, mas sujeito-familiar. Quando a ideologia jurídica (imaginem que isso aconteça mais tarde) se põe a interpelar como sujeito o jovem Louis falando-lhe não mais de Papai-Mamãe, nem do Bom Deus e do Menino Jesus, mas da Justiça, ele era já um sujeito, familiar, religioso, escolar, etc. Salto as etapas morais, estéticas, etc. Quando, enfim, mais tarde, em decorrência de circunstâncias auto-heterobiográficas, do tipo *Front Populaire*, Guerra da Espanha, Hitler, Derrota de 1940, cativo, encontro com um comunista, etc., a ideologia política (em suas formas comparadas) se põe a interpelar como sujeito o Louis que se tornou adulto, faz tempo que ele era já, sempre-já um sujeito, familiar, religioso, moral, escolar, jurídico... e ei-lo um sujeito político! que, no retorno do cativo, passa do militantismo católico tradicional para o militantismo católico da vanguarda: semi-herético, depois lê Marx, se inscreve no Partido comunista, etc. Assim se passa a vida. As ideologias não cessam de interpelar os sujeitos como sujeitos, "recrutar" sempre-já sujeitos. Seu jogo sobrepõe-se, entrecruza-se, contradiz-se sobre o mesmo sujeito, sobre o mesmo indivíduo sempre-já (várias vezes) um sujeito. Cabe a ele se virar...

O que irá, agora, fixar nossa atenção é a maneira como os "atores", e respectivos papéis, dessa encenação da interpelação são refletidos na própria estrutura de toda ideologia.

## VII – Um exemplo: a ideologia religiosa cristã

Como a estrutura formal de toda ideologia é sempre a mesma, contentar-nos-emos em analisar um só exemplo conhecido por todos, o da ideologia religiosa, indicando com precisão que a mesma demonstração poderá ser facilmente reproduzida a propósito da ideologia moral, jurídica, política, estética e filosófica. Aliás, retomaremos propositalmente a tal demonstração quando estivermos em condições de voltar a falar da filosofia.

Portanto, consideremos a ideologia religiosa e, para apresentar um exemplo ao alcance de todos, a ideologia religiosa cristã. Empregaremos uma figura de retórica e “faremos com que ela fale”, isto é, reuniremos em um discurso fictício tudo o que ela “diz” não só em seus dois Testamentos, através de seus teólogos e de seus Sermões, mas também em suas práticas, seus rituais, suas cerimônias e seus sacramentos. A ideologia religiosa cristã diz, mais ou menos, o seguinte:

Dirijo-me a ti, indivíduo humano chamado Pedro (todo indivíduo é chamado pelo seu nome, no sentido passivo; nunca é ele que se dá um Nome), para te dizer que Deus existe e que deves prestar-lhe contas. E acrescenta: é Deus quem se dirige a ti pela minha voz<sup>119</sup> (a Palavra de Deus foi recolhida na Sagrada Escritura, transmitida pela tradição, fixada para sempre, pela Infalibilidade Pontifícia, em seus pontos “delicados”, por exemplo, a virgindade de Maria ou... a própria infalibilidade pontifícia). Diz ainda: eis quem tu és: Tu és Pedro! Eis a tua origem: foste criado por Deus desde toda a eternidade, embora tenhas nascido em 1928 depois de Cristo! Eis o teu lugar no mundo! eis o que deves fazer! Nesse caso, se observares a “lei do amor”, tu serás salvo, Pedro, e farás parte do Corpo Glorioso do Cristo! etc.

Ora, eis aí um discurso perfeitamente conhecido e banal, mas ao mesmo tempo absolutamente surpreendente.

Surpreendente, porque se considerarmos que a ideologia religiosa se dirige, realmente, aos indivíduos para os “transformar em sujeitos”, interpelando o indivíduo Pedro para fazer dele um sujeito\* livre para obedecer ou desobedecer à chamada, isto é, às ordens de Deus; se ela os chama pelo Nome, reconhecendo assim que eles são sempre-já interpelados como sujeitos, dotados de uma identidade pessoal (a tal ponto que o Cristo de Pascal – decididamente, esse Pascal... – diz: “Foi por ti que derramei esta gota do meu sangue”); se ela os

119. Embora saibamos que o indivíduo é sempre já um sujeito (nem que fosse da ideologia familiar), continuamos a empregar esse termo, para maior comodidade, pelo efeito de contraste que produz.

\* N.T.: No original,  *sujet*. Em relação à ambigüidade desse termo, cf. p. 291.

interpela de tal modo que o sujeito responde: “sim, realmente, sou eu!”; se ela obtém o reconhecimento de que ocupam efetivamente o lugar que lhes foi designado por ela no mundo, como uma residência fixa: “é mesmo verdade, aqui estou, operário, patrão, soldado!” neste vale de lágrimas; se ela obtém o reconhecimento de um destino: a vida ou a condenação eternas, que depende do respeito ou do desprezo com que serão observados os “mandamentos de Deus”, a Lei que se tornou Amor; se tudo isso se passa realmente dessa forma (nas bem conhecidas práticas dos rituais do batismo, da confirmação, da Comunhão, da confissão e da extrema-unção, etc.), devemos observar que todo esse “procedimento”, que coloca em cena sujeitos religiosos cristãos, é dominado por um estranho fenômeno: é que não existe tal multidão de sujeitos religiosos possíveis, a não ser sob a condição absoluta da existência de um Outro Sujeito: Único, Absoluto, a saber, Deus.

A partir de agora, designaremos esse novo e singular Sujeito, escrevendo Sujeito com maiúscula para o distinguir dos sujeitos como você e eu.

Nesse caso, verifica-se que a interpelação dos indivíduos como sujeitos pressupõe a “existência” de um Outro Sujeito, Único e central, em Nome do qual a ideologia religiosa interpela todos os indivíduos como sujeitos. Tudo isso está escrito claramente<sup>120</sup> no que se chama justamente a Sagrada Escritura. “Naquele tempo, o Senhor Deus (Javé) falou a Moisés das nuvens. E o Senhor chamou Moisés: ‘Moisés!’; ‘Sou (realmente) eu!’, disse Moisés, ‘sou Moisés vosso servo, fale e escutá-lo-ei!’ E o Senhor falou a Moisés e disse-lhe: ‘Eu sou O que Sou’”.

Deus define-se, portanto, como o Sujeito por excelência, aquele que é por si e para si (“Eu sou o que sou”) e o que interpela seu sujeito, o indivíduo que, por sua própria interpelação, lhe está submetido, a saber, o indivíduo chamado Moisés. E este, interpelado-chamado pelo seu Nome, tendo reconhecido que era “realmente” ele que era chamado por Deus, reconhece, vejam só! reconhece que é sujeito, sujeito de Deus, sujeito submetido a Deus, sujeito pelo Sujeito e submetido ao Sujeito. A prova: obedece-lhe e leva seu povo a obedecer às ordens de Deus. E pé na estrada, Senhores e Senhoras, a caminho da Terra Prometida! Com efeito, Deus interpela, ordena, mas ao mesmo tempo promete a Recompensa, se for reconhecida sua existência de Grande Sujeito, suas ordens e se for obedecido em todos os pontos. Se não for obedecido, tornar-se-á o Deus terrível: Cuidado com a sua Santa cólera!...

120. A combinação dessas citações não é feita literalmente, mas “em espírito e verdade”.

Portanto, Deus é o sujeito e Moisés, assim como os inumeráveis sujeitos do povo de Deus, seus interlocutores-interpelados: seus *espelhos*, seus *reflexos*. Não foram os homens criados à *imagem* de Deus? Será para que, no termo de seu grande plano estratégico da Criação-Queda-Redenção, Deus possa se contemplar, isto é, se reconhecer neles como em sua Própria Glória?

Como é comprovado por toda reflexão teológica, embora Ele "pudesse" viver perfeitamente sem os homens... Deus tem necessidade deles, o Sujeito tem necessidade dos sujeitos, assim como os homens têm uma louca necessidade de Deus, os sujeitos têm necessidade do Sujeito. Melhor: Deus tem necessidade dos homens, o grande Sujeito dos sujeitos, até mesmo quando, de maneira detestável, estes invertem sua imagem (quando os sujeitos chafurdam na devassidão, isto é, no pecado).

Melhor ainda: Deus desdobra-se e envia seu Filho à terra, como simples sujeito "abandonado" por ele (a longa lamentação do Jardim das Oliveiras acaba na Cruz), sujeito mas Sujeito, homem mas Deus, para executar o ato pelo qual se prepara a Redenção final, a Ressurreição do Cristo. Portanto, Deus tem necessidade de "se fazer" homem, o Sujeito tem necessidade de se tornar sujeito, como se tentasse mostrar empiricamente, de forma visível aos olhos, palpável às mãos (ver São Tomé), aos sujeitos que, se eles são sujeitos, submetidos ao Sujeito, isso ocorre unicamente para voltarem, finalmente, no dia do Juízo Final, ao seio do Senhor, como o Cristo, isto é, ao seio do Sujeito<sup>121</sup>.

Decifremos em linguagem teórica essa admirável necessidade do desdobramento do Sujeito em sujeitos e do próprio Sujeito em sujeito-Sujeito.

Constatamos que a estrutura de toda ideologia, interpellando os indivíduos como sujeitos em nome de um Sujeito Único e Absoluto, é *especular*, isto é, funciona como um espelho, e *duplicamente* especular, e que essa reduplicação especular é constitutiva da ideologia e garante seu funcionamento. Isso significa que toda ideologia tem um *centro*, que o Sujeito Absoluto ocupa o lugar único do centro e interpela, à sua volta, a infinidade dos indivíduos como sujeitos, em uma dupla relação especular tal que ela submete os sujeitos ao Sujeito, ao mesmo tempo que lhes dá, pelo Sujeito no qual todo sujeito pode contemplar sua própria imagem (presente e futuro), a *garantia* de que se trata realmente deles e Dele e de que, passando-se tudo em família (a Sagrada Família: a Família é, por essência, sagrada), "Deus reconhecerá os seus", isto é, os que tiverem

121. O dogma da Trindade é a própria teoria do desdobramento do Sujeito (o Pai) em sujeito (o Filho) e de sua relação especular (o Espírito Santo).

reconhecido Deus e se tiverem reconhecido nele; esses serão salvos e sentar-se-ão à Direita de Deus (o lugar do Morto nos nossos países em que se dirige pela esquerda), incorporada no Corpo místico do Cristo.

Portanto, a estrutura duplamente especular da ideologia garante, simultaneamente:

1) a *interpelação* dos indivíduos como sujeitos;

2) o *reconhecimento* mútuo entre os sujeitos e o Sujeito, e entre os próprios sujeitos, e o reconhecimento do sujeito por si mesmo<sup>122</sup>, e

3) a *garantia* absoluta de que tudo está bem assim: Deus é realmente Deus, Pedro é realmente Pedro e, se o submetimento dos sujeitos ao Sujeito for realmente respeitada, tudo decorrerá da melhor forma para eles: serão "recompensados".

Resultado: envolvidos por esse triplo sistema de submetimento, reconhecimento universal e garantia absoluta, não é nada surpreendente que os sujeitos "funcionem". E "funcionem sozinhos"; sem terem necessidade de um tira no seu pé e, sendo necessário, quando é verdadeiramente impossível proceder de maneira diferente com os "maus sujeitos", servindo-se da contribuição intermitente e refletida, da intervenção dos destacamentos especializados na repressão, a saber, os magistrados da Inquisição ou outros Magistrados e policiais especializados, quando se trata de ideologias diferentes da ideologia religiosa<sup>123</sup>. Os sujeitos "funcionam": reconhecem que "é mesmo verdade", "que é assim mesmo" e não de outra forma, que é necessário obedecer a Deus, ao pároco, a De Gaulle, ao patrão, ao engenheiro, e amar o próximo, etc. Os sujeitos funcionam, tendo reconhecido que "tudo está bem" (assim), e, para que tudo seja perfeito, dizem: *Assim seja!*

Essa expressão prova que *isso não é assim*, mas que é necessário que *seja assim*, para que as coisas sejam como devem ser e, soltemos o verbo: para que a reprodução das relações de produção seja garantida, todos os dias, em cada segundo, na "consciência", isto é, no comportamento material dos indivíduos que ocupam os postos que lhes são atribuídos pela divisão social-técnica do

122. Hegel é um admirável, embora parcial, teórico da ideologia enquanto teórico do Reconhecimento universal. Quanto a Feuerbach, é admirável como teórico da relação especular. Não há teórico da garantia. Voltaremos a falar do assunto.

123. Regra de ouro da repressão enunciada por Lyautey: "mostrar sua força para não ser obrigado a servir-se dela". Ainda é possível aperfeiçoar a expressão: "não mostrar sua força para servir-se dela sem ter necessidade de servir-se dela...", etc.

trabalho, na produção, na exploração, na repressão, na ideologização e na prática científica.

Sabemos que, nas formações sociais capitalistas, a ideologia religiosa (existente no Aparelho ideológico de Estado religioso) desempenha um papel diferente daquele que desempenhava nas formações sociais "servis". Outros aparelhos ideológicos desempenham aí um papel mais importante, cujo efeito convergente consiste sempre no mesmo "objetivo": a reprodução cotidiana, ininterrupta, das relações de produção na "consciência", isto é, no comportamento material dos agentes das diferentes funções da produção social capitalista. Mas o que dissemos a respeito do funcionamento e da estrutura da ideologia religiosa é válido para todas as outras ideologias. Na moral, a relação especular é a do sujeito (o Dever) com os sujeitos (as consciências morais); na ideologia jurídica, a relação especular é a do Sujeito (a Justiça) com os sujeitos (os homens livres e iguais); na ideologia política, a relação especular é a do Sujeito (variável...: a Pátria, o Interesse Nacional ou Geral, o Progresso, a Revolução) com os sujeitos (os membros de organizações políticas, os eleitores, os militantes, etc.).

É claro, a ideologia política revolucionária marxista-leninista apresenta a particularidade, *sem quaisquer precedentes históricos*, de ser uma ideologia fortemente "trabalhada", portanto, transformada por uma *ciência*, a ciência marxista da História, das formações sociais, da luta de classes e da Revolução, o que "deforma" a estrutura especular da ideologia sem a suprimir completamente ("Nem Deus, nem Tribuno, nem Mestre", diz a Internacional e, por conseqüência, nada de sujeitos submetidos!). A Internacional pretende, assim, "descentralizar" a própria ideologia política: em que medida será possível, ou antes, por que é relativamente possível, em que limites tem sido possível até aqui? Trata-se de uma outra questão<sup>124</sup>. Seja como for e até aos limites da

124. Ver a ideologia do "culto da personalidade", estabelecida entre outras coisas a partir dos vestígios da ideologia czarista com ressonância religiosa do "Paizinho dos Povos". A ideologia desenvolvida atualmente nos Partidos comunistas ocidentais tende a dizer que estes não praticaram, por sua conta, a ideologia do "culto da personalidade", de modo algum (PC Italiano), ou somente no caso de uma expressão infeliz: "o Partido de Maurice Thorez (PC Francês)". A ideologia da "crítica do culto da personalidade" ainda é uma ideologia, tendo, portanto, apesar de seus esforços de "descentralização" ou de... negação, um centro em qualquer lado. Onde? Depois dos "acontecimentos" da Tchecoslováquia, esse "centro" é um pouco difícil de identificar: militar demais, a ideologia política não gosta disso. Se, por outro lado, quisermos examinar à luz de nossas análises, a expressão togliatiana do "poli-centrismo" do Movimento operário internacional, ou a frase: "não há mais país socialista-guia", ou até mesmo a ausência, depois da supressão da III, de qualquer Internacional, ou enfim, a atual cisão do Movimento Comunista internacional, veremos aí exemplos variados de uma "descentralização" em ação, na verdade, heteróclitos e nem sempre "trabalhados", nem "controlados" pela ciência marxista-leninista – mas, um dia, virá em que a reunificação do Movimento comunista internacional será garantida sob formas que garantam o máximo de "descentralização" possível. Paziienza.

resistência oposta aos esforços da descentralização, portanto, da des-especularização da ideologia política marxista-leninista de massa, voltaremos a encontrar a mesma situação e o mesmo princípio de funcionamento em todas as ideologias. A demonstração disso é fácil.

Uma vez que, de passagem, soltamos o verbo, retomemos a questão que não podia deixar de estar na ponta da língua de todo o mundo: mas o que estará efetiva e realmente em questão nesse mecanismo não só do reconhecimento especular entre o Sujeito e os sujeitos, mas também da garantia dada pelo Sujeito aos sujeitos se estes aceitarem seu submetimento às "ordens" do Sujeito? A realidade que está em questão nesse mecanismo, a que não é reconhecida pelas próprias formas do *reconhecimento*, a qual é, portanto, necessariamente *irreconhecimento\**, é em última instância a reprodução das relações de produção e das outras relações delas derivadas.

### VIII – Como "funciona" concretamente a ideologia?

Ainda está por ser mostrada com alguns exemplos concretos, como funciona toda essa extraordinária (e simples) mecânica em sua complexidade concreta efetiva.

Por que simples? Porque o princípio do efeito ideológico é simples: reconhecimento, submetimento, garantia – tudo isso centralizado no *submetimento*. A ideologia "leva na conversa" os indivíduos sempre-já sujeitos, isto é, você e eu.

Por que complexa? Porque cada sujeito (você e eu) está submetido a várias ideologias relativamente independentes, embora unificadas sob a unidade da ideologia de Estado. Com efeito, como vimos, existem vários aparelhos ideológicos de Estado. Cada sujeito (você e eu) vive, portanto, simultaneamente, em e sob várias ideologias cujos efeitos de submetimentos se "combinam" em seus próprios atos, inscritos em práticas, regulamentados por rituais, etc.

Essa "combinação" não se faz por si só: daí, o que, na maravilhosa linguagem de nossa filosofia oficial, é designado por "conflitos de deveres". Como conseguir harmonizar deveres familiares, morais, religiosos, políticos, etc., quando surgem "determinadas" circunstâncias? Então, é necessário escolher, e mesmo quando não há escolha (consciente, depois da "crise de consciência" que faz parte dos rituais sagrados que, neste caso, devem ser respeitados), a escolha faz-se es-

\* N.T.: No original, *méconnaissance*.

pontaneamente. Assim, em 1940, após a estranha derrota da "drôle de guerre"\* , tanto De Gaulle quanto Pétain, fizeram uma escolha. Outros franceses que não tinham a preposição nobiliárquica de De Gaulle, nem seus meios de transporte, também "escolheram" permanecer na França e lutar com os meios de que dispunham, na sombra, com armas improvisadas, arrancadas aos alemães, antes de constituírem os movimentos clandestinos de resistência armada.

Existem outros "conflitos de deveres" e outras escolhas menos espetaculares, mas também dramáticas. Para citar apenas um simples exemplo: a Igreja católica (e não Deus Pai) faz com que, há vários anos, os casais cristãos carreguem uma cruz "maldita" devido ao conflito entre a ideologia familiar e a ideologia religiosa: objeto do conflito, a "pílula". Deixo à imaginação e à experiência do leitor o cuidado de recompor outros "casos de consciência", isto é, discordâncias objetivas entre os aparelhos ideológicos, por exemplo, os casos de consciência dos juristas, magistrados ou funcionários públicos, divididos entre as ordens que recebem (ou as funções objetivas que assumem no aparelho de Estado) e sua ideologia moral (e a Justiça) ou política (do Progresso e da Revolução). Ninguém está livre desses "casos de consciência", nem mesmo certos policiais.

Como é fácil de desenvolver, deixemos esse ponto. E retomemos o conjunto da nossa tese para mostrar de que maneira e por que motivo se pode dizer que toda formação social "funciona por meio da ideologia", como se diz de um motor acionado por gasolina que "funciona acionado por gasolina".

Observamos, de passagem, a propósito do "Direito", que sua função essencial não era garantir a reprodução das relações de produção, mas regulamentar e controlar o próprio funcionamento da produção (e dos aparelhos que garantem a reprodução das relações de produção). Agora, podemos compreender alguma coisa a mais já que observamos que, o Direito só podendo funcionar por meio da ideologia jurídico-moral, ao mesmo tempo que regulamenta o funcionamento das relações de produção, contribuía, simultaneamente, pela sua ideologia jurídica, para garantir a reprodução das relações de produção, ininterrupta, na "consciência" de cada sujeito, agente da produção da exploração, etc.

\* N.T.: Literalmente, a guerra de brincadeira: expressão utilizada pelos franceses para indicar a calma que reinava na frente de batalha, no período da Segunda Guerra Mundial compreendido entre seu início e a invasão da França.

Podemos agora dizer o seguinte. Os aparelhos ideológicos de Estado apresentam a particularidade de fazerem parte da superestrutura e, nessa qualidade, garantir, sob o escudo e o recurso do Aparelho repressor de Estado, a reprodução das relações de produção. Mas como eles garantem essa reprodução das relações de produção na "consciência" dos sujeitos agentes da produção, etc.,... somos obrigados a acrescentar que essa reprodução das relações de produção pelos aparelhos ideológicos e seus efeitos ideológicos sobre os sujeitos, agentes da produção, é garantida no funcionamento das próprias relações de produção.

Dito por outras palavras, a *exterioridade* da superestrutura em relação à infra-estrutura, embora tenha seu próprio fundamento e constitua uma tese sem a qual nada é inteligível na estrutura e no funcionamento de um modo de produção, e, portanto, de uma formação social, se exerce, em grande parte, sob a forma de *interioridade*. Pretendo dizer precisamente que determinadas ideologias como a ideologia religiosa, a ideologia moral, a ideologia jurídica e, até mesmo, a ideologia política (inclusive, a ideologia estética: basta pensar nos artesãos, nos artistas e em todos os que têm necessidade de trabalhar, considerando-se "criadores"), garantem a reprodução das relações de produção (portanto, na qualidade de aparelhos ideológicos de Estado dependentes da superestrutura) no próprio âmago do funcionamento das relações de produção que "funcionam por si sós" com a contribuição dos citados aparelhos.

Em compensação, o Aparelho repressor de Estado não intervém da mesma maneira no próprio interior do funcionamento das relações de produção. Salvo em caso de greve geral dos transportes em que os caminhões militares garantem como podem uma parte dos "transportes coletivos", pelo menos, na região parisiense, nem as forças armadas nem a polícia, nem tampouco a administração em seu conjunto, intervêm diretamente no interior do funcionamento das relações de produção, na produção ou nos aparelhos ideológicos de Estado. Existem casos-limite conhecidos, em que a polícia, as CRS e, até mesmo, as Forças Armadas são utilizadas para "domar" a classe operária, mas é quando esta entra em greve, portanto, quando a produção é interrompida. Mas, a produção possui seus próprios agentes de repressão interna (os diretores e todos os seus subquadros, quadros e até os contramestres, e, independentemente do que eles pensem e do que se pense a seu respeito, também a maioria dos "engenheiros" ou, até mesmo, dos técnicos superiores), cuja existência se compreende quando se tornou compreensível que não existe divisão puramente técnica do trabalho, mas uma divisão social-técnica do trabalho, isto é, quando se tornou compreensível que, na unidade Forças-Produtivas/Relações de produção (que constitui a Infra-estrutura determinando, em última instância, o que se passa na Superestrutura), o que é



determinante não são as Forças Produtivas, mas, nos limites das Forças Produtivas existentes, as Relações de produção<sup>125</sup>.

Ora, essa divisão social-técnica do trabalho na produção (e, por maior força de razão, nas outras esferas, incluindo a divisão do trabalho nos aparelhos de Estado) só funciona por meio da ideologia, antes de tudo, jurídico-moral, mas também acessoriamente religiosa, política, estética e filosófica. Por esse motivo, percebemos, se me é permitido dizer claramente, a extrema simplicidade e, ao mesmo tempo, a extrema complexidade do funcionamento da produção e das outras esferas de atividade de uma formação social. Por esse motivo, vemos também que é indispensável retificar, de novo, nossa antiga representação "tópica" das relações entre a Superestrutura e a Infra-estrutura.

### IX – Infra-estrutura e Superestrutura

A infra-estrutura é dominada pelas relações de produção. As relações de produção funcionam (é claro, com base nos processos materiais de trabalho que produzem objetos de utilidade social como se fossem mercadorias), simultaneamente, como relações de produção (permitindo o jogo dos processos de trabalho) e como relações de exploração. Esse funcionamento das relações de produção é garantido:

1 – Por agentes da exploração e da repressão interior ao próprio processo de produção e não exterior: não são policiais ou militares que garantem as funções de vigilância-controle-repressão no processo de produção, mas agentes do processo de produção (os Diretores e seus subalternos até os contramestres e também a maioria dos engenheiros e técnicos superiores). Esse pessoal pode colocar em suas funções todo o "tato" imaginável e utilizar todas as técnicas de "vanguarda" das *public-relations* ou *human-relations*, isto é, da psicologia e da psicossociologia, ter todos os escrúpulos e delicadezas "morais" que se quiser, inclusive crises e tomadas de consciência propícias, em certos casos, a fazê-lo inclinar-se e, até mesmo, tomar o partido dos proletários; apesar de tudo isso, não deixa de fazer parte do pessoal repressor interno ao funcionamento das relações de produção;

2 – Pelo jogo dos efeitos das diferentes ideologias, antes de tudo, da ideologia jurídico-moral, que chega ao seguinte resultado: na imensa maioria dos casos, "cada um faz o seu dever" em seu posto, inclusive os proletários fazem o deles, por "consciência profissional" do trabalho bem feito, inclusive os proletários

125. Essa tese será demonstrada alhures. [Cf. Apêndice. N. do E.].

quando fazem seu "dever político" (burguês) de proletários, aceitando tanto a ideologia burguesa jurídico-moral de que seu salário representa "o valor de seu trabalho", quanto a ideologia tecnológica burguesa "de que é realmente necessário que existam diretores, engenheiros, contramestres, etc., para que as coisas funcionem", e todo o resto.

Na produção, o funcionamento das relações de produção é garantida por uma combinação de repressão com ideologia em que esta desempenha o papel dominante.

A Superestrutura está inteiramente reagrupada em torno do Estado. Compreende, a serviço dos representantes da classe (ou de classes) no poder, os aparelhos de Estado, ou seja, o aparelho repressor e os aparelhos ideológicos de Estado.

O papel fundamental da Superestrutura, portanto, de todos os aparelhos de Estado, é garantir a perpetuação da exploração dos proletários e outros trabalhadores assalariados, isto é, garantir a perpetuação, portanto, a reprodução, das relações de produção que, ao mesmo tempo, são relações de exploração.

O aparelho repressor de Estado garante várias funções. Uma parte (o destacamento especializado nas sanções pronunciadas pelo aparelho ideológico jurídico) garante a prevenção das infrações, a captura dos infratores e a sanção material dos julgamentos de contravenção jurídica. Essa mesma parte + os destacamentos especializados na luta de classe violenta (CRS, etc.) + Forças Armadas, asseguram uma função geral de garantia política material das condições do funcionamento dos aparelhos ideológicos de Estado.

São, portanto, os aparelhos ideológicos de Estado que garantem a função fundamental da reprodução das relações de produção – e das relações delas derivadas (incluindo no âmbito mesmo de seu próprio "pessoal" que deve também ser reproduzido). Ora, acabamos de ver que essa função, embora superando amplamente a função puramente interior ao desenrolar normal do jogo das relações de produção, se exerce no próprio âmbito do jogo das relações de produção. Vimos que o "Direito" era um aparelho ideológico de Estado especializado, antes de tudo, na garantia do funcionamento das relações de produção. Agora, estamos percebendo que devemos estender essa proposição e dizer que os outros aparelhos ideológicos de Estado só conseguem garantir a reprodução das relações de produção com a condição de assegurar ao mesmo tempo, por uma parte de sua própria intervenção, o jogo das relações de produção.

Segue-se daí que a intricação, não geral e vaga, mas extremamente precisa, entre a Superestrutura e a Infra-estrutura, se exerce antes de tudo pelos aparelhos

ideológicos de Estado que não figuram na superestrutura a não ser na medida em que a maior parte da sua "atividade" se exerce no próprio jogo das relações de produção para garantir a reprodução das relações de produção.

Nessa nova precisão, nada é colocado em questão daquilo que a Tópica nos dava a ver, isto é, a determinação em última instância da Superestrutura pela Infra-estrutura. Muito pelo contrário, esse princípio capital é não só salvaguardado, mas ainda reforçado por nossas análises. Em compensação, ficamos a ganhar por termos passado de uma teoria ainda descritiva demais para uma teoria mais "teórica" que nos revela a complexidade precisa da intricação entre a Superestrutura e a Infra-estrutura, pelo jogo dos aparelhos ideológicos de Estado e pelo fato de que, em grande parte, estes garantem a reprodução das relações de produção, assegurando o jogo das próprias relações de produção.

### X – Um exemplo concreto

Para não ficar em noções tão precisas, quanto abstratas, será necessário acrescentar que isso pode se verificar, empiricamente, na vida cotidiana dos sujeitos individuais, seja qual for o posto que ocupem na "Divisão do trabalho" social-técnica (produção) ou social propriamente dita (exploração, repressão, ideologização) e científica?

Concretamente, isso significa, para citar apenas estes exemplos que todo leitor poderá estender à sua vontade ao infinito, que:

1 – Um proletário não trabalharia se não fosse obrigado a fazê-lo pela "necessidade", mas também se não fosse submetido a isso pela ideologia jurídica (é necessário realmente que eu trabalhe em troca do meu salário), por uma ideologia econômico-moral do trabalho (cf. o verdadeiro desdém de René Clair: "o trabalho é obrigatório porque é a liberdade") ou, se o proletário "for retardado", por uma ideologia religiosa do trabalho (é necessário sofrer para merecer a salvação, o Cristo foi operário, a "comunidade" do trabalho é o esboço da "comunidade" dos Espíritos), etc.;

2 – Um capitalista deixaria de ser capitalista se suas "necessidades" e, sobretudo, a concorrência (no limite, a concorrência dos capitais que se enfrentam tomando como base a taxa de lucro médio) não o obrigassem a tal, mas também se não estivesse amparado na idéia que tem dele mesmo, em função de uma boa ideologia jurídico-moral da propriedade, do lucro e dos benefícios que, graças ao seu capital, concede aos operários (eu contribuo com meu dinheiro, entende? Eu o coloco em risco? Então, devo receber realmente alguma coisa *em troca*: o lucro. Aliás, é necessário um patrão para dirigir os operários – e sem mim, como é que eles viveriam?);

3 – Um funcionário do ministério da Fazenda... um professor primário ou de outro grau de ensino, um pesquisador, um psicólogo, um padre, um oficial, um ministro, o próprio chefe de Estado... um pai de família, uma mãe, um estudante, etc. (a ilustração poderá ser completada para cada categoria).

Para apresentar um outro tipo de exemplo e ver como os efeitos de diferentes ideologias se combinam, se acrescentam, coabitam ou se contradizem, vejamos o que se passa em alguns rituais práticos da vida de um operário (lembro que a ideologia existe, no final das contas, nesses rituais e atos que determinam as práticas em que figuram).

Consideremos somente os rituais da contratação ou, ainda mais simplesmente, o ritual da saída da fábrica no fim do dia (O que se segue é a transcrição fiel das afirmações que, um dia, me foram feitas por um camarada, torneiro da Citroën).

Terminado o dia de trabalho (esse momento esperado desde a manhã), quando toca a campainha, o proletário abandona tudo, "sem demora", e dirige-se para o lavabo e vestiário. Lava-se, troca de roupa, penteia-se: torna-se outro homem. Aquele que volta para casa ao encontro da mulher e dos filhos. Tendo entrado em casa, encontra-se em um mundo completamente diferente: nada mais a ver com o inferno da fábrica e de seus ritmos de trabalho. Mas, ao mesmo tempo, sem transição, ei-lo envolvido em outro ritual: o ritual das práticas e dos atos (naturalmente livres) da ideologia *familiar*, as relações com a mulher, os garotos, os vizinhos, os parentes, os amigos, e depois, no domingo, em outros rituais, os de suas fantasias ou manias (sempre livres): o fim de semana na floresta de Fontainebleau ou (em alguns casos) a pequena horta no subúrbio, o esporte, a TV, o rádio, e sabe Deus o que mais: depois as férias, ainda outros rituais (a pesca, o camping, turismo e Trabalho, Povo e Cultura, e sabe Deus o que mais).

Envolvido por esses outros "sistemas", acrescentava meu camarada, como você imagina que, em certas circunstâncias, ele não se torne um homem completamente diferente daquele que está na fábrica, por exemplo, um homem completamente diferente, digamos, do militante sindical ou membro da CGT, como é o seu caso? Esse outro "sistema" é, por exemplo (é o que se passa mais freqüentemente), o ritual da ideologia pequeno-burguesa da Família. Então, esse proletário, "consciente e organizado" que se encontra com seus camaradas de trabalho no sindicato, estaria por acaso envolvido em outro sistema ideológico pequeno-burguês quando volta para casa? Por que não? Isso acontece. E isso pode explicar muita coisa. Não só todas as histórias com os garotos que têm problemas "escolares", como, é claro, singulares histórias políticas que podem terminar em resultados eleitorais "inesperados". Com efeito, sabe-se como as coisas se passam, quando se vota. Como por acaso, ouviu-se De Gaulle na TV ou rádio (o

esperto fazendo-se o intérprete da figura nacionalista e da reconciliação dos franceses, da Grandeza da França e toda a música conveniente). No domingo, vai-se votar em família, um voto anônimo depositado na urna depois do eleitor ter passado pela cabina indevassável, completamente secreto. Basta um instante de vertigem conformista para que se faça uma concessão à ideologia eleitoral política pequeno-burguesa, antes de tudo, nacionalista: e vota-se em De Gaulle. No entanto, o sindicato tinha proclamado que não se deveria votar nele. No dia seguinte, tem-se a certeza de encontrar no *Le Monde* o artigo (também ritual) de J. Fauvet que fala da lei do "pêndulo" em relação aos resultados eleitorais.

Evidentemente. Mas, no dia seguinte, o proletário volta à fábrica e reencontra os colegas. Graças a Deus, nem todos tiveram a mesma reação. No entanto, não é fácil de ser, durante toda a vida, um militante sindical e, por maior força de razão, um militante revolucionário. Sobretudo, quando "não acontece nada".

Quando tudo continua igual é porque os aparelhos ideológicos de Estado funcionaram com toda a perfeição. Quando deixam de funcionar, de reproduzir na "consciência" de todos os sujeitos as relações de produção, então, passam-se "acontecimentos" como se diz, mais ou menos graves, como em Maio, o começo de um primeiro ensaio geral. E no termo, um dia ou outro, após uma longa marcha, a Revolução.

#### *À guisa de conclusão provisória*

Interrompo aqui, no final do tomo I, esta análise.

Hei de continuá-la em um tomo II, a ser publicado; aí, serão examinadas, sucessivamente, as seguintes questões:

- 1 – as classes sociais;
- 2 – a luta de classes;
- 3 – as ideologias;
- 4 – as "ciências";
- 5 – a filosofia;
- 6 – o ponto de vista proletário de classe em filosofia;
- 7 – a intervenção filosófica revolucionária na prática científica e na prática da luta de classes proletária.

Deste modo, voltaremos a encontrar o "objeto" do começo de nossa reflexão: a filosofia, e poderemos responder à nossa pergunta inicial: o que é a filosofia marxista-leninista? Mas, entretantes, essa pergunta terá sido "ligeiramente" modificada.

Março-abril de 69

## A PROPÓSITO DO PRIMADO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO SOBRE AS FORÇAS PRODUTIVAS

A respeito dessa tese absolutamente fundamental e que, talvez, seja a chave de uma parte da história do Movimento Socialista, e depois Comunista, Internacional, é necessário que as coisas sejam *tão claras quanto possível*.

Por que tão claras quanto possível e não perfeitamente claras? Por que essa limitação e essa espécie de reserva?

1) Porque as coisas não são claras e não são fáceis de clarificar, nem mesmo na cabeça de inúmeros marxistas e de militantes comunistas por causa da História que viveram;

2) Porque, além das confusões produzidas por essa história, eles sofrem a influência da ideologia burguesa que é, fundamentalmente, "economicista" e não cessa de lhes insinuar (até mesmo, impor) a falsa evidência de que, em última instância, tudo depende das Forças Produtivas, em particular, do "impetuoso desenvolvimento das Ciências e das Técnicas", da "prodigiosa mutação" (sic!) da qual seríamos as testemunhas;

3) Porque, infelizmente, existem textos de Marx bastante ambíguos, para não dizer mais, antes de tudo, o célebre "Prefácio" de *Contribuição para a crítica da economia política* de 1859, e porque esse texto foi a Bíblia da II Internacional e de Stalin;

4) Porque a questão é teoricamente muito difícil de enunciar sob uma forma perfeitamente elaborada, sendo necessário, além disso, dispendir esforços e tempo.

Dito isso, eis a Tese em questão, à qual dou a seguinte forma precisa: "Na unidade específica das Forças de Produção com as Relações de Produção que constitui um modo de Produção, o papel determinante é desempenhado pelas Relações de Produção, com base e nos limites objetivos fixados pelas Forças Produtivas existentes".

De imediato, desencadeia-se a polémica. Eu próprio vou desencadeá-la.

Com efeito, essa Tese será, imediatamente, colocada em oposição a textos de Marx. Em primeiro lugar, às frases bem conhecidas de *Miséria da filosofia*

(1847), livro em que Marx escreve: com o moinho de água, temos o Feudalismo; com a máquina a vapor, o capitalismo. São, portanto, as Forças Produtivas que, segundo seu "nível de desenvolvimento", fornecem, de alguma forma, *suas próprias* Relações de Produção – entendamo-nos, as Relações de produção correspondentes, adequadas a essas Forças Produtivas. Toda revolução nas Forças Produtivas, que venha a implicar uma não-correspondência com as antigas Relações de Produção, provoca uma revolução nas Relações de Produção que coloca as novas Relações de produção em nova (e adequada) correspondência com as novas Forças produtivas.

Isso é dito, claramente, no famoso "Prefácio" (publicado pelo próprio Marx, em 1859, portanto, reconhecido por ele como justo). Vou traduzir a passagem essencial desse *Prefácio*, a partir do texto alemão da edição Dietz (*Zur Kritik...*, p. 13-14):

"Na produção social de sua vida, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, ou seja, Relações de produção, que correspondem a determinado grau de desenvolvimento de suas Forças produtivas materiais. O conjunto dessas Relações de produção representa a estrutura econômica da sociedade, a base real, sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona, em geral, o desenvolvimento da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, é o seu ser social que determina a sua consciência. *Em certo grau de seu desenvolvimento, as Forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as Relações de produção existentes*, ou, o que não passa da sua expressão jurídica, com as Relações de propriedade, *no âmago das quais se tinham movido, até então. De formas de desenvolvimento das Forças produtivas, essas Relações convertem-se no seu entrave*. Surge, então, uma época de revolução social. Com a mudança da base econômica, produz-se a reviravolta, mais ou menos lenta ou rápida, de toda a prodigiosa Superestrutura... *Uma formação social nunca desaparece antes que tenham sido desenvolvidas todas as Forças produtivas que ela é capaz de conter; e as novas e superiores Relações de produção nunca tomam o lugar das antigas, antes que suas condições materiais de existência tenham amadurecido-desabrochado no âmago da antiga sociedade. É a razão pela qual a Humanidade só se propõe tarefas que possa executar porque, considerando as coisas mais de perto, acontece constantemente que a própria tarefa surge apenas quando as condições materiais de sua realização já estão presentes ou, pelo menos, envolvidas no processo de seu devir*. Em grandes traços, os modos de produção asiático, antigo, feudal e moderno-burguês podem ser designados como épocas progressivas da forma-

ção econômica da sociedade. As relações de produção burguesas são a última forma antagônica do processo de produção social, antagônica não no sentido de antagonismo individual, mas de um antagonismo oriundo das condições de vida social dos indivíduos; no entanto, as Forças produtivas que se desenvolvem no âmago da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a resolução desse antagonismo. *Por consequência, essa formação social encerra a pré-história da sociedade humana.*"

Um detalhe: essas frases em itálico não se encontram no texto de Marx; daqui a pouco, veremos o motivo que me levou a grifá-las.

Uma observação: não se trata de fazer uma crítica descabida a um texto tão curto, forçosamente bastante condensado. Notar-se-á, no entanto, que não é mencionado aí explicitamente o Estado, nem as classes sociais, nem tampouco implicitamente a *luta de classes* que, no entanto, desempenham, segundo tinha sido afirmado em o *Manifesto*, o papel de "motor" em toda a história humana e, em particular, nas "revoluções sociais", invocadas aqui unicamente na questão da contradição entre Forças produtivas e Relações de produção. Esse estranho silêncio, talvez, não seja devido exclusivamente às exigências da condensação da exposição.

Outra observação: esse texto é praticamente o único texto de Marx que contém uma apresentação dos princípios fundamentais do Materialismo Histórico. É a razão pela qual se tornou clássico. Foi retomado quase textualmente por Stalin no artigo "*Materialismo dialético e materialismo histórico*". Em compensação, pelo que sei (de forma limitada), Lenin nunca chegou a colocá-lo no centro da sua reflexão e de sua ação, nem o propôs como a Bíblia, nem mesmo extremamente resumida, do materialismo histórico. Limita-se a citar suas passagens incontestáveis.

Enfim, uma última observação: pela sua correspondência com Engels, sabemos que, por acaso, em 1858, Marx tinha "relido", com encanto, *A grande lógica* de Hegel. Sendo manifesta nos *Grundrisse*\* que datam do período 1857-1859, a influência hegeliana parece-me bem evidente nesse Prefácio. Lembro que, tendo sido publicado 8 anos mais tarde, *O capital* apresenta uma visão completamente diferente dessa filosofia.

Eis a minha demonstração.

O conjunto das frases que coloquei em itálico fazem parte da filosofia hegeliana, como pode ser constatado e deve reconhecer todo aquele que, nem

\* N. do R.: O título completo desta obra é *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* (Contribuição para a crítica da economia política).

que seja um pouco, tenha lido Hegel (em particular, sua *Filosofia da história*, sobretudo sua *Introdução*). Ainda um esclarecimento: não se trata somente de uma tomada de empréstimo da terminologia hegeliana, mas de uma retomada da própria *concepção* hegeliana, com uma diferença importante que nada modifica no fundo. Com efeito, o conjunto desses termos hegelianos forma um sistema que funciona no texto de Marx segundo a própria concepção hegeliana.

Essa concepção é a da alienação que se exprime na dialética da correspondência e da não-correspondência (ou “contradição”, “antagonismo”) entre a *Forma* e o *Conteúdo*. A dialética da não-contradição (“correspondência”) e da contradição (“não-correspondência”) entre a Forma e o conteúdo, assim como a dialética dos *graus* do desenvolvimento das Forças produtivas (em Hegel, os *momentos* do desenvolvimento da Idéia) são 100% hegelianas.

No texto, pertencem a Marx os conceitos de Forças produtivas, Relações de produção, base e superestrutura, e formação social. Esses conceitos ocupam o lugar das seguintes noções hegelianas: conteúdo do momento da Idéia, interioridade-objetivação, formas de desenvolvimento desse conteúdo, “povo”. Os novos conceitos marxistas substituem simplesmente as noções hegelianas. O conjunto *funciona por meio da dialética hegeliana* da alienação não-contraditória e depois contraditória entre o *Conteúdo* e a *Forma*, portanto, a partir da base teórica da própria concepção hegeliana.

Essa concepção hegeliana pretende que cada “povo histórico” representa um momento (grau) do desenvolvimento da Idéia; que o conteúdo desse grau tenha sido formado no âmago do antigo momento desenvolvido no antigo “povo”, como o caroço de uma amêndoa e que, em determinado momento, o novo conteúdo (a amêndoa) entra em contradição com a antiga forma (a casca) e leva-a a estourar para obter *suas* próprias formas de desenvolvimento (sua nova casca)<sup>126</sup>. Esse processo é pensado por Hegel sob a forma da exteriorização-alienação do conteúdo em suas próprias formas: no âmago dessas formas, constitui-se de novo, antes de tudo, em germe e depois, de maneira cada vez mais consistente, um novo caroço, uma nova amêndoa (um novo “grau”, “superior” do “desenvolvimento” da Idéia), que vai entrar em contradição com a Forma (casca) existente, e o processo continua até ao fim da História, onde a derradeira contradição é resolvida (para Hegel, na unidade da Revolução francesa com a religiosidade alemã consagrada por sua própria filosofia).

Se retomamos o texto de Marx, reencontramos textualmente o mesmo esquema: o desenvolvimento das Forças produtivas materiais em graus progres-

sivos, “superiores”, que ocupam o lugar de desenvolvimento dos “graus” ou momentos do desenvolvimento da Idéia. Reencontramos também aí a tese de que cada grau (do desenvolvimento) das Forças produtivas deve desenvolver todos os seus recursos no espaço que lhe reservam as Relações de produção existentes antes que intervenha a contradição fatal às relações de produção que já não são “suficientemente amplas” para conter, como a sua forma, o novo conteúdo, etc. Reencontramos também aí a finalidade que faz com que, em todo momento, está em gestação em uma formação social o futuro que irá substituir o passado, o que fundamenta a famosa tese de que “a Humanidade (estranho conceito “marxista”...) só se propõe tarefas que pode executar”, já que os meios para a sua realização estão sempre, como que providencialmente, prontos e ao alcance da mão. Reencontramos também aí a finalidade que será motivo de grande satisfação para o evolucionismo da II Internacional (retomado por Stalin): a sucessão regulamentada e “progressiva” dos modos de produção que tende para o fim das sociedades de classes. Será que devemos nos espantar com a ausência de qualquer menção à *luta de classes*, uma vez que tudo, na aparência, se resolve pelo jogo da “correspondência”, e depois da contradição, entre o conteúdo (as Forças produtivas) e a forma (as relações de produção)?

Uma vez mais, não se trata de criticar Marx por ter escrito essas poucas linhas bastante equívocas, nem tampouco por as ter publicado (quando, afinal, nem chegou a publicar outros textos ainda mais duvidosos – como *Os manuscritos de 44* ou, até mesmo, *A ideologia alemã*). Com efeito, em seu espírito mais profundo e – salvo algumas fórmulas infelizes, mas raras – em sua letra, *O Capital* inteiro protesta contra esse hegelianismo. De fato, nessa obra: 1) a unidade das Forças produtivas com as Relações de produção já não é pensada, de modo algum, como a relação de um Conteúdo com a sua Forma; e 2) a ênfase é colocada nas Relações de produção, cujo primado é afirmado sem contestação.

No entanto, devemos tomar nota de um fato histórico de grande importância para a história do Movimento operário. Limite-me a fornecer um elemento que, no final das contas, não passa de um sintoma, mas creio que é suficientemente sério para merecer uma reflexão.

Constata-se que, na história do Movimento operário marxista, esse famoso e infeliz “Prefácio” de 1859 constituiu, para alguns, a Lei e os Profetas, enquanto outros o deixaram completamente de lado. Dito por outras palavras, seria possível escrever a História do Movimento operário marxista considerando a resposta que foi dada à pergunta: na unidade Forças produtivas/Relações de produção, qual é o elemento a que deve ser dado, teórica e politicamente, o *primado*?

Uns responderam (em seus textos e atos): deve-se dar o primado às Forças produtivas. Entre esses, encontram-se os líderes da II Internacional, por um lado, Bernstein e Kaustsky e, por outro, Stalin.

126. A imagem é de Hegel.

Quanto aos outros, deram a seguinte resposta (em seus textos e atos): deve-se dar o primado às Relações de produção. Entre eles, Lenin e Mao. Não é um acaso que Lenin e Mao tenham levado seus Partidos comunistas à vitória da Revolução.

Formulo simplesmente a seguinte questão. Se Lenin e Mao tivessem tomado ao pé da letra, nem que fosse por um instante, a tese central do Prefácio: “uma formação social nunca desaparece antes que tenham sido desenvolvidas todas as forças produtivas que ela é capaz de conter, e novas Relações de produção nunca tomam o lugar das antigas antes que suas condições materiais tenham amadurecido-desabrochado na antiga sociedade” – como é que Lenin e Mao teriam conseguido, nem que fosse por um instante, colocar-se à frente do Partido e das Massas e fazer triunfar a Revolução socialista?

Essa é a própria tese de Kautsky contra Lenin, acusando-o de ter “feito a Revolução cedo demais” em um país atrasado, cujas Forças produtivas se encontravam a mil léguas de serem suficientemente desenvolvidas para “merecerem” receber (por esse denodado putschista-voluntarista que era Lenin...) Relações de produção, evidentemente, “prematuros”... Kautsky até poderia ter acrescentado (e talvez tenha chegado a fazer isso: seria necessário lê-lo) que as forças produtivas da Rússia capitalista, uma vez desembaraçadas desse chato Nicolau II, estavam muito longe de ter desenvolvido *todos* os seus recursos nas novas relações de produção capitalistas, já consideravelmente desenvolvidas antes da queda do czarismo...

E que dizer, então, da China? No momento de sua Revolução de 1949, o desenvolvimento de suas forças produtivas se encontrava abaixo das forças produtivas russas de 1917. Se Kautsky estivesse vivo, teria vituperado ainda mais o “putschismo-voluntarismo” de Mao... Deixemos essas questões, sempre acaloradas, não só por causa do que podemos perceber de longe a respeito do que estava em questão na China no momento do Grande Salto para a frente e depois na evicção de Mao e sua retomada do poder na Revolução Cultural proletária. Parece-me que essa questão do primado das forças produtivas ou das Relações de produção desempenhou aí, uma vez mais, um certo papel.

Mas falemos do que está mais perto de nós e conhecemos melhor, não do “culto da personalidade”, mas da política de Stalin, tal como acabou se desenhando nos anos 30 e foi continuada com uma tenacidade sem falhas. Penso não ter sido por acaso que, em 1938, Stalin veio a retomar, textualmente, as teses do “Prefácio” de 1859.

Incontestavelmente, pode-se caracterizar a política de Stalin (na medida em que, a partir da “virada” dos anos 1930-1932, tomou sozinho, em última instância, todas as decisões) dizendo que se tratou da *política consecutiva ao Primado das Forças produtivas sobre as relações de produção*. Seria interessan-

te examinar, sob esse aspecto, a política de planificação de Stalin, sua política camponesa, o papel que levou o Partido a desempenhar e, até mesmo, certas fórmulas surpreendentes – por exemplo, ao qualificar “o homem como o *capital* mais precioso”, trata de forma manifesta o homem unicamente sob o aspecto da força de trabalho, isto é, como um puro e simples elemento das forças produtivas (basta pensar no tema do stakhanovismo que lhe está associado).

É claro, pode-se justificar essa política pela necessidade absolutamente urgente de dotar a Rússia soviética, ameaçada pelo cerco e agressão imperialistas, de Forças produtivas e de uma indústria pesada que lhe permitissem enfrentar a prova previsível, por ser praticamente inevitável, da guerra. É claro, pode-se também dizer que a acumulação primitiva socialista só podia ser feita, nessa urgência, às custas da classe camponesa e quase “por todos os meios”, etc. É claro, pode-se também acrescentar que a maior parcela da classe operária que tinha feito a Revolução de 1917 havia sido massacrada na guerra civil aberta e na guerra civil larvada que, durante anos e anos, reinou na zona rural onde um grande número de militantes operários foram mortos – após esses massacres e anos de fome, o Partido de Stalin já não podia ser o Partido de Lenin. Concordo.

No entanto, não posso evitar de formular a questão que me persegue – porque ela persegue a todos nós: Stalin não teria voltado, como é comprovado por seu texto de 1938, aquém da política de Lenin, no sentido da tradição da política da II Internacional, a do primado das Forças produtivas sobre as Relações de produção? A despeito de todas as dificuldades objetivas, uma outra política não seria possível, não foi possível *durante muito tempo*, até o momento em que a lógica da política escolhida foi mais forte do que tudo e provocou aquilo que sabemos: não só a vitória sobre o nazismo, mas também massacres sistemáticos cujo método e amplitude causam espanto – para não dizer outra coisa?

E uma vez que cheguei a este ponto, extremamente consciente do pouco que proponho em relação a acontecimentos ainda incomensuráveis para a nossa compreensão e, simultaneamente, do risco que estou correndo – para voltar à URSS posterior ao XX Congresso e a todos os espinhosos problemas debatidos sobre a questão da planificação, de sua “liberalização”, etc., será que, nesse aspecto, a *atual URSS*, uma vez suprimidos os abusos policiais da política de Stalin, *não prossegue a mesma política do Primado das Forças produtivas?* Tudo o que é possível ler em procedência da URSS, as eventuais conversações com soviéticos, a tese inverossímil enunciada por Kruchtchov (não desmentida, posteriormente) de que a Ditadura do Proletariado estava ultrapassada na URSS, de que a URSS entrava no período da construção do... comunismo, assim como a outra tese da competição *econômica* com os EUA como decisiva em relação ao destino do socialismo no resto do mundo (a famosa história do “socialismo da gulach”: quando “eles” virem o que *produzimos*,

“eles” acabarão aderindo ao socialismo!), tudo isso é motivo para nossa reflexão e não pode reter na ponta de nossa língua a seguinte pergunta: *para onde vai a União Soviética? Será que ela sabe?*

Volto à minha proposição sobre o primado das Relações de produção em relação às Forças produtivas. Um imenso trabalho de elaboração teórica ainda deverá ser efetuado para que seja possível nos pronunciar sobre essa questão: saber o que são as Forças produtivas e as Relações de produção, não só para determinado modo de produção, mas para uma formação social na qual existem vários modos de produção sob a dominação de um deles; saber o que acontece com essa unidade em uma formação social capitalista *no estágio do imperialismo*, que acrescenta determinações suplementares não secundárias, mas essenciais à questão dessa “unidade”. Como não ver, por exemplo, que a Revolução russa de 1917 e a Revolução chinesa eclodiram na seqüência de guerras mundiais, exatamente onde os “elos eram mais fracos”, sendo que tais elos eram os de uma cadeia que se chama *Imperialismo*? Como não ver que, ao triunfarem em países tecnologicamente atrasados, essas revoluções conseguiram e estão conseguindo recuperar, em um tempo relativamente curto, o atraso de suas Forças produtivas, exatamente em função do estado das Forças produtivas mundiais, em particular, do estado mundial bastante avançado da *tecnologia*?

É a razão pela qual, tudo isso bem ponderado, e para não dar a impressão de que estou cedendo a uma inclinação teórica aventureira-voluntarista, escrevi e repito que o Primado das Relações de produção sobre as Forças produtivas não pode ser invocado, a torto e a direito, mas *com base e nos limites objetivos fixados pelas Forças de produção existentes*, levando em consideração o fato de que, sendo seus limites também precisos, isto é, dependentes de condições precisas, o essencial das Forças produtivas modernas – a saber, a tecnologia, em seu nível mais elevado – está, daqui em diante, à disposição de qualquer país que, tendo sido bem-sucedido em sua Revolução, pode recuperar em condições, outrora, inimagináveis, o atraso de suas Forças produtivas. Entre 1917 e 1941, a URSS foi a prova disso. A China também é a prova disso, nem que seja pelo fato de ter conseguido fabricar a bomba atômica.

No plano teórico, e considerando a diferença entre as revoluções que conhecemos, muitas outras considerações poderiam ser desenvolvidas. *Antes* da Revolução de 1789, a burguesia francesa tinha desenvolvido não só suas Forças produtivas, mas também uma boa parte de suas relações de produção.

Antes da Revolução de fevereiro, tinha acontecido a mesma coisa com a burguesia capitalista russa. A mesma observação pode ser feita em relação à burguesia chinesa. No caso da Revolução russa e da Revolução chinesa, a Revolução burguesa só foi possível pelo engajamento de imensas massas

populares que, bem depressa, a superaram em Revolução proletária. O mesmo não aconteceu com a França: fez-se a revolução burguesa. No âmago das Formações sociais capitalistas ocidentais, contrariamente ao que se passou em relação às formações sociais feudais “no âmago das quais” tinham “crescido” efetivamente fortíssimos elementos das relações de produção do modo de produção capitalista, não se têm desenvolvido em parte alguma – e não sem razão – elementos, por menos sérios que sejam, de relações de produção socialistas. Como também eram inexistentes na Rússia e na China. Portanto, na França, a Revolução assumirá necessariamente, uma outra forma, *sem a menor ajuda ou consentimento da burguesia*, mas com a ajuda unicamente de suas vítimas, agrupadas em volta do proletariado.

## NOTA SOBRE OS AIE (Aparelhos Ideológicos de Estado)

### I

A crítica que mais freqüentemente tem sido dirigida contra meu ensaio de 1969-70 sobre os AIE foi a de "*funcionalismo*". No meu esboço teórico, quiseram ver uma tentativa para retomar, em nome do marxismo, uma interpretação que definisse os órgãos unicamente por suas funções imediatas, *imobilizando*, desse modo, a sociedade no interior de certas instituições ideológicas, encarregadas de exercer funções de submetimento: no limite, uma interpretação não dialética, cuja lógica mais profunda excluísse qualquer possibilidade de luta de classes.

No entanto, penso que não foram lidas, com a devida atenção, as notas finais do meu ensaio que sublinhavam o caráter "abstrato" da minha análise e colocavam, explicitamente, no centro da minha concepção, a luta de classes.

Com efeito, pode-se dizer que o caráter próprio da teoria que é possível retirar de Marx sobre a ideologia é a afirmação do *primado da luta de classes* sobre as funções e o funcionamento do aparelho de Estado, dos aparelhos ideológicos de Estado. Primado que é, evidentemente, incompatível com qualquer forma de funcionalismo.

De fato, é evidente que não se pode conceber o sistema de "direção" ideológica da sociedade pela classe dominante, isto é, os efeitos de consenso da ideologia dominante ("que é a ideologia da classe dominante", Marx), como um puro e simples *dado*, como *um sistema de órgãos definidos* que decorressem *automaticamente* da dominação violenta da própria classe ou fossem instalados, pela clarividência política dessa classe, com determinados fins, definidos por suas funções. Com efeito, a ideologia dominante nunca é um *fato consumado da luta de classes* que tivesse escapado à luta de classes.

Efetivamente, a ideologia dominante, que existe no complexo sistema dos Aparelhos ideológicos de Estado, é em si mesma o resultado de uma dura e muito longa luta de classes, através da qual a burguesia (para citar esse exemplo) não chega a atingir seus objetivos a não ser com a dupla condição de lutar, *simultaneamente*, contra a antiga ideologia dominante que sobrevive nos antigos Aparelhos e contra a ideologia da nova classe explorada que procura suas



formas de organização e de luta. E essa mesma ideologia, pela qual a burguesia consegue estabelecer sua hegemonia sobre a antiga aristocracia fundiária e sobre a classe operária, não se constitui somente por meio de uma luta *externa*, contra essas duas classes, mas também e ao mesmo tempo por meio de uma luta *interna* destinada a superar as contradições das frações de classe burguesas e realizar a unidade da burguesia como classe dominante.

É nesse sentido que se deve conceber a reprodução da ideologia dominante. Formalmente, a classe dominante deve reproduzir as condições materiais, políticas e ideológicas de sua existência (existir é reproduzir-se). No entanto, a reprodução da ideologia dominante não é a simples repetição, não é uma simples reprodução, nem tampouco uma reprodução ampliada, automática, mecânica de *determinadas* instituições, definidas, de uma vez para sempre, por suas funções, mas o combate pela reunificação e a renovação de *elementos ideológicos anteriores*, desconexos e contraditórios, em uma unidade conquistada na e pela luta de classes, contra as formas anteriores e as novas tendências antagônicas. A luta pela reprodução da ideologia dominante é um combate inacabado que deve ser sempre retomado e está sempre submetido à lei da luta de classes.

O fato de que esse combate pela unificação da ideologia dominante seja sempre "inacabado" e deva ser sempre "retomado" tem a ver com várias causas. Não só com a *persistência* das formas ideológicas e dos aparelhos ideológicos de Estado da antiga classe dominante que exercem uma terrível forma de resistência ("os costumes" a que se referia Lenin). Não só com a exigência vital de constituir a *unidade* da classe dominante, oriunda da fusão contraditória de diferentes frações de classe (o capitalismo mercantil, o capitalismo industrial, o capital financeiro, etc.), e com a exigência de levá-la a reconhecer seus "*interesses gerais*" como classe acima das contradições dos "interesses particulares" dos capitalistas individuais. Não só com a luta de classe a ser travada contra as formas nascentes da *ideologia da classe dominada*. Não só com a transformação histórica do modo de produção que impõe "*a adaptação*" da ideologia dominante à luta de classes (atualmente, a ideologia jurídica da burguesia clássica está cedendo o lugar a uma ideologia tecnocrática). Mas também se deve à *materialidade e à diversidade das práticas*; aliás, trata-se de unificar sua ideologia "espontânea". Essa imensa e contraditória tarefa nunca é levada completamente ao seu termo e pode-se colocar em dúvida a possibilidade de que venha a existir o modelo de "Estado ético", cujo ideal utópico foi extraído de Croce por Gramsci. Do mesmo modo que a luta de classes nunca cessará, assim também nunca cessará o combate da classe dominante em sua tentativa para unificar os elementos e as formas ideológicas existentes. Isso equivale a dizer que, embora seja essa a sua função, a

ideologia dominante *nunca chegará a resolver, totalmente, suas próprias contradições* que são o reflexo da luta de classes.

É a razão pela qual, dessa tese relativa ao *primado da luta de classes sobre a ideologia dominante e os aparelhos ideológicos de Estado*, pode-se tirar uma outra tese que é consequência direta da anterior: os aparelhos ideológicos de Estado são necessariamente o lugar e o objeto de uma luta de classes que, nos aparelhos da ideologia dominante, prolonga a luta de classes geral que domina a formação social. Se os AIE têm a função de inculcar a ideologia dominante é porque há *resistência*; se há resistência é porque há luta; e essa luta é, no final das contas, o eco direto ou indireto, por vezes, próximo ou, freqüentemente, longínquo da luta de classes. Os acontecimentos de Maio de 68 projetaram uma luz resplandecente sobre esse fato e tornaram visível uma luta que, até então, tinha permanecido surda e reprimida. No entanto, fazendo aparecer uma luta de classes *imediata*, sob a forma da revolta, nos aparelhos ideológicos de Estado (em particular, no aparelho escolar e, em seguida, no aparelho médico, arquitetônico, etc.), esses acontecimentos obnubilaram um pouco o fenômeno fundamental que comandava esses acontecimentos *imediatos*, a saber: o caráter de luta de classes inerente à *constituição* histórica e à *reprodução* contraditória da ideologia dominante. Maio de 68 foi "vivido" sem perspectiva histórica, nem política, no sentido forte. É a razão pela qual julguei ser meu dever lembrar que, para compreender os fatos da luta de classes nos aparelhos ideológicos de Estado e reconduzir a revolta a seus justos limites, seria necessário situar-se "*no ponto de vista da reprodução*" que é o ponto de vista da luta de classes como *processo global* e não como a soma de confrontos pontuais ou limitados a esta ou aquela "esfera" (economia, política, ideologia), e como *processo histórico* e não como episódios de repressão ou de revolta *imediatos*.

Lembrando essas perspectivas, parece-me verdadeiramente difícil que me seja atribuída uma interpretação "funcionalista" ou "sistêmica" da superestrutura e da ideologia, a qual inviabilizaria a luta de classes em benefício de uma concepção mecanicista das instâncias.

## II

Outras objeções me foram feitas a propósito da natureza dos partidos políticos e, antes de tudo, do *partido político revolucionário*: em poucas palavras, atribuem-me, freqüentemente, a idéia de que eu considerava *cada* partido em separado como um Aparelho ideológico de Estado, o que podia ter como efeito confinar radicalmente cada partido político no "sistema" dos aparelhos ideológicos de Estado, submetê-lo à lei do "sistema" e excluir desse "sistema" a possibilidade de um partido revolucionário. Se todos os partidos são

AIE e estão a serviço da ideologia dominante, um partido revolucionário reduzido a essa "função" é impensável.

No entanto, nunca escrevi que um partido político fosse um aparelho ideológico de Estado. Cheguei inclusive a dizer (de forma sucinta, devo reconhecer) *uma coisa completamente diferente*, a saber, que os partidos políticos não eram mais do que as "peças" de um aparelho ideológico de Estado específico: o aparelho ideológico de Estado *político* que "realiza" a ideologia política da classe dominante, digamos, em seu "regime constitucional" (as "leis fundamentais" durante a monarquia do Antigo Regime, o Parlamento, etc., o regime representativo parlamentar da burguesia em seus períodos "liberais").

Receio que não tenha sido bem compreendido o que eu propunha que se pensasse sob a expressão aparelho ideológico de Estado *político*. Para que seja possível entendê-la melhor, é necessário estabelecer a distinção, com cuidado, entre o aparelho ideológico de Estado *político* e o *aparelho de Estado* (repressor).

O que é que constitui o *aparelho de Estado* (repressor), cuja unidade, até mesmo quando contraditória, é infinitamente mais forte do que a do conjunto dos aparelhos ideológicos de Estado? O aparelho de Estado compreende a Presidência do Estado, o Governo e a administração, instrumento do poder executivo, as forças armadas, a polícia, a justiça, os tribunais e seus dispositivos (prisões, etc.).

No interior desse conjunto, é necessário distinguir entre o que designarei por *aparelho político de Estado*, formado pelo Chefe de Estado e pelo Governo que ele dirige diretamente (como o regime atual na França e em inúmeros países), e a administração (que *executa* a política do Governo). O chefe de Estado representa a unidade e a vontade da classe dominante, a autoridade capaz de fazer triunfar os interesses gerais da classe dominante acima dos interesses particulares de seus membros ou de suas frações. De maneira bem consciente, Giscard d'Estaing\* "anunciou" sua opinião política ao declarar que, se a esquerda viesse a ganhar as eleições de 1978, ele permaneceria em atividade "para defender as liberdades dos franceses", entenda-se, as da classe burguesa. O governo (atualmente, sob as ordens diretas do chefe de Estado) executa a política da classe dominante, enquanto a administração, às ordens do governo, aplica-a em todos os seus detalhes. Dessa distinção que coloca em destaque a existência do *aparelho político de Estado*, fixemos que a administração faz parte dele, apesar da ideologia, destilada pela escola do Estado burguês, proclamar que a

\* N.T.: Político eleito, em 1974, presidente da República; em sua tentativa de reeleição, em 1981, foi superado por François Mitterrand, candidato da coligação de esquerda.

administração "serve ao interesse geral" e desempenha o papel de "serviço público". Não se trata de intenções individuais, nem de exceções: a função da administração é, no seu conjunto, inseparável da aplicação da política do governo burguês que é uma política de classe. Encarregada de aplicá-la em todos os seus detalhes, a alta administração desempenha um papel diretamente político e, no seu conjunto, a administração desempenha cada vez mais um papel de "patrulhamento". Não pode aplicar a política do governo burguês sem estar também encarregada de controlar sua execução pelos particulares e pelos grupos, e assinalar ou entregar à repressão os que não a respeitem.

Compreendido dessa forma (Chefe de Estado, Governo, administração), o *aparelho político de Estado* é uma parte do aparelho de Estado (repressor): pode ser, legitimamente, isolado no interior do aparelho de Estado.

E eis o ponto sensível: é necessário estabelecer a distinção entre o *aparelho político de Estado* (Chefe de Estado, Governo, administração) e o *Aparelho ideológico de Estado político*. O primeiro pertence ao aparelho de Estado (repressor), enquanto o segundo faz parte dos aparelhos ideológicos de Estado.

O que pode ser entendido, então, pela denominação de Aparelho ideológico de Estado *político*? O "sistema político" ou a "constituição" de determinada formação social. Por exemplo, embora tenha adotado outros regimes em situações de luta de classes perigosas para ela (o bonapartismo I e II, a monarquia constitucional, o fascismo de Pétain), a burguesia francesa, como todas as burguesias contemporâneas dos países capitalistas, identificou-se, em geral, com o sistema político da *representação parlamentar* o qual realizou a ideologia burguesa em um aparelho ideológico de Estado *político*.

Esse AIE pode ser definido como um modo de representação (eleitoral) da "vontade popular", por meio dos deputados eleitos (em sufrágio mais ou menos universal) diante dos quais o Governo, escolhido pelo Chefe de Estado ou pelo próprio Parlamento, é, supostamente, "responsável" por sua política. No entanto, sabe-se que, de fato (aí está a vantagem desse aparelho para a burguesia) o Governo dispõe de uma quantidade impressionante de meios para contornar e eliminar essa "responsabilidade", a começar pelo começo, isto é, além de todas as formas de pressão concebíveis, a falsificação do sufrágio dito universal, e continuar pelas disposições parlamentares em vigor (sistema censitário, exclusão do voto das mulheres e dos jovens, votação em vários níveis, dupla câmara com uma base eleitoral diferente, "divisão" de poderes, proibição dos partidos revolucionários, etc.). Eis a realidade dos fatos. Mas o que permite, em última instância, falar do "sistema político" como se tratasse de um "aparelho ideológico de Estado" é a *ficção* que corresponde a uma "certa realidade", a saber: tanto as peças desse sistema, como seu princípio de funcionamento, repousam sobre a *ideologia da "liberdade"* e da "igualdade" do indivíduo eleitor, sobre a "livre

escolha” dos representantes do povo pelos indivíduos que “compõem” esse povo, em função da *idéia* que cada indivíduo tem da política que deve ser seguida pelo Estado. É a partir dessa ficção (porque a política do Estado é determinada, em última instância, pelos interesses da classe dominante na luta de classes) que são criados os “partidos políticos” que, supostamente, exprimem e representam as mais importantes opções divergentes (ou convergentes) da política da nação. Cada indivíduo pode, então, “livremente” exprimir sua opinião votando no partido político de sua escolha (se este não tiver sido condenado à ilegalidade).

Observem que *pode* existir uma certa realidade nos partidos políticos. Em geral, *se a luta de classes está suficientemente desenvolvida*, estes podem representar, *grosso modo*, os interesses de classes e de frações de classes antagônicas na luta de classes, ou de camadas sociais que tentam impor seus interesses particulares no âmago dos conflitos de classe. E é através dessa realidade que *pode* acabar por se revelar, apesar de todos os obstáculos e imposturas do “sistema”, o antagonismo fundamental das classes. Digo “pode” porque temos conhecimento de certos países burgueses (EUA, Grã-Bretanha, Alemanha Federal, etc.) nos quais o desenvolvimento político das lutas de classes *não chega a transpor o patamar da representação eleitoral*: nesse caso, os antagonismos parlamentares não passam de indicadores bastante distantes, até mesmo, completamente deformados dos reais antagonismos de classes. A burguesia encontra-se aí completamente a salvo, protegida por um regime parlamentar que marca passo ou cujo funcionamento não produz qualquer efeito. Em compensação, existem casos em que a luta de classes econômica e política da classe operária adquire uma força tal que leve a burguesia a temer “o veredicto do sufrágio universal” (França, Itália), embora disponha também de recursos consideráveis para o derrubar ou reduzir a nada. Basta pensar na Câmara dos Deputados do *Front Populaire*, na França: a burguesia necessitou apenas de dois anos para quebrar sua maioria, antes de entregá-la, *acumpliada*, a Pétain.

Penso que, corroborando os “princípios” do regime parlamentar com os fatos e os resultados, ninguém poderá duvidar de seu caráter *ideológico*.

Toda a ideologia, desde a ideologia jurídica até a ideologia moral, passando pela ideologia filosófica, difundidas durante séculos, defende essa “evidência” dos “direitos do homem”: cada indivíduo é livre de escolher em política não só suas idéias, mas também o campo de sua ação (seu partido); e, sobretudo, defende a *idéia*, subjacente à anterior e que, no limite, não passa de uma impostura de que *uma sociedade é composta por indivíduos* (Marx: “a sociedade não é composta por indivíduos”, mas por classes que se enfrentam na luta de classes), de que a *vontade geral* manifesta-se nas urnas do escrutínio majoritário e de que é essa vontade geral, representada pelos deputados dos partidos, que

faz a *política da nação* – quando, afinal, limita-se a fazer a política de uma classe, da classe dominante.

Que essa ideologia política seja uma parte da ideologia dominante, e lhe seja homogênea, é por demais evidente: reencontra-se a mesma ideologia por toda a parte na ideologia burguesa (a qual, note-se, tem-se modificado nos últimos 10 anos). E isso não é surpreendente quando se sabe que a “matriz” dessa ideologia dominante é a *ideologia jurídica*, indispensável ao funcionamento do direito burguês. O fato de *ser possível encontrá-la por toda a parte* indica que se trata da ideologia dominante. E *dessa correspondência perpétua de uma “evidência” com outra* – da “evidência” da ideologia jurídica com a “evidência” da ideologia moral, desta com a “evidência” da ideologia filosófica e, desta última, com a “evidência” da ideologia política – é que *toda* “evidência” ideológica retira sua *confirmação imediata* e, através das diferentes práticas dos AIE, se impõe a cada indivíduo. Essa ideologia dos direitos do homem, liberdade, igualdade – liberdade de escolher suas próprias idéias e seu representante, igualdade diante das urnas – acabou por produzir, não pela força das “idéias”, mas como resultado da luta de classes, esse *aparelho* ideológico em que a ideologia política dos direitos do homem tomou corpo e, salvo para a crítica marxista, se converteu em uma “evidência” aceita, sem coação visível, pelos eleitores, em todo caso, pela grande maioria dos eleitores. Temos a ver realmente com um aparelho, uma vez que pressupõe um verdadeiro dispositivo material e administrativo, desde o censo eleitoral, a cédula de voto e a cabina indevassável, as campanhas eleitorais e o Parlamento daí resultante, etc. Mas temos a ver também com um aparelho *ideológico*, uma vez que funciona sem a violência, “por si só”, “por meio da ideologia” de seus atores que aceitam as suas regras e as praticam respeitando-as, convencidos de que é necessário “cumprir o dever eleitoral” e de que isso é o “normal”. O submissão e o consenso formam uma só coisa. Essa “evidência”, imposta pela ideologia burguesa, é aceita como uma “evidência” pelos eleitores: estes consideram-se como eleitores e entram no sistema. “Aceitam a regra do jogo”.

Se essa análise é correta, resulta daí que não é possível, de modo algum, declarar – como aconteceu com alguns que, tirando uma conclusão “precipitada”, tentaram me confinar em uma teoria que negaria toda possibilidade de ação revolucionária – que cada partido e, portanto, também os partidos da classe operária, *são, enquanto partidos, outros tantos aparelhos ideológicos de Estado*, integrados no sistema burguês e, por esse motivo, incapazes de empreender suas próprias lutas de classe.

Se é exato o que acabo de afirmar, vê-se que, pelo contrário, a existência dos partidos políticos, em vez de negar a luta de classes, repousa sobre ela. E se a burguesia tenta, ininterruptamente, exercer sua hegemonia ideológica e política

sobre os partidos da classe operária, isso é também uma forma de luta de classes, e ela consegue esse objetivo na medida em que os partidos operários se deixam cair nessa cilada, seja porque seus dirigentes se deixam intimidar (a sagrada união de 1914-18) ou simplesmente porque se deixam “comprar”, seja porque a base dos partidos operários se deixa desviar de sua tarefa revolucionária em troca de vantagens materiais (a aristocracia operária), ou porque cede à influência da ideologia burguesa (o revisionismo).

### III

Esses efeitos da luta de classes podem ser observados, ainda mais claramente, se levarmos em consideração os partidos operários revolucionários, por exemplo, os partidos comunistas. Enquanto organizações de luta de classe operária, estes são, *em princípio* (porque também podem cair no reformismo e no revisionismo), completamente *alheios* não só aos interesses da classe burguesa, mas também ao seu sistema político. A ideologia desses partidos (sobre cuja base recrutam seus membros) é antagônica à ideologia burguesa. Sua forma de organização (o centralismo democrático) distingue-os dos partidos burgueses e, até mesmo, dos partidos socialdemocratas e socialistas. Seu objetivo não é limitar sua ação à competição parlamentar, mas estender a luta de classes a todos os trabalhadores, e da economia à política e à ideologia, através de *formas de ação* que lhes são peculiares e que, evidentemente, nada têm a ver com a introdução de uma cédula de voto, de cinco em cinco anos, em uma urna. Conduzir a luta de classe operária *em todos os campos, muito além do Parlamento*, essa é a tarefa de um partido comunista. Sua *vocação última* não é “participar” do *governo*, mas derrubar e destruir o poder de Estado burgueses.

É necessário insistir sobre esse ponto, uma vez que a maioria dos partidos comunistas ocidentais se consideram, atualmente, como “partidos de governo”. *Embora possa acontecer que venha a participar de um governo* (e pode ser correto fazê-lo em determinadas circunstâncias), *um partido comunista não pode, de modo algum, ser definido como “partido de governo”, quer se trate de um governo sob o domínio da classe burguesa ou de um governo sob o domínio da classe proletária (“ditadura do proletariado”)*.

Esse ponto é capital. Com efeito, um partido comunista não poderia participar do governo de um Estado burgueses (embora esse governo fosse um governo de “esquerda”, unitário, decidido a colocar em prática reformas democráticas) *para “administrar” os negócios* desse Estado. Nesse caso, o objetivo de tal participação seria *dar maior amplitude* à luta de classe e preparar a queda do Estado burgueses. No entanto, também não poderia participar de um governo da ditadura do proletariado, cuja *vocação última* é *“administrar” os negócios* desse

*Estado quando, afinal, o partido comunista deve preparar seu enfraquecimento e seu fim*. Com efeito, se dedica todos os seus esforços a essa “gestão”, isto é, se o partido se confunde, praticamente, com o Estado, tal como pode ser visto nos países do Leste Europeu, não poderá contribuir para a sua destruição. Portanto, não há motivo para que um partido comunista venha a comportar-se como um “partido de governo” qualquer, porque ser um partido de governo é ser *um partido de Estado*, o que equivale a estar a serviço do Estado burgueses ou perpetuar o Estado da ditadura do proletariado; pelo contrário, sua missão é contribuir para a sua destruição.

Vê-se que, embora reivindique seu lugar no Aparelho ideológico de Estado *político* para levar os ecos da luta de classes até o Parlamento e embora “participe” do governo, quando as circunstâncias são favoráveis, para acelerar o desenvolvimento da luta de classes, um partido revolucionário não se define pelo lugar que ocupa em um Parlamento eleito, nem pela ideologia realizada no aparelho ideológico *político* burgueses. Na verdade, um partido comunista tem uma “prática política” completamente diferente da que é seguida pelos partidos burgueses.

Um partido burgueses dispõe dos recursos e da ajuda da burguesia instalada, de sua dominação econômica, de sua exploração, de seu aparelho de Estado, de seus aparelhos ideológicos de Estado, etc. Para existir, não tem necessidade, *em prioridade*, de unir-se às massas populares que pretende aliciar às suas idéias: é, antes de tudo, o próprio ordenamento social da burguesia que se encarrega desse trabalho de convencimento, propaganda e aliciamento, e que garante aos partidos burgueses sua *base de massas*. Do lado da burguesia, a influência política e ideológica é tão bem estabelecida, e há tanto tempo, que as escolhas são, em período “normal”, quase automáticas, com certas variações que afetam os partidos das diferentes frações da burguesia. Em geral, basta aos partidos burgueses organizar bem sua campanha eleitoral a partir da qual se mobilizam, com rapidez e eficácia, para coletar os frutos desse domínio convertido em adesão eleitoral.

É a razão pela qual, para subsistir, um partido burgueses não tem necessidade de uma doutrina ou, ainda menos, de uma doutrina científica: basta-lhe ter algumas idéias, retiradas do acervo da ideologia dominante para aliciar partidários já convencidos de antemão, por interesse ou por medo.

Pelo contrário, um partido operário nada tem a oferecer aos seus membros: nem as sinecuras, nem as vantagens materiais com que os partidos burgueses compram sua clientela, quando hesitante. O partido operário apresenta-se tal como é: uma organização da luta de classe operária que tem à sua disposição como principais forças não só o instinto de classe dos explorados, mas também uma doutrina científica e a livre vontade de seus membros, recrutados à base

dos estatutos do partido. Organiza seus militantes com o objetivo de empreender a luta de classe sob todas as suas formas: econômica (em ligação com as organizações sindicais), política e ideológica. Define sua linha e suas práticas não unicamente a partir da *revolta* dos trabalhadores explorados, mas a partir das *relações de força* entre as classes, analisadas de maneira “concreta”, graças aos princípios de sua doutrina científica, enriquecida por todas as experiências de luta de classes. Portanto, dá a maior importância às formas e à força da luta de classe da classe dominante, não somente em escala nacional, mas também em escala mundial. É em função dessa “linha” que o partido operário pode julgar útil e “correto” participar, em determinado momento, de um governo de esquerda para empreender aí sua luta de classe, com seus objetivos próprios. Em todo caso, subordina sempre os interesses imediatos do movimento aos interesses futuros da classe operária. Submete sua tática à estratégia do comunismo, isto é, à estratégia da sociedade sem classes. Esses são, pelo menos, os “princípios”.

Nessas condições, os comunistas têm razão quando falam não só de seu partido como se tratasse de um “partido de um novo tipo”, totalmente diferente dos partidos burgueses, mas também de si mesmos como se fossem “militantes de um novo tipo”, totalmente diferentes dos políticos burgueses. Sua prática da política, ilegal ou legal, parlamentar ou “extraparlamentar”, nada tem a ver com a prática política burguesa.

Dir-se-á, sem dúvida, que o partido comunista, como todos os partidos, também se constitui a partir de uma *ideologia*, a qual é designada por ele mesmo como *ideologia proletária*. De acordo. Também nele, a ideologia desempenha o papel de “cimento” (Gramsci) de um grupo social definido, cujo pensamento e práticas *unifica*. Também nele, essa ideologia “interpela os indivíduos como sujeitos”, muito precisamente como sujeitos-*militantes*: basta ter alguma experiência concreta de um partido comunista para ver como funciona esse mecanismo e essa dinâmica que, *em princípio*, não sela mais o destino de um indivíduo do que o faz qualquer outra ideologia, considerando o “jogo” e as contradições que existem entre as diferentes ideologias. No entanto, o que é designado por ideologia proletária não é a ideologia puramente “espontânea” do proletariado, em que determinados “elementos” (Lenin) proletários são combinados com elementos burgueses e estando, em geral, submetidos a estes. Com efeito, para existir como classe consciente de sua unidade e ativa em sua organização de luta, o proletariado tem necessidade não só da experiência (a das lutas de classes que ele trava há mais de um século), mas também de *conhecimentos objetivos*, cujos princípios lhe são fornecidos pela teoria marxista. É a partir da dupla base dessas experiências, iluminadas pela teoria marxista, que se constitui a ideologia proletária, a ideologia de massas, capaz de unificar a vanguarda da classe operária em suas organizações de luta de classe. *Trata-se,*

*portanto, de uma ideologia muito particular*: é ideologia, uma vez que a nível das massas funciona como qualquer ideologia (interpelando os indivíduos como sujeitos), mas impregnada de experiências históricas, iluminadas por princípios de análise científica. Tal como se apresenta, constitui uma das formas da fusão do Movimento Operário com a teoria marxista, fusão que implica tensões e contradições porque, entre a ideologia proletária, tal como existe em determinado momento, e o partido no qual se realiza, pode existir uma forma de unidade *opaca* para a própria teoria marxista que, no entanto, é parte integrante dessa unidade. A teoria marxista vê-se, então, tratada como simples argumento de autoridade, isto é, como um sinal de reconhecimento ou como um dogma, e, no limite, embora sendo proclamada a teoria do Partido, pode simplesmente *desaparecer* em benefício de uma ideologia pragmática e sectária que só irá servir aos interesses de partido ou de Estado. Não há necessidade de um longo discurso para reconhecer, aqui, a situação presente que domina nos partidos marcados pelo período stalinista, e para tirar disso a conclusão de que “a ideologia proletária” é também o cenário de uma luta de classes que atinge o proletariado em seus próprios princípios de unidade e de ação quando a ideologia dominante burguesa e a prática política burguesa penetram nas organizações de luta de classe operária.

É ideologia, certamente. Mas a ideologia proletária não é uma ideologia qualquer. Com efeito, cada classe se reconhece em uma ideologia particular, e não arbitrária, aquela que está *enraizada em sua prática estratégica*, que é capaz de unificá-la e orientar sua luta de classe. Sabe-se que, por razões que deveriam ser analisadas, a classe feudal se reconhecia, assim, na *ideologia religiosa* do Cristianismo e que, da mesma forma, a classe burguesa se reconhecia, pelo menos, na época de sua dominação clássica, antes dos recentes desenvolvimentos do imperialismo, na *ideologia jurídica*. Quanto à classe operária, embora seja sensível a elementos de ideologia religiosa, moral e jurídica, reconhece-se, acima de tudo, em uma ideologia de natureza política, não na ideologia política burguesa (domínio de classe), mas na ideologia política proletária, a da luta de classes em favor da supressão das classes e da instauração do comunismo. É essa ideologia, espontânea em suas primeiras formas (o socialismo utópico) e instruída desde a fusão do Movimento Operário com a teoria marxista, o que constitui o “núcleo” da ideologia proletária.

Há quem desconfie que tal ideologia tenha sido o resultado de um *ensinamento* dispensado por determinados “intelectuais” (Marx e Engels) ao Movimento Operário, o qual a teria adotado por se ter reconhecido nela: então, seria necessário explicar como certos intelectuais burgueses conseguiram produzir esse milagre, ou seja, o de uma teoria sob medida para o proletariado. Ela também não foi, como pretendia Kautsky, “introduzida de fora para o interior do

Movimento Operário” porque Marx e Engels não teriam conseguido conceber sua teoria se não a tivessem edificado a partir de posições teóricas de classe, efeito direto do fato de pertencerem organicamente ao movimento operário de seu tempo. Na realidade, a teoria marxista foi concebida, com certeza, por intelectuais, munidos de uma vasta cultura, mas *no interior e a partir do interior do Movimento operário*. Maquiavel dizia que “para compreender os Príncipes, é necessário ser povo”. Um intelectual que não nasce povo deve *tornar-se povo* para compreender os Príncipes e só conseguirá sê-lo compartilhando as lutas desse povo. Eis o que fez Marx: *tornou-se* “intelectual orgânico do proletariado” (Gramsci) como militante de suas primeiras organizações e foi a partir das posições políticas e teóricas do proletariado que conseguiu “compreender” o Capital. A falsa questão da *injeção* da teoria marxista a partir do exterior transforma-se, assim, na questão da *difusão, no interior do Movimento operário, de uma teoria concebida no interior do Movimento operário*. Naturalmente, essa “difusão” foi o resultado de uma longa luta de classe, permeada por duras vicissitudes – e esta ainda prossegue, através de dramáticas cisões, dirigidas pela luta de classe do imperialismo.

Resumindo o essencial dessa análise sobre a natureza do partido revolucionário, pode-se retomar a tese do primado da luta de classes sobre o aparelho de Estado e sobre os aparelhos ideológicos de Estado. *Formalmente*, um partido como o partido comunista pode parecer um partido como os outros, quando desfruta do direito de ter representantes, através das eleições, no Parlamento. *Formalmente*, pode parecer que “aceita a regra do jogo” do aparelho ideológico de Estado *político*, quando intervém no Parlamento ou, até mesmo, “participa” de um governo de união popular. *Formalmente*, pode parecer, inclusive, que homologa essa “regra do jogo” e, por seu intermédio, todo o sistema ideológico que nela se realiza: o sistema ideológico político burguês. E a história do movimento operário oferece uma quantidade suficiente de exemplos em que, “por ter aceito esse jogo”, o partido revolucionário acabou caindo, efetivamente, “em suas ciladas”, abandonando a luta de classe pela colaboração de classe, sob a influência da ideologia burguesa dominante. Portanto, o “formal” pode tornar-se “real” sob a influência da luta de classes.

Esse risco, sempre atual, lembra-nos a condição a que o Movimento operário foi submetido para a sua constituição: *a dominação da luta de classe burguesa sobre a luta de classe operária*. É errônea a idéia de considerar a luta de classes como se esta fosse o *resultado da revolta da classe operária* contra a injustiça social, a desigualdade ou, até mesmo, contra a exploração capitalista, em suma, reduzir a luta de classes à luta de classe operária contra *determinadas* condições de exploração e à réplica da burguesia a essa luta. É uma forma de esquecer que as condições de exploração são anteriores, que o processo de constituição das

condições da exploração operária é a forma fundamental da luta de classe burguesa, que, portanto, a exploração já é luta de classe e que *a luta de classe burguesa é anterior*. Toda a história da acumulação primitiva pode ser considerada como *a produção da classe operária pela classe burguesa*, em um processo de luta de classe que cria as condições para a exploração capitalista.

Se essa tese é correta, mostra claramente em que aspecto a luta de classe burguesa domina, desde sua origem, a luta de classe operária, por que motivo a luta da classe operária levou tanto tempo para tomar forma e encontrar suas formas de existência, por que motivo a luta de classe é fundamentalmente *desigual*, por que motivo não é travada com as mesmas práticas pela burguesia e pelo proletariado, e por que motivo a burguesia impõe, nos aparelhos ideológicos de Estado, *formas* destinadas a *prevenir* e submeter a ação revolucionária da classe operária.

A grande reivindicação estratégica da classe operária, sua *autonomia*, exprime essa condição. Submetida à dominação do Estado burguês e aos efeitos de intimidação e de “evidência” da ideologia dominante, a classe operária só poderá conquistar sua autonomia com a condição de se liberar da ideologia dominante, se distinguir dela, a fim de adotar formas de organização e ação que realizem sua própria ideologia, a ideologia proletária. O caráter próprio dessa ruptura, desse distanciamento radical é que elas não poderão se realizar a não ser através de uma luta de longa duração a qual é obrigada a levar em consideração as *formas* da dominação burguesa e combater a burguesia *no âmago de suas próprias formas de dominação*, sem nunca “cair nas ciladas” dessas formas, que não são simples “formas” neutras, mas *aparelhos* que realizam a *existência* da ideologia dominante.

Como eu dizia, na minha nota de 1970: “Se é verdade que os AIE representam a *forma* na qual a ideologia da classe dominante deve realizar-se (para ser politicamente ativa) e a forma com a qual a ideologia da classe dominada deve *necessariamente* medir forças e enfrentar, as ideologias não “nascem” nos AIE, mas surgem das classes sociais envolvidas na luta de classes: de suas condições de existência, de suas práticas, de suas experiências de luta, etc.”.

As condições de existência, as práticas (produtivas e políticas) e as formas de luta de classe proletária nada têm a ver com as condições de existência, as práticas (econômicas e políticas) e as formas da luta de classe capitalista e imperialista. Resultam daí ideologias antagônicas que, assim como as lutas de classe (burguesa e proletária), são *desiguais*. Isso significa que a ideologia proletária não é o diretamente contrário, a inversão, a reverso da ideologia burguesa – mas *uma ideologia completamente diferente*, portadora de outros

“valores”, “crítica e revolucionária”. Por ser portadora, desde agora – apesar de todas as vicissitudes de sua história – desses valores, já realizados nas organizações e nas práticas de luta operária, a ideologia proletária antecipa o que serão os aparelhos ideológicos de Estado da transição socialista e, por conseguinte, antecipa a supressão do Estado e a supressão dos aparelhos ideológicos de Estado no comunismo.

## IDEOLOGIA E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO

(Notas para uma pesquisa)

### Sobre a reprodução das condições da produção<sup>127</sup>

Agora, devemos fazer aparecer algo que entrevimos, rapidamente, quando em nossa análise falamos da necessidade de renovar os meios de produção para que esta seja possível. Tratava-se de uma indicação de passagem. Agora, vamos considerá-la em si mesma.

Como dizia Marx, até mesmo uma criança sabe que, se uma formação social não reproduzir as condições da produção ao mesmo tempo que produz, não conseguirá sobreviver um ano<sup>128</sup>. A condição última da produção é, portanto, a reprodução das condições da produção. Esta pode ser “simples” (limitando-se a reproduzir exatamente as condições da produção anterior) ou “ampliada” (estendendo-as). Por enquanto, deixemos de lado esta última distinção.

### *O que é, portanto, a reprodução das condições da produção?*

Estamos nos envolvendo em um campo, ao mesmo tempo, muito familiar (após o livro II de *O capital*) e, singularmente, desconhecido. As evidências tenazes (evidências ideológicas do tipo empirista) exclusivamente do ponto de vista da produção, até mesmo da simples prática produtiva (por sua vez, abstrata em relação ao processo de produção), fazem corpo de tal modo com nossa “consciência” cotidiana que é extremamente difícil, para não dizer quase impossível, elevar-nos *ao ponto de vista da reprodução*. No entanto, fora desse ponto de vista, tudo permanece abstrato (mais do que parcial: deformado) – até mesmo no nível da produção e, por maior força de razão, da simples prática.

Tentemos analisar as coisas com método.

127. O texto que se segue é constituído por dois trechos de um estudo em andamento. O autor fez questão de dar-lhes como título: *Notas para uma pesquisa*. As idéias expostas devem ser consideradas apenas como uma introdução à discussão [N. do E.].

128. Carta enviada a Kugelmann, em 11 de julho de 1868 (*Lettres sur Le capital*, Ed. Sociales, p. 229).

Para simplificar a nossa exposição, e se considerarmos que toda formação social depende de um modo de produção dominante, podemos dizer que o processo de produção utiliza as forças produtivas existentes em e sob relações de produção definidas.

Segue-se que, para existir, toda formação social – ao mesmo tempo que produz, e para poder produzir – deve reproduzir as condições de sua produção. Portanto, deve reproduzir:

- 1) as forças produtivas;
- 2) as relações de produção existentes.

### *Reprodução dos meios de produção*

Daqui em diante, todo o mundo reconhece (inclusive os economistas burgueses que têm o encargo da contabilidade nacional ou os “teóricos macroeconomistas” modernos) o motivo pelo qual Marx impôs esta demonstração no livro II de *O capital*, que não existe produção possível sem a garantia da reprodução das condições materiais da produção: a reprodução dos meios de produção.

Qualquer economista que, nesse aspecto, não se distingue de qualquer capitalista, explicará a você que é necessário prever, em cada ano, a reposição do que se esgota ou desgasta na produção: matéria-prima, instalações fixas (prédios), instrumentos de produção (máquinas), etc. Nós dizemos: qualquer economista = qualquer capitalista, no sentido de que ambos exprimem o ponto de vista da empresa, contentando-se em comentar simplesmente os termos da prática financeira contábil da empresa.

Mas, graças ao gênio de Quesnay que foi o primeiro a colocar esse problema que “salta aos olhos” e ao gênio de Marx que o resolveu, sabemos que a reprodução das condições materiais da produção não pode ser pensada no nível da empresa porque não é aí que ela existe nas suas condições reais. O que se passa no nível da empresa é um efeito que nos dá somente a idéia da necessidade da reprodução, mas não permite absolutamente pensar em suas condições e seus mecanismos.

Basta um simples instante de reflexão para ficarmos convencidos disso: O Senhor X..., capitalista, que produz tecidos de lã na sua fábrica, deve “reproduzir” sua matéria-prima, suas máquinas, etc. No entanto, não é ele quem as produz pela sua produção – mas outros capitalistas, tal como o Sr. Y..., esse grande criador de carneiros da Austrália, ou como o Sr. Z..., esse grande industrial da metalurgia, produtor de máquinas-ferramentas, etc.; por sua vez, para a produção desses produtos que condicionam a reprodução das condições da produção do Sr. X..., eles devem reproduzir as condições de sua própria produção e, assim, até ao infinito – tudo isso em proporções tais que, no mercado nacional quando

não é o caso do mercado mundial, a demanda de meios de produção (para a reprodução) possa ser satisfeita pela oferta.

Para pensar esse mecanismo que desemboca em uma espécie de “fio sem fim”, é necessário acompanhar o procedimento “global” de Marx e, sobretudo, estudar as relações de circulação do capital entre o Setor I (produção dos meios de produção) e o Setor II (produção dos meios de consumo), e a realização da mais-valia, nos livros II e III de *O capital*.

Não entraremos na análise dessa questão. Basta-nos ter mencionado a existência da necessidade da reprodução das condições materiais da produção.

### *Reprodução da força de trabalho*

No entanto, alguma coisa terá causado impressão ao leitor. Falamos da reprodução dos meios de produção – mas não da reprodução das forças produtivas. Portanto, passamos em silêncio a reprodução do que distingue as forças produtivas dos meios de produção, a saber, a reprodução da força de trabalho.

Se a observação do que se passa na empresa, em particular, a análise da prática financeira contábil das previsões de amortização-investimento, chegou a nos dar uma idéia aproximada da existência do processo material da reprodução, entremos agora em um campo sobre o qual a observação do que se passa na empresa é totalmente ou, pelo menos, quase inteiramente inútil, e isso acontece por uma boa razão: a reprodução da força de trabalho passa-se, no essencial, fora da empresa.

Como é garantida a reprodução da força de trabalho?

Ela é garantida dando à força de trabalho o meio material de se reproduzir: o salário. Este figura na contabilidade de cada empresa, mas como “capital de mão-de-obra”<sup>129</sup> e, de modo algum, como condição da reprodução material da força de trabalho.

No entanto, é exatamente dessa forma que ele “atua”, já que o salário representa somente a parte do valor, produzida pelo dispêndio da força de trabalho, indispensável à sua reprodução: entendamo-nos, indispensável à reconstituição da força de trabalho do assalariado (como o alojamento, o vestuário e a alimentação que lhe permitem estar em condições de se apresentar no dia seguinte – a cada dia que Deus quiser – à porta da empresa); e acrescentemos: indispensável à criação e educação dos filhos através dos quais

129. Marx elaborou o conceito científico dessa noção: o *capital variável*.



o proletário se reproduz (em x exemplares: x pode ser igual a 0, 1, 2, etc...) como força de trabalho.

Lembremos que essa quantidade de valor (o salário), necessária para a reprodução da força de trabalho, é determinada não exclusivamente pelas necessidades de um SMIG\* “biológico”, mas também pelas necessidades de um mínimo histórico (Marx observava: os operários ingleses precisam de cerveja, enquanto os proletários franceses precisam de vinho) – portanto, historicamente variável.

Indiquemos também que esse mínimo é duplamente histórico no sentido de que não é definido pelas necessidades históricas da classe operária “reconhecidas” pela classe capitalista, mas pelas necessidades históricas impostas pela luta da classe proletária (dupla luta de classe: contra o aumento da duração do tempo de trabalho e contra a diminuição dos salários).

No entanto, não basta garantir à força de trabalho as condições materiais de sua reprodução para que ela seja reproduzida como força de trabalho. Dissemos que a força de trabalho disponível deveria ser “competente”, isto é, apta a ser utilizada no sistema complexo do processo de produção. O desenvolvimento das forças produtivas e o tipo de unidade historicamente constitutivo das forças produtivas em determinado momento produzem o seguinte resultado: a força de trabalho deve ser (diversamente) qualificada e, portanto, reproduzida como tal. Diversamente: segundo as exigências da divisão social-técnica do trabalho, em seus diferentes “postos” e “empregos”.

Então, como é garantida, em regime capitalista, essa reprodução da qualificação (diversificada) da força de trabalho? Diferentemente do que se passava nas formações sociais escravistas e feudais, essa reprodução da qualificação da força de trabalho tende (trata-se de uma lei tendencial) a ser garantida não mais “com a mão na massa” (a aprendizagem no decorrer da própria produção), mas com uma freqüência cada vez maior fora da produção: através do sistema escolar capitalista e de outras instâncias e instituições.

Mas, o que se aprende na Escola? É possível prosseguir os estudos até um nível mais ou menos avançado, sendo que aprende-se, de qualquer modo, a ler, escrever e contar – portanto, algumas técnicas e ainda uma quantidade de outras coisas, inclusive determinados elementos (que podem ser rudimentares ou, ao contrário, aprofundados) de “cultura científica” ou “literária” diretamente utilizáveis nos diferentes postos da produção (uma instrução para os operários, outra

\* N.T.: Sigla de *Salaire minimum (national) interprofessionnel garanti*, salário mínimo obrigatoriamente pago a todo trabalhador e servindo de base aos outros salários (cf. dicionário *Le petit Robert*).

para os técnicos, uma terceira para os engenheiros, enfim, uma última para os quadros superiores, etc.). Aprendem-se, portanto, alguns “savoir-faire”.

Mas, ao mesmo tempo e também junto com essas técnicas e conhecimentos, aprendem-se na Escola as “regras” das boas maneiras, isto é, da conveniência que todo agente da divisão do trabalho deve observar, segundo o posto que lhe é “destinado”: regras de moral, de consciência cívica e profissional, o que significa dizer, de forma clara, regras de respeito à divisão social-técnica do trabalho e, no final das contas, regras da ordem estabelecida pela dominação de classe. Também aprende-se aí a “falar corretamente a língua materna”, “redigir” bem, isto é, de fato (para os futuros capitalistas e seus servidores) “saber dar ordens”, ou seja (solução ideal), “saber falar” aos operários, etc.

Para enunciar esse fato em uma linguagem mais científica, diremos que a reprodução da força de trabalho exige não só uma reprodução de sua qualificação, mas, ao mesmo tempo, uma reprodução de sua submissão às regras da ordem estabelecida, isto é, por parte dos operários, uma reprodução de sua submissão à ideologia dominante e, por parte dos agentes da exploração e da repressão, uma reprodução da capacidade para manipular bem a ideologia dominante, a fim de que garantam também “pela palavra” a dominação da classe dominante.

Por outras palavras, a Escola (mas também outras instituições de Estado, como a Igreja, ou outros aparelhos, como as Forças Armadas) ensina determinados “savoir-faire”, mas segundo formas que garantam o *submetimento à ideologia dominante*, ou o controle de sua “prática”. Todos os agentes da produção, da exploração e da repressão, sem falar dos “profissionais da ideologia” (Marx), devem ser “impregnados”, de um modo ou de outro, por essa ideologia para cumprirem conscienciosamente suas tarefas – seja as de explorados (os proletários), seja as de exploradores (os capitalistas), seja as de auxiliares da exploração (os quadros), seja as de sumos sacerdotes da ideologia dominante (seus “funcionários”), etc...

A reprodução da força de trabalho faz aparecer, assim, como sua condição *sine qua non*, não só a reprodução de sua “qualificação”, mas também a reprodução de seu submetimento à ideologia dominante, ou da “prática” dessa ideologia, devendo ser esclarecido que não basta dizer: “não só, mas também” porque, segundo parece, *a reprodução da qualificação da força de trabalho é garantida nas e sob as formas do submetimento ideológico*.

Desse modo, reconhecemos a presença eficaz de uma nova realidade: *a ideologia*.

Vamos apresentar duas observações.

A primeira será para fazer o balanço de nossa análise da reprodução.

Acabamos de estudar rapidamente as formas da reprodução das forças produtivas, isto é, por um lado, os meios de produção e, por outro, a força de trabalho.

Mas, ainda não abordamos a questão da *reprodução das relações de produção*. Afinal, essa é *uma questão crucial* da teoria marxista do modo de produção. Se a passássemos em silêncio, incorreríamos em uma omissão teórica – pior, em um *grave* erro político.

Portanto, vamos falar a seu respeito. No entanto, uma vez mais, temos de fazer um grande desvio para conseguir os meios que permitam falar sobre essa questão.

A segunda observação é que, para fazer esse desvio, somos obrigados a formular, de novo, nossa velha pergunta: o que é uma sociedade?

### Infra-estrutura e Superestrutura

Já tivemos a oportunidade<sup>130</sup> de insistir sobre o que estabelece a distinção entre o caráter revolucionário da concepção marxista do “todo social” e a “totalidade” hegeliana. Dissemos (e essa tese limitava-se a retomar as célebres proposições do materialismo histórico) que Marx concebe a estrutura de toda sociedade como constituída por “níveis” ou “instâncias”, articulados por uma determinação específica: a *infra-estrutura* ou base econômica (“unidade” das forças produtivas com as relações de produção) e a *superestrutura* que comporta em si mesma dois “níveis” ou “instâncias”: o jurídico-político (o Direito e o Estado) e o ideológico (as diferentes ideologias: religiosa, moral, jurídica, política, etc.).

Além de seu interesse teórico-pedagógico (que faz ver a diferença que separa Marx de Hegel), essa representação oferece a seguinte vantagem teórica capital: permite inscrever no dispositivo teórico de seus conceitos essenciais o que designamos por *índice respectivo de eficácia*. O que se entende por isso?

Todos nós podemos facilmente nos convencer de que essa representação da estrutura de toda sociedade como um edifício que comporta uma base (infra-estrutura) sobre a qual se erguem os dois “patamares” da superestrutura, é uma metáfora, mais precisamente, uma metáfora espacial: uma tópica<sup>131</sup>. Como toda metáfora, esta sugere, faz ver alguma coisa. O quê? Justamente o seguinte: os andares superiores não poderiam “manter-se” (no ar) por si sós, se não repousassem precisamente sobre sua base.

130. Em *Pour Marx e Lire Le capital*, Maspéro, 1965.

131. *Tópica*, do grego *topos*: lugar. Uma *tópica* representa, em um espaço definido, os *lugares* respectivos ocupados por esta ou aquela realidade: assim, o econômico fica *embaixo* (a base), a superestrutura *por cima*.

Nesse caso, a metáfora do edifício tem por objeto representar, antes de tudo, a “determinação em última instância” pela base econômica. Essa metáfora espacial tem, portanto, como efeito dotar a base de um índice de eficácia conhecido pela célebre afirmação: determinação em última instância do que se passa nos “patamares” (da superestrutura) pelo que se passa na base econômica.

A partir desse índice de eficácia “em última instância”, os “patamares” da superestrutura encontram-se, evidentemente, afetados por diferentes índices de eficácia. Qual gênero de índice?

Pode-se dizer que os patamares da superestrutura não são determinantes em última instância, mas determinados pela eficácia da base; além disso, se conseguem ser determinantes à sua maneira (ainda não definida), isso acontece pelo fato de serem determinados pela base.

Seu índice de eficácia (ou de determinação), como determinado pela determinação em última instância da base, é *pensado* pela tradição marxista sob duas formas: 1) a existência de uma “autonomia relativa” da superestrutura em relação à base; 2) a existência de uma “ação de retorno” da superestrutura sobre a base.

Assim, podemos dizer que a grande vantagem teórica da tópica marxista, portanto, da metáfora espacial do edifício (base e superestrutura), consiste, simultaneamente, em fazer ver que as questões de determinação (ou de índice de eficácia) são capitais; em fazer ver que é a base que determina em última instância todo o edifício; e, por conseqüência, em obrigar a formular o problema teórico do tipo de eficácia “derivada” próprio da superestrutura, isto é, obrigar a pensar o que a tradição marxista designa pelas expressões conjugadas de autonomia relativa da superestrutura com a ação de retorno da superestrutura sobre a base.

O principal inconveniente dessa representação da estrutura de toda sociedade pela metáfora espacial do edifício é, evidentemente, o fato de ser metafórica: isto é, permanecer *descritiva*.

Daqui em diante, parece-nos desejável e possível representar as coisas de outra forma. Esperamos que nossa tentativa seja bem entendida: não recusamos, de modo algum, a metáfora clássica uma vez que ela mesma nos obriga a superá-la. E não a superamos para a rejeitar como caduca. Gostaríamos simplesmente de tentar pensar o que ela nos fornece sob a forma de uma descrição.

Julgamos que é *a partir da reprodução* que é possível e necessário pensar o que caracteriza o essencial da existência e da natureza da superestrutura. Basta nos situarmos no ponto de vista da reprodução para que fiquem esclarecidas várias das questões cuja existência era assinalada pela metáfora espacial do edifício, sem que lhes tivesse sido dada uma resposta conceitual.

Nossa tese fundamental é a seguinte: não é possível formular essas questões (e, portanto, dar-lhes uma resposta) *a não ser do ponto de vista da reprodução*.

Analisaremos, de forma sucinta, o Direito, o Estado e a ideologia a partir *desse ponto de vista*. E tentaremos fazer aparecer, simultaneamente, o que se passa a partir do ponto de vista, por um lado, da prática e da produção, e, por outro, da reprodução.

### O Estado

A tradição marxista é formal: desde o *Manifesto* e *O 18 Brumário* (e em todos os textos clássicos ulteriores, antes de tudo, o de Marx sobre a Comuna de Paris e o de Lenin em *O estado e a revolução*), o Estado é concebido explicitamente como um aparelho repressor. O Estado é uma espécie de “máquina” de repressão que permite às classes dominantes (no século XIX, à classe burguesa e à “classe” dos grandes proprietários rurais) garantir sua dominação sobre a classe operária para submetê-la ao processo de extorsão da mais-valia (isto é, à exploração capitalista).

Nesse caso, o Estado é, antes de tudo, o que os clássicos do marxismo designaram por *aparelho de Estado*. Sob essa expressão, compreende-se: não só o aparelho especializado (propriamente dito), cuja existência e necessidade foi reconhecida por nós a partir das exigências da prática jurídica, a saber, a polícia – os tribunais – as prisões; mas também as forças armadas que, em última instância, intervêm diretamente como força repressora suplementar (o proletariado pagou com o sangue essa experiência) quando a polícia e seus órgãos auxiliares especializados encontram-se “superados pelos acontecimentos”; e, acima desse conjunto, o chefe de Estado, o governo e a administração.

Apresentada sob essa forma, a “teoria” marxista-leninista do Estado toca os pontos essenciais, e não se trata de colocar em dúvida, nem que seja por um instante, de que está aí realmente o essencial. O aparelho de Estado, que define o Estado como força de execução e de intervenção repressora, “a serviço das classes dominantes”, na luta de classes travada pela burguesia e seus aliados contra o proletariado, é efetivamente o Estado e define perfeitamente sua “função” fundamental.

#### *Da teoria descritiva à teoria propriamente dita*

No entanto, como já tínhamos observado a propósito da metáfora do edifício (infra-estrutura e superestrutura), essa apresentação da natureza do Estado continua sendo, em parte, descritiva.

Como teremos a oportunidade de empregar, muitas vezes, esse adjetivo (descritivo), é necessária uma explicação para evitar qualquer equívoco.

Quando dizemos, referindo-nos à metáfora do edifício ou à “teoria” marxista do Estado, que se trata de concepções ou representações descritivas de seu objeto, não somos movidos por qualquer segunda intenção crítica. Pelo contrário, temos todos os motivos para pensar que as grandes descobertas científicas não podem deixar de passar pela fase que designamos por “teoria” *descritiva*. Esta seria a primeira fase de qualquer teoria, pelo menos, no campo que nos ocupa (o da ciência das formações sociais). Como tal, poder-se-ia – e, em nossa opinião, deve-se – encarar essa fase como transitória e necessária para o desenvolvimento da teoria. Esse caráter transitório está inscrito na nossa expressão: “teoria descritiva” – a conjunção dos termos utilizados faz aparecer o equivalente a uma espécie de “contradição”. Com efeito, o termo teoria “não combina”, em parte, com o adjetivo “descritiva” que o acompanha. Isso quer dizer precisamente: 1) que a “teoria descritiva” é, sem dúvida alguma, o começo sem retrocesso da teoria, mas 2) que a forma “descritiva” sob a qual se apresenta a teoria exige, pelo próprio efeito dessa “contradição”, um desenvolvimento da teoria que supere a forma da “descrição”.

Tornemos mais preciso nosso pensamento, voltando ao nosso objeto presente: o Estado.

Quando dizemos que a “teoria” marxista do Estado, de que dispomos, continua sendo, em parte, “descritiva”, isso significa, em primeiro lugar e antes de tudo, que essa “teoria” descritiva é, sem dúvida alguma, o próprio começo da teoria marxista do Estado e que esse começo nos dá o essencial, isto é, o princípio decisivo de todo desenvolvimento ulterior da teoria.

Com efeito, diremos que a teoria descritiva do Estado é justa uma vez que a definição que ela dá de seu objeto pode corresponder, perfeitamente, à imensa maioria dos fatos observáveis no campo que lhe diz respeito. Assim, a definição de Estado como Estado de classe, existente no aparelho de Estado repressor, ilumina de uma forma fulgurante todos os fatos observáveis nos diversos níveis da repressão, sejam quais forem os campos em que venha a ser aplicada: desde os massacres de junho de 1848 e da Comuna de Paris, do domingo sangrento de maio de 1905 em Petrogrado, da Resistência, de Charonne, etc... até as mais simples (e relativamente anódinas) intervenções de uma “censura” que proibiu *A religiosa* de Diderot ou a peça de Gatti sobre Franco; ilumina todas as formas diretas ou indiretas de exploração e extermínio das massas populares (as guerras imperialistas); ilumina também a sutil dominação cotidiana em que se manifesta – por exemplo, nas formas da democracia política – o que Lenin designou, depois de Marx, por ditadura da burguesia.

No entanto, a teoria descritiva do Estado representa uma fase da constituição da teoria que exige a “superação” dessa fase. Com efeito, é evidente que se a definição em questão nos fornece matéria para identificar e reconhecer os fatos

de opressão relacionando-os com o Estado, concebido como aparelho repressor de Estado, essa “relação” dá lugar a um gênero de evidência muito particular, a que teremos oportunidade de nos referir, daqui a pouco: “sim, é exatamente assim, é realmente verdade!...”<sup>132</sup>. E se a acumulação de fatos sob a definição do Estado multiplica sua ilustração, não faz progredir realmente tal definição, isto é, sua teoria científica. Assim, qualquer teoria descritiva corre o risco de “bloquear” o desenvolvimento – no entanto, indispensável – da teoria.

É a razão pela qual pensamos que, para desenvolver essa teoria descritiva em teoria propriamente dita, isto é, para compreender melhor os mecanismos do Estado em seu funcionamento, é indispensável acrescentar algo à definição clássica do Estado como aparelho de Estado.

### *O essencial da teoria marxista do Estado*

Em primeiro lugar, indiquemos com precisão um ponto importante: o Estado (e sua existência no respectivo aparelho) não tem sentido a não ser em função do *poder de Estado*. Toda a luta política das classes gira em torno do Estado: entendamo-nos, em torno da posse, isto é, da tomada e manutenção do poder de Estado, por determinada classe ou por uma aliança de classes ou frações de classes. Esse primeiro esclarecimento obriga-nos, portanto, a estabelecer a distinção entre o poder de Estado (manutenção ou tomada do poder de Estado), objetivo da luta de classes política, e o aparelho de Estado.

Sabemos que o aparelho de Estado pode continuar intato, como é comprovado pelas “revoluções” burguesas do século XIX na França (1830, 1848) ou pelos golpes de Estado (o Dois de dezembro, maio de 1958) ou pelos colapsos de Estado (queda do Império em 1870, queda da III República em 1940), ou pela ascensão política da pequena burguesia (1890-1895 na França), etc., [...] sem ser afetado ou modificado por tais vicissitudes: pode continuar intato, sob os acontecimentos políticos que afetem a posse do poder de Estado.

Até mesmo depois de uma revolução social como a de 1917, uma grande parte do aparelho de Estado permaneceu intata sob a tomada do poder de Estado pela aliança do proletariado com o campesinato pobre: Lenin fez tal observação repetidas vezes.

Pode-se dizer que essa distinção entre poder de Estado e aparelho de Estado faz parte da “teoria marxista” do Estado, de maneira explícita, desde a publicação das obras de Marx: *O 18 Brumário* e *As lutas de classes na França*.

132. Cf. mais adiante: *A propósito da ideologia*.

Resumindo esse ponto da “teoria marxista do Estado”, podemos dizer que os clássicos do marxismo sempre afirmaram o seguinte:

- 1) o Estado é o aparelho (repressor) de Estado;
- 2) é necessário estabelecer a distinção entre o poder de Estado e o aparelho de Estado;
- 3) o objetivo da luta de classes diz respeito ao poder de Estado e, por consequência, à utilização do aparelho de Estado pelas classes (ou aliança de classes ou de frações de classes) detentoras do poder de Estado, em função de seus objetivos de classe; e
- 4) o proletariado deve assenhorear-se do poder de Estado para destruir o aparelho de Estado burguês existente e, em uma primeira fase, substituí-lo por um aparelho de Estado completamente diferente, proletário, e depois, nas fases ulteriores, instalar um processo radical, o da destruição do Estado (fim do poder de Estado e de qualquer aparelho de Estado).

Desse ponto de vista, por conseguinte, o que proporíamos acrescentar à “teoria marxista” do Estado já figura aí com todas as letras. Mas parece-nos que essa teoria, assim completada, ainda permanece, em parte, descritiva, embora comporte, daqui em diante, elementos complexos e diferenciados cujas regras e funcionamento não poderão ser compreendidos sem recorrermos a um aprofundamento teórico suplementar.

### *Os Aparelhos ideológicos de Estado*

O que deve ser acrescentado à “teoria marxista” do Estado é, portanto, outra coisa.

Aqui, devemos avançar com prudência em um terreno em que, de fato, fomos precedidos, há muito tempo, pelos clássicos do marxismo que, entretanto, não chegaram a sistematizar, sob uma forma teórica, os progressos decisivos implicados em suas experiências e procedimentos. Com efeito, essas experiências e procedimentos limitaram-se ao terreno da prática política.

Os clássicos do marxismo trataram, de fato – isto é, em sua prática política – o Estado como uma realidade mais complexa do que a que consta na definição que lhe é dada na “teoria marxista do Estado”, mesmo quando completada como acabamos de fazer. Eles reconheceram essa complexidade em sua prática, mas não a exprimiram em uma teoria correspondente<sup>133</sup>.

133. Pelo que sabemos, Gramsci foi o único que avançou na via que empreendemos. Teve a idéia “singular” de que o Estado não se reduzia ao aparelho (repressor) de Estado, mas compreendia, como ele dizia, um

Nós gostaríamos de tentar esboçar de maneira muito esquemática essa teoria correspondente. Com esse objetivo, propomos a seguinte tese.

Para fazer progredir a teoria do Estado, é indispensável levar em consideração não só a distinção entre *poder de Estado* e *aparelho de Estado*, mas também uma outra realidade que se encontra, manifestamente, do lado do aparelho (repressor) de Estado, mas não se confunde com ele. Designaremos essa realidade pelo seu conceito: *os aparelhos ideológicos de Estado*.

O que são os aparelhos ideológicos de Estado (AIE)?

Estes não se confundem com o aparelho (repressor) de Estado. Lembramos que, na teoria marxista, o Aparelho de Estado (AE) compreende: o Governo, a Administração, as Forças Armadas, a Polícia, os Tribunais, as Prisões, etc., que constituem o que, daqui em diante, designaremos por Aparelho Repressor de Estado. Repressor indica que o Aparelho de Estado em questão “funciona por meio da violência” – pelo menos, no limite (com efeito, a repressão administrativa, por exemplo, pode revestir-se de formas não físicas).

Designamos por Aparelho Ideológico de Estado um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas. Propomos uma lista empírica de tais instituições que, naturalmente, deverá ser examinada em detalhe, submetida à prova, retificada e remanejada. Sob todas as reservas implicadas em tal exigência, podemos, por enquanto, considerar como Aparelho Ideológico de Estado as seguintes instituições (a ordem desta enumeração não tem qualquer significado particular):

- o AIE religioso (o sistema das diferentes Igrejas);
- o AIE escolar (o sistema das diferentes “Escolas”, públicas e privadas);
- o AIE familiar<sup>134</sup>;
- o AIE jurídico<sup>135</sup>;
- o AIE político (o sistema político, incluindo os diferentes Partidos);
- o AIE sindical;
- o AIE da informação (imprensa escrita, rádio-TV, etc.);
- o AIE cultural (Letras, Belas-Artes, esportes, etc.).

certo número de instituições da “*sociedade civil*”: a Igreja, as Escolas, os sindicatos, etc. Infelizmente, Gramsci não sistematizou suas intuições que permaneceram no estado de anotações perspicazes, mas parciais (cf. Gramsci: *Oeuvres choisies*, Ed. Sociales, p. 290, 291 (nota de rodapé 3), 293, 295, 436. Cf. *Lettres de la prison*, Ed. Sociales, p. 313).

134. Além da função de um AIE, a Família desempenha manifestamente outras “funções”. Intervém na reprodução da força de trabalho. Segundo os modos de produção, ela é unidade de produção e (ou) unidade de consumo.

135. O “Direito” faz parte, simultaneamente, do Aparelho (repressor) de Estado e do sistema dos AIE.

Nós dizemos: os AIE não se confundem com o Aparelho (repressor) de Estado. Em que consiste essa diferença?

Em um primeiro momento, podemos observar que existe *um* Aparelho (repressor) de Estado, enquanto existe uma *pluralidade* de Aparelhos ideológicos de Estado. No pressuposto de que exista uma unidade que leve essa pluralidade a formar um corpo, tal unidade não é imediatamente visível.

Em um segundo momento, podemos constatar que o Aparelho (repressor) de Estado, unificado, pertence na sua totalidade ao domínio *público*, enquanto a maior parte dos Aparelhos ideológicos de Estado (em sua aparente dispersão) depende do domínio *privado*. As Igrejas, os Partidos, os sindicatos, as famílias, algumas escolas, a maior parte dos jornais, das empresas culturais, etc., são instituições privadas.

Por enquanto, deixemos de lado nossa primeira observação. Mas não deixaremos de assinalar a segunda, para nos perguntarmos com que direito podemos considerar como Aparelhos ideológicos de *Estado* determinadas instituições que, na sua maioria, não possuem um estatuto público, mas são simplesmente instituições *privadas*. Como marxista consciente, Gramsci já estava prevenido contra essa objeção. A distinção entre público e privado é uma distinção intrínseca ao direito burguês e válida nos campos (subordinados) em que o direito burguês exerce seus “poderes”. O domínio do Estado escapa-lhe porque este está “além do Direito”: o Estado, que é o Estado *da* classe dominante, não é público nem privado; pelo contrário, é a condição de qualquer distinção entre público e privado. Digamos a mesma coisa referindo-nos, desta vez, aos nossos Aparelhos Ideológicos de Estado. Pouco importa se as instituições que os realizam sejam “públicas” ou “privadas”. O que importa é o seu funcionamento. Instituições privadas podem “funcionar”, perfeitamente, como Aparelhos Ideológicos de Estado. Para fazer tal demonstração, bastaria proceder a uma análise mais aprofundada de qualquer um dos AIE.

Mas, vamos ao essencial. O que distingue os AIE do Aparelho (repressor) de Estado é a seguinte diferença fundamental: o Aparelho repressor de Estado “funciona por meio da violência”, enquanto os Aparelhos ideológicos de Estado *funcionam “por meio da ideologia”*.

Podemos ser mais precisos, retificando essa distinção. Com efeito, diremos que todo Aparelho de Estado, seja repressor ou ideológico, “funciona”, simultaneamente, por meio da violência e da ideologia, mas com uma diferença muito importante que impede a confusão entre os Aparelhos ideológicos de Estado e o Aparelho (repressor) de Estado.

É que, por sua conta, o Aparelho (repressor) de Estado funciona, de maneira maciça e predominante, *por meio da repressão* (inclusive, física), embora funcionando, secundariamente, por meio da ideologia (Não existe aparelho puramente repressor). Exemplos: as Forças Armadas e a Polícia funcionam também por meio da ideologia tanto para garantir sua própria coesão e reprodução, como para divulgar seus “valores”.

Da mesma forma, mas inversamente, deve-se dizer que, por sua conta, os Aparelhos ideológicos de Estado funcionam, de maneira maciça e predominante, *por meio da ideologia*, embora funcionando secundariamente por meio da repressão, nem que fosse no limite, mas somente no limite, muito atenuada, dissimulada, até mesmo simbólica (Não existem aparelhos puramente ideológicos). Assim, a Escola e as Igrejas “adestram” através de métodos apropriados de sanções, exclusões, seleção, etc., não só seus oficiais, mas também suas ovelhas. Do mesmo modo, a Família... e também o Aparelho IE cultural (a censura, para nos limitarmos a esse exemplo), etc.

Será útil mencionar que essa determinação do duplo “funcionamento” (de maneira predominante e de maneira secundária) por meio da repressão e da ideologia, conforme se trate do Aparelho (repressor) de Estado ou dos Aparelhos ideológicos de Estado, permite compreender que estejam se tecendo constantemente combinações muito sutis, explícitas ou tácitas, entre o funcionamento do Aparelho (repressor) de Estado e o funcionamento dos Aparelhos ideológicos de Estado? A vida cotidiana oferece-nos um grande número de exemplos que deveriam ser estudados, detalhadamente, para superarmos essa simples observação.

Essa nota conduz-nos à via que nos permitirá compreender o que constitui a unidade do corpo aparentemente desconexo dos AIE. Se os AIE “funcionam”, de maneira maciça e predominante, por meio da ideologia, o que unifica sua diversidade, é esse próprio funcionamento; com efeito, a ideologia que os leva a funcionar é, de fato, sempre unificada, apesar de sua diversidade e contradições, *sob a ideologia dominante* que é a ideologia da “classe dominante”. Se aceitarmos considerar que, em princípio, a “classe dominante” detém o poder de Estado (sob uma forma explícita ou, mais freqüentemente, por meio de alianças de classes ou de frações de classes) e dispõe, portanto, do Aparelho (repressor) de Estado, poderemos admitir que a mesma classe dominante é ativa nos Aparelhos ideológicos de Estado na medida em que, no final das contas, através de suas próprias contradições, é a ideologia dominante que é realizada nos Aparelhos ideológicos de Estado. É claro, uma coisa é agir por meio de leis e decretos no Aparelho (repressor) de Estado e outra “agir” por intermédio da ideologia dominante nos Aparelhos ideológicos de Estado. Seria necessário considerar, detalhadamente, essa diferença – no entanto, esta não poderia dissimular a

realidade de uma profunda identidade. Pelo que sabemos, *nenhuma classe poderá deter, de forma duradoura, o poder de Estado sem exercer, ao mesmo tempo, sua hegemonia sobre e nos Aparelhos ideológicos de Estado*. Como prova, darei apenas um exemplo: a lancinante preocupação de Lenin no sentido de revolucionar o Aparelho ideológico de Estado escolar (entre outros) para permitir ao proletariado soviético, que tinha tomado o poder de Estado, garantir simplesmente o futuro da ditadura do proletariado e a passagem para o socialismo<sup>136</sup>.

Essa última observação coloca-nos em condições de compreender que os Aparelhos ideológicos de Estado podem ser não só o *objeto*, mas também o *lugar* da luta de classes e, freqüentemente, de formas encarniçadas da luta de classes. A classe (ou aliança de classes) no poder não dita tão facilmente a lei nos AIE como no Aparelho (repressor) de Estado, não só porque as antigas classes dominantes podem conservar aí, por muito tempo, posições de força, mas também porque a resistência das classes exploradas pode encontrar o meio e a ocasião de se exprimir neles, utilizando as contradições aí existentes ou conquistando pela luta posições de combate<sup>137</sup>.

Façamos um balanço de nossas observações.

Se a tese que propusemos tem fundamento, somos levados a retomar, embora tornando-a mais precisa em um ponto, a teoria marxista clássica do Estado. Diremos que é necessário estabelecer a distinção entre o poder de Estado (e sua posse por...) e o Aparelho de Estado. Mas acrescentaremos que o Aparelho de Estado compreende dois corpos: por um lado, o corpo das instituições que

136. Em um texto patético, datado de 1937, Krupskaja relatou a história dos esforços desesperados de Lenin e daquilo que ela considerava como o seu fracasso (“O caminho percorrido”).

137. O que é dito aqui, de forma sucinta, sobre a luta de classes nos AIE, não pretende, evidentemente, esgotar a questão da luta de classes.

Para abordar essa questão, é necessário ter presente dois princípios.

O primeiro princípio foi formulado por Marx no “Prefácio” da *Contribuição*: “Quando consideramos tais reviravoltas [uma revolução social], é necessário distinguir sempre entre a reviravolta material – que pode ser comprovada de uma forma cientificamente rigorosa – das condições de produção econômicas e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas através das quais os homens tomam consciência desse conflito e o levam até o fim”. A luta de classes se exprime e se exerce sob formas ideológicas, portanto, também sob formas ideológicas dos AIE. No entanto, a luta de classes *transborda* amplamente essas formas, e é porque ela as transborda que a luta das classes exploradas pode também se exercer sob as formas dos AIE, portanto, voltando a arma da ideologia contra as classes no poder.

Isso acontece, em virtude do segundo princípio: a luta de classes transborda os AIE porque ela não está enraizada na ideologia, mas na Infra-estrutura, nas relações de produção que são relações de exploração e constituem a base das relações de classe.

representam o Aparelho repressor de Estado e, por outro, o corpo das instituições que representam o corpo dos Aparelhos ideológicos de Estado.

No entanto, se é assim, não podemos deixar de formular a seguinte questão, mesmo no estado muito sumário de nossas indicações: qual é exatamente o alcance do papel desempenhado pelos Aparelhos ideológicos de Estado? Qual pode ser o fundamento de sua importância? Por outras palavras: a que corresponde a "função" desses Aparelhos ideológicos de Estado que funcionam não por meio da repressão, mas por meio da ideologia?

### Sobre a reprodução das relações de produção

Podemos, então, responder à nossa questão central que, durante tanto tempo, permaneceu pendente: *como é garantida a reprodução das relações de produção?*

Na linguagem da tópica (Infra-estrutura, Superestrutura), nós diremos: ela é garantida, em grande parte<sup>138</sup>, pela superestrutura, jurídico-política e ideológica.

Mas já que consideramos indispensável superar essa linguagem ainda descritiva, nós diremos: ela é garantida, em grande parte (cf. nota 138), pelo exercício do poder de Estado através dos Aparelhos de Estado: por um lado, o Aparelho repressor de Estado e, por outro, os Aparelhos ideológicos.

Queira o leitor levar em consideração o que foi dito precedentemente e que, agora, será resumido nas três características seguintes:

1 – Todos os Aparelhos de Estado funcionam, simultaneamente, por meio da repressão e da ideologia, com esta diferença: o Aparelho (repressor) de Estado funciona de maneira maciça e predominante por meio da repressão, enquanto os Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam de maneira maciça e predominante por meio da ideologia;

2 – O Aparelho (repressor) de Estado constitui um todo organizado no qual os diferentes membros são centralizados sob uma unidade de comando, a da política de luta de classes aplicada pelos representantes políticos das classes dominantes que detêm o poder de Estado, enquanto os Aparelhos ideológicos de Estado são múltiplos, distintos, "relativamente autônomos" e suscetíveis de oferecer um campo objetivo a contradições que exprimem, sob formas limitadas

138. Em grande parte. Com efeito, as relações de produção são, em primeiro lugar, reproduzidas pela materialidade do processo de produção e do processo de circulação. No entanto, não se deve esquecer que as relações ideológicas estão, imediatamente, presentes nesses mesmos processos

ou extremas, os efeitos dos choques entre a luta de classes capitalista e a luta de classes proletária, assim como suas formas subordinadas;

3 – A unidade do Aparelho (repressor) de Estado é garantida por sua organização centralizada e unificada sob a direção dos representantes das classes no poder que executam a política de luta de classes das classes no poder, enquanto a unidade entre os diferentes Aparelhos Ideológicos de Estado é garantida pela ideologia dominante, a da classe dominante.

Se aceitarmos levar em consideração essas características, podemos, então, representar a reprodução das relações de produção<sup>139</sup> da seguinte maneira, segundo uma espécie de "divisão do trabalho".

O papel desempenhado pelo Aparelho repressor de Estado consiste, essencialmente, enquanto aparelho repressor, em garantir pela força (física ou não) as condições políticas da reprodução das relações de produção que são, em última instância, *relações de exploração*. O aparelho de Estado não só contribui, em grande parte, para a sua própria reprodução (no Estado capitalista, existem dinastias de políticos, de militares, etc.), mas também, e sobretudo, garante, através da repressão (desde a mais brutal força física até às simples ordens e proibições administrativas, à censura aberta ou tácita, etc.), as condições políticas do funcionamento dos Aparelhos Ideológicos de Estado.

Com efeito, são estes que, em grande parte, garantem a própria reprodução das relações de produção, sob o "escudo" do Aparelho repressor de Estado. É neles que a ideologia dominante, a da classe dominante, que detém o poder de Estado, desempenha maciçamente seu papel. É por intermédio da ideologia dominante que é garantida a "harmonia" (por vezes, dissonante) entre o Aparelho repressor de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado, e entre os diferentes Aparelhos Ideológicos de Estado.

Somos, assim, levados a formular a seguinte hipótese, em função da diversidade dos aparelhos ideológicos de Estado em seu papel único, por ser comum, da reprodução das relações de produção.

Com efeito, nas formações sociais capitalistas contemporâneas, verificamos um número relativamente elevado de aparelhos ideológicos de Estado: o aparelho escolar, o aparelho religioso, o aparelho familiar, o aparelho político, o aparelho sindical, o aparelho da informação, o aparelho "cultural", etc.

139. Em relação à parte da reprodução que se faz com a *contribuição* do Aparelho repressor de Estado e dos Aparelhos Ideológicos de Estado.

Ora, nas formações sociais do modo de produção “servil” (dito comumente feudal), constatamos que, se existe um Aparelho repressor de Estado único, formalmente muito semelhante ao que conhecemos, não só desde a Monarquia absoluta, mas ainda desde os primeiros Estados antigos conhecidos, o número dos Aparelhos ideológicos de Estado é menos elevado e sua individualidade é diferente. Por exemplo, constatamos que, na Idade Média, a Igreja (Aparelho Ideológico de Estado religioso) acumulava, então, numerosas funções que, atualmente, estão distribuídas por vários aparelhos ideológicos de Estado distintos, novos em relação ao passado que estamos evocando, em particular, funções escolares e culturais. Ao lado da Igreja, existia o Aparelho ideológico de Estado familiar que desempenhava um papel considerável, sem qualquer comparação com o que desempenha atualmente nas formações sociais capitalistas. Apesar das aparências, a Igreja e a Família não eram os únicos Aparelhos Ideológicos de Estado. Existia também um Aparelho Ideológico de Estado político (os Estados Gerais, o Parlamento, as diferentes facções e Ligas políticas, antepassados dos partidos políticos modernos e todo o sistema político das Comunas francas e, em seguida, das Cidades). Existia também um poderoso aparelho ideológico de Estado “pré-sindical”, se é que podemos correr o risco de empregar essa expressão forçosamente anacrônica (as poderosas confrarias dos mercadores, banqueiros e também as associações de artesãos, etc.). Por sua vez, a Atividade editorial e a Informação conheceram um incontestável desenvolvimento, assim como os espetáculos, no início, como partes integrantes da Igreja e, posteriormente, cada vez mais independentes dela.

Ora, no período histórico pré-capitalista que estamos examinando em traços largos, é absolutamente evidente *que existia um aparelho ideológico de Estado dominante, a Igreja*, a qual concentrava em si não só as funções religiosas, mas também escolares, e uma grande parte das funções de informação e de “cultura”. Não foi por acaso, mas em função da posição dominante do Aparelho ideológico de Estado religioso, que toda a luta ideológica do século XVI ao XVIII, desde o primeiro abalo provocado pela Reforma, *se concentrou* em uma luta anticlerical e anti-religiosa.

A Revolução francesa teve, antes de tudo, como objetivo e resultado não só a transferência do poder de Estado da aristocracia feudal para a burguesia capitalista-comercial, assim como a destruição parcial do antigo Aparelho repressor de Estado e sua substituição por um novo (por exemplo, as Forças Armadas nacionais populares), mas também o ataque ao aparelho ideológico de Estado nº 1: a Igreja. Daí, a constituição civil do clero, a confiscação dos Bens da Igreja e a criação de novos aparelhos ideológicos de Estado para substituir o aparelho ideológico de Estado religioso no desempenho do seu papel dominante.

Naturalmente, as coisas não se fizeram por si sós: como prova, temos a Concordata, a Restauração e a longa luta de classe entre a Aristocracia fundiária e a burguesia industrial no decorrer de todo o século XIX com o objetivo de estabelecer a hegemonia burguesa sobre as funções desempenhadas, anteriormente, pela Igreja: antes de tudo, através do Ensino. Pode-se dizer que a burguesia apoiou-se no novo aparelho ideológico de Estado político, democrático-parlamentar, instalado nos primeiros anos da Revolução e depois restaurado, após longas e violentas lutas, durante alguns meses em 1848 e durante dezenas de anos após a queda do Segundo Império, a fim de travar a luta contra a Igreja e se apoderar de suas funções ideológicas: em suma, para garantir não só sua hegemonia política, mas também sua hegemonia ideológica, indispensável à reprodução das relações de produção capitalistas.

É a razão pela qual, julgamos estar autorizados a propor a seguinte Tese, com todos os riscos que isso comporta. Pensamos que o aparelho ideológico de Estado que foi colocado em posição *dominante* nas formações capitalistas amadurecidas, na seqüência de uma violenta luta de classe política e ideológica contra o antigo aparelho ideológico de Estado dominante, é o *aparelho ideológico escolar*.

Essa tese pode parecer paradoxal, se é verdade que para todo o mundo, isto é, na representação ideológica que a burguesia tinha empenho em dar a si mesma e às classes que explorava, parece efetivamente que o aparelho ideológico de Estado dominante nas formações sociais capitalistas não é a Escola, mas o aparelho ideológico de Estado político, a saber: o regime de democracia parlamentar baseado no sufrágio universal e nas lutas partidárias.

No entanto, até mesmo a história mais recente mostra que a burguesia conseguiu e pode perfeitamente adaptar-se a aparelhos ideológicos de Estado políticos diferentes da democracia parlamentar: o Império, nº 1 ou nº 2, a Monarquia Constitucional (Luís XVIII, Carlos X), a Monarquia parlamentar (Luís Filipe), a democracia presidencialista (De Gaulle) para falar apenas da França. Na Inglaterra, as coisas são ainda mais manifestas. A Revolução foi aí, particularmente, “bem-sucedida” do ponto de vista burguês: com efeito, diferentemente da França, país em que a burguesia, devido à estupidez da pequena nobreza, teve de aceitar ser levada ao poder através de “jornadas revolucionárias” desencadeadas por camponeses e plebeus, o que lhe custou terrivelmente caro, a burguesia inglesa pôde “negociar” com a Aristocracia e, durante muito tempo, “compartilhar” com ela a posse do poder de Estado e a utilização do aparelho de Estado (paz entre todos os homens de boa vontade das classes dominantes!). Na Alemanha, as coisas são ainda mais impressionantes: efetivamente, sob um aparelho ideológico de Estado político em que os Junkers imperiais (tendo Bismarck como símbolo), suas forças armadas e polícia, serviam-lhe de escudo



e de pessoal dirigente, a burguesia imperialista fez sua ruidosa entrada na história, antes de “atravessar” a República de Weimar e se entregar ao nazismo.

Portanto, julgamos ter fortes razões para pensar que, por trás das representações de seu Aparelho Ideológico de Estado político, que ocupava o primeiro plano da cena, a burguesia acabou instalando como seu aparelho ideológico de Estado nº 1, portanto dominante, o aparelho escolar que, de fato, substituiu em suas funções o antigo aparelho ideológico de Estado dominante, a saber, a Igreja. Podemos até mesmo acrescentar: o par Escola-Família substituiu o par Igreja-Família.

Por que motivo o aparelho escolar é, de fato, o aparelho ideológico de Estado dominante nas formações sociais capitalistas e como funciona? Por enquanto, será suficiente dizer o seguinte:

1 – Todos os aparelhos ideológicos de Estado, sejam eles quais forem, concorrem para o mesmo resultado: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas;

2 – Cada um deles concorre para esse único resultado da maneira que lhe é própria. O aparelho político submetendo os indivíduos à ideologia política de Estado, a ideologia “democrática”, indireta (parlamentar) ou direta (plebiscitária ou fascista). O aparelho da informação empanturrando, por meio da imprensa escrita, rádio e televisão, todos os “cidadãos” com doses cotidianas de nacionalismo, chauvinismo, liberalismo, moralismo, etc. Ocorrendo o mesmo procedimento com o aparelho cultural (o papel desempenhado pelo esporte na difusão do chauvinismo é de capital importância), etc. O aparelho religioso lembrando em seus sermões e nas outras grandes cerimônias do Nascimento, do Casamento e da Morte que o homem não é mais do que pó, salvo se souber amar seus irmãos até a ponto de oferecer a outra face a quem lhe esbofeteou a primeira. O aparelho familiar... nem vale a pena insistir;

3 – Esse concerto é dominado por uma única partitura, ocasionalmente perturbada por certas contradições (originadas nos resíduos das antigas classes dominantes, nos proletários e de suas organizações): a partitura da Ideologia da classe atualmente dominante que integra, na sua música, os grandes temas do Humanismo dos Grandes Antepassados que, antes do Cristianismo, fizeram o Milagre Grego e depois a Grandeza de Roma, a Cidade Eterna, e os temas do Interesse, particular e geral, etc. Nacionalismo, moralismo e economicismo;

4 – No entanto, nesse concerto, um aparelho ideológico de Estado desempenha efetivamente o papel dominante, embora não se preste atenção à sua música, tão silenciosa ela é! Trata-se da Escola.

Esta recebe as crianças de todas as classes sociais desde o Maternal e, a partir daí, com os novos e igualmente com os antigos métodos, ela lhes inculca,

durante anos e anos, exatamente no período em que a criança é mais “vulnerável”, impressada entre o aparelho de Estado familiar e o aparelho de Estado escolar, determinados “savoir-faire” revestidos pela ideologia dominante (língua materna, cálculo, história natural, ciências, literatura), ou simplesmente a ideologia dominante em estado puro (moral e cívica, filosofia). Em determinado momento, por volta dos dezesseis anos, uma grande quantidade de crianças vai parar “na produção”: são os operários ou os pequenos camponeses. Uma outra parte da juventude continua na escola: e haja o que houver, avança ainda um pouco para ficar pelo caminho e prover os postos ocupados pelos pequenos e médios quadros, empregados, pequenos e médios funcionários, pequenos burgueses de toda a espécie. Uma última parcela chega ao topo, seja para cair no semidesemprego intelectual, seja para fornecer, além dos “intelectuais do trabalhador coletivo”, os agentes da exploração (capitalistas, empresários), os agentes da repressão (militares, policiais, políticos, administradores, etc.) e os profissionais da ideologia (padres de toda a espécie, a maioria dos quais são “laicos” convictos).

Cada parcela que fica pelo caminho é praticamente provida da ideologia que convém ao papel que deve desempenhar na sociedade de classe: papel de explorado (com “consciência profissional”, “moral”, “cívica”, “nacional” e apolítica altamente “desenvolvida”); papel de agente da exploração (saber dirigir e falar aos operários: as “relações humanas”), de agentes da repressão (saber dar ordens e se fazer obedecer “sem discussão” ou saber manipular a demagogia da retórica dos dirigentes políticos), ou de profissionais da ideologia (sabendo tratar as consciências com o respeito, isto é, o desprezo, a chantagem e a demagogia que convêm, acomodados às regras da Moral, da Virtude, da “Transcendência”, da Nação, do papel da Pátria no Mundo, etc.).

É claro, um grande número dessas Virtudes contrastantes (por um lado, modéstia, resignação, submissão e, por outro, cinismo, desprezo, altivez, segurança, grandeza, até mesmo, falar bem e habilidade) aprendem-se também nas Famílias, na Igreja, nas Forças Armadas, nos Belos Livros, nos Filmes e mesmo nos estádios. Mas nenhum aparelho ideológico de Estado dispõe, durante um número tão grande de anos, da audiência obrigatória (e, realmente, por menos importante que isso seja, gratuita...) 5 a 6 dias em um total de 7, durante 8 horas por dia, da totalidade das crianças da formação social capitalista.

Ora, é por intermédio da aprendizagem de alguns “savoir-faire” revestidos pela inculcação maciça da ideologia da classe dominante que, em grande parte, são reproduzidas as relações de produção de uma formação social capitalista, isto é, as relações entre explorados e exploradores, e entre exploradores e explorados. Os mecanismos que produzem esse resultado vital para o regime capitalista estão, naturalmente, encobertos e dissimulados por uma ideologia da

Escola que reina à escala universal, já que se trata de uma das formas essenciais da ideologia burguesa dominante: uma ideologia que representa a Escola como neutra, desprovida de ideologia (na medida em que... é laica), na qual os professores, respeitadores da “consciência” e da “liberdade” das crianças que lhes são confiadas (com toda a confiança) pelos “pais” (os quais são também livres, isto é, proprietários dos filhos), levam-nas a ter acesso à liberdade, à moralidade e à responsabilidade de adultos através de seu próprio exemplo, pelos conhecimentos, pela literatura e pelas virtudes “libertadoras”.

Peço desculpas aos mestres-escola que, em condições terríveis, tentam voltar contra a ideologia, contra o sistema e contra as práticas nas quais estão confinados, as poucas armas que conseguem encontrar na história e no saber que “ensinam”. São uma espécie de heróis. Mas são bastante raros; aliás, muitos (a maioria) nem chegam a ter um começo de suspeita em relação ao “trabalho” que o sistema (que os supera e esmaga) os obriga a fazer ou, o que é pior, empenham-se com todo o entusiasmo e engenhosidade (os famosos novos métodos!) em executá-lo com o maior rigor. São tão pouco desconfiados em relação à sua atividade que, pela sua própria dedicação, contribuem para manter e alimentar a representação ideológica da Escola que, atualmente, torna essa instituição tão “natural” e indispensável-útil e, até mesmo, benfazeja para nossos contemporâneos, como a Igreja era “natural”, indispensável e generosa para nossos antepassados de alguns séculos atrás.

De fato, atualmente, a Igreja foi substituída pela Escola em seu papel de *Aparelho ideológico de Estado dominante*. A Escola forma com a Família um par, assim como, outrora, a Igreja estava associada à Família. Podemos, então, afirmar que a crise, de uma profundidade sem precedentes, que abala em todo o mundo o sistema escolar de tantos Estados, freqüentemente conjugada a uma crise (já anunciada no *Manifesto*) que sacode o sistema familiar, ganha um sentido político, se considerarmos que a Escola (e o par Escola-Família) constitui o *Aparelho ideológico de Estado dominante*, o qual desempenha um papel determinante na reprodução das relações de produção de um modo de produção ameaçado em sua existência pela luta de classes mundial.

### A propósito da Ideologia

Quando propusemos o conceito de *Aparelho ideológico de Estado*, quando dissemos que os AIE “funcionavam por meio de ideologia”, invocamos uma realidade a respeito da qual é necessário dizer algumas palavras: a ideologia.

Sabe-se que esse termo foi criado por Cabanis, Destutt de Tracy e seus amigos que lhe atribuíam como objeto a teoria (genética) das idéias. Ao retomá-lo 50 anos mais tarde, Marx dá-lhe, desde suas *Obras de juventude*, um

sentido completamente diferente. A ideologia é, então, o sistema das idéias, das representações, que domina o espírito de um homem ou de um grupo social. A luta ideológico-política travada por Marx, desde os seus artigos publicados na *Gazeta Renana*, levá-lo-ia rapidamente a enfrentar essa realidade, obrigando-o a aprofundar suas primeiras intuições.

No entanto, esbarramos aqui em um paradoxo bastante surpreendente. Tudo parecia levar Marx a formular uma teoria da ideologia. De fato, *A ideologia alemã* nos oferece realmente, após *Os manuscritos de 44*, uma teoria explícita da ideologia, mas... não é marxista (veremos isso daqui a pouco). Quanto a *O capital*, embora contenha um grande número de indicações para uma teoria das ideologias (a mais visível: a ideologia dos economistas vulgares), não contém essa teoria em si própria, a qual, em grande parte, depende de uma teoria da ideologia em geral.

Eu gostaria de correr o risco de propor, a esse respeito, um primeiro e muito esquemático esboço. As teses que apresentarei não são, com certeza, improvisadas, mas não poderão ser defendidas e submetidas à prova, isto é, confirmadas ou retificadas a não ser por meio de estudos e análises aprofundados.

### *A Ideologia não tem história*

Em primeiro lugar, algumas palavras para expor a razão de princípio que me parece servir de fundamento ou, pelo menos, autorizar o projeto de uma teoria da ideologia em geral e não de uma teoria das ideologias particulares, as quais exprimem sempre *posições de classe*, independentemente da forma que venham a revestir (religiosa, moral, jurídica ou política).

Com toda a evidência, será necessário desenvolver uma teoria das ideologias, sob a dupla relação que acaba de ser indicada. Veremos, então, que uma teoria das ideologias repousa, em última instância, sobre a história das formações sociais, portanto, dos modos de produção combinados em tais formações, e das lutas de classes que aí se desenvolvem. Nesse sentido, é claro que não se trata de uma teoria das ideologias em geral, uma vez que as ideologias (definidas sob a dupla relação indicada mais acima: domínio específico e de classe) têm uma história, cuja determinação, em última instância, encontra-se, evidentemente, situada fora das ideologias, embora lhes diga respeito.

Em compensação, se posso propor o projeto de uma teoria da ideologia em geral e se essa teoria é realmente um dos elementos do qual dependem as teorias das ideologias, isso implica uma proposição aparentemente paradoxal que enunciarei nos seguintes termos: *a ideologia não tem história*.

Como se sabe, essa fórmula aparece, com todas as letras, em uma passagem de *A ideologia alemã*. Marx faz tal enunciado a propósito da metafísica que, diz

ele, à semelhança da moral (subentenda-se: e as outras formas de ideologia), não tem história.

Em *A ideologia alemã*, essa fórmula figura em um contexto francamente positivista. Aí, a ideologia é concebida como pura ilusão, puro sonho, isto é, nada. Toda a sua realidade lhe é exterior. Portanto, a ideologia é pensada como uma construção imaginária cujo estatuto é exatamente semelhante ao estatuto teórico do sonho nos autores anteriores a Freud. Para eles, o sonho era o resultado puramente imaginário, isto é, nulo, de “resíduos diurnos”, apresentados em uma composição e ordem arbitrárias, por vezes, “invertidas”, em suma, “de forma desordenada”. Para eles, o sonho era o imaginário vazio e nulo, “bricolé”\* de forma arbitrária, de olhos fechados, a partir dos resíduos da única realidade plena e positiva, ou seja, a realidade diurna. Tal é exatamente, em *A ideologia alemã*, o estatuto da filosofia e da ideologia (já que a filosofia aparece aí como a ideologia por excelência).

Nesse caso, a ideologia é, para Marx, um *bricolage*\* imaginário, um puro sonho, vazio e inútil, constituído pelos “resíduos diurnos” da única realidade plena e positiva, a da história concreta dos indivíduos concretos, materiais, que produzem materialmente sua existência. Nesse aspecto é que, em *A ideologia alemã*, a ideologia não tem história uma vez que sua história lhe é exterior, ou seja, situa-se onde existe a única história real, a dos indivíduos concretos, etc. Em *A ideologia alemã*, a tese de que a ideologia não tem história é, portanto, uma tese puramente *negativa* já que significa, simultaneamente:

1 – A ideologia nada é enquanto puro sonho (fabricado por uma potência desconhecida: a não ser pela alienação da divisão do trabalho, mas isso é também uma determinação *negativa*);

2 – A ideologia não tem história, o que não quer dizer, de modo algum, que não tenha uma história (pelo contrário, já que ela não passa do pálido reflexo vazio e invertido da história real), mas não tem uma história que *lhe seja própria*.

Ora, a tese que eu gostaria de defender, embora retomando formalmente os termos de *A ideologia alemã* (a ideologia não tem história), é radicalmente diferente da tese positivista-historicista dessa obra.

Com efeito, por um lado, creio poder defender que as ideologias *têm uma história própria* (embora esta seja determinada, em última instância, pela luta de classes); e, por outro, creio poder defender, ao mesmo tempo, que a ideologia *em geral não tem história*, não em um sentido negativo (o de que sua história lhe é exterior), mas em um sentido absolutamente positivo.

\* Cf. N.T. no capítulo XII.

Esse sentido é positivo, se é verdade que o caráter próprio da ideologia é ser dotada de uma estrutura e de um funcionamento tais que estes a transformam em uma realidade não-histórica, isto é, oni-histórica no sentido que essa estrutura e esse funcionamento estão presentes, sob uma mesma forma, imutável, no que se chama a história inteira, no sentido que o *Manifesto* a define como a história da luta de classes, isto é, a história das sociedades de classes.

Para fornecer uma referência teórica, a partir do nosso exemplo do sonho, desta vez segundo a concepção freudiana, direi que nossa proposição – a ideologia não tem história – pode e deve (e de uma forma que nada tem de arbitrário, mas que é teoricamente necessária porque existe um elo orgânico entre as duas proposições) ser colocada em relação direta com a proposição de Freud segundo a qual *o inconsciente é eterno*, isto é, não tem história.

Se eterno significa, não transcendente a qualquer história (temporal), mas onipresente, trans-histórico, portanto, imutável sob sua forma em toda a extensão da história, irei ao ponto de retomar, palavra por palavra, a expressão de Freud e escreverei: *a ideologia é eterna*, do mesmo modo que o inconsciente. E acrescentarei que essa aproximação me parece teoricamente justificada pelo fato de que a eternidade do inconsciente está relacionada com a eternidade da ideologia em geral.

Eis a razão pela qual creio estar autorizado, pelo menos presuntivamente, a propor uma teoria *da* ideologia em geral, no sentido que Freud apresentou uma teoria *do* inconsciente em geral.

Para simplificar a expressão, e levando em consideração o que foi dito a respeito das ideologias, será utilizado o termo ideologia para designar a ideologia em geral, em relação à qual acabei de dizer que não tem história ou, o que é o mesmo, é eterna, isto é, onipresente, sob sua forma imutável, em toda a história (= a história das formações sociais que compreendem classes sociais). Com efeito, limito-me, provisoriamente, ao estudo das “sociedades de classes” e de sua história.

*A ideologia é uma “representação” da relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência*

Para abordar a tese central sobre a estrutura e o funcionamento da ideologia, apresentarei, em primeiro lugar, duas teses, uma negativa e a outra positiva. A primeira incide sobre o objeto que é “representado” sob a forma imaginária da ideologia; a segunda trata da materialidade da ideologia.

*Tese I:* A ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência.

Diz-se, comumente, que a ideologia religiosa, a ideologia moral, a ideologia jurídica, a ideologia política, etc., são outras tantas “concepções do mundo”. É claro, admite-se – a não ser que se viva uma dessas ideologias como a verdade (por exemplo, se um indivíduo “acredita” em Deus, no Dever, na Justiça, etc.) – que a ideologia de que se fala, então, de um ponto de vista crítico, examinando-a como um etnólogo examina os mitos de uma “sociedade primitiva”, que essas “concepções do mundo” são, em grande parte, imaginárias, isto é, não “correspondem à realidade”.

No entanto, embora admitindo que não correspondam à realidade, portanto, que constituam uma ilusão, admite-se que elas fazem alusão à realidade e que seja suficiente “interpretá-las” para reencontrar, sob sua representação imaginária do mundo, a própria realidade desse mundo (ideologia = *ilusão/alusão*).

Existem diferentes tipos de interpretação: os mais conhecidos são o tipo *mecanicista*, corrente no século XVIII (Deus é a representação imaginária do Rei real), e a interpretação “*hermenêutica*”, inaugurada pelos primeiros Padres da Igreja e retomada por Feuerbach e pela escola teológico-filosófica oriunda dele, por exemplo, o teólogo Barth, etc. (por exemplo, para Feuerbach, Deus é a essência do Homem real). Vou ao essencial dizendo que, sob a condição de interpretar a transposição (e a inversão) imaginária da ideologia, chega-se à conclusão de que, na ideologia, “os homens representam, sob uma forma imaginária, suas condições de existência reais”.

Infelizmente, essa interpretação deixa pendente um pequeno problema: por que motivo os homens “têm necessidade” dessa transposição imaginária de suas condições reais de existência para “representarem” suas condições de existência reais?

A primeira resposta (a do século XVIII) propõe uma solução simples: a culpa é dos Clérigos ou dos Déspotas. Eles “forjaram” Belas Mentiras para que, acreditando obedecer a Deus, os homens viessem a obedecer de fato aos Clérigos ou aos Déspotas, quase sempre aliados em sua impostura, na medida em que os Clérigos estão a serviço dos Déspotas ou vice-versa, segundo as posições políticas dos mencionados teóricos. Portanto, há uma causa para a transposição imaginária das condições de existência real: essa causa é a existência de um reduzido número de homens cínicos que consolidam sua dominação e exploração do “povo” sobre uma representação falseada do mundo, imaginada por eles para subjugar os espíritos pelo domínio de sua imaginação.

A segunda resposta (a de Feuerbach, retomada textualmente por Marx em suas *Obras de juventude*) é mais “profunda”, isto é, também falsa. Ela procura e encontra uma causa para a transposição e deformação imaginária das condições de existência reais dos homens, em suma, para a alienação no imaginário da representação das condições de existência dos homens. Essa causa já não

se encontra nos Clérigos e nos Déspotas, nem tampouco em sua imaginação ativa e na imaginação passiva de suas vítimas, mas é a alienação material que reina nas condições de existência dos próprios homens. É, assim, que Marx defende, em *A questão judaica* e em outros textos, a idéia feuerbachiana de que os homens formam uma representação alienada (= imaginária) de suas condições de existência porque essas condições são em si mesmas alienantes (em *Os manuscritos de 44*: porque essas condições são dominadas pela essência da sociedade alienada: o “*trabalho alienado*”).

Portanto, todas essas interpretações tomam ao pé da letra a tese que lhes serve de pressuposto e sobre a qual repousam, a saber: o que é refletido na representação imaginária do mundo, que se encontra em uma ideologia, são as condições de existência dos homens, portanto, seu mundo real.

Ora, retomo aqui uma tese que já propus: na ideologia, os “homens” “representam” não suas condições de existência reais, seu mundo real, mas antes de tudo sua *relação* com essas condições de existência. É essa relação que se encontra no centro de toda representação ideológica, portanto, imaginária, do mundo real. É nessa relação que está contida a “causa” que deve explicar a deformação imaginária da representação ideológica do mundo real. Ou antes, para deixar pendente a linguagem da causalidade, é necessário propor a tese segundo a qual é a *natureza imaginária dessa relação* que suporta toda a deformação imaginária que se pode observar em qualquer ideologia (se esta não é vivida como a verdade).

Para utilizar uma linguagem marxista, se é verdade que a representação das condições de existência real dos indivíduos que ocupam postos de agentes da produção, da exploração, da repressão, da ideologização e da prática científica, depende em última instância das relações de produção e das relações delas derivadas, nós podemos dizer o seguinte: em sua deformação necessariamente imaginária, toda ideologia representa não as relações de produção existentes (e as outras relações que delas derivam), mas antes de tudo a relação (imaginária) dos indivíduos com as relações de produção e com as relações delas derivadas. Portanto, na ideologia, está representado não o sistema das relações reais que governam a existência dos indivíduos, mas sim a relação imaginária desses indivíduos com as relações reais sob as quais vivem.

Se é assim, a questão relativa à “causa” da deformação imaginária das relações reais na ideologia desaparece, e deve ser substituída por uma outra: por que motivo será necessariamente imaginária a representação formada pelos indivíduos de sua relação (individual) com as relações sociais que governam suas condições de existência e sua vida coletiva e individual? E qual é a natureza desse imaginário? Formulada dessa forma, a questão inviabiliza a solução pela “sú-

cia<sup>140</sup> de um grupo de indivíduos (Clérigos ou Déspotas), autores da grande mistificação ideológica, assim como a solução pelo caráter alienado do mundo real. Na seqüência de nossa exposição, veremos qual o motivo. Por enquanto, não iremos mais longe.

### *Tese II: A ideologia tem uma existência material.*

Já tocamos de leve nessa tese quando dissemos que as "idéias" ou "representações", etc., que, segundo parece, compõem a ideologia, não tinham uma existência ideal [*idéale*], ideada [*idéelle*], nem espiritual, mas material. Chegamos mesmo a sugerir que a existência ideal, ideada e espiritual das "idéias" dependia exclusivamente de uma ideologia da "idéia" e da ideologia, e, acrescentemos, de uma ideologia do que parece "servir de fundamento" a essa concepção depois do aparecimento das ciências, a saber, o que os cientistas representam, em sua ideologia espontânea, como "idéias", verdadeiras ou falsas. É claro, apresentada sob a forma de uma afirmação, essa tese não está demonstrada. Pedimos apenas que lhe seja atribuído, digamos em nome do materialismo, um juízo prévio simplesmente favorável. Seriam necessários longos desenvolvimentos para proceder à sua demonstração.

Essa tese presuntiva da existência não espiritual, mas material, das "idéias" ou outras "representações" é, com efeito, necessária para progredir na nossa análise relativa à natureza da ideologia. Ou antes, é simplesmente útil para fazer aparecer com maior clareza o que toda análise um pouco séria de uma ideologia qualquer mostra, imediata e empiricamente, a qualquer observador por menos crítico que seja.

Referindo-nos aos aparelhos ideológicos de Estado e às suas práticas, dissemos que cada um era a realização de uma ideologia (sendo que a unidade dessas diferentes ideologias – religiosa, moral, jurídica, política, estética, etc. – é garantida por sua subsunção à ideologia dominante). Retomamos esta tese: uma ideologia existe sempre em um aparelho e em sua prática ou práticas. Essa existência é material.

É claro, a existência material da ideologia em um aparelho e em suas práticas não possui a mesma modalidade da existência material de um paralelepípedo ou de um fuzil. Mas, correndo o risco de sermos tratados como neo-aristotélicos (assinalemos que Marx tinha uma grande estima por Aristóteles), diremos que

140. Emprego propositalmente esse termo [N.T.: no original, "clique"] muito moderno. Com efeito, até mesmo em meios comunistas, "a explicação" de determinado desvio político (oportunismo de direita ou de esquerda) pela ação de uma "súcia" é, infelizmente, moeda corrente.

"a matéria se exprime de vários modos", ou antes, existe sob diferentes modalidades, sendo que todas têm suas raízes, em última instância, na matéria "física".

Dito isso, encurtemos nossa exposição e vejamos o que se passa nos "indivíduos" que vivem na ideologia, isto é, em determinada representação do mundo (religiosa, moral, etc.) cuja deformação imaginária depende de sua relação imaginária com suas condições de existência, isto é, em última instância, com as relações de produção e de classe (ideologia = relação imaginária com as relações reais). Nós diremos que essa relação imaginária é dotada em si mesma de uma existência material.

Ora, constatamos o seguinte.

Um indivíduo acredita em Deus, no Dever, ou na Justiça, etc. Essa crença depende (para todo o mundo, isto é, para todos os que vivem em uma representação ideológica da ideologia que a reduz a idéias dotadas, por definição, de existência espiritual) das idéias do indivíduo em questão, portanto, dele como sujeito dotado de uma consciência na qual estão contidas as idéias de sua crença. Em virtude disso, isto é, em virtude do dispositivo "conceitual" perfeitamente ideológico instalado dessa forma (um sujeito dotado de uma consciência onde forma ou reconhece livremente as idéias em que acredita) resulta, naturalmente, o comportamento (material) do sujeito em questão.

Este conduz-se desta ou daquela maneira, adota este ou aquele comportamento prático, e, o que é mais importante, participa de certas práticas regulamentadas que são as do aparelho ideológico do qual "dependem" as idéias que ele escolheu livremente com toda a consciência, enquanto sujeito. Se acredita em Deus, vai à Igreja para assistir à Missa, ajoelha-se, reza, confessa-se, faz penitência (que, outrora, era material no sentido corrente do termo) e, naturalmente, arrepende-se e continua, etc. Se acredita no Dever, terá comportamentos correspondentes, inscritos em práticas rituais, "conformes aos bons costumes". Se acredita na Justiça, submeter-se-á sem discussão às regras do Direito e até poderá protestar quando elas são violadas, assinar petições, tomar parte em passeatas, etc.

Em todo esse esquema, constatamos, portanto, que a representação ideológica da ideologia é obrigada a reconhecer que todo "sujeito", dotado de uma "consciência" e acreditando nas "idéias" que sua "consciência" lhe inspira e aceita livremente, deve "agir segundo suas idéias", portanto, deve inscrever nos atos de sua prática material suas próprias idéias enquanto sujeito livre. Se não o fizer, "não estará procedendo bem".

Na verdade, se não fizer o que deveria fazer em função daquilo em que acredita é porque faz outra coisa, o que, sempre em função do mesmo esquema idealista, deixa entender que ele tem em mente idéias diferentes das que

proclama e age segundo essas outras idéias, como homem “inconseqüente” (“ninguém é mau voluntariamente”) ou cínico, ou perverso.

Em todo caso, a ideologia da ideologia reconhece, apesar de sua deformação imaginária, que as “idéias” de um sujeito humano existem ou devem existir em seus atos e, se não é esse o caso, ela lhe atribui outras idéias correspondentes aos atos (até mesmo perversos) que ele executa. Essa ideologia fala dos atos: nós falaremos de atos inseridos em práticas. E observaremos que essas *práticas* são regulamentadas por *rituais* nos quais elas se inscrevem, no âmago da *existência material de um aparelho ideológico*, nem que fosse de uma parte reduzida desse aparelho: uma missinha em uma igreja, um enterro, uma pequena competição em uma sociedade esportiva, um dia de aulas em uma escola, uma reunião ou um *meeting* de um partido político, etc.

Devemos, aliás, à “dialética” defensiva de Pascal a maravilhosa fórmula que nos permitirá inverter a ordem do esquema nocional da ideologia. Pascal diz mais ou menos o seguinte: “Ponha-se de joelhos, mexa os lábios como na oração e acreditará”. Portanto, ele inverte escandalosamente a ordem das coisas, trazendo, como o Cristo, não a paz, mas a divisão, e, ainda por cima, o que é muito pouco cristão (porque infeliz aquele por quem o escândalo vem ao mundo!), o próprio escândalo. Bem-aventurado escândalo que, face ao desafio jansenista, o leva a empregar uma linguagem que designa a própria realidade.

Permitam-nos deixar Pascal com seus argumentos de luta ideológica no âmago do aparelho ideológico de Estado religioso de seu tempo. E permitam-nos empregar uma linguagem mais diretamente marxista, se é possível, porque avançamos em campos ainda mal explorados.

Portanto, nós diremos, limitando-nos a considerar um sujeito (tal indivíduo), que a existência das idéias da sua crença é material, no sentido de que *suas idéias são seus atos materiais inseridos em práticas materiais, reguladas por rituais materiais que, por sua vez, são definidos pelo aparelho ideológico material do qual dependem as idéias desse sujeito*. Naturalmente, os quatro adjetivos “materiais” inscritos na nossa proposição referem-se a modalidades diferentes: a materialidade de um deslocamento para ir à missa, de uma genuflexão, de um sinal-da-cruz ou de um gesto de *mea culpa*, de uma frase, de uma oração, de uma contrição, de uma penitência, de um olhar, de um aperto de mão, de um discurso verbal externo ou “interno” (a consciência), não são uma única e mesma materialidade. Deixaremos pendente a teoria da diferença das modalidades da materialidade.

Resta que, nessa apresentação invertida das coisas, não estamos tratando, de modo algum, de uma “inversão” já que constatamos que algumas noções desapareceram pura e simplesmente de nossa nova apresentação, enquanto outras, pelo contrário, subsistem e ainda aparecem novos termos.

Desapareceu: o termo *idéias*.

Subsistem: os termos *sujeito, consciência, crença, atos*.

Aparecem: os termos *práticas, rituais, aparelho ideológico*.

Portanto, não se trata de uma reviravolta (salvo no sentido que se diz que um governo ou um copo são derrubados), mas de um remanejamento (de tipo não-ministerial) bastante estranho, uma vez que obtemos o seguinte resultado.

As idéias desapareceram como tais (enquanto dotadas de uma existência ideal, espiritual), justamente na medida em que ficou patente que sua existência estava inscrita nos atos das práticas regulamentadas pelos rituais definidos, em última instância, por um aparelho ideológico. Portanto, parece que o sujeito age enquanto é movido pelo seguinte sistema (enunciado segundo sua ordem de determinação real): a ideologia existente em um aparelho ideológico material, que prescreve práticas materiais regulamentadas por um ritual material, as quais existem nos atos materiais de um sujeito que age com plena consciência, segundo sua crença.

Mas essa mesma apresentação faz aparecer que conservamos as seguintes noções: sujeito, consciência, crença, atos. Dessa seqüência, extraímos logo o termo central, decisivo, do qual tudo depende: a noção de *sujeito*.

E enunciamos, imediatamente, duas teses conjuntas:

1 – toda prática existe por meio de e sob uma ideologia;

2 – toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos.

Agora, podemos voltar à nossa tese central.

### *A ideologia interpela os indivíduos como sujeitos*

Essa tese tem por finalidade simplesmente explicitar nossa última proposição: toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos. Entendamo-nos: a ideologia só existe para sujeitos concretos e esse destino da ideologia não é possível a não ser pelo sujeito: entendamo-nos, *pela categoria de sujeito* e seu funcionamento.

Pretendemos dizer com isso que a categoria de sujeito (que pode funcionar sob outras denominações: por exemplo, em Platão, a alma, Deus, etc.) – embora não apareça sob essa denominação (o sujeito) antes do advento da ideologia burguesa, sobretudo do advento da ideologia jurídica<sup>141</sup> – é a categoria consti-

141. A qual adota a categoria jurídica de “sujeito de direito” para transformá-la em uma noção ideológica: o homem é, por natureza, um sujeito.

tutiva de toda ideologia, seja qual for sua determinação (relativa a um domínio específico ou de classe) e seja qual for o momento histórico, uma vez que a ideologia não tem história.

Nós dizemos: a categoria de sujeito é constitutiva de toda ideologia, mas, ao mesmo tempo e imediatamente, acrescentamos *que a categoria de sujeito só é constitutiva de toda ideologia enquanto esta tem por função (que a define) "constituir" indivíduos concretos como sujeitos*. É nesse jogo de dupla constituição que se efetua o funcionamento de toda ideologia, sendo que esta nada é além de seu funcionamento através das formas materiais da existência desse funcionamento.

Para tornar mais claro o sentido do que se segue, é necessário levar em consideração que tanto aquele que escreve estas linhas, quanto o leitor que as lê, são eles mesmos sujeitos, portanto, sujeitos ideológicos (proposição tautológica), isto é, o autor como o leitor destas linhas vivem "espontaneamente" ou "naturalmente" na ideologia, no sentido que dissemos que "o homem é, por natureza, um animal ideológico".

Que o autor, enquanto escreve as linhas de um discurso que pretende ser científico, esteja completamente ausente, como "sujeito", de "seu" discurso científico (com efeito, todo discurso científico é, por definição, um discurso sem sujeito, não há "Sujeito da ciência" a não ser em uma ideologia da ciência), trata-se de uma outra questão que, por enquanto, deixaremos de lado.

Como dizia admiravelmente São Paulo, é no "*Logos*", entendamos, na ideologia, que temos "o ser, o movimento e a vida". Segue-se daí que, para você como para mim, a categoria de sujeito é uma "evidência" primeira (as evidências são sempre primeiras): é claro que você e eu somos sujeitos (livres, morais, etc.). Como todas as evidências, incluindo as que fazem com que uma palavra "designa uma coisa" ou "possua uma significação" (portanto, incluindo as evidências da "transparência" da linguagem), essa "evidência" de que você e eu somos sujeitos – e que isso não crie problema – é um efeito ideológico, o efeito ideológico elementar<sup>142</sup>. Com efeito, o caráter próprio da ideologia é impor (sem que se dê por isso, uma vez que se trata de "evidências") as evidências como evidências, que não podemos deixar de reconhecer e diante das quais temos a inevitável e natural reação de exclamar (em voz alta, ou no "silêncio da consciência"): "é evidente! é isso mesmo! é mesmo verdade!"

Nessa reação, se exerce a função de *reconhecimento* ideológico que é uma das duas funções da ideologia como tal (o reverso é a função de *irreconhecimento*\*).

142. Os lingüistas e os que recorrem à lingüística para diferentes fins, esbarram, muitas vezes, em dificuldades relacionadas com o fato de que eles não reconhecem o jogo dos efeitos ideológicos de qualquer discurso – incluindo os próprios discursos científicos.

\* N.T.: No original, *méconnaissance*.

Para citar um exemplo bem "concreto": todos nós temos amigos que, ao baterem à nossa porta e, ainda com esta fechada, ao perguntarmos "quem é?", respondem (porque "é evidente"): "sou eu!" De fato, nós reconhecemos que "é ela" ou "é ele". Abrimos a porta e "é verdade que é mesmo ela quem estava batendo". Para apresentar outro exemplo, quando reconhecemos na rua alguém dos nossos (re)conhecimentos, damos-lhe mostras de que o reconhecemos (e que reconhecemos que ele nos reconheceu) dizendo "bom dia, como está?" e apertando-lhe a mão (prática ritual material do reconhecimento ideológico da vida cotidiana, pelo menos, na França; alhures, outros rituais).

Com essa observação prévia e suas ilustrações concretas, desejo somente fazer observar que você e eu somos *sempre já* sujeitos e, como tal, praticamos interruptamente os rituais do reconhecimento ideológico que nos garantem que somos efetivamente sujeitos concretos, individuais, inconfundíveis e, naturalmente, insubstituíveis. O ato de escrever que me ocupa atualmente e a leitura que você faz atualmente<sup>143</sup> são também, nesse aspecto, rituais do reconhecimento ideológico, incluindo a "evidência" com a qual pode se impor a você a "verdade" ou o "erro" de minhas reflexões.

Mas o reconhecimento de que somos sujeitos e funcionamos nos rituais práticos da mais elementar vida cotidiana (o aperto de mão, o fato de você ser chamado pelo seu nome, o fato de você saber, embora eu o ignore, que "tem" um nome próprio que o faz ser reconhecido como sujeito único, etc.) dá-nos somente a "consciência" de nossa prática incessante (eterna) do reconhecimento ideológico – sua consciência, isto é, seu *reconhecimento* – mas não nos dá, de modo algum, o *conhecimento* (científico) do mecanismo desse reconhecimento. Ora, é necessário chegar a esse conhecimento se pretendermos, embora falando na ideologia e a partir do âmago da ideologia, esboçar um discurso que tente romper com a ideologia para correr o risco de ser o começo de um discurso científico (sem sujeito) sobre a ideologia.

Portanto, para representar o motivo pelo qual a categoria de sujeito é constitutiva da ideologia, a qual só existe para constituir os sujeitos concretos como sujeitos, empregarei um modo particular de exposição: suficientemente "concreto" para que seja reconhecido, mas bastante abstrato para que seja pensável e pensado, dando lugar a um conhecimento.

143. Observe: esse duplo *atualmente* é, uma vez mais, a prova de que a ideologia é "eterna", já que esses dois "atualmente" estão separados por um intervalo de tempo indeterminado: estou escrevendo estas linhas no dia 6 de abril de 1969 e você irá lê-las em outro momento qualquer.

Numa primeira fórmula, direi: *toda ideologia interpela os indivíduos concretos como sujeitos concretos* através do funcionamento da categoria de sujeito.

Eis uma proposição que implica que, por enquanto, estabeleçamos uma distinção entre os indivíduos concretos e os sujeitos concretos, embora não haja, nesse nível, sujeito concreto que não tenha como suporte um indivíduo concreto.

Então, sugerimos que a ideologia "atua" ou "funciona" de tal modo que "recruta" sujeitos entre os indivíduos (recruta-os a todos), ou "transforma" os indivíduos em sujeitos (transforma-os a todos) por essa operação muito precisa que designamos por *interpelação* que pode ser representada a partir do próprio tipo da mais banal interpelação policial (ou não) de todos os dias: "psiu, você aí!"<sup>144</sup>

Supondo que a cena teórica imaginada se passa na rua, o indivíduo interpelado volta-se. Por esse simples movimento físico de 180°, torna-se um *sujeito*. Por que motivo? Porque reconheceu que a interpelação se dirigia "realmente" a ele e que "era *realmente ele* que estava sendo interpelado" (e não outra pessoa). A experiência mostra que as práticas de interpelação em telecomunicações são tais que a interpelação atinge quase sempre seu destinatário: por chamada verbal ou apito, o interpelado reconhece sempre que era realmente ele que estava sendo interpelado. Mesmo assim, trata-se de um fenômeno estranho e que, apesar do grande número daqueles que "têm algo a censurar-se", não se explica somente pelo "sentimento de culpa".

Naturalmente, para maior comodidade e clareza da exposição de nosso pequeno teatro teórico, somos levados a apresentar as coisas sob a forma de uma seqüência, com um antes e um depois, portanto, sob a forma de uma sucessão temporal. Há indivíduos que estão passeando. De um lado qualquer (em geral, nas suas costas) repercute a interpelação: "psiu, você aí!" Um indivíduo (em 90% dos casos é sempre aquele que é visado) volta-se, acreditando-suspeitando-sabendo que se trata dele, portanto, conhecendo que "é realmente ele" que é visado pela interpelação. Mas, na realidade, as coisas passam-se sem qualquer sucessão. A existência da ideologia e a interpelação dos indivíduos como sujeitos são uma só e mesma coisa.

Podemos acrescentar: o que parece passar-se, assim, fora da ideologia (precisamente, na rua) passa-se, na realidade, na ideologia. O que, na realidade,

144. A interpelação, prática cotidiana, submetida a um ritual preciso, assume uma forma "especial", na prática policial da "interpelação", quando se trata de interpelar "suspeitos".

se passa na ideologia parece, portanto, passar-se fora dela. É a razão pela qual aqueles que estão na ideologia, acreditam por definição estar fora dela: a *negação* prática do caráter ideológico da ideologia pela ideologia é um dos efeitos da ideologia: esta nunca diz "sou ideológica", é necessário estar fora da ideologia, isto é, no conhecimento científico, para poder dizer: estou na ideologia (caso excepcional) ou (caso geral): eu estava na ideologia. Sabe-se muito bem que a acusação de estar na ideologia só é válida para os outros e nunca para si mesmo (a não ser que se trate de um verdadeiro spinozista ou marxista, o que, nesse ponto, corresponde exatamente à mesma posição). Isso equivale a dizer que a ideologia *não existe fora* (dela), mas ao mesmo tempo *que ela não existe senão fora* (na ciência e na realidade).

Essa explicação tinha sido dada, com toda a perfeição, por Spinoza duzentos anos antes de Marx que chegou a colocá-la em prática, mas sem a ter explicado de forma detalhada. Mas, deixemos esse ponto que, no entanto, está carregado de conseqüências não só teóricas, mas diretamente políticas, já que, por exemplo, depende dele toda a teoria *da crítica e da autocrítica*, regra de ouro da prática da luta de classes marxista-leninista.

Portanto, a ideologia interpela os indivíduos como sujeitos. Como a ideologia é eterna, devemos agora suprimir a forma da temporalidade através da qual representamos o funcionamento da ideologia e dizer: a ideologia interpelou sempre-já os indivíduos como sujeitos, o que equivale a indicar com precisão que os indivíduos são sempre-já interpelados pela ideologia como sujeitos; o que nos leva, necessariamente, a uma última proposição: *os indivíduos são sempre-já sujeitos*. Portanto, os indivíduos são "abstratos" em relação aos sujeitos que eles são sempre-já. Essa proposição pode parecer um paradoxo.

Que um indivíduo seja sempre-já um sujeito, mesmo antes de nascer, é, no entanto, a mais simples realidade, acessível a qualquer um e não constitui, de modo algum, um paradoxo. Ao observar simplesmente o ritual ideológico de que estava envolvida a expectativa de um "nascimento", esse "feliz acontecimento", Freud mostrou que os indivíduos eram sempre "abstratos" em relação aos sujeitos que eles são sempre-já. Todos nós sabemos o quanto e como é esperada uma criança que está para nascer. Isso equivale a dizer muito prosaicamente que, se deixarmos de lado os "sentimentos", isto é, as formas da ideologia familiar, paterna/materna/conjugal/fraterna que envolvem a espera da criança que está para nascer, ficamos sabendo antecipadamente que terá o nome do pai, portanto, terá uma identidade e será insubstituível. Antes de nascer, a criança é, portanto, sempre-já um sujeito, destinada a sê-lo na e pela configuração ideológica familiar específica que envolve sua "espera", depois de ter sido concebida. Inútil dizer que essa configuração ideológica familiar é, em sua



unicidade, fortemente estruturada e que é nessa estrutura implacável, mais ou menos “patológica” (no pressuposto de que esse termo tenha um sentido determinado), que o antigo futuro-sujeito deverá “encontrar” o “seu” lugar, isto é, “tornar-se” o sujeito sexual (menino ou menina) que, de antemão, ele já é. Compreende-se que essa pressão e essa predeterminação ideológicas, assim como todos os rituais infantis de criação e educação familiares, devem ter alguma relação com o que Freud estudou sob as formas das “fases” pré-genitais e genitais da sexualidade, portanto, com o “achado” identificado por esse autor, através de seus efeitos, como o inconsciente. Mas deixemos também esse ponto.

Avancemos mais um passo. O que irá, agora, fixar nossa atenção é a maneira como os “atores”, e respectivos papéis, dessa encenação da interpelação são refletidos na própria estrutura de toda ideologia.

#### *Um exemplo: a ideologia religiosa cristã*

Como a estrutura formal de toda ideologia é sempre a mesma, contentar-nos-emos em analisar um só exemplo, acessível a todos – o da ideologia religiosa – indicando com precisão que a mesma demonstração poderá ser reproduzida a propósito da ideologia moral, jurídica, política, estética, etc.

Portanto, consideremos a ideologia religiosa cristã. Empregaremos uma figura de retórica e “faremos com que ela fale”, isto é, reuniremos em um discurso fictício tudo o que ela “diz” não só em seus dois Testamentos, através de seus teólogos e seus Sermões, mas também em suas práticas, seus rituais, suas cerimônias e seus sacramentos. A ideologia religiosa cristã diz, mais ou menos, o seguinte:

Dirijo-me a ti, indivíduo humano chamado Pedro (todo indivíduo é chamado pelo seu nome próprio, no sentido passivo; nunca é ele que se dá um Nome), para te dizer que Deus existe e que deves prestar-lhe contas. E acrescenta: é Deus quem se dirige a ti pela minha voz (a Palavra de Deus foi recolhida na Sagrada Escritura, transmitida pela tradição, fixada para sempre, pela Infalibilidade Pontifícia, em seus pontos “delicados”). Diz ainda: eis quem tu és: tu és Pedro! Eis a tua origem: foste criado por Deus desde toda a eternidade, embora tenhas nascido em 1920 depois de Cristo! Eis o teu lugar no mundo! Eis o que deves fazer! Nesse caso, se observares a “lei do amor”, tu serás salvo, Pedro, e farás parte do Corpo Glorioso do Cristo! etc.

Eis aí um discurso perfeitamente conhecido e banal, mas ao mesmo tempo absolutamente surpreendente.

Surpreendente, porque se considerarmos que a ideologia religiosa se dirige, realmente, aos indivíduos<sup>145</sup> para os “transformar em sujeitos”, interpelando o indivíduo Pedro para fazer dele um sujeito, livre para obedecer ou desobedecer à chamada, isto é, às ordens de Deus; se ela os chama pelo Nome, reconhecendo assim que eles são sempre-já interpelados como sujeitos, dotados de uma identidade pessoal (a tal ponto que o Cristo de Pascal diz: “Foi por ti que derramei esta gota do meu sangue”); se ela os interpela de tal modo que o sujeito responde: “sim, *realmente*, sou eu!”; se ela obtém o *reconhecimento* de que ocupam efetivamente o lugar que lhes foi designado por ela no mundo, como uma residência fixa: “é mesmo verdade, aqui estou, operário, patrão, soldado!” neste vale de lágrimas; se ela obtém o reconhecimento de um destino (a vida ou a condenação eternas) que depende do respeito ou do desprezo com que serão observados os “mandamentos de Deus”, a Lei que se tornou Amor; se tudo isso se passa realmente dessa forma (nas bem conhecidas práticas dos rituais do batismo, da confirmação, da comunhão, da confissão e da extrema-unção, etc...), devemos observar que todo esse “procedimento”, que coloca em cena sujeitos religiosos cristãos, é dominado por um estranho fenômeno: é que não existe tal multidão de sujeitos religiosos possíveis, a não ser sob a condição absoluta da existência de *um Outro Sujeito* Único, Absoluto, a saber, Deus.

A partir de agora, designaremos esse novo e singular Sujeito, escrevendo *Sujeito* com maiúscula para o distinguir dos sujeitos comuns, sem maiúscula.

Nesse caso, verifica-se que a interpelação dos indivíduos como sujeitos pressupõe a “existência” de um Outro Sujeito, Único e central, em Nome do qual a ideologia religiosa interpela todos os indivíduos como sujeitos. Tudo isso está escrito claramente<sup>146</sup> no que se chama justamente a Sagrada Escritura. “Naquele tempo, o Senhor Deus (Javé) falou a Moisés das nuvens. E o Senhor chamou Moisés: ‘Moisés!’; ‘Sou (realmente) eu!’, disse Moisés, ‘eu sou Moisés Vosso servo, fale e escutá-lo-ei!’ E o Senhor falou a Moisés e disse-lhe: ‘*Eu sou O que Sou*’”.

Deus define-se, portanto, como o Sujeito por excelência, aquele que é por si e para si (“Eu sou O que sou”) e o que interpela seu sujeito, o indivíduo que, por sua própria interpelação, lhe está submetido, a saber, o indivíduo chamado Moisés. E este, interpelado-chamado pelo seu Nome, tendo reconhecido que era “realmente” ele que era chamado por Deus, reconhece que é sujeito, sujeito

145. Embora saibamos que o indivíduo é sempre já um sujeito, continuamos a empregar esse termo na medida em que é cômodo pelo fato de produzir um efeito de contraste.

146. A combinação dessas citações não é feita ao pé da letra, mas “em espírito e verdade”.

de Deus, sujeito submetido a Deus, *sujeito pelo Sujeito e submetido ao Sujeito*. A prova: obedece-lhe e leva seu povo a obedecer às ordens de Deus.

Portanto, Deus é o sujeito e Moisés, assim como os inumeráveis sujeitos do povo de Deus, seus interlocutores-interpelados: seus *espelhos*, seus *reflexos*. Não foram os homens criados à *imagem* de Deus? Como é comprovado por toda reflexão teológica, embora Ele "pudesse" viver perfeitamente sem eles... Deus tem necessidade dos homens, o Sujeito tem necessidade dos sujeitos, assim como os homens têm necessidade de Deus, os sujeitos têm necessidade do Sujeito. Melhor: Deus tem necessidade dos homens, o grande Sujeito dos sujeitos, até mesmo quando, de maneira detestável, estes invertem sua imagem (quando os sujeitos chafurdam na devassidão, isto é, no pecado).

Melhor ainda: Deus desdobra-se e envia seu Filho à terra, como simples sujeito "abandonado" por ele (a longa lamentação do Jardim das Oliveiras acaba na Cruz), sujeito mas Sujeito, homem mas Deus, para executar o ato pelo qual se prepara a Redenção final, a Ressurreição do Cristo. Portanto, Deus tem necessidade de "se fazer" homem, o Sujeito tem necessidade de se tornar sujeito, como se tentasse mostrar empiricamente, de forma visível aos olhos, palpável às mãos (ver São Tomé) dos sujeitos que, se eles são sujeitos, submetidos ao Sujeito, isso ocorre unicamente para voltarem, enfim, no dia do Juízo Final, ao seio do Senhor, como o Cristo, isto é, ao seio do Sujeito<sup>147</sup>.

Decifremos em linguagem teórica essa admirável necessidade do desdobramento do *Sujeito em sujeitos* e do *próprio Sujeito em sujeito-Sujeito*.

Constatamos que a estrutura de toda ideologia, interpelando os indivíduos como sujeitos em nome de um Sujeito Único e Absoluto é *especular*, isto é, funciona como um espelho, e *duplamente* especular: esse desdobramento especular é constitutivo da ideologia e garante seu funcionamento. Isso significa que toda ideologia tem um *centro*, que o Sujeito Absoluto ocupa o lugar único do Centro e, à sua volta, interpela a infinidade dos indivíduos como sujeitos, em uma dupla relação especular tal que ela *submete* os sujeitos ao Sujeito, ao mesmo tempo que lhes dá pelo Sujeito no qual todo sujeito pode contemplar sua própria imagem (presente e futura), a *garantia* de que se trata realmente deles e Dele e de que, passando-se tudo em família (a Sagrada Família: a Família é, por essência, sagrada), "Deus reconhecerá os seus", isto é, os que tiverem reconhecido Deus e se tiverem reconhecido nele, esses serão salvos.

147. O dogma da Trindade é a própria teoria do desdobramento do Sujeito (o Pai) em sujeito (o Filho) e de sua relação especular (o Espírito Santo).

Resumamos nossos conhecimentos sobre a ideologia em geral.

A estrutura duplamente especular da ideologia garante, simultaneamente:

- 1) a interpelação dos "indivíduos" como sujeitos;
- 2) seu submetimento ao Sujeito;
- 3) o reconhecimento mútuo entre os sujeitos e o Sujeito e entre os próprios sujeitos, e, enfim, o reconhecimento do sujeito por si mesmo<sup>148</sup>; e
- 4) a *garantia* absoluta de que tudo está bem assim e de que, com a condição de os sujeitos reconhecerem o que são e se comportarem como convém, tudo decorrerá da melhor forma: "*Assim seja!*"

Resultado: envolvidos por esse quádruplo sistema de interpelação como sujeitos, de submetimento ao Sujeito, de reconhecimento universal e de garantia absoluta, os sujeitos "funcionam" e, na imensa maioria dos casos, "funcionam por si sós", com exceção dos "maus sujeitos" que, ocasionalmente, provocam a intervenção de um ou outro destacamento do aparelho (repressor) de Estado. No entanto, a imensa maioria dos (bons) sujeitos funcionam realmente "sozinhos", isto é, por meio da ideologia (cujas formas concretas são realizadas nos Aparelhos ideológicos de Estado). Eles se inserem nas práticas dirigidas pelos rituais dos AIE. "Reconhecem" o estado de coisas existente (*das Bestehende*), que "é verdade que é mesmo assim e não de outra forma", que é necessário obedecer a Deus, à sua consciência, ao pároco, a De Gaulle, ao patrão, ao engenheiro, e que é necessário "amar o próximo como a si mesmo", etc. Seu comportamento concreto, material não é mais do que a inscrição na vida da admirável expressão de sua oração: "*Assim seja!*"

Sim, os sujeitos "funcionam sozinhos". O verdadeiro mistério desse efeito encontra-se nos dois primeiros momentos do quádruplo sistema que acabamos de mencionar ou, se preferirmos, na ambigüidade do termo *sujeito*. De fato, na acepção corrente do termo, sujeito significa: 1) uma subjetividade livre: um centro de iniciativas, autor e responsável por seus atos; 2) um ser submisso, submetido a uma autoridade superior, portanto, destituído de toda liberdade, salvo aceitar livremente sua submissão. Essa última anotação dá-nos o sentido dessa ambigüidade a qual limita-se a refletir o efeito que a produz: o indivíduo é *interpelado como sujeito (livre) para que se submeta livremente às ordens do*

148. Hegel é (sem o saber) um admirável teórico "da ideologia", enquanto "teórico" do Reconhecimento Universal, que termina, infelizmente, na ideologia do Saber Absoluto. Quanto a Feuerbach, é um surpreendente "teórico" da relação especular que, infelizmente, termina na ideologia da Essência Humana. E temos de voltar a Spinoza para encontrar elementos que permitam desenvolver uma teoria da garantia.

Sujeito, portanto, para que aceite (livremente) seu submetimento e, portanto, para que "cumpra por si mesmo" os gestos e atos de seu submetimento. Os sujeitos só existem por meio de e para seu submetimento. É a razão pela qual "funcionam sozinhos".

"Assim seja!"... Essa expressão, que registra o efeito a ser obtido, prova que as coisas não são "naturalmente" assim ("naturalmente": fora dessa oração, isto é, fora da intervenção ideológica). Essa expressão prova que é *necessário* que isso seja assim, para que as coisas sejam como devem ser e, soltemos o verbo: para que, inclusive nos processos de produção e de circulação, a reprodução das relações de produção seja garantida, todos os dias, na "consciência", isto é, no comportamento dos indivíduos-sujeitos que ocupam os postos que lhes são atribuídos pela divisão social-técnica do trabalho na produção, na exploração, na repressão, na ideologização, na prática científica, etc. O que estará realmente em questão nesse mecanismo não só do reconhecimento especular entre o Sujeito e os indivíduos interpelados como sujeitos, mas também da garantia dada pelo Sujeito aos sujeitos se estes aceitarem livremente sua submissão às "ordens" do Sujeito? A realidade que está em questão nesse mecanismo, a que é necessariamente *não reconhecida* pelas próprias formas do reconhecimento (ideologia = *reconhecimento/irreconhecimento\**), é, em última instância, a reprodução das relações de produção e das relações delas derivadas.

Janeiro-abril de 1969.

P.S.: Apesar dessas poucas teses esquemáticas permitirem esclarecer alguns aspectos do funcionamento da Superestrutura e de seu modo de intervenção na Infra-estrutura, elas são, com toda a evidência, *abstratas* e, necessariamente, deixam pendentes problemas importantes sobre os quais é necessário dizer algumas palavras:

1) O problema do *processo global* da realização da reprodução das relações de produção.

Como elementos desse processo, os AIE *contribuem* para tal reprodução. No entanto, o ponto de vista de sua simples contribuição permanece abstrato.

\* N.T.: No original, *reconnaissance/méconnaissance*.

Essa reprodução só é *realizada* no próprio âmago dos processos de produção e de circulação. É realizada pelo mecanismo desses processos, exatamente onde se "completa" a formação dos trabalhadores, onde lhes são designados os postos de trabalho, etc. É no mecanismo interno desses processos que se exerce o efeito de diferentes ideologias (antes de tudo, a ideologia jurídico-moral).

Contudo, esse ponto de vista ainda permanece abstrato. Com efeito, em uma sociedade de classes, as relações de produção são relações de exploração, portanto, relações entre classes antagônicas. A reprodução das relações de produção, objetivo último da classe dominante, não pode ser uma simples operação técnica que forma e distribui os indivíduos pelos diferentes postos da "divisão técnica" do trabalho. Na verdade, salvo na ideologia da classe dominante, não há "divisão técnica" do trabalho: toda divisão "técnica", toda organização "técnica" do trabalho é a forma e o disfarce de uma divisão e de uma organização *sociais* (= de classe) do trabalho. Nesse caso, a reprodução das relações de produção não é mais do que uma empreitada de classe. Esta realiza-se por meio de uma luta de classes que opõe a classe dominante à classe explorada.

Portanto, o *processo global* da realização da reprodução das relações de produção permanecerá abstrato, enquanto não for adotado o ponto de vista dessa luta de classes. Situar-se no ponto de vista da reprodução é, em última instância, situar-se no ponto de vista da luta de classes.

2) O problema da natureza de classe *das* ideologias existentes em uma formação social.

O "mecanismo" da ideologia *em geral* é uma coisa. Vimos que ele se reduzia a alguns princípios contidos em poucas palavras (tão "pobres" quanto as que, segundo Marx, definem a produção *em geral*, ou, em Freud, o inconsciente *em geral*). No pressuposto de que contenha alguma verdade, esse mecanismo é *abstrato* em relação a qualquer formação ideológica real.

Já propusemos a idéia de que as ideologias eram *realizadas* em instituições, em seus rituais e práticas, ou seja, os AIE. Vimos que, nesse aspecto, elas contribuíam para essa forma de luta de classes, vital para a classe dominante, que é a reprodução das relações de produção. No entanto, até mesmo esse ponto de vista, por mais real que seja, permanece abstrato.

Com efeito, o Estado e seus Aparelhos só têm sentido do ponto de vista da luta de classes, como aparelho de luta de classes que garante a opressão de classe e as condições da exploração e de sua reprodução. Mas não existe luta de classes sem classes antagônicas. Quem diz luta de classe da classe dominante diz resistência, revolta e luta de classe da classe dominada.

É a razão pela qual os AIE não são a realização da ideologia *em geral*, nem tampouco a realização sem conflitos da ideologia da classe dominante. A ideologia da classe dominante não se torna dominante por graça divina,

nem tampouco em virtude da simples tomada do poder de Estado, mas pela instalação dos AIE, nos quais essa ideologia é realizada e se realiza. Ora, essa instalação não se faz por si só; pelo contrário, é o objeto de uma luta de classe muito dura e ininterrupta: em primeiro lugar, contra as antigas classes dominantes e suas posições nos antigos e novos AIE, e, em seguida, contra a classe explorada.

No entanto, esse ponto de vista da luta de classe nos AIE ainda permanece abstrato. Com efeito, a luta de classes nos AIE é realmente um aspecto da luta de classes, por vezes, importante e sintomático: por exemplo, no século XVIII, a luta anti-religiosa, ou, atualmente, a "crise" do AIE escolar em todos os países capitalistas. Mas a luta de classe nos AIE não passa de um aspecto da luta de classes que transborda os AIE. A ideologia que uma classe no poder torna dominante em seus AIE, "realiza-se" realmente nesses AIE, mas ela os transborda porque tem sua origem alhures. Da mesma forma, a ideologia que uma classe dominada consegue defender no âmago e contra tais AIE acaba por transbordá-los porque ela tem uma origem alhures.

É somente do ponto de vista das classes, isto é, da luta de classes, que se pode dar conta *das* ideologias existentes em uma formação social. Não só é a partir daí que se pode explicar a realização da ideologia dominante nos AIE e das formas da luta de classe que têm os AIE por centro e objeto. Mas é também, e sobretudo, a partir daí que se pode compreender de onde provêm as ideologias que se realizam e se enfrentam nos AIE. Com efeito, se é verdade que os AIE representam a *forma* na qual a ideologia da classe dominante deve *necessariamente* se realizar, e a forma com a qual a ideologia da classe dominada deve *necessariamente* medir forças e se enfrentar, as ideologias não "nascem" nos AIE, mas surgem das classes sociais envolvidas na luta de classes: de suas condições de existência, de suas práticas, de suas experiências de luta, etc.

Abril de 1970.

## CADASTRO VOZES

A VOZES quer conhecer melhor você. Por essa razão, gostaríamos muito que preenchesse e nos enviasse o cadastro abaixo. Você estará nos ajudando a atendê-lo com maior eficiência.

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Tel.: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_  
Fax: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_  
CPF/CGC: \_\_\_\_\_

Áreas de interesse:

### CULTURAL

- 60. Administração e Economia
- 61. Antropologia
- 62. Comunicação
- 63. Culinária
- 65. Filosofia
- 66. História e Geografia
- 104. Infante-Juvenis
- 67. Letras e Literatura
- 68. Pedagogia e Educação
- 69. Política e Sociologia
- 70. Psicologia, Psicanálise e Logoterapia
- 71. Serviço Social, Saúde e Trabalho

### RELIGIOSA

- 103. Anjos
- 80. Catequese e Ensino Religioso
- 81. Documentos da Igreja
- 82. Espiritualidade e vida, Auto-ajuda
- 83. Franciscanismo
- 84. Liturgia e Devocionários
- 106. Mariologia
- 85. Pastoral sacramental, familiar e social
- 107. Religião
- 86. Sagrada Escritura - Textos e comentários
- 105. Santos
- 87. Teologia, Moral e Igreja

Outras (especificar): \_\_\_\_\_

Onde você usualmente compra livros?

- Livrarias  Feiras e Eventos  Mala Direta

O que você leva mais em conta na hora de adquirir um livro?

- Autor  Editora  Capa  Preço  Propaganda  Recomendação de terceiros

Sugestões: \_\_\_\_\_

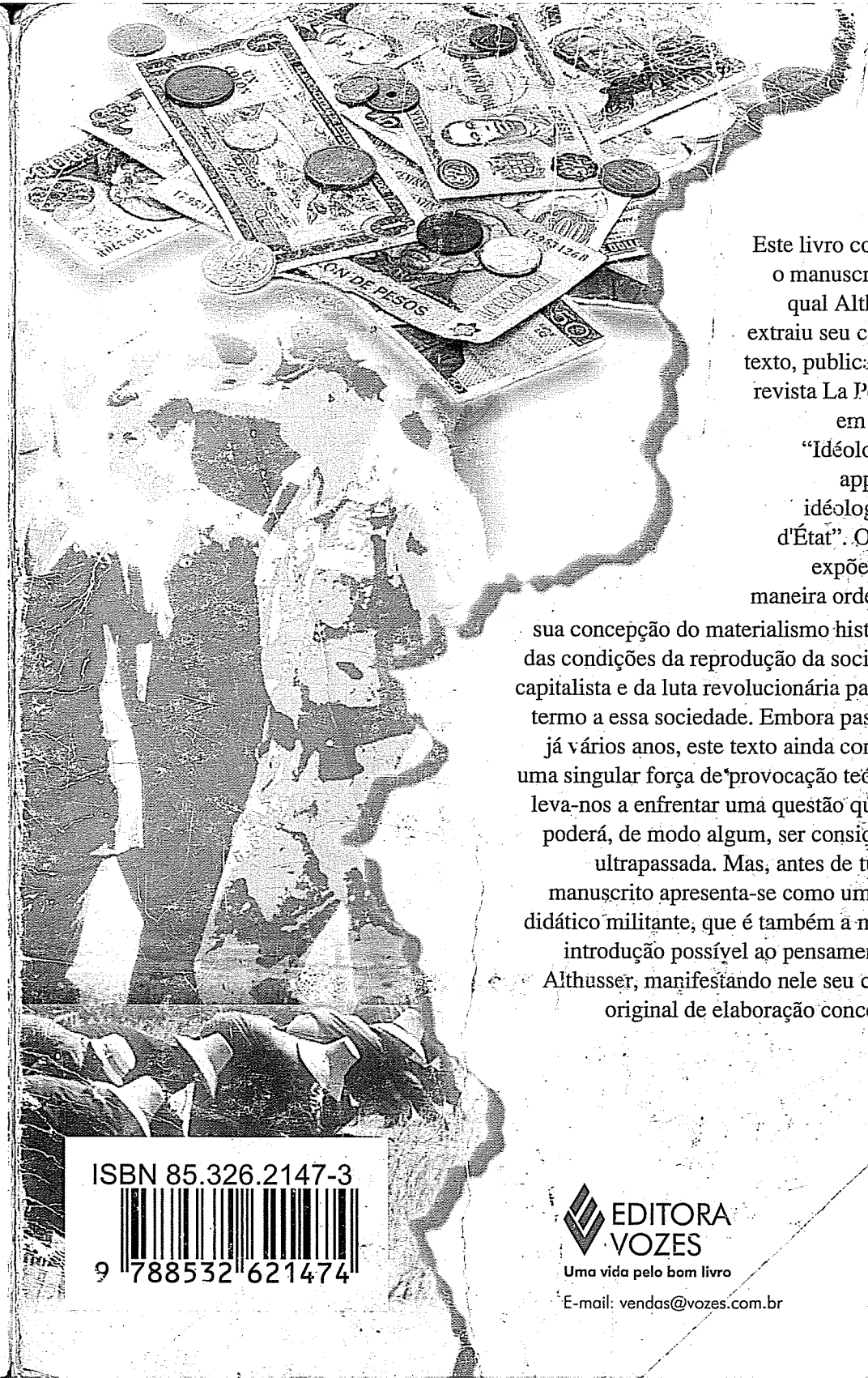
Antes de tudo, o manuscrito apresenta-se como um texto didático militante que é também a melhor introdução possível ao pensamento de Althusser. No entanto, progressivamente, manifesta seu caráter original de elaboração conceitual.

Portanto, exige uma leitura em vários níveis: texto político que dá testemunho de uma época, apresentação das categorias althusserianas de análise do capitalismo, além de teoria (nova) dos “aparelhos ideológicos de Estado” e da “interpelação” ideológica.

*Jacques Bidet*

#### O autor

*Louis Althusser*, filósofo francês, nasceu em Bismandreis, Argélia, em 1918. Foi aluno de Bachelard, vindo a tornar-se professor na École Normale Supérieure, de Paris, até 1981, ano em que foi tragicamente afetado por uma enfermidade mental. Cientista social de influência marcante na atualidade, dirige a sua obra no sentido de restabelecer a originalidade científica do marxismo, em oposição à interpretação hegeliana de Marx e ao apelo à categoria psicológica da alienação. Escreveu as seguintes obras entre 1964 e 1965: *Lire Le capital* (*Leitura de O capital*), em dois volumes, o primeiro em colaboração com J. Rancière e P. Macherey, *Pour Marx* (*Em defesa de Marx*) e *Montesquieu, la politique et l'histoire* (*Montesquieu, a política e a história*).



Este livro compõe o manuscrito do qual Althusser extraiu seu célebre texto, publicado na revista *La Pensée*, em 1971: “*Idéologie et appareils idéologiques d'État*”. O autor expõe aí, de maneira ordenada,

sua concepção do materialismo histórico, das condições da reprodução da sociedade capitalista e da luta revolucionária para pôr termo a essa sociedade. Embora passados já vários anos, este texto ainda conserva uma singular força de provocação teórica e leva-nos a enfrentar uma questão que não poderá, de modo algum, ser considerada ultrapassada. Mas, antes de tudo, o manuscrito apresenta-se como um texto didático militante, que é também a melhor introdução possível ao pensamento de Althusser, manifestando nele seu caráter original de elaboração conceitual.

ISBN 85.326.2147-3



9 788532 621474

 EDITORA  
VOZES

Uma vida pelo bom livro

E-mail: vendas@vozes.com.br